



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado da Agricultura - SEAGRI

BALANÇO

Observação: Conforme consta no Documento id. (0046323359) o Balanço Patrimonial, excepcionalmente, será publicado antes das demais Demonstrações Contábeis, devido a necessidade de Abertura de Crédito Adicional, utilizando como fonte de recursos o Superávit Financeiro apurado no exercício de 2023. As notas explicativas em sua completude, bem como as demais Demonstrações Financeiras exigidas pelas Normas Aplicadas ao Setor Público, serão devidamente publicados até dia 31 de março do exercício vigente.

RELATÓRIO CONTÁBIL DE PROPÓSITO GERAL E NOTAS EXPLICATIVAS PARA AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EXERCÍCIO DE 2023.

1. CONTEXTO GERAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA FUNCAFÉ

O Fundo de Apoio à Cultura do Café em Rondônia - FUNCAFÉ, foi criado através da Lei nº 2.030, de 10 de março de 2009, que "Institui o Programa de Incentivo à Industrialização do Café em Rondônia – PROCAFÉ - Indústria; extingue o Fundo de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal - FUNDAGRO e cria o Fundo de Apoio à Cultura do Café em Rondônia - FUNCAFÉ/RO".

O Decreto nº 22655 de 14 de março de 2018, regulamenta em seu Art. 3º, o Fundo de Apoio à Cultura do Café em Rondônia - FUNCAFÉ/RO, com a finalidade de apoiar as ações estratégicas e subprogramas do Programa de Incentivo à Industrialização do Café em Rondônia - PROCAFÉ - Indústria, notadamente em pesquisa agrícola e ambiental, treinamento de técnicos e produtores, realização de eventos técnicos, difusão de tecnologia, promoção e marketing do setor cafeeiro e no fomento da produção, conforme dispuser o seu Regimento Interno na área territorial do Estado de Rondônia.

Segundo o Art. 6º, do Decreto nº 22655 de 14 de março de 2018, o FUNCAFÉ é vinculado à SEAGRI e será administrado por um Conselho Gestor cujo Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, serão o Secretário de Estado da Agricultura e seu Adjunto, contendo, ainda, representante titular e suplente, indicados pela Secretaria de Estado de Finanças - SEFIN, Sindicato das Indústrias de Café do Estado de Rondônia - SINDICAFÉ e Federação dos Trabalhadores na Agricultura de Rondônia - FETAGRO.

O orçamento para a execução das ações desenvolvidas pelo Fundo de Apoio à Cultura do Café em Rondônia, no exercício de 2023, consta no amparo da Lei nº 5.246 de 10 de janeiro de 2022 - Lei Orçamentária Anual/2023, e suas respectivas alterações pela Lei nº 5.533, de 14/3/2023, e Lei nº 5.585, de 1º/8/2023, cujas alteram e revogam dispositivos da Lei nº 5.527, de 6 de janeiro de 2023, e Lei nº 5.591, de 4/8/2023 o qual acresce dispositivo à Lei nº 5.527, de 6 de janeiro de 2023, sendo que as ações são as seguintes: modernizar a cafeicultura, garantir o enfrentamento de emergência sanitária animal, construir, ampliar e reformar as unidades, assegurar a aquisição de bens permanente, promover a educação em saúde animal e a capacitação continuada.

2. RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS E CRITÉRIOS CONTÁBEIS

Políticas contábeis são os princípios, bases, convenções, regras e procedimentos específicos aplicados pela entidade na elaboração e na apresentação de demonstrações contábeis. Dentre as práticas adotadas na classificação contábil do CETAS observa-se a o princípio da essência sobre a forma.

Importante salientar, que a Portaria nº 542/GAB/SEFIN, publicada no DEO nº 171 de 12.09.2017, em atendimento à Portaria nº 548/2015 da Secretaria do Tesouro Nacional, estabeleceu as novas regras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público a serem implementadas no âmbito do Estado de Rondônia, cujo Cronograma de procedimentos contábeis patrimoniais está sendo executado, e os procedimentos com prazos estendidos estão sendo desenvolvidos por diversos grupos de trabalho.

Moeda - A moeda funcional é o Real (R\$). Os saldos em moeda estrangeira, quando necessário, são convertidos para a moeda funcional, empregando-se a taxa de câmbio vigente na data das demonstrações contábeis.

Disponibilidades - As disponibilidades são mensuradas ou avaliadas pelo valor original, uma vez feita a conversão para a moeda de apresentação, quando em moeda estrangeira, à taxa de câmbio vigente na data do Balanço Patrimonial. As aplicações financeiras de liquidez imediata são mensuradas ou avaliadas pelo valor original e atualizadas até a data do Balanço Patrimonial. As atualizações apuradas são contabilizadas em contas de resultado.

Caixa e Equivalentes de Caixa: incluem o numerário em espécie e depósitos bancários disponíveis, bem como seus equivalentes, além das aplicações financeiras de liquidez.

Créditos e Dívidas - Os direitos, as obrigações e os títulos de créditos são mensurados ou avaliados pelo valor original, uma vez feita a conversão para a moeda de apresentação, quando em moeda estrangeira, à taxa de câmbio vigente na data do Balanço.

Restos a Pagar - Despesas regularmente empenhadas, do exercício atual ou anterior, mas não pagas até 31 de dezembro do exercício financeiro vigente. Distingue-se dois tipos de restos a pagar: os processados (despesas já liquidadas); e os não processados (despesas a liquidar ou em liquidação). A continuidade dos estágios de execução dessas despesas ocorrerá no próximo exercício, devendo ser controlados em contas de natureza de informação orçamentária específicas. Nessas contas constarão as informações de inscrição, execução (liquidação e pagamento) e cancelamento. Também, haverá tratamento específico para o encerramento, transferência e abertura de saldos entre o exercício financeiro que se encerra e o que inicia

Estoques- Os estoques são avaliados com base no valor de aquisição/produção/construção ou valor realizável líquido, dos dois o menor. O método para mensuração e avaliação das saídas é o custo médio ponderado, conforme o inciso III, art. 106 da Lei nº 4.320/64 e NBC TSP 04/2016.

Imobilizado - O ativo imobilizado é mensurado ou avaliado inicialmente com base no valor de aquisição, produção ou construção, sendo atualizado por ajustes de Depreciação e Amortização conforme característica do bem. Em se tratando de ativos imobilizados obtidos a título gratuito, o valor inicial é resultante da avaliação feita com base em procedimento técnico ou no valor patrimonial definido nos termos da doação. No tocante ao registro contábil dos bens imóveis, são registrados pelo valor de aquisição e atualizados por ajustes de reavaliação.

Depreciação, Amortização e Exaustão - Os itens do Ativo Imobilizado estão sujeitos à depreciação, amortização ou exaustão, cuja apuração foi realizada considerando o item do ativo estando em condição de uso. O método de depreciação utilizado é o linear, que considera a duração estimada dos bens.

Retenções - O Estado adota a política contábil considerando a retenção dos tributos como paga apenas na baixa da obrigação, pelo recolhimento das guias.

Intangível: O ativo intangível é reconhecido inicialmente pelo custo. Após o seu reconhecimento inicial o órgão ou a entidade avalia se reconhece o ativo intangível pelo modelo de custo, menos a amortização e a eventual perda por redução ao valor recuperável acumuladas, ou pelo modelo de reavaliação, quando aplicável.

Passivos Circulantes e Não Circulantes: São obrigações evidenciadas por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos das variações monetárias e cambiais ocorridas até a data das demonstrações contábeis, os passivos devem ser classificados como circulantes quando corresponderem a valores exigíveis até doze meses após a data das demonstrações contábeis. Os demais passivos devem ser classificados como não circulantes.

Distinção entre circulante e não circulante - A entidade deve apresentar ativos circulantes e não circulantes, e passivos circulantes e não circulantes, como grupos de contas separados no balanço patrimonial, de acordo com os itens 66 a 76B, conforme NBC/NBC 19, que altera as seguintes normas: NBC TG 26 (R5) e NBC TG 06 (R3), exceto quando uma apresentação baseada na liquidez proporcionar informação confiável e mais relevante. Quando essa exceção for aplicável, todos os ativos e passivos devem ser apresentados por ordem de liquidez.

Provisões: são obrigações presentes, derivadas de eventos passados, cujos pagamentos se esperem que resultem para a entidade saídas de recursos capazes de gerar benefícios econômicos ou potencial de serviços, e que possuem prazo ou valor incerto.

Resultado Patrimonial: a apuração do resultado patrimonial consiste na confrontação das variações patrimoniais aumentativas (VPA) com as variações patrimoniais diminutivas (VPD) constantes da Demonstração das Variações Patrimoniais – DVP. A DVP evidencia as alterações (mutações) verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indicará o resultado patrimonial do exercício que passa a compor o saldo patrimonial do Balanço Patrimonial.

Resultado Orçamentário: seguindo o disposto no art. 35 da Lei nº 4.320/1964, acerca do regime orçamentário observa-se que pertencem ao exercício financeiro as receitas nele arrecadadas e as despesas nele legalmente empenhadas. O resultado orçamentário representa o confronto entre as receitas orçamentárias realizadas e as despesas orçamentárias empenhadas, não se computando, portanto, as despesas liquidadas e as despesas pagas, em atendimento ao art. 35 supracitado.

O superávit/déficit: é apresentado diretamente no Balanço Orçamentário. O déficit é apresentado junto às receitas a fim de demonstrar o equilíbrio do Balanço Orçamentário, enquanto, o superávit é apresentado junto às despesas.

Resultado Financeiro: o resultado financeiro representa o confronto entre ingressos e dispêndios, orçamentários e extraorçamentário, que ocorreram durante o exercício e alteraram as disponibilidades do órgão. Pelo Balanço Financeiro, é possível realizar a apuração do resultado financeiro. Esse resultado não deve ser confundido com o superávit ou déficit financeiro do exercício apurado pelo Balanço Patrimonial. É possível também verificar o resultado financeiro na Demonstração dos Fluxos de Caixa – DFC, que apresenta as entradas e saídas de caixa e as classifica em fluxos operacional, de investimento e de financiamento.

Análise Horizontal: é uma técnica que parte da comparação do valor de cada item do demonstrativo, em cada período, com o valor correspondente em um determinado período anterior, considerado como base e tem como objetivo mostrar a evolução de cada conta (ou grupo de contas), quando considerada de forma isolada. É válido esclarecer que no exercício de 2023 os Demonstrativos apresentados não constam saldos do exercício anterior em virtude de ser o ano de criação da Contabilidade Geral do Estado.

Análise Vertical: é mostrar a importância de cada conta na demonstração a que pertence em função do todo. Ex: % do Ativo Imobilizado em função do total do Ativo.

3. BASE DE ELABORAÇÃO

As Demonstrações Financeiras foram elaboradas em consonância com os dispositivos instituídos pela Contabilidade Geral do Estado - COGES, sendo instituída pela Lei Complementar nº 1.109 de 12 de novembro de 2021, sendo novamente alterada em alguns aspectos pela Lei Complementar nº 1.121 de 23 de dezembro de 2021, sendo as mesmas elaboradas com base nas Instruções Normativas expedidas pela COGES durante o exercício financeiro 2023, como se segue:

INSTRUÇÕES NORMATIVAS	DESCRIÇÃO
Instrução Normativa nº 009/2023/COGES-CI	Dispõe sobre os critérios para pagamento em ordem cronológica das obrigações decorrentes de contratos regidos pelas Leis Federais nº 8.666/93, nº 14.133/21, nº 4.320/64 e pelo Decreto Estadual nº 16.901/2012 e suas alterações, no âmbito da Contabilidade Geral do Estado – COGES/RO.
Instrução Normativa nº 008/2023/COGES-CI	Dispõe sobre Normas, Procedimentos e rotinas em processos de Suprimento de Fundos, bem como institui quadros de conformidade e fluxograma no âmbito da COGES.
Instrução Normativa nº 007/2023/COGES-GAB	Dispõe sobre o Plano de Contratações Anual – PCA, que engloba locação, aquisição de bens e contratação de obras, serviços e soluções de tecnologia da informação e comunicação no âmbito da Contabilidade Geral do Estado – COGES.
Instrução Normativa nº 006/2023/COGES-GAB	Dispõe sobre os procedimentos contábeis acerca do reconhecimento, evidenciação, depreciação, redução ao valor recuperável, reavaliação e baixa dos Bens Imóveis do Ativo Imobilizado, no âmbito do Poder Executivo do Estado de Rondônia.
Instrução Normativa nº 005/2023/COGES-GAB	Altera dispositivos da Instrução Normativa nº 004/2023/COGES-GAB
Instrução Normativa nº 004/2023/COGES-GAB	Dispõe sobre os procedimentos contábeis acerca do reconhecimento, mensuração, evidenciação, depreciação, redução ao valor recuperável e desreconhecimento dos bens móveis do Ativo Imobilizado, no âmbito do Poder Executivo do Estado de Rondônia.
Instrução Normativa nº 003/2023/COGES-GAB E DER	Dispõe sobre o reconhecimento, mensuração e evidenciação, além dos procedimentos de avaliação, reavaliação, redução ao valor recuperável e depreciação dos Bens de Infraestrutura do Departamento Estadual de Estradas de Rodagens e Transportes – DER.
Instrução Normativa nº 002/2023/COGES-GAB	Institui prazo para fechamento do Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal – SIGEF e dá outras providências.
Instrução Normativa nº 001/2023/COGES-GAB	Dispõe sobre as peças complementares e demais informações adicionais que constituirão a Prestação de Contas do Chefe do Poder Executivo, nos termos da Instrução Normativa nº 65/2019/TCE-RO.

Por meio da Portaria nº 265 de 12 de dezembro de 2023, foi aprovada a 7ª edição do MANUAL DE CONFERÊNCIA DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS – MDC/COGES-RO, disponibilizado por meio do site <http://www.contabilidade.ro.gov.br>, com o objetivo de oferecer aos profissionais de contabilidade pública e agentes responsáveis pela gestão da coisa pública, um roteiro normatizado de análise, verificação, certificação das demonstrações contábeis e emissão das notas explicativas que devem ser adotadas pelos Poderes e Órgãos da Administração Pública Direta e Indireta do Estado de Rondônia. Sendo este utilizado para análise e emissão dos demonstrativos por meio do Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal – SIGEF/RO, mediante consolidação de conceitos, regras e procedimentos de reconhecimento e apropriação contábil de operações típicas do setor público e específicas para o Estado de Rondônia.

As Demonstrações Contábeis – DCON do Fundo de Apoio a Cultura do Café em Rondônia - FUNCAFÉ, estão de acordo com as bases propostas pela COGES e em atenção aos dispositivos da Lei nº 4.320/1964, do Decreto-Lei nº 200/1967, do Decreto nº 93.872/1986, da Lei nº 10.180/2001 e da Lei Complementar nº 101/2000. Abrangem, também, as Normas Brasileiras de Contabilidade Técnicas do Setor Público (NBC TSP) do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP 9ª edição) e o Manual SIGEF. As DCON foram elaboradas a partir dos dados do Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal – SIGEF/RO. Entretanto as Demonstrações Contábeis representam o agregado dos saldos de todas as unidades administrativas. As Demonstrações Contábeis - DCON, do Fundo de Apoio a Cultura do Café em Rondônia - FUNCAFÉ, são compostas por: Balanço Orçamentário (BO); Balanço Financeiro (BF); Balanço Patrimonial(BP); Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP); Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC); Demonstração Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL) e Notas Explicativas (NE). As referidas Demonstrações e Notas Explicativas referem-se ao exercício financeiro de 2023, coincidindo, por disposição legal, com o ano civil, ou seja, de 1º de janeiro a 31 de dezembro.

4. REMESSAS MENSAS

Em atenção ao Decreto nº 25.714, de 11 de janeiro de 2021, revogado pelo Decreto nº 26.020 de 19 de abril de 2021, que disciplina a remessa eletrônica mensal de informações, instituída pela Instrução Normativa nº 72/2020/TCE-RO, de 19 de outubro de 2020, regulamentada pela Resolução nº 328/2020/TCE-RO, de 6 de novembro de 2020, o Fundo de Apoio à Cultura do Café em Rondônia não efetua as transmissões dos arquivos através do SIGAP Contábil, sendo de competência da Contabilidade Geral do Estado - COGES.

Este novo sistema SIGAP Contábil que é um módulo de tecnologia própria, desenvolvido a partir do Plano de Contas Único da Federação, que por meio da unificação de procedimentos dá mais transparência e agilidade nas informações enviadas ao Tribunal de Contas. Destina-se a extrair informações dos dados de natureza administrativa, orçamentária, financeira e patrimonial, encaminhados através do Módulo Validador de Dados, cuja base são os registros pertinentes das entidades jurisdicionadas.

A Portaria nº 22 de 23 de dezembro 2021 que define as regras para geração e transmissão dos arquivos e as tabelas de codificação atualizadas conforme o Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP) para o exercício de 2022, assim como os “layouts” dos arquivos de remessa, sendo modificada pela Portaria nº 19/GABPRES/2022 de 30 de dezembro de 2022, que a informações de dezembro de 2023 deverá ser encaminhada até 30/03/2024.

Dito isto, apresenta-se abaixo as comprovações das referidas remessas mensais ao SIGAP do TCERO, pela Contabilidade Geral do Estado - COGES, acostadas através do processo nº 0088.000190/2024-28, referente ao exercício de 2023.

ITEM	COMPETÊNCIA	DOCUMENTO SUPORTE	DATA
1	Janeiro	Recibo de Entrega de Remessa Mensal	31/03/2023
2	Fevereiro	Recibo de Entrega de Remessa Mensal	31/03/2023
3	Março	Recibo de Entrega de Remessa Mensal	28/04/2023
4	Abril	Recibo de Entrega de Remessa Mensal	31/05/2023
5	Maior	Recibo de Entrega de Remessa Mensal	30/06/2023
6	Junho	Recibo de Entrega de Remessa Mensal	31/07/2023
7	Julho	Recibo de Entrega de Remessa Mensal	29/08/2023
8	Agosto	Recibo de Entrega de Remessa Mensal	28/09/2023
9	Setembro	Recibo de Entrega de Remessa Mensal	31/10/2023
10	Outubro	Recibo de Entrega de Remessa Mensal	30/11/2023
11	Novembro	Recibo de Entrega de Remessa Mensal	29/12/2023
12	Dezembro	Recibo de Entrega de Remessa Mensal	-

Na oportunidade, informa-se que a parametrização e conversão em formato XML do Módulo contábil (lançamentos contábeis, conciliação bancária e balancete) e Módulo Orçamentário (empenhos, estornos de empenhos, liquidação, estorno de liquidação, pagamento do empenho e estorno de pagamento de empenho) são gerados pela Função TCE no SIGEF, gerenciado pela Contabilidade Geral do Estado - COGES, <https://contabilidade.ro.gov.br/treinamentos/treinamento-treinamento-de-conferencia-do-xml-do-sigap-tce-ro/>, conforme Art. 6º, IX da Lei Complementar nº 1.109, de 12 de novembro de 2021.

5. Análise de Consistência com os Papéis de Trabalho do Tribunal de Contas -TCE/RO

As análises de Consistência dos Papéis de Trabalhos na sequência (01 a 08), foram realizadas conforme sua disponibilização pela Corte de Contas e pela Contabilidade Geral do Estado, na forma abaixo: (teste de consistência)

Teste de saldo da conta Caixa e Equivalente de Caixa		PT 01
Descrição		Valor (R\$)
1. Receita Arrecadada (Balanço Orçamentário)		623.527,54
2. Despesas Pagas (Balanço Orçamentário)		88.276,02
3. Transferências Financeiras Recebidas + Recebimento Extraorçamentários (BF)		807.928,49
4. Inscrição de Restos a Pagar Processados e Não Processados (BF)		492.384,00
5. Transferências Financeiras Concedidas + Pagamentos Extraorçamentários (BF)		315.544,49
6. Variação da disponibilidade decorrente da execução orçamentária (1-2)		535.251,52
7. Variação da disponibilidade decorrente da execução extraorçamentária (3-4-5)		-
8. Variação do período apurada (6+7)		535.251,52
9. Geração Líquida de Valores Restituíveis (apurada no Balanço Patrimonial*)		0,00
10. Saldo Inicial de Caixa e Equiv. de Caixa (SF do Balanço Patrimonial do exerc. anterior)		898.468,73
11. Saldo Final de Caixa e Equiv. de Caixa apurado (8-9+10)		1.433.720,25
12. Saldo Final de Caixa e Equiv. de Caixa demonstrado no Balanço Patrimonial		1.433.720,25
13. Resultado (11-12) Confere?: 0 = Sim / Outros valores = Não (inconsistência)		-

Teste de saldo dos resultados acumulados		PT 02
Descrição		Valor (R\$)
1. Variação Patrimonial Aumentativa (DVP)		623.527,54
2. Variação Patrimonial Diminutiva (DVP)		89.245,50
3. Resultado Patrimonial apurado no período (1-2)		534.282,04
4. Resultado evidenciado na DVP		534.282,04
5. Resultado (3-4) Confere?: 0 = Sim / Outros valores = Não (inconsistência)		-
6. Resultados Acumulados (Exercício anterior no Balanço Patrimonial)		902.677,46
7. Variação dos Ajustes de exercícios anteriores (Exercício Atual no Balanço Patrimonial ¹)		0,00
8. Resultados Acumulados apurado no período (3+6+7)		1.436.959,50
9. Resultados Acumulados demonstrado no Balanço Patrimonial		1.436.959,50
10. Resultado (8-9) Confere?: 0 = Sim / Outros valores = Não (inconsistência)		-

Consistência entre o Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes e o Balanço Patrimonial		PT 03
Descrição		Valor (R\$)
1. Ativo Financeiro (Balanço Patrimonial)		1.433.720,25
2. Ativo Permanente (Balanço Patrimonial)		3.239,25
3. Ativo Total de acordo com a Lei nº 4.320/1964 (1+2)		1.436.959,50
4. Ativo Circulante (Balanço Patrimonial - Quadro Principal)		1.433.720,25
5. Ativo Não Circulante (Balanço Patrimonial - Quadro Principal)		3.239,25
6. Ativo Total de acordo com o MCASP (4+5)		1.436.959,50
7. Resultado (3-6) Confere?: 0 = Sim / Outros valores = Não (inconsistência)		-
8. Passivo Financeiro (Balanço Patrimonial)		492.384,00
9. Passivo Permanente (Balanço Patrimonial)		0,00
10. Passivo Total de acordo com a Lei nº 4.320/1964 (8+9)		492.384,00
11. Passivo Circulante (Balanço Patrimonial - Quadro Principal)		0,00
12. Passivo Não Circulante (Balanço Patrimonial - Quadro Principal)		-
13. Restos a Pagar Não Processados a liquidar (Balanço Orçamentário, RPNP a liquidar = colunas a+b-c)		-
14. Restos a Pagar Não Processados inscritos no exercício (Balanço Financeiro)		0,00
15. Restos a Pagar Não Processados Em Liquidação (Balancete)		0,00
16. Passivo Total de acordo com o MCASP ajustado em razão dos RP não processados (11+12+13+14-15)		492.384,00
17. Resultado (10-16) Confere?: 0 = Sim / Outros valores = Não (inconsistência)		-

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES X QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO PT 04			
Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes	=	Quadro do Superávit/Déficit Financeiro	
Ativo Financeiro	1.433.720,25	Total das Fontes de Recursos	941.336,25
Passivo Financeiro	492.384,00		
Total (a)	941.336,25	Total (b)	941.336,25
Resultado (a-b) Confere?: 0 = Sim / Outros valores = Não (inconsistência)			-

BALANÇO PATRIMONIAL X DFC X BALANÇO FINANCEIRO PT 05					
Balanço Patrimonial		DFC		Balanço Financeiro	
Caixas e Equivalentes de Caixa	1.433.720,25	Caixas e Equivalentes de Caixa	1.433.720,25	Caixas e Equivalentes de Caixa	1.433.720,25
Total	1.433.720,25	Total	1.433.720,25	Total	1.433.720,25

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO X DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA				PT 06
Balanço Orçamentário		Demonstração dos Fluxos de Caixa		
Receita Tributária		- Receita Tributária		0,00
Receita de Contribuições		- Receita de Contribuições		0,00
Receita Patrimonial		112.195,29 Receita Patrimonial		0,00
		Remuneração das Disponibilidades	112.195,29	
Receita Agropecuária	0,00	Receita Agropecuária		0,00
Receita Industrial	0,00	Receita Industrial		0,00
Receita de Serviços	0,00	Receita de Serviços		0,00
Transferências Correntes	0,00	Transferências correntes recebidas		0,00
Transferências Intragovernamentais (Saldo do quadro das transf. Da DFC)	0,00			
Transferências de Capital	-			
Outras Receitas Correntes		511.332,25 Outras Receitas Derivadas e Originárias		511.332,25
Outras receitas de Capital				
Operações de Crédito		Operações de Crédito		-
Alienação de Bens		Alienação de Bens		-
Total		Total		623.527,54
	Teste ==>		Distorção ==>	-

Teste de saldo da Demonstração dos Fluxos de Caixa		PT 07
Descrição		Valor (R\$)
1. Receita Arrecadada (Balanço Orçamentário)		623.527,54
2. Despesas Pagas (Balanço Orçamentário)		88.276,02
3. Transferências financeiras recebidas + recebimento extraorçamentários (BF)		807.928,49
4. Transferências financeiras concedidas + pagamentos extraorçamentários (BF)		315.544,49
5. Inscrição de Restos a Pagar Processados e Não Processados		492.384,00
6. Variação da disponibilidade decorrente da execução orçamentária (1-2)		535.251,52
7. Variação da disponibilidade decorrente da execução extraorçamentária (3-4-5)		-
8. Variação do período apurada (6+7)		535.251,52
9. Geração Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa (DFC)		535.251,52
10. Geração Líquida de Valores Restituíveis (apurada no Balanço Patrimonial*)		0,00
11. Resultado (8-9-10) Confere?: 0 = Sim / Outros valores = Não (inconsistência)		-
12. Caixa e Equivalente de Caixa Inicial (Balanço Patrimonial - SF do Exercício anterior)		898.468,73
13. Caixa e Equivalente de Caixa Inicial (DFC - SF do Exercício Anterior)		898.468,73
14. Resultado (12-13) Confere?: 0 = Sim / Outros valores = Não (inconsistência)		-
15. Caixa e Equivalente de Caixa Final (Balanço Patrimonial - SF Exercício Atual)		1.433.720,25
16. Caixa e Equivalente de Caixa Final (DFC - SF Exercício Atual)		1.433.720,25
17. Resultado (15-16) Confere?: 0 = Sim / Outros valores = Não (inconsistência)		-

RECEITAS REALIZADAS PT 08			
Balanço Orçamentário		Balanço Financeiro	
Receita Correntes (I)	623.527,54	Receitas Ordinária	-
Receitas de Capital (II)	-	Receita Vinculada	623.527,54
Total	623.527,54	Total	623.527,54
		Distorção ==>	-

BALANÇO PATRIMONIAL			
ATIVO	1.436.959,50	PASSIVO	-
		PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.436.959,50
TOTAL	1.436.959,50		1.436.959,50
	ACHADO		-

6. DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público (DCASP) aprovadas na Parte V do MCASP 9ª Edição são:

- Balanço Orçamentário (BO)
- Balanço Financeiro (BF)
- Balanço Patrimonial (BP)
- Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP)
- Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC)
- Demonstração Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL)
- Notas Explicativas (NE)

As Demonstrações Contábeis são a representação estruturada da situação patrimonial, financeira e do desempenho da entidade, no setor público. Deve proporcionar informação útil para subsidiar a tomada de decisão, prestação de contas e responsabilização (accountability) quanto aos recursos que lhe foram confiados.

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis e consistem em informações adicionais às apresentadas nos quadros das DCASP. O objetivo é facilitar a compreensão das demonstrações aos mais diversos usuários. Por isso, devem ser claras, sintéticas e objetivas. Incluem informações exigidas pela legislação e outras consideradas relevantes, que não tenham sido suficientemente evidenciadas ou que não estejam inseridas nas demonstrações.

O presente relatório está estruturado em cinco seções: contexto geral, resumo das práticas e critérios e declaração do contador, base de elaboração, remessas mensais e demonstrações contábeis acompanhadas de notas explicativas.

6.1. BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ESTADO DE RONDÔNIA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - FUNDO DE APOIO A CULTURA DO CAFÉ EM RONDÔNIA Anexo 12 - Lei Federal nº 4.320/64 Período: Janeiro a Dezembro de 2023				
				R\$
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO (d) = (c - b)
RECEITAS CORRENTES (I)	267.475,00	267.475,00	623.527,54	356.052,54
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	-	-	-	-
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	-	-	-	-
RECEITA PATRIMONIAL	11.766,00	11.766,00	112.195,29	100.429,29
RECEITA AGROPECUÁRIA	-	-	-	-
RECEITA INDUSTRIAL	-	-	-	-
RECEITA DE SERVIÇOS	-	-	-	-
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	255.709,00	255.709,00	511.332,25	255.623,25
RECEITAS DE CAPITAL (II)	-	-	-	-
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-	-
ALIENAÇÃO DE BENS	-	-	-	-

AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	-	-	-	-
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	267.475,00	267.475,00	623.527,54	356.052,54
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	-	-	-	-
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	267.475,00	267.475,00	623.527,54	356.052,54
DEFICIT (VI)	-	-	-	-
TOTAL (VII) = (V + VI)	267.475,00	267.475,00	623.527,54	356.052,54
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	532.635,40	492.384,00	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	-	-	-	-
Superavit Financeiro	-	532.635,40	492.384,00	-
Reabertura de Créditos Adicionais	-	-	-	-

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

ESTADO DE RONDÔNIA						
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - FUNDO DE APOIO A CULTURA DO CAFÉ EM RONDÔNIA						
Anexo 12 - Lei Federal nº 4.320/64						
Período: Janeiro a Dezembro de 2023						
R\$						
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j) = (f - g)
DESPESAS CORRENTES (VIII)	267.475,00	267.475,00	88.276,02	88.276,02	88.276,02	179.198,98
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	-	-	-	-	-	-
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	-	-	-	-	-	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	267.475,00	267.475,00	88.276,02	88.276,02	88.276,02	179.198,98
DESPESAS DE CAPITAL (IX)	-	532.635,40	492.384,00	-	-	40.251,40
INVESTIMENTOS	-	532.635,40	492.384,00	-	-	40.251,40
INVERSÕES FINANCEIRAS	-	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	-	-	-	-	-	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (X)	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS DESPESAS XI = (VIII + IX + X)	267.475,00	800.110,40	580.660,02	88.276,02	88.276,005	219.450,38
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XII)	-	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA EXTERNA	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII) = (XI+ XII)	267.475,00	800.110,40	580.660,02	88.276,02	88.276,02	219.450,38
SUPERAVIT (XIV)	-	-	42.867,52	-	-	-
TOTAL (XV) = (XIII + XIV)	267.475,00	800.110,40	623.527,54	88.276,02	88.276,02	219.450,38
RESERVA DO RPPS	-	-	-	-	-	-

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

ESTADO DE RONDÔNIA						
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - FUNDO DE APOIO A CULTURA DO CAFÉ EM RONDÔNIA						
Anexo 12 - Lei Federal nº 4.320/64						
Período: Janeiro a Dezembro de 2023						
EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
R\$						
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO A PAGAR (f)=(a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 (b)				
DESPESAS CORRENTES	-	-	-	-	-	-
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	-	-	-	-	-	-
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	-	-	-	-	-	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-	-	-	-	-	-
DESPESAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-	-
INVESTIMENTOS	-	-	-	-	-	-
INVERSÕES FINANCEIRAS	-	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	-	-	-	-	-	-
TOTAL	-	-	-	-	-	-

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

ESTADO DE RONDÔNIA						
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - FUNDO DE APOIO A CULTURA DO CAFÉ EM RONDÔNIA						
Anexo 12 - Lei Federal nº 4.320/64						
Período: Janeiro a Dezembro de 2023						

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					
					R\$
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO A PAGAR (e)=a+b-c-d
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 (b)			
DESPESAS CORRENTES	-	-	-	-	-
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	-	-	-	-	-
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	-	-	-	-	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-	-	-	-	-
DESPESAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-
INVESTIMENTOS	-	-	-	-	-
INVERSÕES FINANCEIRAS	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	-	-	-	-	-
TOTAL	-	-	-	-	-

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

NOTAS EXPLICATIVAS BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

NOTA 1. CONCEITO

O Balanço Orçamentário conforme previsto no artigo 102, da Lei nº 4.320/64, evidenciará as receitas e despesas previstas confrontadas com as realizadas. Sua estrutura apresenta as receitas detalhadas por categoria econômica e origem, especificando a previsão inicial, a previsão atualizada para o exercício, a receita realizada e o saldo, que corresponde ao excesso ou déficit de arrecadação. Também deve evidenciar as despesas por categoria econômica e grupo de natureza da despesa, discriminando dotação inicial, a dotação atualizada para o exercício, as despesas empenhadas, as despesas liquidadas, as despesas pagas e o saldo da dotação.

O Balanço Orçamentário está sendo composto por:

- Quadro Principal (Receitas e Despesas Orçamentárias);
- Quadro da Execução dos Restos a Pagar Não Processados (Anexo 1); e
- Quadro da Execução dos Restos a Pagar Processados (Anexo 2).

As Peças Orçamentárias possuem as funções básicas de planejamento, gestão e controle, por meio delas a sociedade pode acompanhar a direção dos governos, suas escolhas de políticas públicas e os objetivos de suas ações.

O Orçamento a que trata esta Nota Explicativa, refere-se ao exercício financeiro de 2023 da Unidade Orçamentária 190011 - Fundo de Apoio a Cultura do Café em Rondônia - FUNCAFÉ.

NOTA 2. REGIME CONTÁBIL DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

No regime orçamentário, o regime contábil aplicado à contabilidade pública é o MISTO, conforme preceitua a lei nº 4.320/1964 em seu art. 35º:

"Art. 35º Pertencem ao exercício financeiro:

I - as receitas nele arrecadadas; (regime de caixa)

II - as despesas nele legalmente empenhadas. (regime de competência)".

NOTA 3. ORÇAMENTO E SUAS ALTERAÇÕES

A Lei Orçamentária Anual nº 5.533, de 14 de março de 2023, em que altera e revoga dispositivos da Lei nº 5.527, de 6 de janeiro de 2023, posterior as leis n.º 5.585 de 01/08/2023 e 5.591, de 04/08/2023, publicada no DOE n. 147, estimou a receita e fixou a despesa para o exercício de 2023, sendo a dotação orçamentária inicial de R\$ 267.475,00 (duzentos e sessenta e sete mil quatrocentos e setenta e cinco reais).

Para 2023 analisando o Balanço Orçamentário, destacamos o resultado Orçamentário apurado para o exercício com Superávit no valor de R\$ 42.867,52 (quarenta e dois mil oitocentos e sessenta e sete reais e cinquenta e dois centavos), posto que a unidade é um agente arrecadador com receitas próprias e executa despesas orçamentárias no interesse da Administração Pública. Importante salientar que o Superávit apresentado ocorre em virtude de no Balanço Orçamentário somente contempla as receitas diretamente arrecadadas por esta Unidade, excluindo-se as transferências financeiras recebidas da Secretaria de Finanças do Estado. No entanto, relacionadas à execução do orçamento anual de 2023.

Tabela 1 - Demonstrativo Consolidado

DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	
DESCRIÇÃO	REALIZADA
RECEITAS CORRENTES	623.527,54
RECEITAS CAPITAL	0,00
TOTAL DAS RECEITAS	623.527,54
DESCRIÇÃO	EMPENHADA
DESPESAS CORRENTES	88.276,02
DESPESAS DE CAPITAL	492.384,00
TOTAL DAS DESPESAS	580.660,02
RESULTADO ORÇAMENTÁRIO	42.867,52

Fonte: Balanço Orçamentário

NOTA 3.1. ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Durante a execução da Lei Orçamentária Anual - LOA, que estabelece o orçamento do Estado, por intermédio do qual são estimadas as receitas e fixadas as despesas, ocorreram diversos fatores que influenciaram diretamente para a alteração do cenário previsto inicialmente. Dessa maneira no decorrer do exercício de 2023, teve a necessidade de realização de despesas insuficientemente dotadas, bem como de novas despesas, resultaram na

dotação atualizada de R\$ 800.110,40 (oitocentos mil cento e dez reais e quarenta centavos), um incremento de R\$ 532.635,40 (quinhentos e trinta e dois mil seiscentos e trinta e cinco reais e quarenta centavos), em relação a dotação inicial prevista, conforme apresentado a seguir as alterações orçamentárias por Grupo de Natureza de Despesa:

Tabela 2 - Alterações Orçamentárias

CATEGORIA ECONÔMICA	GND	Dotação Inicial	Dotação Alterada	Dotação Atualizada
03 - DESPESA CORRENTE	1 - Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00
	2 - Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00
	3 - Outras Despesas Correntes	267.475,00	0,00	267.475,00
04 - DESPESA DE CAPITAL	4 - Investimentos	0,00	532.635,40	532.635,40
	5 - Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
	6 - Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
TOTAL		267.475,00	532.635,40	800.110,40

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

NOTA 4. RECEITAS REALIZADAS

No quadro a seguir é possível conhecermos a receita corrente do Fundo de Apoio à Cultura do Café em Rondônia por Fonte de Recurso, sendo que às fontes demonstram o saldo de aplicação financeira do exercício em análise.

Tabela 3 - Receitas Realizadas

FONTE	NOMENCLATURA	ORÇADA	PREVISÃO ATUALIZADA	ARRECADADA ATÉ O MÊS
1899000001	1321010100 - Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	11.766,00	11.766,00	112.195,29
1899000001	1999992100 - Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal	255.690,00	255.690,00	511.040,09
1899000001	1999992200 - Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Multas e Juros	19,00	19,00	292,16
TOTAL		267.475,00	267.475,00	623.527,54

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

NOTA 5. DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS

As despesas executadas no exercício de 2023 do Fundo de apoio Apoio a Cultura do Café em Rondônia - FUNCAFÉ, é possível constatar o montante da Dotação Atualizada no valor de R\$ 800.110,40 (oitocentos mil cento e dez reais e quarenta centavos), das despesas empenhadas e pagas totalizou R\$ 88.276,02 (oitenta e oito mil duzentos e setenta e seis reais e dois centavos). Ademais, verifica-se saldo de dotação orçamentária no montante de R\$ 219.450,38 (duzentos e noventa e nove mil quatrocentos e cinquenta reais e trinta e oito centavos).

Tabela 4 - Despesas Orçamentárias

DESPESAS	DESPESAS PAGAS ATÉ O MÊS	AV%
DESPESAS CORRENTES	88.276,02	100,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	88.276,02	100,00
DESPESA CAPITAL	0,00	0,00
TOTAL GERAL	88.276,02	100,00

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

Ana Carolina Pinto da Silva

CRC RO-007501/O-0

Analista Contábil/SEAGRI

Jocemar da Silva Arcanjo dos Santos

Coordenadora de Administração e Finanças - COAF/SEAGRI

Luiz Paulo da Silva Batista

Secretário de Estado da Agricultura - SEAGRI



Documento assinado eletronicamente por **ANA CAROLINA PINTO DA SILVA, Contadora**, em 14/03/2024, às 11:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jocemar da Silva Arcanjo dos Santos, Coordenador(a)**, em 14/03/2024, às 12:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Paulo da Silva Batista, Secretário(a)**, em 14/03/2024, às 13:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0046268488** e o código CRC **A721E70C**.

estruturas alteradas por meio da Portaria STN nº 438 de 12 de julho de 2012, e pela Norma Brasileira de Contabilidade Aplicada ao Setor Público NBC TSP 16.6, relativas ao exercício de 2023, evidenciam com fidedignidade a situação orçamentária, financeira e patrimonial desta Entidade.

Declaro ainda que, estou ciente das responsabilidades civis e profissionais que englobam o reporte das Demonstrações Contábeis e das Notas Explicativas.

Local: Porto Velho - RO

Data: Datado eletronicamente, no ato da assinatura.

Contadora Responsável: Ana Carolina Pinto da Silva - CRC/RO – 007501/O-0

Ana Carolina Pinto da Silva

CRC RO-007501/O-0

Analista Contábil/SEAGRI

Jocemar da Silva Arcaño dos Santos

Coordenadora de Administração e Finanças - COAF/SEAGRI

Luiz Paulo da Silva Batista

Secretário de Estado da Agricultura/SEAGRI

Protocolo 0046757400

BALANÇO

Observação: Conforme consta no Documento id. (0046323359) o Balanço Patrimonial, excepcionalmente, será publicado antes das demais Demonstrações Contábeis, devido a necessidade de Abertura de Crédito Adicional, utilizando como fonte de recursos o Superávit Financeiro apurado no exercício de 2023. As notas explicativas em sua completude, bem como as demais Demonstrações Financeiras exigidas pelas Normas Aplicadas ao Setor Público, serão devidamente publicados até dia 31 de março do exercício vigente.

RELATÓRIO CONTÁBIL DE PROPÓSITO GERAL E NOTAS EXPLICATIVAS PARA AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

EXERCÍCIO DE 2023

1. CONTEXTO GERAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA FUNCAFÉ

O Fundo de Apoio à Cultura do Café em Rondônia - FUNCAFÉ, foi criado através da Lei nº 2.030, de 10 de março de 2009, que "Institui o Programa de Incentivo à Industrialização do Café em Rondônia – PROCAFÉ - Indústria; extingue o Fundo de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal - FUNDAGRO e cria o Fundo de Apoio à Cultura do Café em Rondônia - FUNCAFÉ/RO".

O Decreto nº 22655 de 14 de março de 2018, regulamenta em seu Art. 3º, o Fundo de Apoio à Cultura do Café em Rondônia - FUNCAFÉ/RO, com a finalidade de apoiar as ações estratégicas e subprogramas do Programa de Incentivo à Industrialização do Café em Rondônia - PROCAFÉ - Indústria, notadamente em pesquisa agrícola e ambiental, treinamento de técnicos e produtores, realização de eventos técnicos, difusão de tecnologia, promoção e marketing do setor cafeeiro e no fomento da produção, conforme dispuser o seu Regimento Interno na área territorial do Estado de Rondônia.

Segundo o Art. 6º, do Decreto nº 22655 de 14 de março de 2018, o FUNCAFÉ é vinculado à SEAGRI e será administrado por um Conselho Gestor cujo Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, serão o Secretário de Estado da Agricultura e seu Adjunto, contendo, ainda, representante titular e suplente, indicados pela Secretaria de Estado de Finanças - SEFIN, Sindicato das Indústrias de Café do Estado de Rondônia - SINDICAFÉ e Federação dos Trabalhadores na Agricultura de Rondônia - FETAGRO.

O orçamento para a execução das ações desenvolvidas pelo Fundo de Apoio à Cultura do Café em Rondônia, no exercício de 2023, consta no amparo da Lei nº 5.246 de 10 de janeiro de 2022 - Lei Orçamentária Anual/2023, e suas respectivas alterações pela Lei nº 5.533, de 14/3/2023, e Lei nº 5.585, de 1º/8/2023, cujas alteram e revogam dispositivos da Lei nº 5.527, de 6 de janeiro de 2023, e Lei nº 5.591, de 4/8/2023 o qual acresce dispositivo à Lei nº 5.527, de 6 de janeiro de 2023, sendo que as ações são as seguintes: modernizar a cafeicultura, garantir o enfrentamento de emergência sanitária animal, construir, ampliar e reformar as unidades, assegurar a aquisição de bens permanente, promover a educação em saúde animal e a capacitação continuada.

2. RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS E CRITÉRIOS CONTÁBEIS

Políticas contábeis são os princípios, bases, convenções, regras e procedimentos específicos aplicados pela entidade na elaboração e na apresentação de demonstrações contábeis. Dentre as práticas adotadas na classificação contábil do FUNCAFÉ observa-se a o princípio da essência sobre a forma.

Importante salientar, que a Portaria nº 542/GAB/SEFIN, publicada no DOE nº 171 de 12 de setembro de 2017, em atendimento à Portaria nº 548/2015 da Secretaria do Tesouro Nacional, estabeleceu as novas regras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público a serem implementadas no âmbito do Estado de Rondônia, cujo Cronograma de procedimentos contábeis patrimoniais está sendo executado, e os procedimentos com prazos estendidos estão sendo desenvolvidos por diversos grupos de trabalho.

Moeda - A moeda funcional é o Real (R\$). Os saldos em moeda estrangeira, quando necessário, são convertidos para a moeda funcional, empregando-se a taxa de câmbio vigente na data das demonstrações contábeis.

Disponibilidades - As disponibilidades são mensuradas ou avaliadas pelo valor original, uma vez feita a conversão para a moeda de apresentação, quando em moeda estrangeira, à taxa de câmbio vigente na data do Balanço Patrimonial. As aplicações financeiras de liquidez imediata são mensuradas ou avaliadas pelo valor original e atualizadas até a data do Balanço Patrimonial. As atualizações apuradas são contabilizadas em contas de resultado.

Caixa e Equivalentes de Caixa - Incluem o numerário em espécie e depósitos bancários disponíveis, bem como seus equivalentes, além das aplicações financeiras de liquidez.

Créditos e Dívidas - Os direitos, as obrigações e os títulos de créditos são mensurados ou avaliados pelo valor original, uma vez feita a conversão para a moeda de apresentação, quando em moeda estrangeira, à taxa de câmbio vigente na data do Balanço.

Restos a Pagar - Despesas regularmente empenhadas, do exercício atual ou anterior, mas não pagas até 31 de dezembro do exercício financeiro vigente. Distingue-se dois tipos de restos a pagar: os processados (despesas já liquidadas); e os não processados (despesas a liquidar ou em liquidação). A continuidade dos estágios de execução dessas despesas ocorrerá no próximo exercício, devendo ser controlados em contas de natureza de informação orçamentária específicas. Nessas contas constarão as informações de inscrição, execução (liquidação e pagamento) e cancelamento. Também, haverá tratamento específico para o encerramento, transferência e abertura de saldos entre o exercício financeiro que se encerra e o que inicia.

Estoques - Os estoques são avaliados com base no valor de aquisição/produção/construção ou valor realizável líquido, dos dois o menor. O método para mensuração e avaliação das saídas é o custo médio ponderado, conforme o inciso III, art. 106 da Lei nº 4.320/64 e NBC TSP 04/2016.

Imobilizado - O ativo imobilizado é mensurado ou avaliado inicialmente com base no valor de aquisição, produção ou construção, sendo atualizado por ajustes de Depreciação e Amortização conforme característica do bem. Em se tratando de ativos imobilizados obtidos a título gratuito, o valor inicial é resultante da avaliação feita com base em procedimento técnico ou no valor patrimonial definido nos termos da doação. No tocante ao registro contábil dos bens imóveis, são registrados pelo valor de aquisição e atualizados por ajustes de reavaliação.

Depreciação, Amortização e Exaustão - Os itens do Ativo Imobilizado estão sujeitos à depreciação, amortização ou exaustão, cuja apuração foi realizada considerando o item do ativo estando em condição de uso.

Retenções - O Estado adota a política contábil considerando a Retenção como paga apenas na baixa da obrigação.

Intangível - O ativo intangível é reconhecido inicialmente pelo custo. Após o seu reconhecimento inicial o órgão ou a entidade avalia se reconhece o ativo intangível pelo modelo de custo, menos a amortização e a eventual perda por redução ao valor recuperável acumuladas, ou pelo modelo de reavaliação, quando aplicável.

Passivos Circulantes e Não Circulantes - São obrigações evidenciadas por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos das variações monetárias e cambiais ocorridas até a data das demonstrações contábeis, os passivos devem ser classificados como circulantes quando corresponderem a valores exigíveis até doze meses após a data das demonstrações contábeis. Os demais passivos devem ser classificados como não circulantes.

Distinção entre circulante e não circulante - A entidade deve apresentar ativos circulantes e não circulantes, e passivos circulantes e não circulantes, como grupos de contas separados no balanço patrimonial, de acordo com os itens 66 a 76B, conforme NBC/NTB 19, que altera as seguintes normas: NBC TG 26 (R5) e NBC TG 06 (R3), exceto quando uma apresentação baseada na liquidez proporcionar informação confiável e mais relevante. Quando essa exceção for aplicável, todos os ativos e passivos devem ser apresentados por ordem de liquidez.

Provisões - São obrigações presentes, derivadas de eventos passados, cujos pagamentos se esperem que resultem para a entidade saídas de recursos capazes de gerar benefícios econômicos ou potencial de serviços, e que possuem prazo ou valor incerto.

Resultado Patrimonial - A apuração do resultado patrimonial consiste na confrontação das variações patrimoniais aumentativas (VPA) com as variações patrimoniais diminutivas (VPD) constantes da Demonstração das Variações Patrimoniais – DVP. A DVP evidencia as alterações (mutações) verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indicará o resultado patrimonial do exercício que passa a compor o saldo patrimonial do Balanço Patrimonial.

Resultado Orçamentário - Seguindo o disposto no art. 35 da Lei nº 4.320/1964, acerca do regime orçamentário observa-se que pertencem ao exercício financeiro as receitas nele arrecadadas e as despesas nele legalmente empenhadas. O resultado orçamentário representa o confronto entre as receitas orçamentárias realizadas e as despesas orçamentárias empenhadas, não se computando, portanto, as despesas liquidadas e as despesas pagas, em atendimento ao art. 35 supracitado.

O superávit/déficit - É apresentado diretamente no Balanço Orçamentário. O déficit é apresentado junto às receitas a fim de demonstrar o equilíbrio do Balanço Orçamentário, enquanto, o superávit é apresentado junto às despesas.

Resultado Financeiro - O resultado financeiro representa o confronto entre ingressos e dispêndios, orçamentários e extraorçamentário, que ocorreram durante o exercício e alteraram as disponibilidades do órgão. Pelo Balanço Financeiro, é possível realizar a apuração do resultado financeiro. Esse resultado não deve ser confundido com o superávit ou déficit financeiro do exercício apurado pelo Balanço Patrimonial. É possível também verificar o resultado financeiro na Demonstração dos Fluxos de Caixa – DFC, que apresenta as entradas e saídas de caixa e as classifica em fluxos operacional, de investimento e de financiamento.

Análise Horizontal - É uma técnica que parte da comparação do valor de cada item do demonstrativo, em cada período, com o valor correspondente em um determinado período anterior, considerado como base e tem como objetivo mostrar a evolução de cada conta (ou grupo de contas), quando considerada de forma isolada. É válido esclarecer que no exercício de 2023 os Demonstrativos apresentados não constam saldos do exercício anterior em virtude de ser o ano de criação da Contabilidade Geral do Estado.

Análise Vertical - É mostrar a importância de cada conta na demonstração a que pertence em função do todo. Ex: % do Ativo Imobilizado em função do total do Ativo.

3. BASE DE ELABORAÇÃO

As Demonstrações Financeiras foram elaboradas em consonância com os dispositivos instituídos pela Contabilidade Geral do Estado - COGES, sendo instituída pela Lei Complementar nº 1.109 de 12 de novembro de 2021, onde dispõe sobre a transformação da Superintendência Estadual de Contabilidade - SUPER em Contabilidade Geral do Estado - COGES, altera e revoga dispositivos da Lei Complementar nº 965, de 19 de dezembro de 2017 e revoga dispositivos da Lei Complementar nº 697, de 26 de dezembro de 2012 e Lei Complementar nº 911, de 12 de dezembro de 2016, sendo novamente alterada em alguns aspectos pela Lei Complementar nº 1.121 de 23 de dezembro de 2021, sendo a mesma elaboradas com base nas Instruções Normativas expedidas pela COGES durante o exercício financeiro de 2023, como se segue:

INSTRUÇÕES NORMATIVAS	DESCRIÇÃO
Instrução Normativa nº 009/2023/COGES-CI	Dispõe sobre os critérios para pagamento em ordem cronológica das obrigações decorrentes de contratos regidos pelas Leis Federais nº 8.666/93, nº 14.133/21, nº 4.320/64 e pelo Decreto Estadual nº 16.901/2012 e suas alterações, no âmbito da Contabilidade Geral do Estado – COGES/RO.
Instrução Normativa nº 008/2023/COGES-CI	Dispõe sobre Normas, Procedimentos e rotinas em processos de Suprimento de Fundos, bem como institui quadros de conformidade e fluxograma no âmbito da COGES.
Instrução Normativa nº 007/2023/COGES-GAB	Dispõe sobre o Plano de Contratações Anual – PCA, que engloba locação, aquisição de bens e contratação de obras, serviços e soluções de tecnologia da informação e comunicação no âmbito da Contabilidade Geral do Estado – COGES.
Instrução Normativa nº 006/2023/COGES-GAB	Dispõe sobre os procedimentos contábeis acerca do reconhecimento, evidenciação, depreciação, redução ao valor recuperável, reavaliação e baixa dos Bens Imóveis do Ativo Imobilizado, no âmbito do Poder Executivo do Estado de Rondônia.
Instrução Normativa nº 005/2023/COGES-GAB	Altera dispositivos da Instrução Normativa nº 004/2023/COGES-GAB
Instrução Normativa nº 004/2023/COGES-GAB	Dispõe sobre os procedimentos contábeis acerca do reconhecimento, mensuração, evidenciação, depreciação, redução ao valor recuperável e desreconhecimento dos bens móveis do Ativo Imobilizado, no âmbito do Poder Executivo do Estado de Rondônia.
Instrução Normativa nº 003/2023/COGES-GAB E DER	Dispõe sobre o reconhecimento, mensuração e evidenciação, além dos procedimentos de avaliação, reavaliação, redução ao valor recuperável e depreciação dos Bens de Infraestrutura do Departamento Estadual de Estradas de Rodagens e Transportes – DER.
Instrução Normativa nº 002/2023/COGES-GAB	Institui prazo para fechamento do Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal – SIGEF e dá outras providências.
Instrução Normativa nº 001/2023/COGES-GAB	Dispõe sobre as peças complementares e demais informações adicionais que constituirão a Prestação de Contas do Chefe do Poder Executivo, nos termos da Instrução Normativa nº 65/2019/TCE-RO.

Através da Portaria nº 265 de 12 de dezembro de 2023, foi aprovada a 7ª edição do MANUAL DE CONFERÊNCIA DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS – MCDC/COGES-RO, disponibilizado por meio do site <http://www.contabilidade.ro.gov.br>, com o objetivo de oferecer aos profissionais de contabilidade pública e agentes responsáveis pela gestão da coisa pública, um roteiro normatizado de

análise, verificação, certificação das demonstrações contábeis e emissão das notas explicativas que devem ser adotadas pelos Poderes e Órgãos da Administração Pública Direta e Indireta do Estado de Rondônia. Sendo este utilizado para análise e emissão dos demonstrativos por meio do Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal – SIGEF/RO, mediante consolidação de conceitos, regras e procedimentos de reconhecimento e apropriação contábil de operações típicas do setor público e específicas para o Estado de Rondônia.

As Demonstrações Contábeis – DCON, do Fundo de Apoio à cultura do Café em Rondônia - FUNCAFÉ, estão de acordo com as bases propostas pela COGES e em atenção aos dispositivos da Lei nº 4.320/1964, do Decreto-Lei nº 200/1967, do Decreto nº 93.872/1986, da Lei nº 10.180/2001 e da Lei Complementar nº 101/2000. Abrangem, também, as Normas Brasileiras de Contabilidade Técnicas do Setor Público (NBC TSP) do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP 9ª edição) e o Manual SIGEF. As Demonstrações Contábeis foram elaboradas a partir dos dados do Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal – SIGEF/RO, entretanto essas demonstrações contábeis consolidadas representam o agregado dos saldos de todas as unidades administrativas.

As estruturas e a composição das Demonstrações Contábeis - DCON, do Fundo de Apoio a Cultura do Café em Rondônia - FUNCAFÉ, estão de acordo com o padrão da contabilidade aplicada ao Setor Público e são compostas pelo Balanço Orçamentário (BO); Balanço Financeiro (BF); Balanço Patrimonial (BP); Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP); Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC); Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL) e Notas Explicativas (NE). As referidas Demonstrações e Notas Explicativas referem-se ao exercício financeiro de 2023, coincidindo, por disposição legal, com o ano civil, ou seja, de 1º de janeiro a 31 de dezembro.

4. REMESSAS MENSAS

Em atenção ao Decreto nº 25.714, de 11 de janeiro de 2021, revogado pelo Decreto nº 26.020 de 19 de abril de 2021, que disciplina a remessa eletrônica mensal de informações, instituída pela Instrução Normativa nº 72/2020/TCE-RO, de 19 de outubro de 2020, regulamentada pela Resolução nº 328/2020/TCE-RO, de 6 de novembro de 2020, o Fundo de Apoio à Cultura do Café em Rondônia não efetua as transmissões dos arquivos através do SIGAP Contábil, sendo de competência da Contabilidade Geral do Estado - COGES.

Este novo sistema SIGAP Contábil que é um módulo de tecnologia própria, desenvolvido a partir do Plano de Contas Único da Federação, que por meio da unificação de procedimentos dá mais transparência e agilidade nas informações enviadas ao Tribunal de Contas. Destina-se a extrair informações dos dados de natureza administrativa, orçamentária, financeira e patrimonial, encaminhados através do Módulo Validador de Dados, cuja base são os registros pertinentes das entidades jurisdicionadas.

A Portaria nº 22 de 23 de dezembro 2021 que define as regras para geração e transmissão dos arquivos e as tabelas de codificação atualizadas conforme o Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP) para o exercício de 2022, assim como os "layouts" dos arquivos de remessa, sendo modificada pela Portaria nº 19/GABPRES/2022 de 30 de dezembro de 2022, que a informações de dezembro de 2023 deverá ser encaminhada até 30/03/2024.

Dito isto, apresenta-se abaixo as comprovações das referidas remessas mensais ao SIGAP do TCERO, pela Contabilidade Geral do Estado - COGES, acostadas através do processo nº 0088.000190/2024-28, referente ao exercício de 2023.

ITEM	COMPETÊNCIA	DOCUMENTO SUPORTE	DATA
1	Janeiro	Recibo de Entrega de Remessa Mensal	31/03/2023
2	Fevereiro	Recibo de Entrega de Remessa Mensal	31/03/2023
3	Março	Recibo de Entrega de Remessa Mensal	28/04/2023
4	Abril	Recibo de Entrega de Remessa Mensal	31/05/2023
5	Maior	Recibo de Entrega de Remessa Mensal	30/06/2023
6	Junho	Recibo de Entrega de Remessa Mensal	31/07/2023
7	Julho	Recibo de Entrega de Remessa Mensal	29/08/2023
8	Agosto	Recibo de Entrega de Remessa Mensal	28/09/2023
9	Setembro	Recibo de Entrega de Remessa Mensal	31/10/2023
10	Outubro	Recibo de Entrega de Remessa Mensal	30/11/2023
11	Novembro	Recibo de Entrega de Remessa Mensal	29/12/2023
12	Dezembro	Recibo de Entrega de Remessa Mensal	-

Na oportunidade, informa-se que a parametrização e conversão em formato XML do Módulo contábil (lançamentos contábeis, conciliação bancária e balancete) e Módulo Orçamentário (empenhos, estornos de empenhos, liquidação, estorno de liquidação, pagamento do empenho e estorno de pagamento de empenho) são gerados pela Função TCE no SIGEF, gerenciado pela Contabilidade Geral do Estado - COGES, <https://contabilidade.ro.gov.br/treinamentos/treinamento-treinamento-de-conferencia-do-xml-do-sigap-tce-ro/>, conforme Art. 6º, IX da Lei Complementar nº 1.109, de 12 de novembro de 2021.

5. Análise de Consistência com os Papéis de Trabalho do Tribunal de Contas -TCE/RO

As análises de Consistência dos Papéis de Trabalhos na sequência (01 a 08), foram realizadas conforme sua disponibilização pela Corte de Contas e pela Contabilidade Geral do Estado, na forma abaixo: (teste de consistência)

Teste de saldo da conta Caixa e Equivalente de Caixa	PT 01
Descrição	Valor (R\$)
1. Receita Arrecadada (Balanço Orçamentário)	623.527,54
2. Despesas Pagas (Balanço Orçamentário)	88.276,02
3. Transferências Financeiras Recebidas + Recebimento Extraorçamentários (BF)	807.928,49
4. Inscrição de Restos a Pagar Processados e Não Processados (BF)	492.384,00
5. Transferências Financeiras Concedidas + Pagamentos Extraorçamentários (BF)	315.544,49
6. Variação da disponibilidade decorrente da execução orçamentária (1-2)	535.251,52
7. Variação da disponibilidade decorrente da execução extraorçamentária (3-4-5)	-
8. Variação do período apurada (6+7)	535.251,52
9. Geração Líquida de Valores Restituíveis (apurada no Balanço Patrimonial*)	0,00
10. Saldo Inicial de Caixa e Equiv. de Caixa (SF do Balanço Patrimonial do exerc. anterior)	898.468,73
11. Saldo Final de Caixa e Equiv. de Caixa apurado (8-9+10)	1.433.720,25
12. Saldo Final de Caixa e Equiv. de Caixa demonstrado no Balanço Patrimonial	1.433.720,25
13. Resultado (11-12) Confere?: 0 = Sim / Outros valores = Não (inconsistência)	-

Teste de saldo dos resultados acumulados		PT 02
Descrição		Valor (R\$)
1. Variação Patrimonial Aumentativa (DVP)		623.527,54
2. Variação Patrimonial Diminutiva (DVP)		89.245,50
3. Resultado Patrimonial apurado no período (1-2)		534.282,04
4. Resultado evidenciado na DVP		534.282,04
5. Resultado (3-4) Confere?: 0 = Sim / Outros valores = Não (inconsistência)		-
6. Resultados Acumulados (Exercício anterior no Balanço Patrimonial)		902.677,46
7. Variação dos Ajustes de exercícios anteriores (Exercício Atual no Balanço Patrimonial ¹)		0,00
8. Resultados Acumulados apurado no período (3+6+7)		1.436.959,50
9. Resultados Acumulados demonstrado no Balanço Patrimonial		1.436.959,50
10. Resultado (8-9) Confere?: 0 = Sim / Outros valores = Não (inconsistência)		-

Consistência entre o Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes e o Balanço Patrimonial		PT 03
Descrição		Valor (R\$)
1. Ativo Financeiro (Balanço Patrimonial)		1.433.720,25
2. Ativo Permanente (Balanço Patrimonial)		3.239,25
3. Ativo Total de acordo com a Lei nº 4.320/1964 (1+2)		1.436.959,50
4. Ativo Circulante (Balanço Patrimonial - Quadro Principal)		1.433.720,25
5. Ativo Não Circulante (Balanço Patrimonial - Quadro Principal)		3.239,25
6. Ativo Total de acordo com o MCASP (4+5)		1.436.959,50
7. Resultado (3-6) Confere?: 0 = Sim / Outros valores = Não (inconsistência)		-
8. Passivo Financeiro (Balanço Patrimonial)		492.384,00
9. Passivo Permanente (Balanço Patrimonial)		0,00
10. Passivo Total de acordo com a Lei nº 4.320/1964 (8+9)		492.384,00
11. Passivo Circulante (Balanço Patrimonial - Quadro Principal)		0,00
12. Passivo Não Circulante (Balanço Patrimonial - Quadro Principal)		-
13. Restos a Pagar Não Processados a liquidar (Balanço Orçamentário, RPNP a liquidar = colunas a+b-c)		-
14. Restos a Pagar Não Processados inscritos no exercício (Balanço Financeiro)		0,00
15. Restos a Pagar Não Processados Em Liquidação (Balancete)		0,00
16. Passivo Total de acordo com o MCASP ajustado em razão dos RP não processados (11+12+13+14-15)		492.384,00
17. Resultado (10-16) Confere?: 0 = Sim / Outros valores = Não (inconsistência)		-

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES X QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO PT 04

Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes	=	Quadro do Superávit/Déficit Financeiro
Ativo Financeiro	1.433.720,25	Total das Fontes de Recursos
Passivo Financeiro	492.384,00	
Total (a)	941.336,25	Total (b)
Resultado (a-b) Confere?: 0 = Sim / Outros valores = Não (inconsistência)		-

BALANÇO PATRIMONIAL X DFC X BALANÇO FINANCEIRO PT 05

Balanço Patrimonial		DFC	Balanço Financeiro	
Caixas e Equivalentes de Caixa	1.433.720,25	Caixas e Equivalentes de Caixa	1.433.720,25	Caixas e Equivalentes de Caixa
Total	1.433.720,25	Total	1.433.720,25	Total

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO X DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Balanço Orçamentário		Demonstração dos Fluxos de Caixa		PT 06
Receita Tributária		- Receita Tributária		0,00
Receita de Contribuições		- Receita de Contribuições		0,00
Receita Patrimonial	112.195,29	Receita Patrimonial		0,00
		Remuneração das Disponibilidades		112.195,29
Receita Agropecuária	0,00	Receita Agropecuária		0,00
Receita Industrial	0,00	Receita Industrial		0,00
Receita de Serviços	0,00	Receita de Serviços		0,00
Transferências Correntes	0,00	Transferências correntes recebidas		0,00
Transferências Intragovernamentais (Saldo do quadro das transf. Da DFC)	0,00			
Transferências de Capital	-			
Outras Receitas Correntes	511.332,25	Outras Receitas Derivadas e Originárias		511.332,25
Outras receitas de Capital				
Operações de Crédito		Operações de Crédito		-
Alienação de Bens		Alienação de Bens		-
Total	623.527,54	Total	623.527,54	
	Teste ==>		Distorção ==>	-

Teste de saldo da Demonstração dos Fluxos de Caixa		PT 07
Descrição		Valor (R\$)
1. Receita Arrecadada (Balanço Orçamentário)		623.527,54
2. Despesas Pagas (Balanço Orçamentário)		88.276,02
3. Transferências financeiras recebidas + recebimento extraorçamentários (BF)		807.928,49
4. Transferências financeiras concedidas + pagamentos extraorçamentários (BF)		315.544,49
5. Inscrição de Restos a Pagar Processados e Não Processados		492.384,00
6. Variação da disponibilidade decorrente da execução orçamentária (1-2)		535.251,52
7. Variação da disponibilidade decorrente da execução extraorçamentária (3-4-5)		-
8. Variação do período apurada (6+7)		535.251,52
9. Geração Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa (DFC)		535.251,52
10. Geração Líquida de Valores Restituíveis (apurada no Balanço Patrimonial*)		0,00
11. Resultado (8-9-10) Confere?: 0 = Sim / Outros valores = Não (inconsistência)		-
12. Caixa e Equivalente de Caixa Inicial (Balanço Patrimonial - SF do Exercício anterior)		898.468,73
13. Caixa e Equivalente de Caixa Inicial (DFC - SF do Exercício Anterior)		898.468,73
14. Resultado (12-13) Confere?: 0 = Sim / Outros valores = Não (inconsistência)		-
15. Caixa e Equivalente de Caixa Final (Balanço Patrimonial - SF Exercício Atual)		1.433.720,25
16. Caixa e Equivalente de Caixa Final (DFC - SF Exercício Atual)		1.433.720,25
17. Resultado (15-16) Confere?: 0 = Sim / Outros valores = Não (inconsistência)		-

RECEITAS REALIZADAS PT 08			
Balanço Orçamentário		Balanço Financeiro	
Receita Correntes (I)	623.527,54	Receitas Ordinária	-
Receitas de Capital (II)	-	Receita Vinculada	623.527,54
Total	623.527,54	Total	623.527,54
		Distorção ==>	-

BALANÇO PATRIMONIAL			
ATIVO	1.436.959,50	PASSIVO	-
		PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.436.959,50
TOTAL	1.436.959,50		1.436.959,50
	ACHADO		-

6. DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público (DCASP), aprovadas pela Parte V do MCASP - 9ª Edição são:

- Balanço Orçamentário (BO)
- Balanço Financeiro (BF)
- Balanço Patrimonial (BP)
- Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP)
- Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC)
- Demonstração Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL)
- Notas Explicativas (NE)

As Demonstrações Contábeis são a representação estruturada da situação patrimonial, financeira e do desempenho da entidade, no setor público. Deve proporcionar informação útil para subsidiar a tomada de decisão, prestação de contas e responsabilização (accountability) quanto aos recursos que lhe foram confiados.

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis e consistem em informações adicionais às apresentadas nos quadros das DCASP. O objetivo é facilitar a compreensão das demonstrações aos mais diversos usuários. Por isso, devem ser claras, sintéticas e objetivas. Incluem informações exigidas pela legislação e outras consideradas relevantes, que não tenham sido suficientemente evidenciadas ou que não estejam inseridas nas demonstrações.

O presente relatório está estruturado em cinco seções: contexto geral, resumo das práticas e critérios e declaração do contador, base de elaboração, remessas mensais e demonstrações contábeis acompanhadas de notas explicativas .

6.1. BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ESTADO DE RONDÔNIA				
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - FUNDO DE APOIO A CULTURA DO CAFÉ EM RONDÔNIA				
Anexo 12 - Lei Federal nº 4.320/64				
Período: Janeiro a Dezembro de 2023				
				R\$
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO (d) = (c - b)
RECEITAS CORRENTES (I)	267.475,00	267.475,00	623.527,54	356.052,54
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	-	-	-	-
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	-	-	-	-
RECEITA PATRIMONIAL	11.766,00	11.766,00	112.195,29	100.429,29
RECEITA AGROPECUÁRIA	-	-	-	-
RECEITA INDUSTRIAL	-	-	-	-
RECEITA DE SERVIÇOS	-	-	-	-
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	255.709,00	255.709,00	511.332,25	255.623,25
RECEITAS DE CAPITAL (II)	-	-	-	-
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-	-
ALIENAÇÃO DE BENS	-	-	-	-
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	-	-	-	-
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	267.475,00	267.475,00	623.527,54	356.052,54
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	-	-	-	-
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	267.475,00	267.475,00	623.527,54	356.052,54
DEFICIT (VI)	-	-	-	-
TOTAL (VII) = (V + VI)	267.475,00	267.475,00	623.527,54	356.052,54
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	532.635,40	492.384,00	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	-	-	-	-
Superavit Financeiro	-	532.635,40	492.384,00	-
Reabertura de Créditos Adicionais	-	-	-	-

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j) = (f - g)
DESPESAS CORRENTES (VIII)	267.475,00	267.475,00	88.276,02	88.276,02	88.276,02	179.198,98
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	-	-	-	-	-	-
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	-	-	-	-	-	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	267.475,00	267.475,00	88.276,02	88.276,02	88.276,02	179.198,98
DESPESAS DE CAPITAL (IX)	-	532.635,40	492.384,00	-	-	40.251,40
INVESTIMENTOS	-	532.635,40	492.384,00	-	-	40.251,40
INVERSÕES FINANCEIRAS	-	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	-	-	-	-	-	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (X)	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS DESPESAS XI = (VIII + IX + X)	267.475,00	800.110,40	580.660,02	88.276,02	88.276,01	219.450,38
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XII)	-	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA EXTERNA	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII) = (XI+ XII)	267.475,00	800.110,40	580.660,02	88.276,02	88.276,02	219.450,38
SUPERAVIT (XIV)	-	-	42.867,52	-	-	-
TOTAL (XV) = (XIII + XIV)	267.475,00	800.110,40	623.527,54	88.276,02	88.276,02	219.450,38
RESERVA DE RPPS	-	-	-	-	-	-

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO A PAGAR (f)=(a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 (b)				
DESPESAS CORRENTES	-	-	-	-	-	-
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	-	-	-	-	-	-
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	-	-	-	-	-	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-	-	-	-	-	-
DESPESAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-	-
INVESTIMENTOS	-	-	-	-	-	-
INVERSÕES FINANCEIRAS	-	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	-	-	-	-	-	-
TOTAL	-	-	-	-	-	-

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO A PAGAR (e)=(a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 (b)			
DESPESAS CORRENTES	-	-	-	-	-
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	-	-	-	-	-
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	-	-	-	-	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-	-	-	-	-
DESPESAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-
INVESTIMENTOS	-	-	-	-	-
INVERSÕES FINANCEIRAS	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	-	-	-	-	-
TOTAL	-	-	-	-	-

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

NOTAS EXPLICATIVAS BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

NOTA 1. CONCEITO

O Balanço Orçamentário conforme previsto no artigo 102, da Lei nº 4.320/64, evidenciará as receitas e despesas previstas confrontadas com as realizadas. Sua estrutura apresenta as receitas detalhadas por categoria econômica e origem, especificando a previsão inicial, a previsão atualizada para o exercício, a receita realizada e o saldo, que corresponde ao excesso ou déficit de arrecadação. Também deve evidenciar as despesas por categoria econômica e grupo de natureza da despesa, discriminando dotação inicial, a dotação atualizada para o exercício, as despesas empenhadas, as despesas liquidadas, as despesas pagas e o saldo da dotação.

O Balanço Orçamentário está sendo composto por:

- Quadro Principal (Receitas e Despesas Orçamentárias);
- Quadro da Execução dos Restos a Pagar Não Processados; e
- Quadro da Execução dos Restos a Pagar Processados .

As Peças Orçamentárias possuem as funções básicas de planejamento, gestão e controle, por meio delas a sociedade pode acompanhar a direção dos governos, suas escolhas de políticas públicas e os objetivos de suas ações.

O Orçamento a que trata esta Nota Explicativa, refere-se ao exercício financeiro de 2023, da Unidade Orçamentária 190011 - Fundo de Apoio a Cultura do Café em Rondônia - FUNCAFÉ.

NOTA 2. REGIME CONTÁBIL DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

No regime orçamentário, o regime contábil aplicado à contabilidade pública é o MISTO, conforme preceitua a lei nº 4.320/1964 em seu art. 35º:

"Art. 35º Pertencem ao exercício financeiro:

I - as receitas nele arrecadadas; (regime de caixa)

II- as despesas nele legalmente empenhadas. (regime de competência)".

NOTA 3. ORÇAMENTO E SUAS ALTERAÇÕES

O orçamento para a execução das ações desenvolvidas pelo Fundo FUNCAFÉ, no exercício de 2023, consta no amparo da LEI Nº 5.527, DE 6 DE JANEIRO DE 2023 – Lei Orçamentária Anual/2023, e suas respectivas alterações pela Lei nº 5.533, de 14/3/2023, Lei nº 5.585, de 1º/8/2023, cujas altera e revoga dispositivos da Lei nº 5.527, de 6 de janeiro de 2023, e Lei nº 5.591, de 4/8/2023 o qual acresce dispositivo à Lei nº 5.527, de 6 de janeiro de 2023. As quais estimaram a receita e fixaram a despesa para o exercício de 2023, sendo a dotação orçamentária inicial de R\$ 267.475,00 (duzentos e sessenta e sete mil quatrocentos e setenta e cinco reais). Durante a execução da Lei Orçamentária Anual - LOA, que estabelece o orçamento do Estado, por intermédio do qual são estimadas as receitas e fixadas as despesas, ocorreram diversos fatores que influenciaram diretamente para a alteração do cenário previsto inicialmente.

Para 2023 analisando o Balanço Orçamentário, destacamos o resultado Orçamentário apurado para o exercício com Superávit no valor de R\$ 42.867,52 (quarenta e dois mil oitocentos e sessenta e sete reais e cinquenta e dois centavos), posto que a unidade é um agente arrecadador com receitas próprias e executa despesas orçamentárias no interesse da Administração Pública. Importante salientar que o Superávit apresentado ocorre em virtude de no Balanço Orçamentário somente contempla as receitas diretamente arrecadadas por

esta Unidade, excluindo-se as transferências financeiras recebidas da Secretaria de Finanças do Estado. No entanto, relacionadas à execução do orçamento anual de 2023.

Tabela 1 - Demonstrativo Consolidado

DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	
DESCRIÇÃO	REALIZADA
RECEITAS CORRENTES	623.527,54
RECEITAS CAPITAL	0,00
TOTAL DAS RECEITAS	623.527,54
DESCRIÇÃO	EMPENHADA
DESPEAS CORRENTES	88.276,02
DESPEAS DE CAPITAL	492.384,00
TOTAL DAS DESPEAS	580.660,02
RESULTADO ORÇAMENTÁRIO	42.867,52
Fonte: Balanço Orçamentário	

NOTA 3.1. ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Durante a execução da Lei Orçamentária Anual - LOA, que estabelece o orçamento do Estado, por intermédio do qual são estimadas as receitas e fixadas as despesas, ocorreram diversos fatores que influenciaram diretamente para a alteração do cenário previsto inicialmente. Dessa maneira no decorrer do exercício de 2023, teve a necessidade de realização de despesas insuficientemente dotadas, bem como de novas despesas, resultaram na dotação atualizada de R\$ 800.110,40 (oitocentos mil cento e dez reais e quarenta centavos), um incremento de R\$ 532.635,40 (quinhentos e trinta e dois mil seiscentos e trinta e cinco reais e quarenta centavos), em relação a dotação inicial prevista, conforme apresentado a seguir as alterações orçamentarias por Grupo de Natureza de Despesa:

Tabela 2 - Alterações Orçamentárias

CATEGORIA ECONÔMICA	GND	Dotação Inicial	Dotação Alterada	Dotação Atualizada
03 - DESPESA CORRENTE	1 - Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00
	2 - Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00
	3 - Outras Despesas Correntes	267.475,00	0,00	267.475,00
04 - DESPESA DE CAPITAL	4 - Investimentos	0,00	632,935,40	532.635,40
	5 - Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
	6 - Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
TOTAL		267.475,00	532.635,40	800.110,40
Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)				

NOTA 4. RECEITAS REALIZADAS

No quadro a seguir é possível conhecermos a receita corrente do Fundo de Apoio à Cultura do Café em Rondônia por Fonte de Recurso, sendo que às fontes demonstram o saldo de aplicação financeira do exercício em análise.

Tabela 3 - Receitas Realizadas

FONTE	NOMENCLATURA	ORÇADA	PREVISÃO ATUALIZADA	ARRECADADA ATÉ O MÊS
1899000001	1321010100 - Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	11.766,00	11.766,00	112.195,29
1899000001	1999992100- Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal	255.690,00	255.690,00	511.040,09
1899000001	1999992200 - Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Multas e Juros	19,00	19,00	292,16
TOTAL		267.475,00	267.475,00	623.527,54

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

NOTA 5. DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS

As despesas executadas no exercício de 2023 do Fundo de apoio Apoio a Cultura do Café em Rondônia - FUNCAFÉ, é possível constatar o montante da Dotação Atualizada no valor de R\$ 800.110,40 (oitocentos mil cento e dez reais e quarenta centavos), das despesas empenhadas e pagas totalizou R\$ 88.276,02 (oitenta e oito mil duzentos e setenta e seis reais e dois centavos). Ademais, verifica-se saldo de dotação orçamentária no montante de R\$ 219.450,38 (duzentos e dezenove mil quatrocentos e cinquenta reais e trinta e oito centavos).

Tabela 4- Despesas Orçamentárias

DESPESAS	DESPESAS PAGAS ATÉ O MÊS	AV%
DESPESAS CORRENTES	88.276,02	100
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	88.276,02	100
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0
TOTAL GERAL	88.276,02	100

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

6.2. BALANÇO FINANCEIRO

ESTADO DE RONDÔNIA		
BALANÇO FINANCEIRO - FUNDO DE APOIO A CULTURA DO CAFÉ EM RONDÔNIA		
Anexo 13 - Lei Federal nº 4.320/64		
Período: Janeiro a Dezembro de 2023		
		R\$
INGRESSOS	Janeiro a Dezembro/2023	Janeiro a Dezembro/2022
Receita Orçamentária (I)	623.527,54	325.664,33
Ordinária	-	-
Vinculada	623.527,54	325.664,33
Recursos Diretamente Arrecadados p/ Entidade	-	325.664,33
Outras Vinculações de Recursos	623.527,54	-
Transferências Financeiras Recebidas (II)	-	-
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária	-	-
Transferências Recebidas Independentes da Execução Orçamentária	-	-
Transferências Recebidas Aportes RPPS	-	-
Recebimentos Extraorçamentários (III)	807.928,49	-
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	492.384,00	-
Inscrição de Restos a Pagar Processados	-	-
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	315.544,49	-
Haveres Financeiros - Investimentos RPPS	-	-
Haveres Financeiros - Valores em Trânsito	-	-
Ajustes de Exercícios Anteriores	-	-
Outros Recebimentos Extraorçamentários	-	-
Saldo do Exercício Anterior (IV)	898.468,73	617.064,75
Caixa e Equivalente de Caixa	898.468,73	617.064,75
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	-	-
TOTAL (V) = (I + II + III + IV)	2.329.924,76	942.729,08
DISPÊNDIOS	Janeiro a Dezembro/2023	Janeiro a Dezembro/2022
Despesa Orçamentária (VI)	580.660,02	44.260,35
Ordinária	-	-
Vinculada	580.660,02	44.260,35
Recursos Vinculados à Programas de Infra Estrutura de Transportes	-	-
Recursos Diretamente Arrecadados p/ Entidade	-	44.260,35
Outras Vinculações de Recursos	580.660,02	-
Transferências Financeiras Concedidas (VII)	-	-
Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária	-	-
Transferências Concedidas Independentes da Execução Orçamentária	-	-
Transferências Concedidas Aportes RPPS	-	-
Pagamentos Extraorçamentários (VIII)	315.544,49	-
Pagamento de Restos a Pagar Não Processados	-	-
Pagamento de Restos a Pagar Processados	-	-
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	315.544,49	-
Haveres Financeiros - Investimentos RPPS	-	-
Haveres Financeiros - Valores em Trânsito	-	-
Ajustes de Exercícios Anteriores	-	-
Perdas de Investimentos Temporários	-	-
Outros Pagamentos Extraorçamentários	-	-

Saldo para o Exercício Seguinte (IX)	1.433.720,25	898.468,73
Caixa e Equivalente de Caixa	1.433.720,25	898.468,73
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	-	-
TOTAL (X) = (VI + VII + VIII + IX)	2.329.924,76	942.729,08

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

JANEIRO a DEZEMBRO/2023				JANEIRO a DEZEMBRO/2022		
Especificação	Receita Orçamentária (a)	Deduções Receita Orçamentária (b)	Saldo (c) = (a-b)	Receita Orçamentária (d)	Deduções Receitas Orçamentárias (e)	Saldo (f) = (d-e)
Ordinária	-	-	-	-	-	-
Vinculada	623.527,54	-	623.527,54	325.664,33	-	325.664,33
Recursos Diretamente Arrecadados p/Entidade	-	-	623.527,54	325.664,33	-	325.664,33
Outras Vinculações de Recursos	623.527,54	-	-	-	-	-
TOTAL	623.527,54	-	623.527,54	325.664,33	-	325.664,33

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

NOTAS EXPLICATIVAS BALANÇO FINANCEIRO

NOTA 1. CONCEITO

De acordo com a Lei nº 4.320/1964 e o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP, 9ª ed.), o Balanço Financeiro (BF) evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extraorçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício seguinte.

O Balanço Financeiro possibilita a apuração do resultado financeiro do exercício. É válido ressaltar que o resultado financeiro do exercício não deve ser confundido com o superávit ou déficit financeiro do exercício apurado no Balanço Patrimonial.

Em observância ao Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público - MCASP, o Balanço Financeiro é composto por um único quadro que evidencia a movimentação financeira das entidades do setor público, demonstrando:

Gráfico 1 - Balanço Financeiro



Fonte: Art. 103 da Lei 4.320/64

NOTA 2. RESULTADO FINANCEIRO

O resultado financeiro evidenciado no Balanço Financeiro do Fundo FUNCAFÉ foi positivo, apresentando um valor de R\$ 535.521,52 (quinhentos e trinta e cinco mil quinhentos e vinte e um reais e cinquenta e dois centavos).

Apresenta-se resumidamente as movimentações financeiras ocorridas no ano de 2023, de acordo com o modelo 1 do MCASP, 9ª edição:

Tabela 5 - Resultado Financeiro	
DESCRIÇÃO	R\$
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	623.527,54
(+) Transferências Financeiras Recebidas	-
(+) Recebimentos Extraorçamentários	807.928,49
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	580.660,02
(-) Transferências Financeiras Concedidas	-
(-) Pagamentos Extraorçamentários	315.544,49
RESULTADO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO	535.251,52

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

NOTA 2.1 INGRESSOS

Em 31/12/2023, O Balanço Financeiro do Fundo de Apoio a Cultura do Café em Rondônia - FUNCAFÉ, apresentou saldo de ingressos de R\$ 2.329.924,76 (dois milhões, trezentos e vinte e nove mil novecentos e vinte e quatro reais e setenta e seis centavos) que coadunam com o total de dispêndios do mesmo período.

NOTA 2.2. RECEITA ORÇAMENTÁRIA

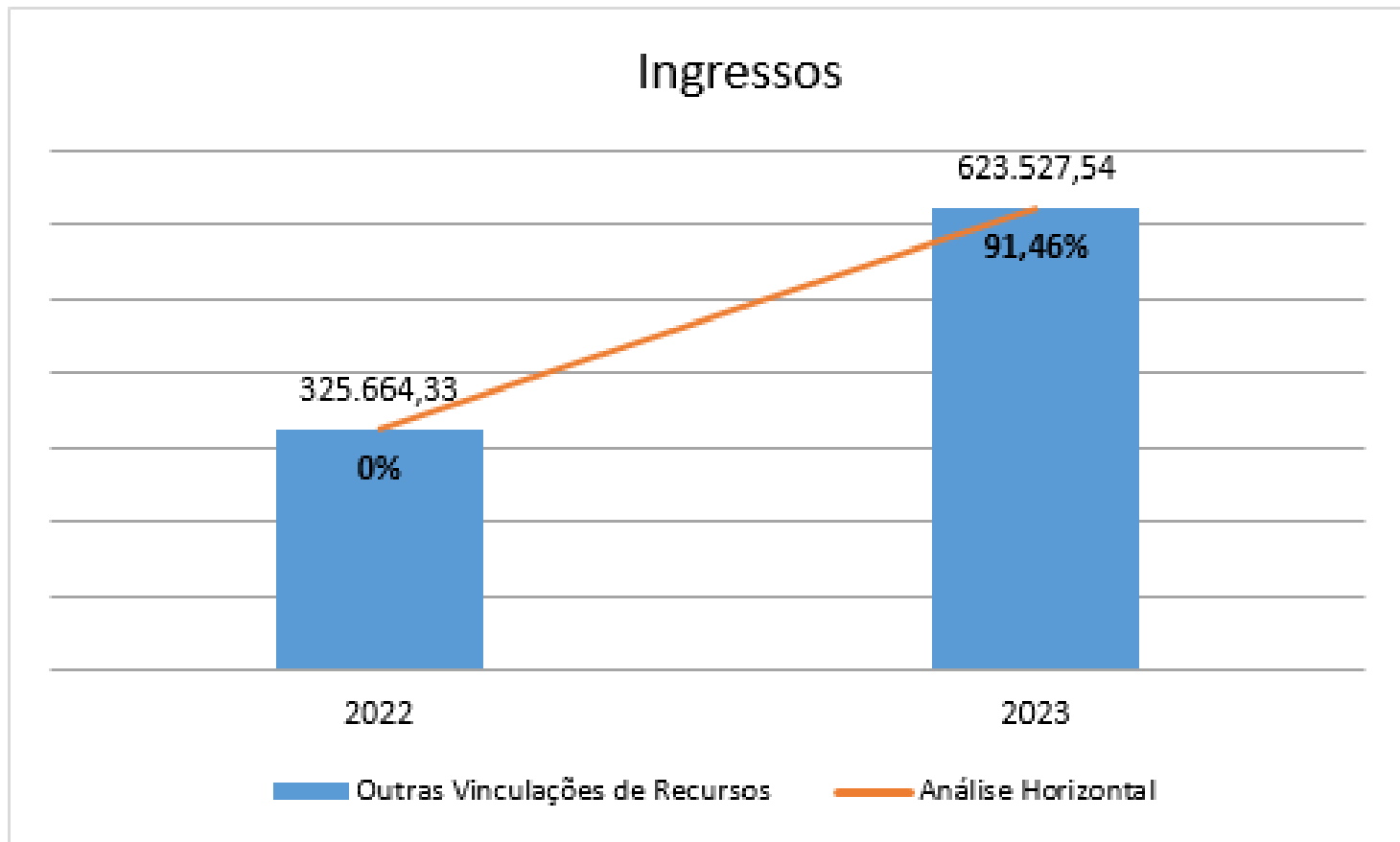
Apresentamos as receitas orçamentárias líquidas das deduções, despesas orçamentárias cuja aplicação dos recursos é definida em Lei, de acordo com sua origem, e a identificação das vinculações por meio do mecanismo e fonte de destinação de recursos, onde as fontes e destinações de recursos indicam como são financiadas as despesas orçamentárias, atendendo sua destinação legal.

Tabela 6 - Receita Realizada	R\$
RECEITA REALIZADA	623.527,54
(-) Deduções da Receita Realizada	0,00
TOTAL	623.527,54
Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)	

Em relação a fonte de recurso temos a informar que, houve uma mudança na fonte de arrecadação, alterando assim sua nomenclatura, onde era: Recursos Diretamente Arrecadados p/Entidade, passando a ser: Outras Vinculações de Recursos, visando assim, atender padronização nacional das fontes conforme orientação da portaria 710/2021, 925/2021, 1.141/2021 e 1.445/2022 - STN, o "Estado de Rondônia realizou o De/para para identificação do exercício da fonte, na MSC em 2022, e irá implantar a Padronização das fontes em 2023", conforme descrito no Relatório Técnico desenvolvido pela Comissão Conjunta SEPOG/COGES - 008/2022 apresentando novas Fontes/Disponibilização de Recursos a serem utilizadas no âmbito do Estado de Rondônia, disponível em: <https://www.sepog.ro.gov.br/Conteudos/1123/relatorio-tecnico-padronizacao-de-fontes>, no que se refere ao Fundo FUNCAFÉ, os recursos diretamente arrecadados serão registrados na fonte 899.

O Fundo de Apoio a Cultura do Café em Rondônia - FUNCAFÉ, possui recursos próprios. No entanto, o total das receitas orçamentárias arrecadadas no exercício financeiro de 2023, foi de R\$ 623.527,54 (seiscentos e vinte e três mil quinhentos e vinte e sete reais e cinquenta e quatro centavos), arrecadando R\$ 297.863,21 (duzentos e noventa e sete mil oitocentos e sessenta e três reais e vinte e um centavos) a maior em relação ao exercício de 2022, o que corresponde a um aumento de 91.46%, conforme demonstrado abaixo:

Gráfico 2 -Arrecadações



Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

NOTA 2.3. RECEBIMENTOS E DISPÊNDIOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS

Compreendem os ingressos não previstos no orçamento, como os depósitos restituíveis (recursos relativos a consignações de folha de pagamento, retenções, fianças e cauções), Inscrição de restos a pagar e Restos a Pagar pagos.

Os Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados compreendem os valores de terceiros ou retenções em nome deles, quando a entidade do setor público for fiel depositaria, exigíveis no curto prazo.

Os Haveres Financeiros – Valores em Trânsito compreendem o somatório dos valores contabilizados indevidamente em conta bancária, guia de recebimento e ordens bancárias emitidas a compensar. Foram feitas as regularizações durante o exercício, com isso não há ocorrência de saldo para o exercício subsequente, estando de acordo com a legislação vigente, Decreto nº 20.339/2015.

Os valores restituíveis estão apresentados no balanço financeiro nos recebimentos extraorçamentário pelo movimento a crédito e nos pagamentos extraorçamentários pelo movimento a débito, conforme pode ser observado abaixo:

Tabela 7 - Valores Restituíveis

DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS				Em R\$ 1,00
Conta Contábil	Descrição	Movimento Débito (Dispêndio)	Movimento Crédito (Ingresso)	Saldo Atual
21880000000	VALORES RESTITUÍVEIS	315.544,49	315.544,49	0,00
21881040000	DEPÓSITOS NÃO JUDICIAIS	315.544,49	315.544,49	0,00

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

NOTA 2.4. INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR

Quanto a inscrição de Restos a Pagar, no exercício de 2023, o FUNCAFÉ realizou a inscrição em Restos a Pagar Não Processados no valor total de R\$ 492.384,00 (quatrocentos e noventa e dois mil trezentos e oitenta e quatro reais), conforme demonstrado abaixo:

Tabela 8 - Inscrição de Restos a Pagar	
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS INSCRITOS	Em R\$ 1,00
6.3.1.7.0.00.00 - INSCRIÇÃO DE RP NÃO PROCESSADOS	492.384,00
TOTAL	492.384,00
Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - SIGEF	

NOTA 2.5. DESPESA ORÇAMENTÁRIA

As despesas orçamentárias, equivalem ao conjunto de dispêndios realizados pelo Fundo FUNCAFÉ, estes compreendem o somatório dos valores referentes aos créditos orçamentários empenhados por fonte/destinação de recursos, cujo, totalizou R\$ 580.660,02 (quinhentos e oitenta mil seiscientos e sessenta reais e dois centavos), conforme demonstrado abaixo:

Tabela 9 - Dispêndios	
DISPÊNDIOS	Valor (R\$)
Ordinária	0,00
Outras Vinculações de Recursos	580.660,02
TOTAL	580.660,02
Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - SIGEF	

6.3. BALANÇO PATRIMONIAL**NOTAS EXPLICATIVAS BALANÇO PATRIMONIAL****NOTA 1. CONCEITO**

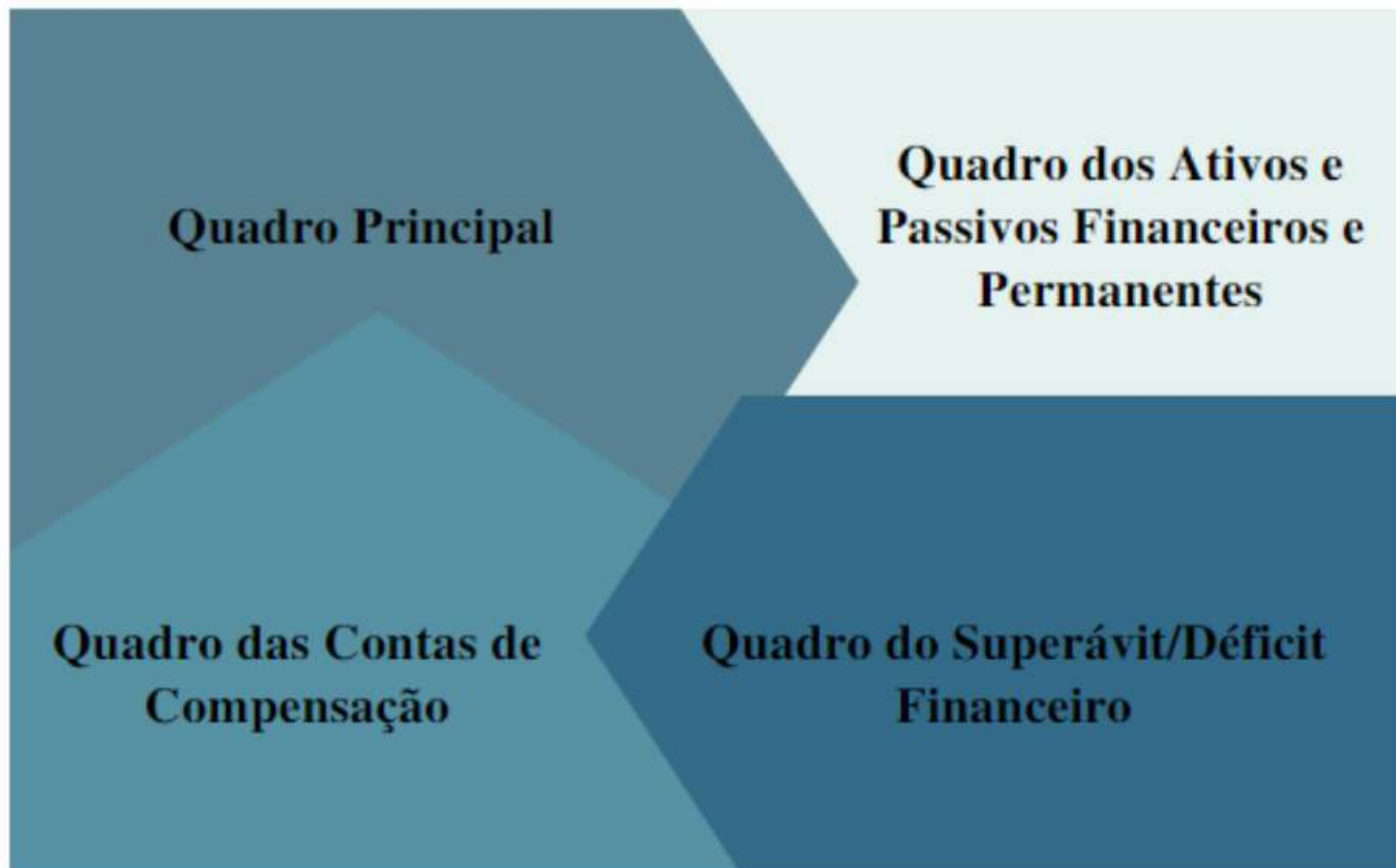
O Balanço Patrimonial é a demonstração contábil que evidencia, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade pública por meio de contas representativas do patrimônio público, bem como os atos potenciais, que são registrados em contas de compensação (natureza de informação de controle).

Representa as disponibilidades de caixa, bens, direitos e demais recursos que são adquiridos, produzidos, recebidos ou que estão apenas sob o controle do setor público para serem utilizados na geração de serviços e benefícios econômicos que atendam os objetivos do poder público estadual.

Os ativos e passivos são conceituados e segregados em circulante e não circulante. No Balanço Patrimonial têm-se a visão patrimonial como base para análise e registro dos fatos contábeis. (MCASP, Parte V, 9ª Ed. 2021).

Em observância ao Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público, o Balanço Patrimonial é composto por:

Gráfico 3 - Composição Balanço Patrimonial



Fonte: Balanço Patrimonial COGES exercício 2022

NOTA 2. ATIVO TOTAL

Representa as disponibilidades de caixa, bens, direitos e demais recursos que são adquiridos, produzidos, recebidos ou que estão apenas sob o controle do setor público para serem utilizados na geração de serviços e benefícios econômicos que atendam os objetivos do poder público estadual. No Balanço Patrimonial de 2023, o Fundo de Apoio a Cultura do Café em Rondônia - FUNCAFÉ, computou em seu Ativo um montante de R\$ 1.436.959,50 (um milhão, quatrocentos e trinta e seis mil novecentos e cinquenta e nove reais e cinquenta centavos), segregado em circulante e não circulante .

NOTA 2.1. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

O saldo da conta Caixa e Equivalentes de Caixa, corresponde aos valores em espécie, depósitos bancários disponíveis e aplicações financeiras de curto prazo, com maior capacidade de conversibilidade em montantes de caixa e sujeitas a um pequeno de mudança de valor classificando-se risco se como tal as aplicações com vencimento em até 90 dias.

Compreende o somatório dos valores em caixa, bancos e equivalentes disponíveis em contas bancárias. O Fundo de Apoio a Cultura do Café em Rondônia - FUNCAFÉ apresentou saldo em 31/12/2023 de R\$ 1.433.720,25 (um milhão, quatrocentos e trinta e três mil setecentos e vinte reais e vinte e cinco centavos), estando em sua totalidade nas contas do Banco do Brasil. Apresenta-se abaixo detalhamento dos saldos por contas:

Tabela 10 - Detalhamento de Caixa e Equivalente de Caixa por Fonte e Domicílio		
DETALHAMENTO DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (POR FONTE)	2023	2022
190011 - Fundo de Apoio a Cultura do Café em Rondônia - FUNCAFÉ	1.433.720,25	898.468,73
1899 - Outros Recursos Vinculados	535.251,52	379.330,18
00102757X87904	535.251,52	379.330,18
2899 - Outros Recursos Vinculados	898.468,73	519.138,55
00102757X87904	898.468,73	519.138,55

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

Conforme detalhado na Tabela 10, o caixa e equivalente de caixa refletem a composição dos recursos disponíveis, os quais incluem tanto recursos do exercício quanto superávit não utilizado. Essa composição visa fornecer uma medida da liquidez imediata da entidade,

sendo essencial para o financiamento das atividades cotidianas, tais como pagamento de fornecedores, despesas operacionais e outras obrigações correntes. Destaca-se que o saldo apresentado neste item do Balanço Patrimonial representa o montante disponível para utilização imediata pela entidade, contribuindo significativamente para sua capacidade de manter a continuidade das operações e atender às suas obrigações financeiras de curto prazo.

A conta Caixa e Equivalentes de Caixa é apresentada no Balanço Patrimonial, no Balanço Financeiro (ao lado dos Dispêndios no item Saldo para o Exercício Seguinte), como também na Demonstração dos Fluxos de Caixa, no item Caixa e Equivalente de Caixa Final.

ANÁLISE HORIZONTAL DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA			R\$ 1,00
Item	2023	2022	AH%
Caixa e Equivalentes de Caixa	1.433.720,25	898.468,73	59,57
Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)			

NOTA 2.2. IMOBILIZADO

Ativo imobilizado é composto pelos bens móveis e imóveis que tenham por objeto bens corpóreos destinados à manutenção das atividades da entidade ou exercidos com essa finalidade, inclusive os decorrentes de operações que transfiram a ela os benefícios, os riscos e o controle desses bens e é mensurado inicialmente com base no valor de aquisição, produção ou construção. Conforme disposto na Lei Nº 5.092, de 24 de agosto de 2021, foi criado o Sistema de Administração do Patrimônio Estadual, com a finalidade de definir, agilizar e racionalizar os procedimentos relativos à gestão de seu patrimônio, bem como de proporcionar ao Poder Executivo o conhecimento do acervo imobiliário à disposição de seus órgãos e dos demais Poderes do Estado e órgãos independentes.

A elaboração do inventário físico é de responsabilidade do FUNCAFÉ, da Unidade Administrativa e do setor responsável, sendo este um instrumento de controle que permite o ajuste dos dados escriturais com o saldo físico do acervo patrimonial, bem como o levantamento da situação dos bens em uso e a necessidade de manutenção ou reparos, e ainda a verificação da disponibilidade dos bens desta Unidade. A disponibilização do inventário físico é efetuada pela Comissão Inventariante instituída por Portaria, conforme a Instrução Normativa nº 002/2018/SEPAT-GAB, esses inventários são geridos pelo Sistema de Gestão Integrada do Governo do Estado de Rondônia – e-Estado, e está sob a coordenação da Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação – DETIC. Cabe destacar que no decorrer do exercício de 2023 o sistema e-Estado passou por adequações no módulo de bens permanentes/imóveis, com vista a uma melhor fiscalização do patrimônio público, além da necessidade de organizar a gestão e fazer um melhor uso do imóvel, assim como evitar perdas e depreciação de bens públicos.

Em 31/12/2023, o FUNCAFÉ apresentou um saldo de R\$ 3.239,25 (três mil duzentos e trinta e nove reais e vinte e cinco centavos) relacionados ao imobilizado. Foram realizados os devidos ajustes, bem como as depreciações no decorrer do ano de 2023, conforme processos nº 0025.000150/2023-30 e Processo nº 0025.004717/2023-47.

O Saldo dos bens Móveis no fim de 2023 equivale a 100% do Ativo Imobilizado. Se comparado ao exercício de 2022, observa-se um aumento de 2.468,75% na depreciação dos bens móveis.

Tabela 12 - Imobilizado - Composição

DESCRIÇÃO	SALDO EM 31/12/2023	SALDO EM 31/12/2022	AV %	AH %
(+) Valor Bruto Contábil	4.248,00	4.248,00	100	0,00
(-) Depreciação Acumulada de Bens Móveis	-1.008,75	-39,27	-23,75	2.468,75
Bens Móveis - Valor Líquido	3.239,25	4.208,73	76,25	-23,03
Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)				

NOTA 2.3. BENS MÓVEIS

Compreende os bens corpóreos que constituem meios para a produção de outros bens ou serviços, os bens que têm existência material e que podem ser transportados por movimento próprio ou removidos por força alheia sem alteração da substância ou da destinação econômico-social.

Tabela 13 - Bens Móveis

IMOBILIZADO				
DESCRIÇÃO	SALDO EM 31/12/2023	SALDO EM 31/12/2022	AV 2023 (%)	AH (%)
BENS MÓVEIS	4.248,00	4.248,00	100	100
Bens de Informática	2.103,00	2.103,00	49,51	0
Materiais Culturais, Educacionais e Comunicação	2.145,00	2.145,00	50,49	0
(-) Depreciação, Exaustão e Amortização Acumuladas	-1008,75	-39,27	-23,75	2.468,75
TOTAL	3.239,25	4.208,73	76,25	-23,03

Os bens registrados no exercício de 2021, referente aos bens não localizados e inservíveis na conta de desfazimento, temos a informar que não obtivemos resposta, sendo que como no ano de 2022, ser um ano eleitoral dificultou o desenvolvimento das atividades de desfazimento, entre outras atividades, solicitamos mais uma vez a abertura do processo de desfazimento para fins de regularização dos saldos existentes na conta controle, realizando processo de desfazimento conforme legislação vigente. Ressaltando que, foram registrados em contas de controle o montante de R\$ 28.666,00 (vinte e oito mil seiscentos e sessenta e seis reais), tendo em vista que os bens encontram-se registrados em contas de controle em exercícios anteriores.

Análise Realizada pela Contadoria Setorial

Através da Portaria nº 136, de 06 de julho de 2023, publicada na imprensa oficial, DIOF nº 127, no dia 07 de julho de 2023 (id.0044743369), Dispõe sobre nomeação de membros da Comissão Permanente de Inventário e Desfazimento do Fundo de Apoio a Cultura do Café em Rondônia - FUNCAFÉ, conforme Processo nº 0025.004717/2023-47.

Resultados encontrados do Relatório Inventário - FUNCAFÉ (Processo nº 0025.004717/2023-47).

Quanto aos bens móveis do exercício de 2023, foram realizadas suas devidas depreciações no decorrer do ano de 2023.

Por fim, quanto a análise dos bens registrados no exercício de 2021, referente aos bens não localizados e inservíveis na conta de desfazimento, temos a informar que não obtivemos resposta, sendo que como no ano de 2022, ser um ano eleitoral dificultou o desenvolvimento das atividades de desfazimento, entre outras atividades, solicitamos mais uma vez a abertura do processo de desfazimento para fins de regularização dos saldos existentes na conta controle, realizando processo de desfazimento conforme legislação vigente. Ressaltando que, foram registrados em contas de controle o montante de R\$ 28.666,00 (vinte e oito mil seiscentos e sessenta e seis reais), tendo em vista que os bens encontram-se registrados em contas de controle em exercícios anteriores.

Após a entrega do referido Relatório, esta Contabilidade Setorial realizou os ajustes necessários para o encerramento do exercício Financeiro, conforme destacado a seguir:

AJUSTES CONTÁBEIS DE FORMA SINTÉTICA COM BASE NO RELATÓRIO DE INVENTÁRIO 2023	
SALDO INICIAL	4.248,00
Incorporação	0,00
Desreconhecimento de Convênio	0,00
Reclassificação	0,00
Ajuste Negativo	0,00
SALDO BRUTO EM 31/12/2023	4.248,00
Ajuste de Depreciação	-1008,75
SALDO LÍQUIDO EM 31/12/2023	3.239,25
Fonte: Relatório Inventário 2023/SIGEF	

Dessa forma, esta Contadoria Setorial realizou análise com saldo das contas contábeis de forma Sintética versus com o saldo apresentado no Relatório de Inventário Anual 2023, que espelha a situação do Sistema e-Estado:

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
Quantidade de Bens localizados na Unidade (servíveis+ inservíveis+ achados)	4
Quantidade de Bens Servíveis localizados	4
Quantidade de Bens Inservíveis na Unidade	-
Quantidade de Bens Ociosos	-
Quantidade de Bens Recuperáveis	-
Quantidade de Bens Irrecuperáveis	-
Quantidade de Bens Antieconômicos	-
Quantidade de Bens Achados	-

Importante destacar que constam juntados a este Relatório as relações de bens relativas à cada sub detalhamento, conforme tabela abaixo:

DESCRIÇÃO	ID.
Relação de Bens Achados à Incorporar	-
Relação de Bens não Localizados	-
Relação de Bens não Identificados (sem plaqueta e-Estado)	-
Relação de Bens de Terceiros em uso na Unidade	-
Relação de Bens inservíveis	-
Relação dos Bens Servíveis Localizados	0034558580
Relação Geral Base de Dados Sem Filtro	-
Relatório Fotográfico	0044756374

Quanto aos bens Inservíveis, bens não localizados apurado durante o Inventário 2021, foram desreconhecidas do grupo de Ativo Imobilizado pelo valor conta líquida, por não atender os critérios de Ativo desta Unidade Gestora e registrados nas **Contas de Controles para apuração de responsabilidade na qual serão solicitadas para Comissão Permanente de Inventário, solicitando abertura de Processo administrativo.**

"Considerando o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor público 9ª edição, item 2.1.2, in verbis:

2.1.2.Reconhecimento e Desreconhecimento do Ativo:

Um ativo deve ser reconhecido quando:

a. Satisfizer a definição de ativo; e

b. Puder ser mensurado de maneira que observe as características qualitativas, levando em consideração as restrições sobre a informação contábil.

Também são reconhecidos no ativo os depósitos caracterizados como entradas compensatórias 31 no ativo e no passivo financeiro. São exemplos destes depósitos os cauções em dinheiro para garantia de contratos, consignações a pagar, retenção de obrigações de terceiros a recolher e outros depósitos com finalidades especiais, como os para garantia de recursos.

O desreconhecimento é o processo de avaliar se ocorreram mudanças, desde a data do relatório anterior, que justifiquem a remoção de elemento que tenha sido previamente reconhecido nas demonstrações contábeis, bem como remover esse item se tais mudanças ocorrerem.

O reconhecimento do ativo envolve a avaliação da incerteza relacionada à existência e à mensuração do elemento. As condições que dão origem à incerteza, se existirem, podem mudar. Portanto, é importante que a incerteza seja avaliada em cada data da demonstração contábil.

Por exemplo, sob certas circunstâncias, o montante dos créditos tributários a receber cuja expectativa de geração de benefícios econômicos seja considerada remota (baixíssima probabilidade) devem ser desreconhecidos das demonstrações contábeis por não atenderem a definição de ativo. Entretanto, os créditos desreconhecidos continuam sendo objeto de controle contábil em contas apropriadas, assegurando-se a devida transparência."

BENS MÓVEIS	
DESCRIÇÃO	Valor (R\$)
Balancete de Verificação Versus Balanço Patrimonial	
Saldo Anterior	4.248,00
Entradas	-
Saídas	-
(A) Saldo de Bens Móveis no Balanço Patrimonial	4.248,00
Composição do Processo de <u>desreconhecimento</u> e Regularizações Patrimoniais	
Status de Dezembro não encerrado	-
<u>Desreconhecimento</u> (Inservíveis, Convênios, Apuração de Responsabilidade (Não Localizados))	-
Ajustes Contábeis com base <u>e-Estado</u>	-
(B) Saldo do Ajuste Patrimonial Realizado	-
(C) = (A-B) Diferença	-

Esta contabilidade expedirá memorando para orientação sobre os procedimentos que deverão seguir para apuração de responsabilidade, dentre outras situações apontadas no devido Relatório. Posto isto, em atenção à nossa missão institucional, serão dado continuidade a regularizações referente ao acervo patrimonial partindo do pressuposto que sempre deveremos apresentar a fidedignamente de todos os atos e fatos contábeis no Balanço Patrimonial do Exercício Financeiro de 2021 deste FUNCAFÉ, dando azo, assim, à conformidade contábil e às características qualitativas conforme a Norma Brasileira de Contabilidade - Estrutura Conceitual.

DEPRECIÇÃO, EXAUSTÃO, AMORTIZAÇÃO

Durante o exercício financeiro de 2023, este setor contábil realizou cobranças através do processo criado para a conformidade contábil 0025.000150/2023-30, sendo solicitado providências quanto aos bens desreconhecidos, realizado o referido registro no exercício de 2021.

NOTA 3. PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O Patrimônio Líquido compreende o valor residual dos ativos depois de deduzidos todos os passivos. Deve evidenciar, entre outros itens, o resultado do período segregado dos resultados acumulados, este apresentou valor na ordem de R\$ 1.436.959,50 (um milhão, quatrocentos e trinta e seis mil novecentos e cinquenta e nove reais e cinquenta centavos).

NOTA 4. QUADRO DOS ATIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

O Quadro de ativos e passivos financeiros e permanentes é composto pelas contas classificadas como financeiras e permanentes para cálculo do saldo patrimonial do exercício que foi na ordem de R\$ 1.433.720,25 (um milhão, quatrocentos e trinta e três mil setecentos e vinte reais e vinte e cinco centavos).

Ressaltamos, que o cálculo do ativo menos o passivo financeiro, deve ser igual ao valor apurado no quadro de superávit/déficit do exercício, sendo este na ordem de R\$ 941.336,25 (novecentos e quarenta e um mil trezentos e trinta e seis reais e vinte e cinco centavos), devidamente conciliado.

Tabela 14 - Quadro de Ativos e Passivos Financeiros

Item	QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS	Saldo 31/12/2023
1	Ativo Financeiro	1.433.720,25
2	(-) Passivo Financeiro	492.384,00
TOTAL		941.336,25

Fonte: Demonstração do Balanço Patrimonial

NOTA 5. QUADRO DO SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO

Destaca-se que este FUNCAFÉ apurou Superávit Financeiro na ordem de R\$ 941.336,25 (novecentos e quarenta e um mil trezentos e trinta e seis reais e vinte e cinco centavos), referente a Outros Recursos Vinculados.

Tabela 15 - Quadro de Superávit Financeiro

QUADRO DO SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO	
FONTES DE RECURSO	2023
899 - Outros Recursos Vinculados	941.336,25
TOTAL	941.336,25

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

6.4. DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

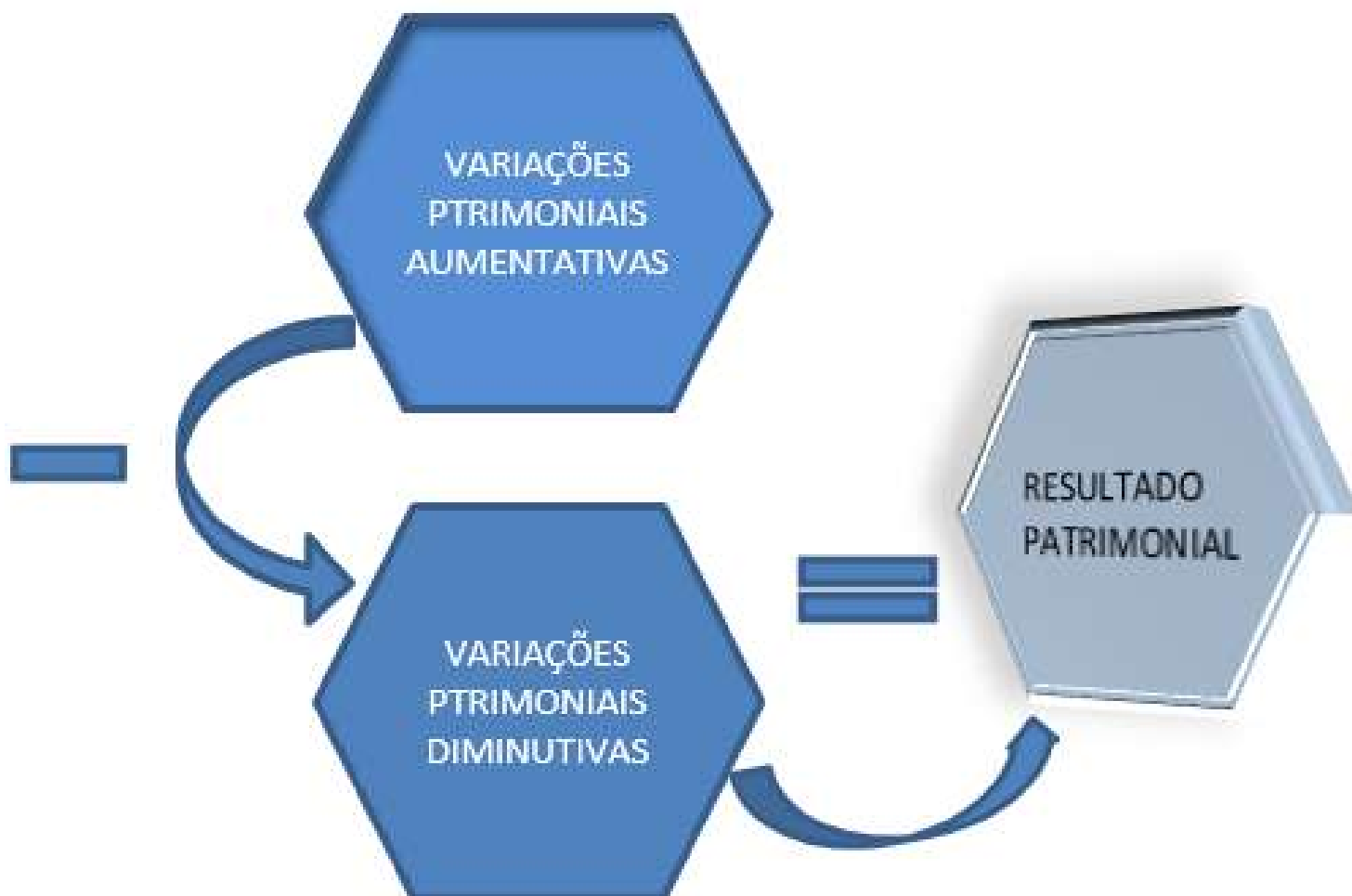
GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA		
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - FUNDO DE APOIO A CULTURA DO CAFÉ EM RONDÔNIA		
Anexo 15 - Lei Federal nº 4.320/64		
Período: Janeiro a Dezembro de 2023		
R\$		
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
ESPECIFICAÇÃO	Janeiro a Dezembro/2023	Janeiro a Dezembro/2022
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	112.195,29	70.164,44
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	112.195,29	70.164,44
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	511.332,25	255.499,89
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	511.332,25	255.499,89
TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (I)	623.527,54	325.664,33
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	89.245,50	44.299,62
SERVIÇOS	88.276,02	44.260,35
DEPRECIÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	969,48	39,27
TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (II)	89.245,50	44.299,62
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I) - (II)	534.282,04	281.364,71

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

NOTAS EXPLICATIVAS DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - DVP**NOTA 1. CONCEITO**

A Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP) compõe o conjunto das Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público (DCASP) que estão enumeradas na Lei Federal nº 4.320/1964 em seu Artigo 35, assim como na Lei Complementar nº 101/2000 e na Norma Brasileira de Contabilidade Técnica do Serviço Público 11 - NBC TSP 11. A DVP evidenciará as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indicará o resultado patrimonial do exercício (MCASP, parte V, 9ª Válida a partir do exercício de 2022). O resultado patrimonial do período é apurado na DVP pelo confronto entre as variações patrimoniais quantitativas aumentativas e diminutivas. O valor apurado passa a compor o saldo patrimonial do Balanço Patrimonial (BP) do exercício.

GRÁFICO 04 - Resultado Patrimonial



Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal

A DVP permite a análise de como as políticas adotadas provocaram alterações no patrimônio público, considerando-se a finalidade de atender às demandas da sociedade.

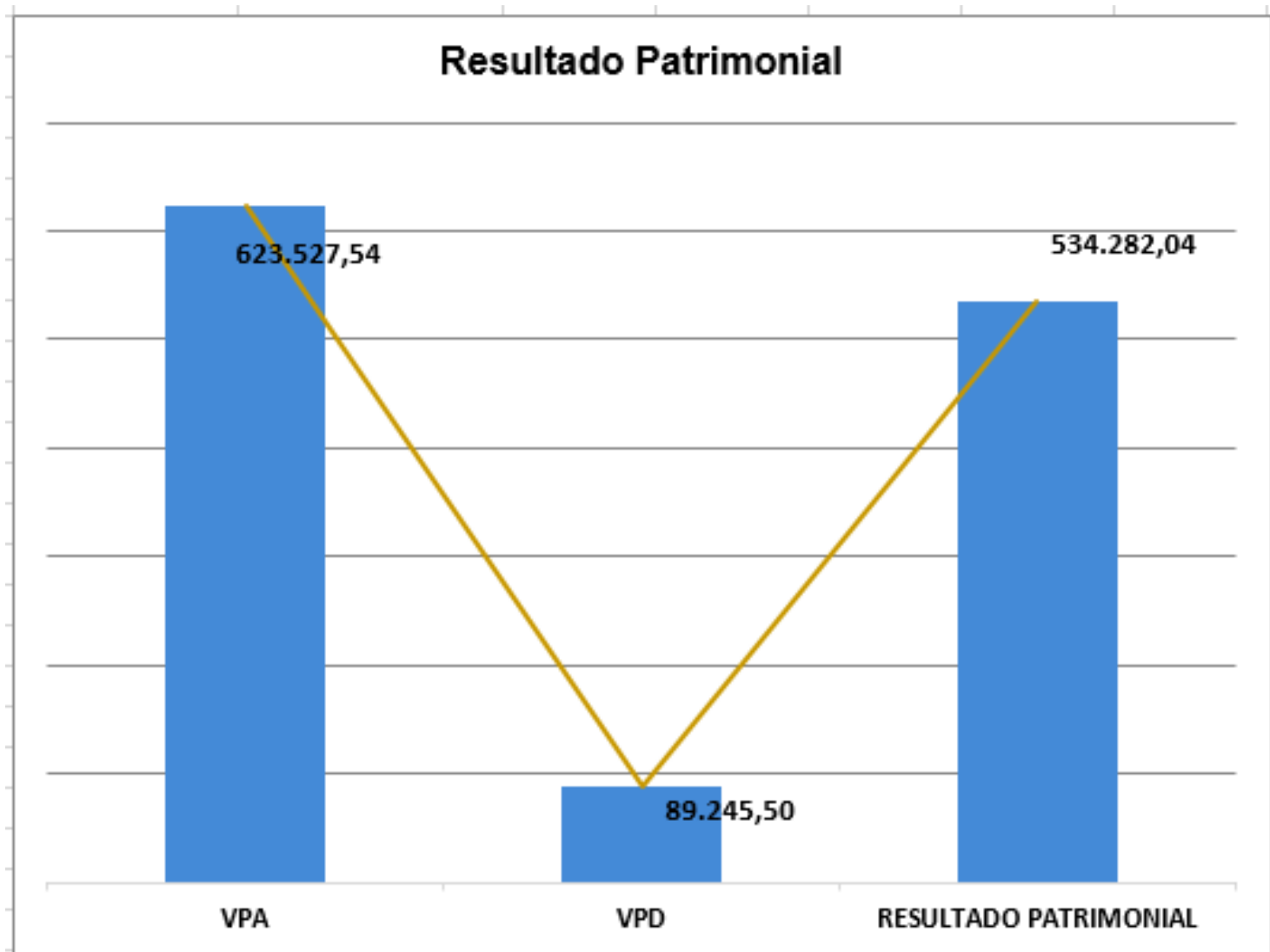
Mediante a Demonstração das Variações Patrimoniais se observa as mutações ocorridas no patrimônio no exercício corrente, resultantes ou independentes da execução orçamentária e se verifica as políticas adotadas e seus reflexos nas alterações no patrimônio público, considerando-se a finalidade de atender às demandas da sociedade.

NOTA 2. RESULTADO PATRIMONIAL

O Resultado Patrimonial se dá pelo encerramento das contas de VPA e VPD, em contrapartida a uma conta de apuração. Após esse processo, o resultado obtido é transferido para conta de Superávit/Déficit do Exercício, evidenciada no Patrimônio Líquido do órgão. O detalhamento do confronto entre VPA e VPD é apresentado na Demonstração das Variações Patrimoniais. O Resultado apurado no exercício 2023 corresponde um superávit de R\$ 534.282,04 (quinhentos e trinta e quatro mil duzentos e oitenta e dois reais e quatro centavos), conforme apresentado abaixo:

GRÁFICO 5 - Análise Resultado Patrimonial

Resultado Patrimonial



Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - SIGEF

NOTA 3. COMPOSIÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS

As variações patrimoniais aumentativas apresentam os valores reconhecidos pelo regime de competência, ou seja, registrados com base na ocorrência do fato gerador. Sendo que serão aumentativas, quando for provável que os benefícios econômicos ou potencial de serviços fruirão para a entidade, ou diminutivas, quando for provável que ocorrerão decréscimos nos benefícios econômicos ou potenciais de serviços da entidade.

Apresentam-se os valores das principais classes de tributos que compõem as Variações Patrimoniais Aumentativas (VPA), de acordo com a NBC TSP 01 - Receita de Transações Sem Contraprestação, obtidas no ano de 2023 do Fundo de Apoio a Cultura do Café em Rondônia.

Durante o exercício de 2023, foi evidenciado um total de R\$ 623.527,54 (seiscentos e vinte e três mil quinhentos e vinte e sete reais e cinquenta e quatro centavos) referente a variações patrimoniais aumentativas (VPA), composto pelas principais contas descritas abaixo:

Do saldo evidenciado em variações patrimoniais aumentativas (VPA), a maioria é referente aos repasses recebidos de outros órgãos da Administração Pública.

Tabela 16 - Detalhamento das Variações Patrimoniais Aumentativas

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			
DESCRIÇÃO	2023	2022	AH (%)
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	112.195,29	70.164,44	59,90
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - APLICAÇÕES	112.195,29	70.164,44	59,90
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	511.332,25	255.499,89	100,13
TOTAL GERAL	623.527,54	325.664,33	91,46
Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)			

NOTA 3.1. VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS

Já as Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras referem-se à Remuneração de Depósitos Bancários que representa a receita proveniente da aplicação de disponibilidades financeiras dos recursos gerenciados pelo FUNCAFÉ, correspondeu ao valor de R\$ 112.195,29 (cento e doze mil cento e noventa e cinco reais e vinte e nove centavos).

NOTA 3.2. DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS

As diversas variações patrimoniais aumentativas resultaram em um saldo no valor de R\$ 511.332,25 (quinhentos e onze mil trezentos e trinta e dois reais e vinte e cinco centavos), que representam as receitas arrecadas pelo fundo.

NOTA 4. COMPOSIÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS

Assim como ocorre com as Variações Patrimoniais Aumentativas, as Variações Patrimoniais Diminutivas apresentam os valores reconhecidos pelo regime de competência, com base no fato gerador.

Abaixo observar-se as Variações Patrimoniais Diminutivas relativas a Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo no qual totalizou R\$ 89.245,50 (oitenta e nove mil duzentos e quarenta e cinco reais e cinquenta centavos), conforme evidenciado abaixo:

Tabela 17 - Detalhamento das variações Patrimoniais Diminutivas

CONTA CONTÁBIL	DESCRIÇÃO	VALOR
33211010000	DIÁRIAS PESSOAL CIVIL	53.600,25
33211030000	DIÁRIAS - COLABORADORES EVENTUAIS	19.117,80
33230000000	SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	15.557,97
33310000000	DEPRECIÇÃO	969,48
TOTAL		89.245,50
Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)		

6.5. DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

ESTADO DE RONDÔNIA		
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - FUNDO DE APOIO A CULTURA DO CAFÉ EM RONDÔNIA		
Anexo 18 - Lei Federal nº 4.320/64		
Período: Janeiro a Dezembro de 2023		
	R\$	
	Janeiro a Dezembro 2023	Janeiro a Dezembro 2022
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Ingressos	939.072,03	325.664,33
Receita Tributária	-	-
Receita de Contribuições	-	-
Receita Patrimonial	-	-
Receita Agropecuária	-	-
Receita Industrial	-	-
Receita de Serviços	-	-
Remuneração das Disponibilidades	112.195,29	70.164,44
Outras Receitas Derivadas e Originárias	511.332,25	255.499,89
Transferências recebidas	-	-
Outros ingressos operacionais	315.544,49	-
Desembolsos	403.820,51	44.260,35
Pessoal e demais despesas	88.276,02	44.260,35
Juros e encargos da dívida	-	-
Transferências concedidas	-	-
Outros desembolsos operacionais	315.544,49	-
Fluxo de Caixa Líquido das Atividades Operacionais (I)	535.251,52	281.403,98
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
Ingressos	-	-
Alienação de bens	-	-
Amortização de empréstimos e financiamentos	-	-
Outros ingressos de investimentos	-	-
Desembolsos	-	-
Aquisição de ativo não circulante	-	-
Concessão de empréstimos e financiamentos	-	-
Outros desembolsos de investimentos	-	-
Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Investimentos (II)	-	-
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
Ingressos	-	-
Operações crédito	-	-
Integralização do capital social de empresas dependentes	-	-
Outros ingressos de financiamentos	-	-
Desembolsos	-	-
Amortização / Refinanciamento da dívida	-	-
Outros desembolsos de financiamentos	-	-
Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Financiamento (III)	-	-
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I + II + III)	535.251,52	281.403,98
Caixa e Equivalente de Caixa Inicial	898.468,73	617.064,75
Caixa e Equivalente de Caixa Final	1.433.720,25	898.468,73
QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS		
	Janeiro a Dezembro 2023	Janeiro a Dezembro 2022
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS		
Intergovernamentais	-	-
da União	-	-

de Estados e Distrito Federal	-	-
de Municípios	-	-
Intragovernamentais	-	-
Outras transferências recebidas	-	-
Total das Transferências Recebidas	-	-
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS		
Intergovernamentais	-	-
a União	-	-
a Estados e Distrito Federal	-	-
a Municípios	-	-
a Consórcios Públicos	-	-
Intragovernamentais	-	-
Outras transferências concedidas	-	-
Total das Transferências Concedidas	-	-
QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO		
	Janeiro a Dezembro 2023	Janeiro a Dezembro 2022
Legislativa	-	-
Judiciária	-	-
Essencial à Justiça	-	-
Administração	-	-
Defesa Nacional	-	-
Segurança Pública	-	-
Relações Exteriores	-	-
Assistência Social	-	-
Previdência Social	-	-
Saúde	-	-
Trabalho	-	-
Educação	-	-
Cultura	-	-
Direitos da Cidadania	-	-
Urbanismo	-	-
Habituação	-	-
Saneamento	-	-
Gestão Ambiental	-	-
Ciência e Tecnologia	-	-
Agricultura	88.276,02	44.260,35
Organização Agrária	-	-
Indústria	-	-
Comércio e Serviços	-	-
Comunicações	-	-
Energia	-	-
Transporte	-	-
Desporto e Lazer	-	-
Encargos Especiais	-	-
Reserva de Contingência	-	-
TOTAL DOS DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO	88.276,02	44.260,35
QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		
	Janeiro a Dezembro 2023	Janeiro a Dezembro 2022

Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	-	-
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	-	-
Outros Encargos da Dívida	-	-
Total dos Juros e Encargos da Dívida	-	-
Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)		

NOTAS EXPLICATIVAS DA DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - DFC

NOTA 1. CONCEITO

A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) compõe o conjunto das Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público (DCASP) que estão enumeradas na Lei Federal nº 4.320/1964, assim como na Lei Complementar nº 101/2000 e na Norma Brasileira de Contabilidade Técnica do Serviço Público 11 - NBC TSP 11. A DFC apresenta as entradas e saídas de caixa e as classifica em fluxos operacional, de investimento e de financiamento, identificando:

- as fontes de geração dos fluxos de entrada de caixa;
- os itens de consumo de caixa durante o período das demonstrações contábeis; e
- o saldo do caixa na data das demonstrações contábeis.

As informações dos fluxos de caixa permitem aos usuários avaliar como a entidade do setor público obteve recursos para financiar suas atividades e a maneira como os recursos de caixa foram utilizados. Tais informações são úteis para fornecer aos usuários das demonstrações contábeis informações para prestação de contas e responsabilização (accountability) e tomada de decisão. Para fins de padronização optou-se pela utilização no método direto como obrigatório para todos os entes da Federação. No método direto são informadas as principais classes de recebimentos e pagamentos brutos.

NOTA 2. GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA

Analisando a Geração Líquida de Caixa do exercício de 2023, que foi resultante das movimentações dos fluxos de caixa, pode-se observar o comportamento dos recebimentos e pagamentos da entidade. As informações contidas nos fluxos de caixa contribuem para as avaliações do desempenho, da liquidez e da solvência desta Unidade. Neste sentido o detalhamento nos Ingressos dos Fluxos Operacionais e de Investimento contemplam a arrecadação do exercício e sua utilização. Os desembolsos coincidem com o que foi definido pelos responsáveis pela gestão financeira e foram efetuados de acordo com o planejamento e avaliação dos montantes e fontes prováveis de recursos para dar suporte aos objetivos da prestação de serviços. A geração líquida de caixa e equivalentes de caixa, para o exercício de 2023, na ordem de R\$ 535.251,52 (quinhentos e trinta e cinco mil duzentos e cinquenta e um reais e cinquenta e dois centavos), que é correspondente ao apurado no Balanço Financeiro, conforme segue:

Tabela 18 - Geração Líquida de Caixa

Apuração de Geração Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa	
<u>Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais</u>	535.251,52
<u>Fluxo de Caixa das Atividades de Investimentos</u>	0,00
<u>Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamentos</u>	0,00
Geração Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa	535.251,52
<u>Caixa e Equivalente de Caixa Inicial</u>	898.468,73
<u>Caixa e Equivalente de Caixa Final</u>	1.433.720,25
Apuração de Caixa e Equivalente de Caixa	535.251,52
Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)	

NOTA 3. FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS

Verifica-se o desempenho operacional resultante do fluxo pelo confronto das entradas e saídas relacionadas às principais atividades desenvolvidas pela Unidade Gestora. Destaca-se o aumento das entradas, provenientes da arrecadação correspondente ao total das receitas obtidas pelo poder público por meio da soberania estatal ou por meio da exploração de atividades econômicas pela Administração Pública. Esta unidade gestora apresentou Ingressos Operacionais na ordem de R\$ 939.072,03 (novecentos e trinta e nove mil setenta e dois reais e três centavos), decorrentes de Remuneração das Disponibilidades, Outras Receitas Derivadas e Originárias.

Apresentou Desembolso Operacional de R\$ 403.820,51 (quatrocentos e três mil oitocentos e vinte reais e cinquenta e um centavos), decorrentes de despesas pagas com Pessoal e Demais Despesas e Outros Desembolsos Operacionais.

Os Outros Desembolsos Operacionais ao total de R\$ 315.544,49 (trezentos e quinze mil quinhentos e quarenta e quatro reais e quarenta e nove centavos) é composto pelas contas movimentadas a débito extraorçamentariamente.

Tabela 19 - Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais

FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	2023	AV%
Ingressos Operacionais	939.072,03	100
Remuneração das Disponibilidades	112.195,29	11,95
Outras Receitas Derivadas e Originárias	511.332,25	54,45
Transferências recebidas	-	-
Outros ingressos operacionais	315.544,49	33,60
Desembolsos Operacionais	403.820,51	100
Pessoal e demais despesas	88.276,02	21,86
Juros e encargos da dívida	-	-
Transferências concedidas	-	-
Outros desembolsos operacionais	315.544,49	78,14
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	535.251,62	-
Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)		

NOTA 4. FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS

As atividades de investimentos referentes à aquisição e à venda de ativos de longo prazo e de outros investimentos não incluídos em equivalentes de caixa permitem avaliar o investimento dos recursos gerados em sua operação e os recursos obtidos junto a terceiros.

NOTA 5. ATIVIDADES DE INVESTIMENTO

As atividades de investimento estão relacionadas às receitas e despesas de capital, distinguindo-se daquelas destinadas à manutenção das atividades administrativas e operacionais do órgão.

As receitas de capital compreendem a constituição de dívidas, a conversão em espécie de bens e direitos (alienações), reservas, bem como as transferências de capital recebidas.

As despesas de capital, por sua vez, correspondem àquelas realizadas com propósito de formar e/ou adquirir ativos reais, abrangendo, entre outras ações, o planejamento e a execução de obras, a compra de instalações, equipamentos, material permanente e concessões de empréstimos.

NOTA 5.1. INGRESSOS

No Fundo de Apoio a Cultura do Café em Rondônia - FUNCAFÉ não ocorreram ingressos com atividades de investimento, pois não houve ingressos originados da alienação de bens permanentes, da Amortização de Empréstimos e financiamentos ou classificados como Outros ingressos de investimentos.

NOTA 5.2 . DESEMBOLSOS

No Fundo de Apoio a Cultura do Café em Rondônia - FUNCAFÉ não ocorreram desembolsos com atividades de investimento.

NOTA 6. ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO

As atividades de financiamento compreendem as obtenções de empréstimos, financiamentos e demais operações de crédito, inclusive o refinanciamento da dívida. Compreendem também a integralização do capital social de empresas dependentes. Ressalta-se que, findo o exercício de 2023, não houve registro de ingressos e dispêndios no âmbito do FUNCAFÉ.

NOTA 7. QUADRO DE INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Na composição dos valores de Outras Receitas e Outros Desembolsos foram observadas as Instruções de Procedimentos Contábeis – IPC 08, Item 17, o qual preconiza que os campos "Outros Ingressos" e "Outros Desembolsos" (do fluxo operacional, do fluxo de

investimento e do fluxo de financiamento) contemplam situações não previstas, cabendo a cada ente adaptá-los conforme suas necessidades.

Assim, o FUNCAFÉ adicionou a movimentação da conta contábil abaixo identificada para composição do seu Fluxo de Caixa contabilizado em Outros ingressos e Outros desembolsos.

Tabela 20 - Outras Receitas e Outros Desembolsos

CONTA CONTÁBIL	CAMPO	VALOR
21880000000	Valores Restituíveis - Passivo (Valor Movimento Crédito)	315.544,49
21880000000	Valores Restituíveis - Passivo (Valor Movimento Débito)	315.544,49

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

6.6. DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

ESTADO DE RONDÔNIA									
DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO - FUNDO DE APOIO A CULTURA DO CAFÉ EM RONDÔNIA									
Anexo 19 - Lei Federal Nº 4.320/64									
Exercício de 2023									
VALORES EM R\$									
Mês Referência: Dezembro									
ESPECIFICAÇÃO	Pat. Social / Capital Social	Adiant. para Futuro Aumento de Capital (AFAC)	Reserva de Capital	Ajuste de Avaliação Patrimonial	Reservas de Lucro	Demais Reservas	Resultados Acumulados	Ações/Cotas em Tesouraria	TOTAL
Saldos Iniciais							902.677,46		902.677,46
Ajustes de Exercícios Anteriores	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Aumento de Capital			-	-	-	-	-	-	-
Resgate / Reemissão de Ações e Cotas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Juros sobre capital próprio	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Resultado do exercício	-	-	-	-	-	-	534.282,04	-	534.282,04
Ajustes de avaliação patrimonial	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Constituição / Reversão de reservas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dividendos a distribuir (R\$. . . por ação)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Saldos Finais							1.436.959,50		1.436.959,50

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

NOTAS EXPLICATIVAS DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

NOTA 1. CONCEITO

A Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL) compõe o conjunto das Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público (DCASP) que estão enumeradas na Lei Federal nº 4.320/1964, assim como na Lei Complementar nº 101/2000 e na Norma Brasileira de Contabilidade Técnica do Serviço Público 11 - NBC TSP 11. Este demonstrativo contábil (DMPL) evidenciará a evolução (aumento ou redução) do patrimônio líquido da entidade durante um período. A alteração total no patrimônio líquido durante um período representa o valor total do resultado desse período, adicionado a outras receitas e despesas reconhecidas diretamente como alterações no patrimônio líquido (sem passar pelo resultado do período), junto com qualquer contribuição dos proprietários e deduzindo-se as distribuições para os proprietários agindo na sua capacidade de detentores do capital próprio da entidade. Assim, dentre os itens demonstrados, podemos citar:

- o resultado do período;
- cada item de receita e de despesa do período que seja reconhecido diretamente no patrimônio líquido em virtude de norma específica (Ex.: aumento ou redução por reavaliação e ganhos, quando utilizada a reserva de reavaliação, ou perdas decorrentes de ajustes específicos de conversão para moeda estrangeira);
- os ajustes de exercícios anteriores;
- a destinação do resultado, como por exemplo, constituição de reservas e a distribuição de dividendos;
- as transações de capital com os proprietários, como por exemplo: o aumento de capital, a aquisição ou venda de ações em tesouraria, os juros sobre capital próprio e as distribuições aos proprietários;

f. para cada item do patrimônio líquido divulgado, os efeitos das alterações nas políticas contábeis e da correção de erros. Ressalta-se ainda que a DMPL complementa o Anexo de Metas Fiscais (AMF), integrante do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO).

7. DECLARAÇÃO DO CONTADOR(A) ATESTANDO A CONFORMIDADE DAS INFORMAÇÕES EVIDENCIADAS NAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO FUNDO DE APOIO A CULTURA DO CAFÉ EM RONDÔNIA - FUNCAFÉ

Declaro, para os devidos fins legais e de instrumentalização do controle social, que os Demonstrativos Contábeis emitidos do Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal – SIGEF/RO (Balanços: Orçamentário, Financeiro, Patrimonial, Demonstrações das Variações Patrimoniais, Fluxo de Caixa e das Mutações do Patrimônio Líquido), regidas pela Lei Complementar nº 4.320, de 1964, com as estruturas alteradas por meio da Portaria STN nº 438 de 12 de julho de 2012, e pela Norma Brasileira de Contabilidade Aplicada ao Setor Público NBC TSP 16.6, relativas ao exercício de 2023, evidenciam com fidedignidade a situação orçamentária, financeira e patrimonial desta Entidade.

Declaro ainda que, estou ciente das responsabilidades civis e profissionais que englobam o reporte das Demonstrações Contábeis e das Notas Explicativas.

Local: Porto Velho - RO

Data: Datado eletronicamente, no ato da assinatura.

Contadora Responsável: Ana Carolina Pinto da Silva - CRC/RO – 007501/O-0

Ana Carolina Pinto da Silva

CRC RO-007501/O-0

Analista Contábil/SEAGRI

Jocemar da Silva Arcanjo dos Santos

Coordenadora de Administração e Finanças - COAF/SEAGRI

Luiz Paulo da Silva Batista

Secretário de Estado da Agricultura - SEAGRI

Protocolo 0046610475

BALANÇO

Observação: Conforme consta no Documento (id. 0046448400) o Balanço Patrimonial, excepcionalmente, será publicado antes das Demais Demonstrações Contábeis, devido a necessidade de Abertura de Crédito Adicional, utilizando como fonte de recursos o Superávit Financeiro apurado no exercício de 2023. As notas explicativas em sua completude, bem como as demais Demonstrações Financeiras exigidas pelas Normas Aplicadas ao Setor Público, serão devidamente publicados até dia 31 de março do exercício vigente.

RELATÓRIO CONTÁBIL DE PROPÓSITO GERAL E NOTAS EXPLICATIVAS PARA AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS - EXERCÍCIO DE 2023.

1. CONTEXTO GERAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA SEAGRI

A Secretaria de Estado de Agricultura – SEAGRI, inscrita sob o CNPJ 03.682.401/0001-67, integra o Poder Executivo na esfera Estadual, domiciliada à Av. Farquar, Palácio Rio Madeira, Edifício Rio Jamari, Curvo III, 3º andar em Porto Velho - RO é um dos órgãos responsáveis pelo setor produtivo de Rondônia, divididos entre as Coordenadorias de Administração e Finanças; de Agricultura, Pecuária e Aquicultura ; de Gestão de Programas e Projetos Estratégicos; de Agroecologia; e, de Agroindústria.

Foi criada através da Lei Complementar nº 468, de 21 de julho de 2008, e em meados de 2023, passou por uma reorganização estrutural por meio do Decreto nº 28.530, de 31 de outubro de 2023, o qual dispõe sobre o Regimento Interno da Secretaria de Estado da Agricultura - SEAGRI e revoga os Decretos nº 6.159, de 4 de novembro de 1993, nº 6.160 de 4 de novembro de 1993, nº 6.985, de 14 de julho de 1995, nº 9.054, de 10 de abril de 2000, nº 9.087, de 11 de maio de 2000, nº 19.843, de 19 de maio de 2015 e nº 20.481, de 26 de janeiro de 2016. De acordo com o Art. 2º. À Secretaria de Estado da Agricultura - SEAGRI, Órgão Central do Sistema Operacional de Desenvolvimento Rural, compete formular, executar e supervisionar a política voltada ao desenvolvimento, agropecuário,



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado da Agricultura - SEAGRI

BALANÇO

6.2. BALANÇO FINANCEIRO

ESTADO DE RONDÔNIA		
BALANÇO FINANCEIRO - FUNDO DE APOIO A CULTURA DO CAFÉ EM RONDÔNIA		
Anexo 13 - Lei Federal nº 4.320/64		
Período: Janeiro a Dezembro de 2023		
		R\$
INGRESSOS	Janeiro a Dezembro/2023	Janeiro a Dezembro/2022
Receita Orçamentária (I)	623.527,54	325.664,33
Ordinária	-	-
Vinculada	623.527,54	325.664,33
Recursos Diretamente Arrecadados p/ Entidade	-	325.664,33
Outras Vinculações de Recursos	623.527,54	-
Transferências Financeiras Recebidas (II)	-	-
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária	-	-
Transferências Recebidas Independentes da Execução Orçamentária	-	-
Transferências Recebidas Aportes RPPS	-	-
Recebimentos Extraorçamentários (III)	807.928,49	-
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	492.384,00	-
Inscrição de Restos a Pagar Processados	-	-
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	315.544,49	-
Haveres Financeiros - Investimentos RPPS	-	-
Haveres Financeiros - Valores em Trânsito	-	-
Ajustes de Exercícios Anteriores	-	-
Outros Recebimentos Extraorçamentários	-	-
Saldo do Exercício Anterior (IV)	898.468,73	617.064,75
Caixa e Equivalente de Caixa	898.468,73	617.064,75
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	-	-
TOTAL (V) = (I + II + III + IV)	2.329.924,76	942.729,08

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

ESTADO DE RONDÔNIA		
BALANÇO FINANCEIRO - FUNDO DE APOIO A CULTURA DO CAFÉ EM RONDÔNIA		
Anexo 13 - Lei Federal nº 4.320/64		
Período: Janeiro a Dezembro de 2023		
		R\$
DISPÊNDIOS	Janeiro a Dezembro/2023	Janeiro a Dezembro/2022
Despesa Orçamentária (VI)	580.660,02	44.260,35
Ordinária	-	-
Vinculada	580.660,02	44.260,35
Recursos Vinculados à Programas de Infra Estrutura de Transportes	-	-
Recursos Diretamente Arrecadados p/ Entidade	-	44.260,35
Outras Vinculações de Recursos	580.660,02	-
Transferências Financeiras Concedidas (VII)	-	-
Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária	-	-
Transferências Concedidas Independentes da Execução Orçamentária	-	-
Transferências Concedidas Aportes RPPS	-	-
Pagamentos Extraorçamentários (VIII)	315.544,49	-
Pagamento de Restos a Pagar Não Processados	-	-
Pagamento de Restos a Pagar Processados	-	-
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	315.544,49	-
Haveres Financeiros - Investimentos RPPS	-	-
Haveres Financeiros - Valores em Trânsito	-	-
Ajustes de Exercícios Anteriores	-	-
Perdas de Investimentos Temporários	-	-

Outros Pagamentos Extraorçamentários	-	-
Saldo para o Exercício Seguinte (IX)	1.433.720,25	898.468,73
Caixa e Equivalente de Caixa	1.433.720,25	898.468,73
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	-	-
TOTAL (X) = (VI + VII + VIII + IX)	2.329.924,76	942.729,08

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

ESTADO DE RONDÔNIA						
BALANÇO FINANCEIRO - FUNDO DE APOIO A CULTURA DO CAFÉ EM RONDÔNIA						
Anexo 13 - Lei Federal nº 4.320/64						
Período: Janeiro a Dezembro de 2023						
R\$						
JANEIRO a DEZEMBRO/2023				JANEIRO a DEZEMBRO/2022		
Especificação	Receita Orçamentária (a)	Deduções Receita Orçamentária (b)	Saldo (c) = (a-b)	Receita Orçamentária (d)	Deduções Receita Orçamentária (e)	Saldo (f) = (d-e)
Ordinária	-	-	-	-	-	-
Vinculada	623.527,54	-	623.527,54	325.664,33	-	325.664,33
Recursos Diretamente Arrecadados p/Entidade	-	-	623.527,54	325.664,33	-	325.664,33
Outras Vinculações de Recursos	623.527,54	-	-	-	-	-
TOTAL	623.527,54	-	623.527,54	325.664,33	-	325.664,33

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

NOTAS EXPLICATIVAS BALANÇO FINANCEIRO

NOTA 1. CONCEITO

De acordo com a Lei nº 4.320/1964 e o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP, 9ª ed.), o Balanço Financeiro (BF) evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extraorçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício seguinte.

O Balanço Financeiro possibilita a apuração do resultado financeiro do exercício. É válido ressaltar que o resultado financeiro do exercício não deve ser confundido com o superávit ou déficit financeiro do exercício apurado no Balanço Patrimonial.

Em observância ao Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público - MCASP, o Balanço Financeiro é composto por um único quadro que evidencia a movimentação financeira das entidades do setor público, demonstrando:

Gráfico 1 - Balanço Financeiro



Fonte: Art. 103 da Lei 4.320/64

NOTA 2. RESULTADO FINANCEIRO

O resultado financeiro evidenciado no Balanço Financeiro do Fundo FUNCAFÉ foi positivo, apresentando um valor de R\$ 535.521,52 (quinhentos e trinta e cinco mil quinhentos e vinte e um reais e cinquenta e dois centavos).

Apresenta-se resumidamente as movimentações financeiras ocorridas no ano de 2023, de acordo com o modelo 1 do MCASP, 9ª edição:

Tabela 5 - Resultado Financeiro

DESCRIÇÃO	R\$
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	623.527,54
(+) Transferências Financeiras Recebidas	-
(+) Recebimentos Extraorçamentários	807.928,49
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	580.660,02
(-) Transferências Financeiras Concedidas	-

(-) Pagamentos Extraorçamentários	315.544,49
RESULTADO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO	535.251,52

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

NOTA 2.1. INGRESSOS

Em 31/12/2023, O Balanço Financeiro do Fundo de Apoio a Cultura do Café em Rondônia - FUNCAFÉ, apresentou saldo de ingressos de R\$ 2.329.924,76 (dois milhões, trezentos e vinte e nove mil novecentos e vinte e quatro reais e setenta e seis centavos) que coadunam com o total de dispêndios do mesmo período.

NOTA 2.2. RECEITA ORÇAMENTÁRIA

Apresentamos as receitas orçamentárias líquidas das deduções, despesas orçamentárias cuja aplicação dos recursos é definida em Lei, de acordo com sua origem, e a identificação das vinculações por meio do mecanismo e fonte de destinação de recursos, onde as fontes e destinações de recursos indicam como são financiadas as despesas orçamentárias, atendendo sua destinação legal.

Tabela 6 - Receitas Orçamentárias

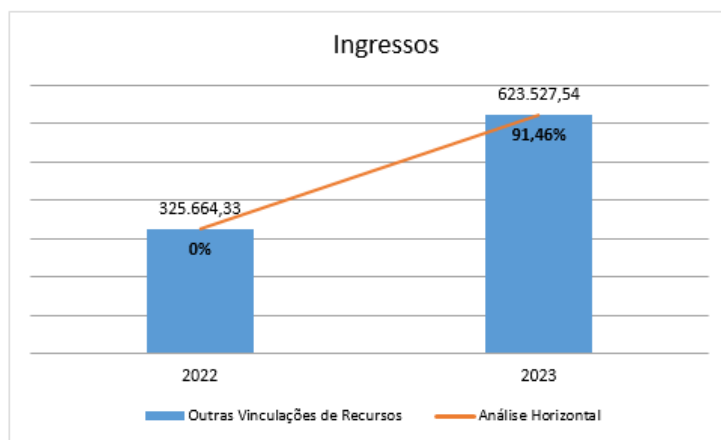
RECEITA REALIZADA	623.527,54
(-) Deduções da Receita Realizada	0,00
TOTAL	623.527,54

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

Em relação a fonte de recurso temos a informar que, houve uma mudança na fonte de arrecadação, alterando assim sua nomenclatura, onde era: Recursos Diretamente Arrecadados p/Entidade, passando a ser: Outras Vinculações de Recursos, visando assim, atender padronização nacional das fontes conforme orientação da portaria 710/2021, 925/2021, 1.141/2021 e 1.445/2022 - STN, o "Estado de Rondônia realizou o De/para para identificação do exercício da fonte, na MSC em 2022, e irá implantar a Padronização das fontes em 2023", conforme descrito no Relatório Técnico desenvolvido pela Comissão Conjunta SEPOG/COGES - 008/2022 apresentando novas Fontes/Disponibilização de Recursos a serem utilizadas no âmbito do Estado de Rondônia, disponível em: <https://www.sepog.ro.gov.br/Conteudos/1123/relatorio-tecnico-padronizacao-de-fontes>, no que se refere ao Fundo FUNCAFÉ, os recursos diretamente arrecadados serão registrados na fonte 899.

O Fundo de Apoio a Cultura do Café em Rondônia - FUNCAFÉ, possui recursos próprios. No entanto, o total das receitas orçamentárias arrecadadas no exercício financeiro de 2023, foi de R\$ 623.527,54 (seiscentos e vinte e três mil quinhentos e vinte e sete reais e cinquenta e quatro centavos), arrecadando R\$ 297.863,21 (duzentos e noventa e sete mil oitocentos e sessenta e três reais e vinte e um centavos) a maior em relação ao exercício de 2022, o que corresponde a um aumento de 91.46%, conforme demonstrado abaixo:

Gráfico 2 - Arrecadações



Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

NOTA 2.3. RECEBIMENTOS E DISPÊNDIOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS

Compreendem os ingressos não previstos no orçamento, como os depósitos restituíveis (recursos relativos a consignações de folha de pagamento, retenções, fianças e cauções), Inscrição de restos a pagar e Restos a Pagar pagos.

Os Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados compreendem os valores de terceiros ou retenções em nome deles, quando a entidade do setor público for fiel depositaria, exigíveis no curto prazo.

Os Haveres Financeiros – Valores em Trânsito compreendem o somatório dos valores contabilizados indevidamente em conta bancária, guia de recebimento e ordens bancárias emitidas a compensar. Foram feitas as regularizações durante o exercício, com isso não há ocorrência de saldo para o exercício subsequente, estando de acordo com a legislação vigente, Decreto nº 20.339/2015.

Os valores restituíveis estão apresentados no balanço financeiro nos recebimentos extraorçamentário pelo movimento a crédito e nos pagamentos extraorçamentários pelo movimento a débito, conforme pode ser observado abaixo:

Tabela 7 - Valores Restituíveis

DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS				Em R\$ 1,00
Conta Contábil	Descrição	Movimento Débito (Dispêndio)	Movimento Crédito (Ingresso)	Saldo Atual
2188000000	VALORES RESTITUÍVEIS	315.544,49	315.544,49	0,00
21881040000	DEPÓSITOS NÃO JUDICIAIS	315.544,49	315.544,49	0,00

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

NOTA 2.4. INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR

Quanto a inscrição de Restos a Pagar, no exercício de 2023, o FUNCAFÉ realizou a inscrição em Restos a Pagar Não Processados no valor total de R\$ 492.384,00 (quatrocentos e noventa e dois mil trezentos e oitenta e quatro reais), conforme demonstrado abaixo:

Tabela 8 - Inscrição de Restos a Pagar

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS INSCRITOS	Em R\$ 1,00
6.3.1.7.0.00.00 - INSCRIÇÃO DE RP NÃO PROCESSADOS	492.384,00
TOTAL	492.384,00
Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - SIGEF	

NOTA 2.5. DESPESA ORÇAMENTÁRIA

As despesas orçamentárias, equivalem ao conjunto de dispêndios realizados pelo Fundo FUNCAFÉ, estes compreendem o somatório dos valores referentes aos créditos orçamentários empenhados por fonte/destinação de recursos, cujo, totalizou R\$ 580.660,02 (quinhentos e oitenta mil seiscentos e sessenta reais e dois centavos), conforme demonstrado abaixo:

Tabela 9 - Dispêndios

DISPÊNDIOS	Valor (R\$)
Ordinária	0,00
Outras Vinculações de Recursos	580.660,02
TOTAL	580.660,02
Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - SIGEF	

Ana Carolina Pinto da Silva

CRC RO-007501/O-0

Analista Contábil/SEAGRI

Jocemar da Silva Arcanjo dos Santos

Coordenadora de Administração e Finanças - COAF/SEAGRI

Luiz Paulo da Silva Batista

Secretário de Estado da Agricultura - SEAGRI



Documento assinado eletronicamente por **ANA CAROLINA PINTO DA SILVA, Contadora**, em 14/03/2024, às 11:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jocemar da Silva Arcanjo dos Santos, Coordenador(a)**, em 14/03/2024, às 12:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Paulo da Silva Batista, Secretário(a)**, em 14/03/2024, às 13:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0046356875** e o código CRC **0E63A82B**.

estruturas alteradas por meio da Portaria STN nº 438 de 12 de julho de 2012, e pela Norma Brasileira de Contabilidade Aplicada ao Setor Público NBC TSP 16.6, relativas ao exercício de 2023, evidenciam com fidedignidade a situação orçamentária, financeira e patrimonial desta Entidade.

Declaro ainda que, estou ciente das responsabilidades civis e profissionais que englobam o reporte das Demonstrações Contábeis e das Notas Explicativas.

Local: Porto Velho - RO

Data: Datado eletronicamente, no ato da assinatura.

Contadora Responsável: Ana Carolina Pinto da Silva - CRC/RO – 007501/O-0

Ana Carolina Pinto da Silva

CRC RO-007501/O-0

Analista Contábil/SEAGRI

Jocemar da Silva Arcanjo dos Santos

Coordenadora de Administração e Finanças - COAF/SEAGRI

Luiz Paulo da Silva Batista

Secretário de Estado da Agricultura/SEAGRI

Protocolo 0046757400

BALANÇO

Observação: Conforme consta no Documento id. (0046323359) o Balanço Patrimonial, excepcionalmente, será publicado antes das demais Demonstrações Contábeis, devido a necessidade de Abertura de Crédito Adicional, utilizando como fonte de recursos o Superávit Financeiro apurado no exercício de 2023. As notas explicativas em sua completude, bem como as demais Demonstrações Financeiras exigidas pelas Normas Aplicadas ao Setor Público, serão devidamente publicados até dia 31 de março do exercício vigente.

RELATÓRIO CONTÁBIL DE PROPÓSITO GERAL E NOTAS EXPLICATIVAS PARA AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

EXERCÍCIO DE 2023

1. CONTEXTO GERAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA FUNCAFÉ

O Fundo de Apoio à Cultura do Café em Rondônia - FUNCAFÉ, foi criado através da Lei nº 2.030, de 10 de março de 2009, que "Institui o Programa de Incentivo à Industrialização do Café em Rondônia – PROCAFÉ - Indústria; extingue o Fundo de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal - FUNDAGRO e cria o Fundo de Apoio à Cultura do Café em Rondônia - FUNCAFÉ/RO".

O Decreto nº 22655 de 14 de março de 2018, regulamenta em seu Art. 3º, o Fundo de Apoio à Cultura do Café em Rondônia - FUNCAFÉ/RO, com a finalidade de apoiar as ações estratégicas e subprogramas do Programa de Incentivo à Industrialização do Café em Rondônia - PROCAFÉ - Indústria, notadamente em pesquisa agrícola e ambiental, treinamento de técnicos e produtores, realização de eventos técnicos, difusão de tecnologia, promoção e marketing do setor cafeeiro e no fomento da produção, conforme dispuser o seu Regimento Interno na área territorial do Estado de Rondônia.

Segundo o Art. 6º, do Decreto nº 22655 de 14 de março de 2018, o FUNCAFÉ é vinculado à SEAGRI e será administrado por um Conselho Gestor cujo Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, serão o Secretário de Estado da Agricultura e seu Adjunto, contendo, ainda, representante titular e suplente, indicados pela Secretaria de Estado de Finanças - SEFIN, Sindicato das Indústrias de Café do Estado de Rondônia - SINDICAFÉ e Federação dos Trabalhadores na Agricultura de Rondônia - FETAGRO.

O orçamento para a execução das ações desenvolvidas pelo Fundo de Apoio à Cultura do Café em Rondônia, no exercício de 2023, consta no amparo da Lei nº 5.246 de 10 de janeiro de 2022 - Lei Orçamentária Anual/2023, e suas respectivas alterações pela Lei nº 5.533, de 14/3/2023, e Lei nº 5.585, de 1º/8/2023, cujas alteram e revogam dispositivos da Lei nº 5.527, de 6 de janeiro de 2023, e Lei nº 5.591, de 4/8/2023 o qual acresce dispositivo à Lei nº 5.527, de 6 de janeiro de 2023, sendo que as ações são as seguintes: modernizar a cafeicultura, garantir o enfrentamento de emergência sanitária animal, construir, ampliar e reformar as unidades, assegurar a aquisição de bens permanente, promover a educação em saúde animal e a capacitação continuada.

2. RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS E CRITÉRIOS CONTÁBEIS

Políticas contábeis são os princípios, bases, convenções, regras e procedimentos específicos aplicados pela entidade na elaboração e na apresentação de demonstrações contábeis. Dentre as práticas adotadas na classificação contábil do FUNCAFÉ observa-se a o princípio da essência sobre a forma.

Importante salientar, que a Portaria nº 542/GAB/SEFIN, publicada no DOE nº 171 de 12 de setembro de 2017, em atendimento à Portaria nº 548/2015 da Secretaria do Tesouro Nacional, estabeleceu as novas regras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público a serem implementadas no âmbito do Estado de Rondônia, cujo Cronograma de procedimentos contábeis patrimoniais está sendo executado, e os procedimentos com prazos estendidos estão sendo desenvolvidos por diversos grupos de trabalho.

Moeda - A moeda funcional é o Real (R\$). Os saldos em moeda estrangeira, quando necessário, são convertidos para a moeda funcional, empregando-se a taxa de câmbio vigente na data das demonstrações contábeis.

Disponibilidades - As disponibilidades são mensuradas ou avaliadas pelo valor original, uma vez feita a conversão para a moeda de apresentação, quando em moeda estrangeira, à taxa de câmbio vigente na data do Balanço Patrimonial. As aplicações financeiras de liquidez imediata são mensuradas ou avaliadas pelo valor original e atualizadas até a data do Balanço Patrimonial. As atualizações apuradas são contabilizadas em contas de resultado.

Caixa e Equivalentes de Caixa - Incluem o numerário em espécie e depósitos bancários disponíveis, bem como seus equivalentes, além das aplicações financeiras de liquidez.

Créditos e Dívidas - Os direitos, as obrigações e os títulos de créditos são mensurados ou avaliados pelo valor original, uma vez feita a conversão para a moeda de apresentação, quando em moeda estrangeira, à taxa de câmbio vigente na data do Balanço.

Restos a Pagar - Despesas regularmente empenhadas, do exercício atual ou anterior, mas não pagas até 31 de dezembro do exercício financeiro vigente. Distingue-se dois tipos de restos a pagar: os processados (despesas já liquidadas); e os não processados (despesas a liquidar ou em liquidação). A continuidade dos estágios de execução dessas despesas ocorrerá no próximo exercício, devendo ser controlados em contas de natureza de informação orçamentária específicas. Nessas contas constarão as informações de inscrição, execução (liquidação e pagamento) e cancelamento. Também, haverá tratamento específico para o encerramento, transferência e abertura de saldos entre o exercício financeiro que se encerra e o que inicia.

Estoques - Os estoques são avaliados com base no valor de aquisição/produção/construção ou valor realizável líquido, dos dois o menor. O método para mensuração e avaliação das saídas é o custo médio ponderado, conforme o inciso III, art. 106 da Lei nº 4.320/64 e NBC TSP 04/2016.

Imobilizado - O ativo imobilizado é mensurado ou avaliado inicialmente com base no valor de aquisição, produção ou construção, sendo atualizado por ajustes de Depreciação e Amortização conforme característica do bem. Em se tratando de ativos imobilizados obtidos a título gratuito, o valor inicial é resultante da avaliação feita com base em procedimento técnico ou no valor patrimonial definido nos termos da doação. No tocante ao registro contábil dos bens imóveis, são registrados pelo valor de aquisição e atualizados por ajustes de reavaliação.

Depreciação, Amortização e Exaustão - Os itens do Ativo Imobilizado estão sujeitos à depreciação, amortização ou exaustão, cuja apuração foi realizada considerando o item do ativo estando em condição de uso.

Retenções - O Estado adota a política contábil considerando a Retenção como paga apenas na baixa da obrigação.

Intangível - O ativo intangível é reconhecido inicialmente pelo custo. Após o seu reconhecimento inicial o órgão ou a entidade avalia se reconhece o ativo intangível pelo modelo de custo, menos a amortização e a eventual perda por redução ao valor recuperável acumuladas, ou pelo modelo de reavaliação, quando aplicável.

Passivos Circulantes e Não Circulantes - São obrigações evidenciadas por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos das variações monetárias e cambiais ocorridas até a data das demonstrações contábeis, os passivos devem ser classificados como circulantes quando corresponderem a valores exigíveis até doze meses após a data das demonstrações contábeis. Os demais passivos devem ser classificados como não circulantes.

Distinção entre circulante e não circulante - A entidade deve apresentar ativos circulantes e não circulantes, e passivos circulantes e não circulantes, como grupos de contas separados no balanço patrimonial, de acordo com os itens 66 a 76B, conforme NBC/TC 19, que altera as seguintes normas: NBC TG 26 (R5) e NBC TG 06 (R3), exceto quando uma apresentação baseada na liquidez proporcionar informação confiável e mais relevante. Quando essa exceção for aplicável, todos os ativos e passivos devem ser apresentados por ordem de liquidez.

Provisões - São obrigações presentes, derivadas de eventos passados, cujos pagamentos se esperem que resultem para a entidade saídas de recursos capazes de gerar benefícios econômicos ou potencial de serviços, e que possuem prazo ou valor incerto.

Resultado Patrimonial - A apuração do resultado patrimonial consiste na confrontação das variações patrimoniais aumentativas (VPA) com as variações patrimoniais diminutivas (VPD) constantes da Demonstração das Variações Patrimoniais – DVP. A DVP evidencia as alterações (mutações) verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indicará o resultado patrimonial do exercício que passa a compor o saldo patrimonial do Balanço Patrimonial.

Resultado Orçamentário - Seguindo o disposto no art. 35 da Lei nº 4.320/1964, acerca do regime orçamentário observa-se que pertencem ao exercício financeiro as receitas nele arrecadadas e as despesas nele legalmente empenhadas. O resultado orçamentário representa o confronto entre as receitas orçamentárias realizadas e as despesas orçamentárias empenhadas, não se computando, portanto, as despesas liquidadas e as despesas pagas, em atendimento ao art. 35 supracitado.

O superávit/déficit - É apresentado diretamente no Balanço Orçamentário. O déficit é apresentado junto às receitas a fim de demonstrar o equilíbrio do Balanço Orçamentário, enquanto, o superávit é apresentado junto às despesas.

Resultado Financeiro - O resultado financeiro representa o confronto entre ingressos e dispêndios, orçamentários e extraorçamentário, que ocorreram durante o exercício e alteraram as disponibilidades do órgão. Pelo Balanço Financeiro, é possível realizar a apuração do resultado financeiro. Esse resultado não deve ser confundido com o superávit ou déficit financeiro do exercício apurado pelo Balanço Patrimonial. É possível também verificar o resultado financeiro na Demonstração dos Fluxos de Caixa – DFC, que apresenta as entradas e saídas de caixa e as classifica em fluxos operacional, de investimento e de financiamento.

Análise Horizontal - É uma técnica que parte da comparação do valor de cada item do demonstrativo, em cada período, com o valor correspondente em um determinado período anterior, considerado como base e tem como objetivo mostrar a evolução de cada conta (ou grupo de contas), quando considerada de forma isolada. É válido esclarecer que no exercício de 2023 os Demonstrativos apresentados não constam saldos do exercício anterior em virtude de ser o ano de criação da Contabilidade Geral do Estado.

Análise Vertical - É mostrar a importância de cada conta na demonstração a que pertence em função do todo. Ex: % do Ativo Imobilizado em função do total do Ativo.

3. BASE DE ELABORAÇÃO

As Demonstrações Financeiras foram elaboradas em consonância com os dispositivos instituídos pela Contabilidade Geral do Estado - COGES, sendo instituída pela Lei Complementar nº 1.109 de 12 de novembro de 2021, onde dispõe sobre a transformação da Superintendência Estadual de Contabilidade - SUPER em Contabilidade Geral do Estado - COGES, altera e revoga dispositivos da Lei Complementar nº 965, de 19 de dezembro de 2017 e revoga dispositivos da Lei Complementar nº 697, de 26 de dezembro de 2012 e Lei Complementar nº 911, de 12 de dezembro de 2016, sendo novamente alterada em alguns aspectos pela Lei Complementar nº 1.121 de 23 de dezembro de 2021, sendo a mesma elaboradas com base nas Instruções Normativas expedidas pela COGES durante o exercício financeiro de 2023, como se segue:

INSTRUÇÕES NORMATIVAS	DESCRIÇÃO
Instrução Normativa nº 009/2023/COGES-CI	Dispõe sobre os critérios para pagamento em ordem cronológica das obrigações decorrentes de contratos regidos pelas Leis Federais nº 8.666/93, nº 14.133/21, nº 4.320/64 e pelo Decreto Estadual nº 16.901/2012 e suas alterações, no âmbito da Contabilidade Geral do Estado – COGES/RO.
Instrução Normativa nº 008/2023/COGES-CI	Dispõe sobre Normas, Procedimentos e rotinas em processos de Suprimento de Fundos, bem como institui quadros de conformidade e fluxograma no âmbito da COGES.
Instrução Normativa nº 007/2023/COGES-GAB	Dispõe sobre o Plano de Contratações Anual – PCA, que engloba locação, aquisição de bens e contratação de obras, serviços e soluções de tecnologia da informação e comunicação no âmbito da Contabilidade Geral do Estado – COGES.
Instrução Normativa nº 006/2023/COGES-GAB	Dispõe sobre os procedimentos contábeis acerca do reconhecimento, evidenciação, depreciação, redução ao valor recuperável, reavaliação e baixa dos Bens Imóveis do Ativo Imobilizado, no âmbito do Poder Executivo do Estado de Rondônia.
Instrução Normativa nº 005/2023/COGES-GAB	Altera dispositivos da Instrução Normativa nº 004/2023/COGES-GAB
Instrução Normativa nº 004/2023/COGES-GAB	Dispõe sobre os procedimentos contábeis acerca do reconhecimento, mensuração, evidenciação, depreciação, redução ao valor recuperável e desreconhecimento dos bens móveis do Ativo Imobilizado, no âmbito do Poder Executivo do Estado de Rondônia.
Instrução Normativa nº 003/2023/COGES-GAB E DER	Dispõe sobre o reconhecimento, mensuração e evidenciação, além dos procedimentos de avaliação, reavaliação, redução ao valor recuperável e depreciação dos Bens de Infraestrutura do Departamento Estadual de Estradas de Rodagens e Transportes – DER.
Instrução Normativa nº 002/2023/COGES-GAB	Institui prazo para fechamento do Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal – SIGEF e dá outras providências.
Instrução Normativa nº 001/2023/COGES-GAB	Dispõe sobre as peças complementares e demais informações adicionais que constituirão a Prestação de Contas do Chefe do Poder Executivo, nos termos da Instrução Normativa nº 65/2019/TCE-RO.

Através da Portaria nº 265 de 12 de dezembro de 2023, foi aprovada a 7ª edição do MANUAL DE CONFERÊNCIA DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS – MCDC/COGES-RO, disponibilizado por meio do site <http://www.contabilidade.ro.gov.br>, com o objetivo de oferecer aos profissionais de contabilidade pública e agentes responsáveis pela gestão da coisa pública, um roteiro normatizado de

análise, verificação, certificação das demonstrações contábeis e emissão das notas explicativas que devem ser adotadas pelos Poderes e Órgãos da Administração Pública Direta e Indireta do Estado de Rondônia. Sendo este utilizado para análise e emissão dos demonstrativos por meio do Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal – SIGEF/RO, mediante consolidação de conceitos, regras e procedimentos de reconhecimento e apropriação contábil de operações típicas do setor público e específicas para o Estado de Rondônia.

As Demonstrações Contábeis – DCON, do Fundo de Apoio à cultura do Café em Rondônia - FUNCAFÉ, estão de acordo com as bases propostas pela COGES e em atenção aos dispositivos da Lei nº 4.320/1964, do Decreto-Lei nº 200/1967, do Decreto nº 93.872/1986, da Lei nº 10.180/2001 e da Lei Complementar nº 101/2000. Abrangem, também, as Normas Brasileiras de Contabilidade Técnicas do Setor Público (NBC TSP) do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP 9ª edição) e o Manual SIGEF. As Demonstrações Contábeis foram elaboradas a partir dos dados do Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal – SIGEF/RO, entretanto essas demonstrações contábeis consolidadas representam o agregado dos saldos de todas as unidades administrativas.

As estruturas e a composição das Demonstrações Contábeis - DCON, do Fundo de Apoio a Cultura do Café em Rondônia - FUNCAFÉ, estão de acordo com o padrão da contabilidade aplicada ao Setor Público e são compostas pelo Balanço Orçamentário (BO); Balanço Financeiro (BF); Balanço Patrimonial (BP); Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP); Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC); Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL) e Notas Explicativas (NE). As referidas Demonstrações e Notas Explicativas referem-se ao exercício financeiro de 2023, coincidindo, por disposição legal, com o ano civil, ou seja, de 1º de janeiro a 31 de dezembro.

4. REMESSAS MENSAS

Em atenção ao Decreto nº 25.714, de 11 de janeiro de 2021, revogado pelo Decreto nº 26.020 de 19 de abril de 2021, que disciplina a remessa eletrônica mensal de informações, instituída pela Instrução Normativa nº 72/2020/TCE-RO, de 19 de outubro de 2020, regulamentada pela Resolução nº 328/2020/TCE-RO, de 6 de novembro de 2020, o Fundo de Apoio à Cultura do Café em Rondônia não efetua as transmissões dos arquivos através do SIGAP Contábil, sendo de competência da Contabilidade Geral do Estado - COGES.

Este novo sistema SIGAP Contábil que é um módulo de tecnologia própria, desenvolvido a partir do Plano de Contas Único da Federação, que por meio da unificação de procedimentos dá mais transparência e agilidade nas informações enviadas ao Tribunal de Contas. Destina-se a extrair informações dos dados de natureza administrativa, orçamentária, financeira e patrimonial, encaminhados através do Módulo Validador de Dados, cuja base são os registros pertinentes das entidades jurisdicionadas.

A Portaria nº 22 de 23 de dezembro 2021 que define as regras para geração e transmissão dos arquivos e as tabelas de codificação atualizadas conforme o Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP) para o exercício de 2022, assim como os "layouts" dos arquivos de remessa, sendo modificada pela Portaria nº 19/GABPRES/2022 de 30 de dezembro de 2022, que a informações de dezembro de 2023 deverá ser encaminhada até 30/03/2024.

Dito isto, apresenta-se abaixo as comprovações das referidas remessas mensais ao SIGAP do TCERO, pela Contabilidade Geral do Estado - COGES, acostadas através do processo nº 0088.000190/2024-28, referente ao exercício de 2023.

ITEM	COMPETÊNCIA	DOCUMENTO SUPORTE	DATA
1	Janeiro	Recibo de Entrega de Remessa Mensal	31/03/2023
2	Fevereiro	Recibo de Entrega de Remessa Mensal	31/03/2023
3	Março	Recibo de Entrega de Remessa Mensal	28/04/2023
4	Abril	Recibo de Entrega de Remessa Mensal	31/05/2023
5	Maior	Recibo de Entrega de Remessa Mensal	30/06/2023
6	Junho	Recibo de Entrega de Remessa Mensal	31/07/2023
7	Julho	Recibo de Entrega de Remessa Mensal	29/08/2023
8	Agosto	Recibo de Entrega de Remessa Mensal	28/09/2023
9	Setembro	Recibo de Entrega de Remessa Mensal	31/10/2023
10	Outubro	Recibo de Entrega de Remessa Mensal	30/11/2023
11	Novembro	Recibo de Entrega de Remessa Mensal	29/12/2023
12	Dezembro	Recibo de Entrega de Remessa Mensal	-

Na oportunidade, informa-se que a parametrização e conversão em formato XML do Módulo contábil (lançamentos contábeis, conciliação bancária e balancete) e Módulo Orçamentário (empenhos, estornos de empenhos, liquidação, estorno de liquidação, pagamento do empenho e estorno de pagamento de empenho) são gerados pela Função TCE no SIGEF, gerenciado pela Contabilidade Geral do Estado - COGES, <https://contabilidade.ro.gov.br/treinamentos/treinamento-treinamento-de-conferencia-do-xml-do-sigap-tce-ro/>, conforme Art. 6º, IX da Lei Complementar nº 1.109, de 12 de novembro de 2021.

5. Análise de Consistência com os Papéis de Trabalho do Tribunal de Contas -TCE/RO

As análises de Consistência dos Papéis de Trabalhos na sequência (01 a 08), foram realizadas conforme sua disponibilização pela Corte de Contas e pela Contabilidade Geral do Estado, na forma abaixo: (teste de consistência)

Teste de saldo da conta Caixa e Equivalente de Caixa	PT 01
Descrição	Valor (R\$)
1. Receita Arrecadada (Balanço Orçamentário)	623.527,54
2. Despesas Pagas (Balanço Orçamentário)	88.276,02
3. Transferências Financeiras Recebidas + Recebimento Extraorçamentários (BF)	807.928,49
4. Inscrição de Restos a Pagar Processados e Não Processados (BF)	492.384,00
5. Transferências Financeiras Concedidas + Pagamentos Extraorçamentários (BF)	315.544,49
6. Variação da disponibilidade decorrente da execução orçamentária (1-2)	535.251,52
7. Variação da disponibilidade decorrente da execução extraorçamentária (3-4-5)	-
8. Variação do período apurada (6+7)	535.251,52
9. Geração Líquida de Valores Restituíveis (apurada no Balanço Patrimonial*)	0,00
10. Saldo Inicial de Caixa e Equiv. de Caixa (SF do Balanço Patrimonial do exerc. anterior)	898.468,73
11. Saldo Final de Caixa e Equiv. de Caixa apurado (8-9+10)	1.433.720,25
12. Saldo Final de Caixa e Equiv. de Caixa demonstrado no Balanço Patrimonial	1.433.720,25
13. Resultado (11-12) Confere?: 0 = Sim / Outros valores = Não (inconsistência)	-

Teste de saldo dos resultados acumulados		PT 02
Descrição		Valor (R\$)
1. Variação Patrimonial Aumentativa (DVP)		623.527,54
2. Variação Patrimonial Diminutiva (DVP)		89.245,50
3. Resultado Patrimonial apurado no período (1-2)		534.282,04
4. Resultado evidenciado na DVP		534.282,04
5. Resultado (3-4) Confere?: 0 = Sim / Outros valores = Não (inconsistência)		-
6. Resultados Acumulados (Exercício anterior no Balanço Patrimonial)		902.677,46
7. Variação dos Ajustes de exercícios anteriores (Exercício Atual no Balanço Patrimonial ¹)		0,00
8. Resultados Acumulados apurado no período (3+6+7)		1.436.959,50
9. Resultados Acumulados demonstrado no Balanço Patrimonial		1.436.959,50
10. Resultado (8-9) Confere?: 0 = Sim / Outros valores = Não (inconsistência)		-

Consistência entre o Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes e o Balanço Patrimonial		PT 03
Descrição		Valor (R\$)
1. Ativo Financeiro (Balanço Patrimonial)		1.433.720,25
2. Ativo Permanente (Balanço Patrimonial)		3.239,25
3. Ativo Total de acordo com a Lei nº 4.320/1964 (1+2)		1.436.959,50
4. Ativo Circulante (Balanço Patrimonial - Quadro Principal)		1.433.720,25
5. Ativo Não Circulante (Balanço Patrimonial - Quadro Principal)		3.239,25
6. Ativo Total de acordo com o MCASP (4+5)		1.436.959,50
7. Resultado (3-6) Confere?: 0 = Sim / Outros valores = Não (inconsistência)		-
8. Passivo Financeiro (Balanço Patrimonial)		492.384,00
9. Passivo Permanente (Balanço Patrimonial)		0,00
10. Passivo Total de acordo com a Lei nº 4.320/1964 (8+9)		492.384,00
11. Passivo Circulante (Balanço Patrimonial - Quadro Principal)		0,00
12. Passivo Não Circulante (Balanço Patrimonial - Quadro Principal)		-
13. Restos a Pagar Não Processados a liquidar (Balanço Orçamentário, RPNP a liquidar = colunas a+b-c)		-
14. Restos a Pagar Não Processados inscritos no exercício (Balanço Financeiro)		0,00
15. Restos a Pagar Não Processados Em Liquidação (Balancete)		0,00
16. Passivo Total de acordo com o MCASP ajustado em razão dos RP não processados (11+12+13+14-15)		492.384,00
17. Resultado (10-16) Confere?: 0 = Sim / Outros valores = Não (inconsistência)		-

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES X QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO PT 04

Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes	=	Quadro do Superávit/Déficit Financeiro
Ativo Financeiro	1.433.720,25	Total das Fontes de Recursos
Passivo Financeiro	492.384,00	
Total (a)	941.336,25	Total (b)
Resultado (a-b) Confere?: 0 = Sim / Outros valores = Não (inconsistência)		-

BALANÇO PATRIMONIAL X DFC X BALANÇO FINANCEIRO PT 05

Balanço Patrimonial		DFC		Balanço Financeiro	
Caixas e Equivalentes de Caixa	1.433.720,25	Caixas e Equivalentes de Caixa	1.433.720,25	Caixas e Equivalentes de Caixa	1.433.720,25
Total	1.433.720,25	Total	1.433.720,25	Total	1.433.720,25

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO X DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Balanço Orçamentário		Demonstração dos Fluxos de Caixa		PT 06
Receita Tributária		- Receita Tributária		0,00
Receita de Contribuições		- Receita de Contribuições		0,00
Receita Patrimonial	112.195,29	Receita Patrimonial		0,00
		Remuneração das Disponibilidades		112.195,29
Receita Agropecuária	0,00	Receita Agropecuária		0,00
Receita Industrial	0,00	Receita Industrial		0,00
Receita de Serviços	0,00	Receita de Serviços		0,00
Transferências Correntes	0,00	Transferências correntes recebidas		0,00
Transferências Intragovernamentais (Saldo do quadro das transf. Da DFC)	0,00			
Transferências de Capital	-			
Outras Receitas Correntes	511.332,25	Outras Receitas Derivadas e Originárias		511.332,25
Outras receitas de Capital				
Operações de Crédito		Operações de Crédito		-
Alienação de Bens		Alienação de Bens		-
Total	623.527,54	Total		623.527,54
Teste ==>		Distorção ==>		-

Teste de saldo da Demonstração dos Fluxos de Caixa		PT 07
Descrição		Valor (R\$)
1. Receita Arrecadada (Balanço Orçamentário)		623.527,54
2. Despesas Pagas (Balanço Orçamentário)		88.276,02
3. Transferências financeiras recebidas + recebimento extraorçamentários (BF)		807.928,49
4. Transferências financeiras concedidas + pagamentos extraorçamentários (BF)		315.544,49
5. Inscrição de Restos a Pagar Processados e Não Processados		492.384,00
6. Variação da disponibilidade decorrente da execução orçamentária (1-2)		535.251,52
7. Variação da disponibilidade decorrente da execução extraorçamentária (3-4-5)		-
8. Variação do período apurada (6+7)		535.251,52
9. Geração Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa (DFC)		535.251,52
10. Geração Líquida de Valores Restituíveis (apurada no Balanço Patrimonial*)		0,00
11. Resultado (8-9-10) Confere?: 0 = Sim / Outros valores = Não (inconsistência)		-
12. Caixa e Equivalente de Caixa Inicial (Balanço Patrimonial - SF do Exercício anterior)		898.468,73
13. Caixa e Equivalente de Caixa Inicial (DFC - SF do Exercício Anterior)		898.468,73
14. Resultado (12-13) Confere?: 0 = Sim / Outros valores = Não (inconsistência)		-
15. Caixa e Equivalente de Caixa Final (Balanço Patrimonial - SF Exercício Atual)		1.433.720,25
16. Caixa e Equivalente de Caixa Final (DFC - SF Exercício Atual)		1.433.720,25
17. Resultado (15-16) Confere?: 0 = Sim / Outros valores = Não (inconsistência)		-

RECEITAS REALIZADAS PT 08			
Balanço Orçamentário		Balanço Financeiro	
Receita Correntes (I)	623.527,54	Receitas Ordinária	-
Receitas de Capital (II)	-	Receita Vinculada	623.527,54
Total	623.527,54	Total	623.527,54
		Distorção ==>	-

BALANÇO PATRIMONIAL			
ATIVO	1.436.959,50	PASSIVO	-
		PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.436.959,50
TOTAL	1.436.959,50		1.436.959,50
	ACHADO		-

6. DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público (DCASP), aprovadas pela Parte V do MCASP - 9ª Edição são:

- Balanço Orçamentário (BO)
- Balanço Financeiro (BF)
- Balanço Patrimonial (BP)
- Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP)
- Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC)
- Demonstração Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL)
- Notas Explicativas (NE)

As Demonstrações Contábeis são a representação estruturada da situação patrimonial, financeira e do desempenho da entidade, no setor público. Deve proporcionar informação útil para subsidiar a tomada de decisão, prestação de contas e responsabilização (accountability) quanto aos recursos que lhe foram confiados.

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis e consistem em informações adicionais às apresentadas nos quadros das DCASP. O objetivo é facilitar a compreensão das demonstrações aos mais diversos usuários. Por isso, devem ser claras, sintéticas e objetivas. Incluem informações exigidas pela legislação e outras consideradas relevantes, que não tenham sido suficientemente evidenciadas ou que não estejam inseridas nas demonstrações.

O presente relatório está estruturado em cinco seções: contexto geral, resumo das práticas e critérios e declaração do contador, base de elaboração, remessas mensais e demonstrações contábeis acompanhadas de notas explicativas .

6.1. BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ESTADO DE RONDÔNIA				
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - FUNDO DE APOIO A CULTURA DO CAFÉ EM RONDÔNIA				
Anexo 12 - Lei Federal nº 4.320/64				
Período: Janeiro a Dezembro de 2023				
				R\$
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO (d) = (c - b)
RECEITAS CORRENTES (I)	267.475,00	267.475,00	623.527,54	356.052,54
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	-	-	-	-
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	-	-	-	-
RECEITA PATRIMONIAL	11.766,00	11.766,00	112.195,29	100.429,29
RECEITA AGROPECUÁRIA	-	-	-	-
RECEITA INDUSTRIAL	-	-	-	-
RECEITA DE SERVIÇOS	-	-	-	-
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	255.709,00	255.709,00	511.332,25	255.623,25
RECEITAS DE CAPITAL (II)	-	-	-	-
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-	-
ALIENAÇÃO DE BENS	-	-	-	-
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	-	-	-	-
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	267.475,00	267.475,00	623.527,54	356.052,54
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	-	-	-	-
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	267.475,00	267.475,00	623.527,54	356.052,54
DEFICIT (VI)	-	-	-	-
TOTAL (VII) = (V + VI)	267.475,00	267.475,00	623.527,54	356.052,54
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	532.635,40	492.384,00	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	-	-	-	-
Superavit Financeiro	-	532.635,40	492.384,00	-
Reabertura de Créditos Adicionais	-	-	-	-

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j) = (f - g)
DESPESAS CORRENTES (VIII)	267.475,00	267.475,00	88.276,02	88.276,02	88.276,02	179.198,98
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	-	-	-	-	-	-
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	-	-	-	-	-	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	267.475,00	267.475,00	88.276,02	88.276,02	88.276,02	179.198,98
DESPESAS DE CAPITAL (IX)	-	532.635,40	492.384,00	-	-	40.251,40
INVESTIMENTOS	-	532.635,40	492.384,00	-	-	40.251,40
INVERSÕES FINANCEIRAS	-	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	-	-	-	-	-	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (X)	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS DESPESAS XI = (VIII + IX + X)	267.475,00	800.110,40	580.660,02	88.276,02	88.276,01	219.450,38
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XII)	-	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA EXTERNA	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII) = (XI+ XII)	267.475,00	800.110,40	580.660,02	88.276,02	88.276,02	219.450,38
SUPERAVIT (XIV)	-	-	42.867,52	-	-	-
TOTAL (XV) = (XIII + XIV)	267.475,00	800.110,40	623.527,54	88.276,02	88.276,02	219.450,38
RESERVA DE RPPS	-	-	-	-	-	-

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO A PAGAR (f)=(a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 (b)				
DESPESAS CORRENTES	-	-	-	-	-	-
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	-	-	-	-	-	-
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	-	-	-	-	-	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-	-	-	-	-	-
DESPESAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-	-
INVESTIMENTOS	-	-	-	-	-	-
INVERSÕES FINANCEIRAS	-	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	-	-	-	-	-	-
TOTAL	-	-	-	-	-	-

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO A PAGAR (e)=(a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 (b)			
DESPESAS CORRENTES	-	-	-	-	-
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	-	-	-	-	-
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	-	-	-	-	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-	-	-	-	-
DESPESAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-
INVESTIMENTOS	-	-	-	-	-
INVERSÕES FINANCEIRAS	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	-	-	-	-	-
TOTAL	-	-	-	-	-

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

NOTAS EXPLICATIVAS BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

NOTA 1. CONCEITO

O Balanço Orçamentário conforme previsto no artigo 102, da Lei nº 4.320/64, evidenciará as receitas e despesas previstas confrontadas com as realizadas. Sua estrutura apresenta as receitas detalhadas por categoria econômica e origem, especificando a previsão inicial, a previsão atualizada para o exercício, a receita realizada e o saldo, que corresponde ao excesso ou déficit de arrecadação. Também deve evidenciar as despesas por categoria econômica e grupo de natureza da despesa, discriminando dotação inicial, a dotação atualizada para o exercício, as despesas empenhadas, as despesas liquidadas, as despesas pagas e o saldo da dotação.

O Balanço Orçamentário está sendo composto por:

- Quadro Principal (Receitas e Despesas Orçamentárias);
- Quadro da Execução dos Restos a Pagar Não Processados; e
- Quadro da Execução dos Restos a Pagar Processados .

As Peças Orçamentárias possuem as funções básicas de planejamento, gestão e controle, por meio delas a sociedade pode acompanhar a direção dos governos, suas escolhas de políticas públicas e os objetivos de suas ações.

O Orçamento a que trata esta Nota Explicativa, refere-se ao exercício financeiro de 2023, da Unidade Orçamentária 190011 - Fundo de Apoio a Cultura do Café em Rondônia - FUNCAFÉ.

NOTA 2. REGIME CONTÁBIL DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

No regime orçamentário, o regime contábil aplicado à contabilidade pública é o MISTO, conforme preceitua a lei nº 4.320/1964 em seu art. 35º:

"Art. 35º Pertencem ao exercício financeiro:

I - as receitas nele arrecadadas; (regime de caixa)

II- as despesas nele legalmente empenhadas. (regime de competência)".

NOTA 3. ORÇAMENTO E SUAS ALTERAÇÕES

O orçamento para a execução das ações desenvolvidas pelo Fundo FUNCAFÉ, no exercício de 2023, consta no amparo da LEI Nº 5.527, DE 6 DE JANEIRO DE 2023 – Lei Orçamentária Anual/2023, e suas respectivas alterações pela Lei nº 5.533, de 14/3/2023, Lei nº 5.585, de 1º/8/2023, cujas altera e revoga dispositivos da Lei nº 5.527, de 6 de janeiro de 2023, e Lei nº 5.591, de 4/8/2023 o qual acresce dispositivo à Lei nº 5.527, de 6 de janeiro de 2023. As quais estimaram a receita e fixaram a despesa para o exercício de 2023, sendo a dotação orçamentária inicial de R\$ 267.475,00 (duzentos e sessenta e sete mil quatrocentos e setenta e cinco reais). Durante a execução da Lei Orçamentária Anual - LOA, que estabelece o orçamento do Estado, por intermédio do qual são estimadas as receitas e fixadas as despesas, ocorreram diversos fatores que influenciaram diretamente para a alteração do cenário previsto inicialmente.

Para 2023 analisando o Balanço Orçamentário, destacamos o resultado Orçamentário apurado para o exercício com Superávit no valor de R\$ 42.867,52 (quarenta e dois mil oitocentos e sessenta e sete reais e cinquenta e dois centavos), posto que a unidade é um agente arrecadador com receitas próprias e executa despesas orçamentárias no interesse da Administração Pública. Importante salientar que o Superávit apresentado ocorre em virtude de no Balanço Orçamentário somente contempla as receitas diretamente arrecadadas por

esta Unidade, excluindo-se as transferências financeiras recebidas da Secretaria de Finanças do Estado. No entanto, relacionadas à execução do orçamento anual de 2023.

Tabela 1 - Demonstrativo Consolidado

DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	
DESCRIÇÃO	REALIZADA
RECEITAS CORRENTES	623.527,54
RECEITAS CAPITAL	0,00
TOTAL DAS RECEITAS	623.527,54
DESCRIÇÃO	EMPENHADA
DESPEAS CORRENTES	88.276,02
DESPEAS DE CAPITAL	492.384,00
TOTAL DAS DESPEAS	580.660,02
RESULTADO ORÇAMENTÁRIO	42.867,52
Fonte: Balanço Orçamentário	

NOTA 3.1. ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Durante a execução da Lei Orçamentária Anual - LOA, que estabelece o orçamento do Estado, por intermédio do qual são estimadas as receitas e fixadas as despesas, ocorreram diversos fatores que influenciaram diretamente para a alteração do cenário previsto inicialmente. Dessa maneira no decorrer do exercício de 2023, teve a necessidade de realização de despesas insuficientemente dotadas, bem como de novas despesas, resultaram na dotação atualizada de R\$ 800.110,40 (oitocentos mil cento e dez reais e quarenta centavos), um incremento de R\$ 532.635,40 (quinhentos e trinta e dois mil seiscentos e trinta e cinco reais e quarenta centavos), em relação a dotação inicial prevista, conforme apresentado a seguir as alterações orçamentarias por Grupo de Natureza de Despesa:

Tabela 2 - Alterações Orçamentárias

CATEGORIA ECONÔMICA	GND	Dotação Inicial	Dotação Alterada	Dotação Atualizada
03 - DESPESA CORRENTE	1 - Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00
	2 - Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00
	3 - Outras Despesas Correntes	267.475,00	0,00	267.475,00
04 - DESPESA DE CAPITAL	4 - Investimentos	0,00	632.935,40	532.635,40
	5 - Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
	6 - Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
TOTAL		267.475,00	532.635,40	800.110,40
Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)				

NOTA 4. RECEITAS REALIZADAS

No quadro a seguir é possível conhecermos a receita corrente do Fundo de Apoio à Cultura do Café em Rondônia por Fonte de Recurso, sendo que às fontes demonstram o saldo de aplicação financeira do exercício em análise.

Tabela 3 - Receitas Realizadas

FORTE	NOMENCLATURA	ORÇADA	PREVISÃO ATUALIZADA	ARRECADADA ATÉ O MÊS
1899000001	1321010100 - Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	11.766,00	11.766,00	112.195,29
1899000001	1999992100- Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal	255.690,00	255.690,00	511.040,09
1899000001	1999992200 - Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Multas e Juros	19,00	19,00	292,16
TOTAL		267.475,00	267.475,00	623.527,54

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

NOTA 5. DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS

As despesas executadas no exercício de 2023 do Fundo de apoio Apoio a Cultura do Café em Rondônia - FUNCAFÉ, é possível constatar o montante da Dotação Atualizada no valor de R\$ 800.110,40 (oitocentos mil cento e dez reais e quarenta centavos), das despesas empenhadas e pagas totalizou R\$ 88.276,02 (oitenta e oito mil duzentos e setenta e seis reais e dois centavos). Ademais, verifica-se saldo de dotação orçamentária no montante de R\$ 219.450,38 (duzentos e dezenove mil quatrocentos e cinquenta reais e trinta e oito centavos).

Tabela 4- Despesas Orçamentárias

DESPESAS	DESPESAS PAGAS ATÉ O MÊS	AV%
DESPESAS CORRENTES	88.276,02	100
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	88.276,02	100
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0
TOTAL GERAL	88.276,02	100

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

6.2. BALANÇO FINANCEIRO

ESTADO DE RONDÔNIA		
BALANÇO FINANCEIRO - FUNDO DE APOIO A CULTURA DO CAFÉ EM RONDÔNIA		
Anexo 13 - Lei Federal nº 4.320/64		
Período: Janeiro a Dezembro de 2023		
	R\$	
INGRESSOS	Janeiro a Dezembro/2023	Janeiro a Dezembro/2022
Receita Orçamentária (I)	623.527,54	325.664,33
Ordinária	-	-
Vinculada	623.527,54	325.664,33
Recursos Diretamente Arrecadados p/ Entidade	-	325.664,33
Outras Vinculações de Recursos	623.527,54	-
Transferências Financeiras Recebidas (II)	-	-
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária	-	-
Transferências Recebidas Independentes da Execução Orçamentária	-	-
Transferências Recebidas Aportes RPPS	-	-
Recebimentos Extraorçamentários (III)	807.928,49	-
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	492.384,00	-
Inscrição de Restos a Pagar Processados	-	-
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	315.544,49	-
Haveres Financeiros - Investimentos RPPS	-	-
Haveres Financeiros - Valores em Trânsito	-	-
Ajustes de Exercícios Anteriores	-	-
Outros Recebimentos Extraorçamentários	-	-
Saldo do Exercício Anterior (IV)	898.468,73	617.064,75
Caixa e Equivalente de Caixa	898.468,73	617.064,75
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	-	-
TOTAL (V) = (I + II + III + IV)	2.329.924,76	942.729,08
DISPÊNDIOS	Janeiro a Dezembro/2023	Janeiro a Dezembro/2022
Despesa Orçamentária (VI)	580.660,02	44.260,35
Ordinária	-	-
Vinculada	580.660,02	44.260,35
Recursos Vinculados à Programas de Infra Estrutura de Transportes	-	-
Recursos Diretamente Arrecadados p/ Entidade	-	44.260,35
Outras Vinculações de Recursos	580.660,02	-
Transferências Financeiras Concedidas (VII)	-	-
Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária	-	-
Transferências Concedidas Independentes da Execução Orçamentária	-	-
Transferências Concedidas Aportes RPPS	-	-
Pagamentos Extraorçamentários (VIII)	315.544,49	-
Pagamento de Restos a Pagar Não Processados	-	-
Pagamento de Restos a Pagar Processados	-	-
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	315.544,49	-
Haveres Financeiros - Investimentos RPPS	-	-
Haveres Financeiros - Valores em Trânsito	-	-
Ajustes de Exercícios Anteriores	-	-
Perdas de Investimentos Temporários	-	-
Outros Pagamentos Extraorçamentários	-	-

Saldo para o Exercício Seguinte (IX)	1.433.720,25	898.468,73
Caixa e Equivalente de Caixa	1.433.720,25	898.468,73
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	-	-
TOTAL (X) = (VI + VII + VIII + IX)	2.329.924,76	942.729,08

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

JANEIRO a DEZEMBRO/2023				JANEIRO a DEZEMBRO/2022		
Especificação	Receita Orçamentária (a)	Deduções Receita Orçamentária (b)	Saldo (c) = (a-b)	Receita Orçamentária (d)	Deduções Receitas Orçamentárias (e)	Saldo (f) = (d-e)
Ordinária	-	-	-	-	-	-
Vinculada	623.527,54	-	623.527,54	325.664,33	-	325.664,33
Recursos Diretamente Arrecadados p/Entidade	-	-	623.527,54	325.664,33	-	325.664,33
Outras Vinculações de Recursos	623.527,54	-	-	-	-	-
TOTAL	623.527,54	-	623.527,54	325.664,33	-	325.664,33

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

NOTAS EXPLICATIVAS BALANÇO FINANCEIRO**NOTA 1. CONCEITO**

De acordo com a Lei nº 4.320/1964 e o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP, 9ª ed.), o Balanço Financeiro (BF) evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extraorçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício seguinte.

O Balanço Financeiro possibilita a apuração do resultado financeiro do exercício. É válido ressaltar que o resultado financeiro do exercício não deve ser confundido com o superávit ou déficit financeiro do exercício apurado no Balanço Patrimonial.

Em observância ao Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público - MCASP, o Balanço Financeiro é composto por um único quadro que evidencia a movimentação financeira das entidades do setor público, demonstrando:

Gráfico 1 - Balanço Financeiro



Fonte: Art. 103 da Lei 4.320/64

NOTA 2. RESULTADO FINANCEIRO

O resultado financeiro evidenciado no Balanço Financeiro do Fundo FUNCAFÉ foi positivo, apresentando um valor de R\$ 535.521,52 (quinhentos e trinta e cinco mil quinhentos e vinte e um reais e cinquenta e dois centavos).

Apresenta-se resumidamente as movimentações financeiras ocorridas no ano de 2023, de acordo com o modelo 1 do MCASP, 9ª edição:

Tabela 5 - Resultado Financeiro	
DESCRIÇÃO	R\$
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	623.527,54
(+) Transferências Financeiras Recebidas	-
(+) Recebimentos Extraorçamentários	807.928,49
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	580.660,02
(-) Transferências Financeiras Concedidas	-
(-) Pagamentos Extraorçamentários	315.544,49
RESULTADO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO	535.251,52

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

NOTA 2.1 INGRESSOS

Em 31/12/2023, O Balanço Financeiro do Fundo de Apoio a Cultura do Café em Rondônia - FUNCAFÉ, apresentou saldo de ingressos de R\$ 2.329.924,76 (dois milhões, trezentos e vinte e nove mil novecentos e vinte e quatro reais e setenta e seis centavos) que coadunam com o total de dispêndios do mesmo período.

NOTA 2.2. RECEITA ORÇAMENTÁRIA

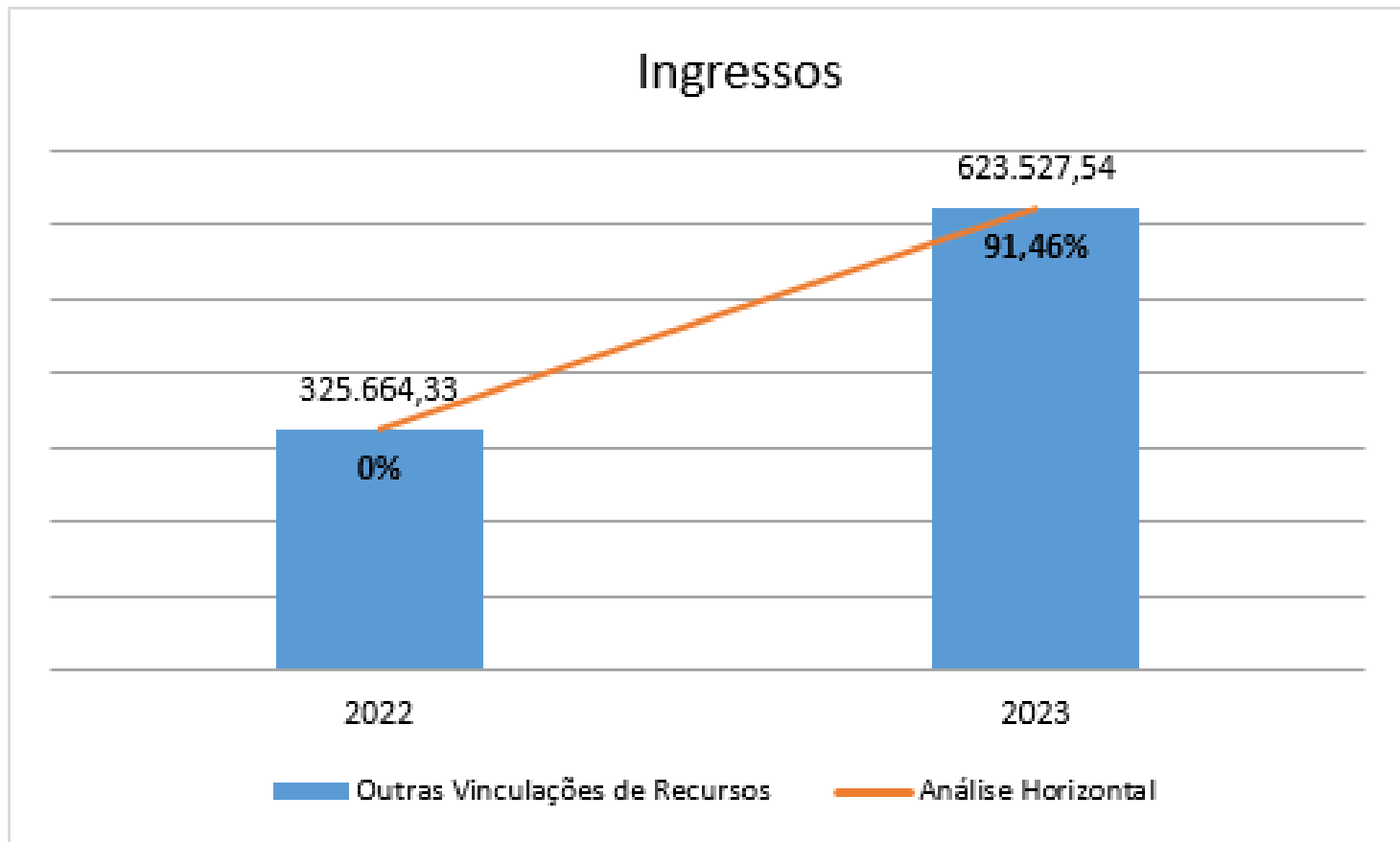
Apresentamos as receitas orçamentárias líquidas das deduções, despesas orçamentárias cuja aplicação dos recursos é definida em Lei, de acordo com sua origem, e a identificação das vinculações por meio do mecanismo e fonte de destinação de recursos, onde as fontes e destinações de recursos indicam como são financiadas as despesas orçamentárias, atendendo sua destinação legal.

Tabela 6 - Receita Realizada	R\$
RECEITA REALIZADA	623.527,54
(-) Deduções da Receita Realizada	0,00
TOTAL	623.527,54
Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)	

Em relação a fonte de recurso temos a informar que, houve uma mudança na fonte de arrecadação, alterando assim sua nomenclatura, onde era: Recursos Diretamente Arrecadados p/Entidade, passando a ser: Outras Vinculações de Recursos, visando assim, atender padronização nacional das fontes conforme orientação da portaria 710/2021, 925/2021, 1.141/2021 e 1.445/2022 - STN, o "Estado de Rondônia realizou o De/para para identificação do exercício da fonte, na MSC em 2022, e irá implantar a Padronização das fontes em 2023", conforme descrito no Relatório Técnico desenvolvido pela Comissão Conjunta SEPOG/COGES - 008/2022 apresentando novas Fontes/Disponibilização de Recursos a serem utilizadas no âmbito do Estado de Rondônia, disponível em: <https://www.sepog.ro.gov.br/Conteudos/1123/relatorio-tecnico-padronizacao-de-fontes>, no que se refere ao Fundo FUNCAFÉ, os recursos diretamente arrecadados serão registrados na fonte 899.

O Fundo de Apoio a Cultura do Café em Rondônia - FUNCAFÉ, possui recursos próprios. No entanto, o total das receitas orçamentárias arrecadadas no exercício financeiro de 2023, foi de R\$ 623.527,54 (seiscentos e vinte e três mil quinhentos e vinte e sete reais e cinquenta e quatro centavos), arrecadando R\$ 297.863,21 (duzentos e noventa e sete mil oitocentos e sessenta e três reais e vinte e um centavos) a maior em relação ao exercício de 2022, o que corresponde a um aumento de 91.46%, conforme demonstrado abaixo:

Gráfico 2 -Arrecadações



Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

NOTA 2.3. RECEBIMENTOS E DISPÊNDIOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS

Compreendem os ingressos não previstos no orçamento, como os depósitos restituíveis (recursos relativos a consignações de folha de pagamento, retenções, fianças e cauções), Inscrição de restos a pagar e Restos a Pagar pagos.

Os Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados compreendem os valores de terceiros ou retenções em nome deles, quando a entidade do setor público for fiel depositaria, exigíveis no curto prazo.

Os Haveres Financeiros – Valores em Trânsito compreendem o somatório dos valores contabilizados indevidamente em conta bancária, guia de recebimento e ordens bancárias emitidas a compensar. Foram feitas as regularizações durante o exercício, com isso não há ocorrência de saldo para o exercício subsequente, estando de acordo com a legislação vigente, Decreto nº 20.339/2015.

Os valores restituíveis estão apresentados no balanço financeiro nos recebimentos extraorçamentário pelo movimento a crédito e nos pagamentos extraorçamentários pelo movimento a débito, conforme pode ser observado abaixo:

Tabela 7 - Valores Restituíveis

DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS				Em R\$ 1,00
Conta Contábil	Descrição	Movimento Débito (Dispêndio)	Movimento Crédito (Ingresso)	Saldo Atual
21880000000	VALORES RESTITUÍVEIS	315.544,49	315.544,49	0,00
21881040000	DEPÓSITOS NÃO JUDICIAIS	315.544,49	315.544,49	0,00

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

NOTA 2.4. INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR

Quanto a inscrição de Restos a Pagar, no exercício de 2023, o FUNCAFÉ realizou a inscrição em Restos a Pagar Não Processados no valor total de R\$ 492.384,00 (quatrocentos e noventa e dois mil trezentos e oitenta e quatro reais), conforme demonstrado abaixo:

Tabela 8 - Inscrição de Restos a Pagar	
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS INSCRITOS	Em R\$ 1,00
6.3.1.7.0.00.00 - INSCRIÇÃO DE RP NÃO PROCESSADOS	492.384,00
TOTAL	492.384,00
Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - SIGEF	

NOTA 2.5. DESPESA ORÇAMENTÁRIA

As despesas orçamentárias, equivalem ao conjunto de dispêndios realizados pelo Fundo FUNCAFÉ, estes compreendem o somatório dos valores referentes aos créditos orçamentários empenhados por fonte/destinação de recursos, cujo, totalizou R\$ 580.660,02 (quinhentos e oitenta mil seiscientos e sessenta reais e dois centavos), conforme demonstrado abaixo:

Tabela 9 - Dispêndios	
DISPÊNDIOS	Valor (R\$)
Ordinária	0,00
Outras Vinculações de Recursos	580.660,02
TOTAL	580.660,02
Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - SIGEF	

6.3. BALANÇO PATRIMONIAL**NOTAS EXPLICATIVAS BALANÇO PATRIMONIAL****NOTA 1. CONCEITO**

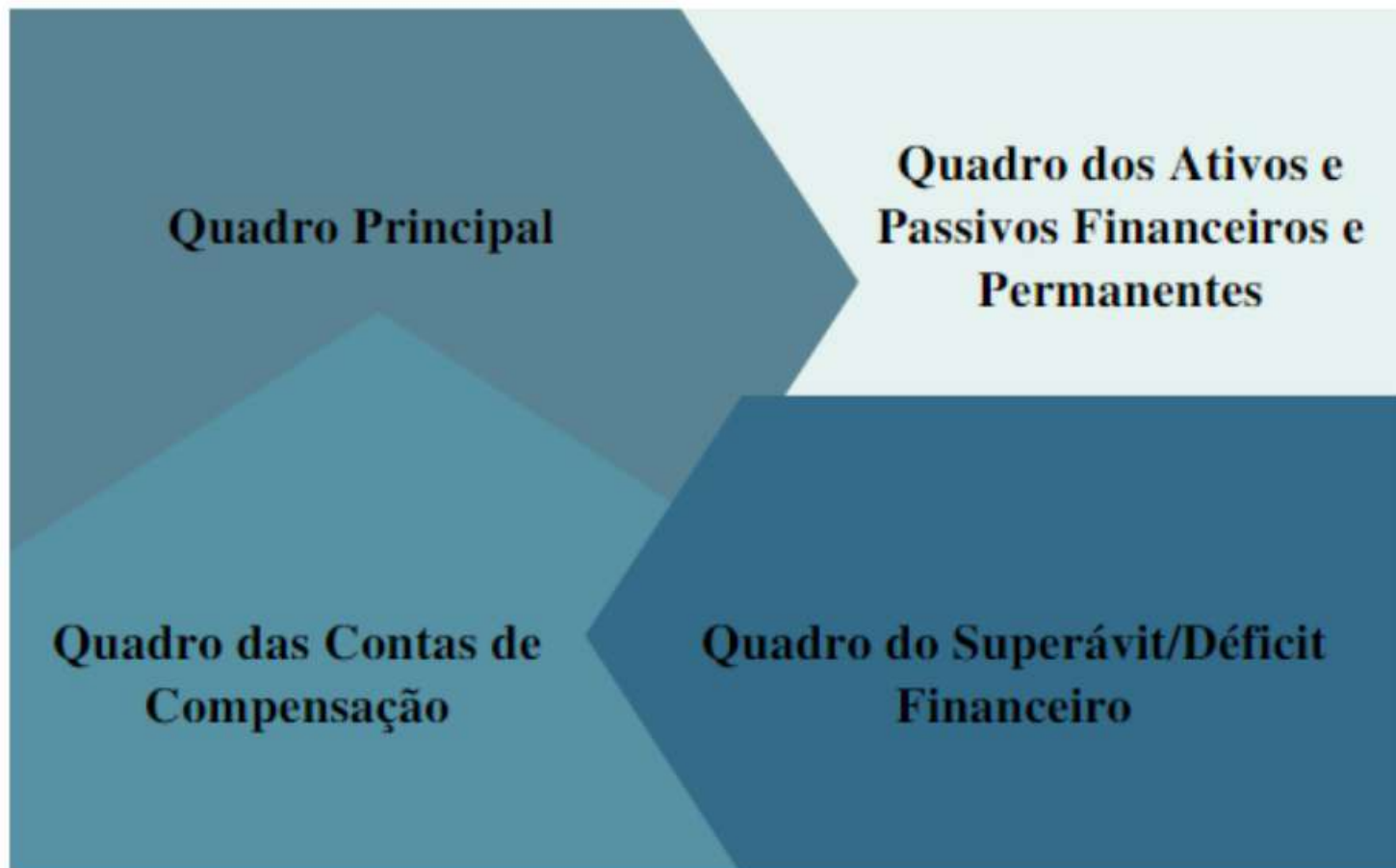
O Balanço Patrimonial é a demonstração contábil que evidencia, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade pública por meio de contas representativas do patrimônio público, bem como os atos potenciais, que são registrados em contas de compensação (natureza de informação de controle).

Representa as disponibilidades de caixa, bens, direitos e demais recursos que são adquiridos, produzidos, recebidos ou que estão apenas sob o controle do setor público para serem utilizados na geração de serviços e benefícios econômicos que atendam os objetivos do poder público estadual.

Os ativos e passivos são conceituados e segregados em circulante e não circulante. No Balanço Patrimonial têm-se a visão patrimonial como base para análise e registro dos fatos contábeis. (MCASP, Parte V, 9ª Ed. 2021).

Em observância ao Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público, o Balanço Patrimonial é composto por:

Gráfico 3 - Composição Balanço Patrimonial



Fonte: Balanço Patrimonial COGES exercício 2022

NOTA 2. ATIVO TOTAL

Representa as disponibilidades de caixa, bens, direitos e demais recursos que são adquiridos, produzidos, recebidos ou que estão apenas sob o controle do setor público para serem utilizados na geração de serviços e benefícios econômicos que atendam os objetivos do poder público estadual. No Balanço Patrimonial de 2023, o Fundo de Apoio a Cultura do Café em Rondônia - FUNCAFÉ, computou em seu Ativo um montante de R\$ 1.436.959,50 (um milhão, quatrocentos e trinta e seis mil novecentos e cinquenta e nove reais e cinquenta centavos), segregado em circulante e não circulante .

NOTA 2.1. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

O saldo da conta Caixa e Equivalentes de Caixa, corresponde aos valores em espécie, depósitos bancários disponíveis e aplicações financeiras de curto prazo, com maior capacidade de conversibilidade em montantes de caixa e sujeitas a um pequeno de mudança de valor classificando-se risco se como tal as aplicações com vencimento em até 90 dias.

Compreende o somatório dos valores em caixa, bancos e equivalentes disponíveis em contas bancárias. O Fundo de Apoio a Cultura do Café em Rondônia - FUNCAFÉ apresentou saldo em 31/12/2023 de R\$ 1.433.720,25 (um milhão, quatrocentos e trinta e três mil setecentos e vinte reais e vinte e cinco centavos), estando em sua totalidade nas contas do Banco do Brasil. Apresenta-se abaixo detalhamento dos saldos por contas:

Tabela 10 - Detalhamento de Caixa e Equivalente de Caixa por Fonte e Domicílio		
DETALHAMENTO DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (POR FONTE)	2023	2022
190011 - Fundo de Apoio a Cultura do Café em Rondônia - FUNCAFÉ	1.433.720,25	898.468,73
1899 - Outros Recursos Vinculados	535.251,52	379.330,18
00102757X87904	535.251,52	379.330,18
2899 - Outros Recursos Vinculados	898.468,73	519.138,55
00102757X87904	898.468,73	519.138,55

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

Conforme detalhado na Tabela 10, o caixa e equivalente de caixa refletem a composição dos recursos disponíveis, os quais incluem tanto recursos do exercício quanto superávit não utilizado. Essa composição visa fornecer uma medida da liquidez imediata da entidade,

sendo essencial para o financiamento das atividades cotidianas, tais como pagamento de fornecedores, despesas operacionais e outras obrigações correntes. Destaca-se que o saldo apresentado neste item do Balanço Patrimonial representa o montante disponível para utilização imediata pela entidade, contribuindo significativamente para sua capacidade de manter a continuidade das operações e atender às suas obrigações financeiras de curto prazo.

A conta Caixa e Equivalentes de Caixa é apresentada no Balanço Patrimonial, no Balanço Financeiro (ao lado dos Dispêndios no item Saldo para o Exercício Seguinte), como também na Demonstração dos Fluxos de Caixa, no item Caixa e Equivalente de Caixa Final.

Tabela 11 - Análise Horizontal de Caixa e Equivalentes de Caixa

ANÁLISE HORIZONTAL DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA			R\$ 1,00
Item	2023	2022	AH%
Caixa e Equivalentes de Caixa	1.433.720,25	898.468,73	59,57
Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)			

NOTA 2.2. IMOBILIZADO

Ativo imobilizado é composto pelos bens móveis e imóveis que tenham por objeto bens corpóreos destinados à manutenção das atividades da entidade ou exercidos com essa finalidade, inclusive os decorrentes de operações que transfiram a ela os benefícios, os riscos e o controle desses bens e é mensurado inicialmente com base no valor de aquisição, produção ou construção. Conforme disposto na Lei Nº 5.092, de 24 de agosto de 2021, foi criado o Sistema de Administração do Patrimônio Estadual, com a finalidade de definir, agilizar e racionalizar os procedimentos relativos à gestão de seu patrimônio, bem como de proporcionar ao Poder Executivo o conhecimento do acervo imobiliário à disposição de seus órgãos e dos demais Poderes do Estado e órgãos independentes.

A elaboração do inventário físico é de responsabilidade do FUNCAFÉ, da Unidade Administrativa e do setor responsável, sendo este um instrumento de controle que permite o ajuste dos dados escriturais com o saldo físico do acervo patrimonial, bem como o levantamento da situação dos bens em uso e a necessidade de manutenção ou reparos, e ainda a verificação da disponibilidade dos bens desta Unidade. A disponibilização do inventário físico é efetuada pela Comissão Inventariante instituída por Portaria, conforme a Instrução Normativa nº 002/2018/SEPAT-GAB, esses inventários são geridos pelo Sistema de Gestão Integrada do Governo do Estado de Rondônia – e-Estado, e está sob a coordenação da Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação – DETIC. Cabe destacar que no decorrer do exercício de 2023 o sistema e-Estado passou por adequações no módulo de bens permanentes/imóveis, com vista a uma melhor fiscalização do patrimônio público, além da necessidade de organizar a gestão e fazer um melhor uso do imóvel, assim como evitar perdas e depreciação de bens públicos.

Em 31/12/2023, o FUNCAFÉ apresentou um saldo de R\$ 3.239,25 (três mil duzentos e trinta e nove reais e vinte e cinco centavos) relacionados ao imobilizado. Foram realizados os devidos ajustes, bem como as depreciações no decorrer do ano de 2023, conforme processos nº 0025.000150/2023-30 e Processo nº 0025.004717/2023-47.

O Saldo dos bens Móveis no fim de 2023 equivale a 100% do Ativo Imobilizado. Se comparado ao exercício de 2022, observa-se um aumento de 2.468,75% na depreciação dos bens móveis.

Tabela 12 - Imobilizado - Composição

IMOBILIZADO - COMPOSIÇÃO				
DESCRIÇÃO	SALDO EM 31/12/2023	SALDO EM 31/12/2022	AV %	AH %
(+) Valor Bruto Contábil	4.248,00	4.248,00	100	0,00
(-) Depreciação Acumulada de Bens Móveis	-1.008,75	-39,27	-23,75	2.468,75
Bens Móveis - Valor Líquido	3.239,25	4.208,73	76,25	-23,03
Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)				

NOTA 2.3. BENS MÓVEIS

Compreende os bens corpóreos que constituem meios para a produção de outros bens ou serviços, os bens que têm existência material e que podem ser transportados por movimento próprio ou removidos por força alheia sem alteração da substância ou da destinação econômico-social.

Tabela 13 - Bens Móveis

IMOBILIZADO				
DESCRIÇÃO	SALDO EM 31/12/2023	SALDO EM 31/12/2022	AV 2023 (%)	AH (%)
BENS MÓVEIS	4.248,00	4.248,00	100	100
Bens de Informática	2.103,00	2.103,00	49,51	0
Materiais Culturais, Educacionais e Comunicação	2.145,00	2.145,00	50,49	0
(-) Depreciação, Exaustão e Amortização Acumuladas	-1008,75	-39,27	-23,75	2.468,75
TOTAL	3.239,25	4.208,73	76,25	-23,03

Os bens registrados no exercício de 2021, referente aos bens não localizados e inservíveis na conta de desfazimento, temos a informar que não obtivemos resposta, sendo que como no ano de 2022, ser um ano eleitoral dificultou o desenvolvimento das atividades de desfazimento, entre outras atividades, solicitamos mais uma vez a abertura do processo de desfazimento para fins de regularização dos saldos existentes na conta controle, realizando processo de desfazimento conforme legislação vigente. Ressaltando que, foram registrados em contas de controle o montante de R\$ 28.666,00 (vinte e oito mil seiscentos e sessenta e seis reais), tendo em vista que os bens encontram-se registrados em contas de controle em exercícios anteriores.

Análise Realizada pela Contadoria Setorial

Através da Portaria nº 136, de 06 de julho de 2023, publicada na imprensa oficial, DIOF nº 127, no dia 07 de julho de 2023 (id.0044743369), Dispõe sobre nomeação de membros da Comissão Permanente de Inventário e Desfazimento do Fundo de Apoio a Cultura do Café em Rondônia - FUNCAFÉ, conforme Processo nº 0025.004717/2023-47.

Resultados encontrados do Relatório Inventário - FUNCAFÉ (Processo nº 0025.004717/2023-47).

Quanto aos bens móveis do exercício de 2023, foram realizadas suas devidas depreciações no decorrer do ano de 2023.

Por fim, quanto a análise dos bens registrados no exercício de 2021, referente aos bens não localizados e inservíveis na conta de desfazimento, temos a informar que não obtivemos resposta, sendo que como no ano de 2022, ser um ano eleitoral dificultou o desenvolvimento das atividades de desfazimento, entre outras atividades, solicitamos mais uma vez a abertura do processo de desfazimento para fins de regularização dos saldos existentes na conta controle, realizando processo de desfazimento conforme legislação vigente. Ressaltando que, foram registrados em contas de controle o montante de R\$ 28.666,00 (vinte e oito mil seiscentos e sessenta e seis reais), tendo em vista que os bens encontram-se registrados em contas de controle em exercícios anteriores.

Após a entrega do referido Relatório, esta Contabilidade Setorial realizou os ajustes necessários para o encerramento do exercício Financeiro, conforme destacado a seguir:

AJUSTES CONTÁBEIS DE FORMA SINTÉTICA COM BASE NO RELATÓRIO DE INVENTÁRIO 2023	
SALDO INICIAL	4.248,00
Incorporação	0,00
Desreconhecimento de Convênio	0,00
Reclassificação	0,00
Ajuste Negativo	0,00
SALDO BRUTO EM 31/12/2023	4.248,00
Ajuste de Depreciação	-1008,75
SALDO LÍQUIDO EM 31/12/2023	3.239,25
Fonte: Relatório Inventário 2023/SIGEF	

Dessa forma, esta Contadoria Setorial realizou análise com saldo das contas contábeis de forma Sintética versus com o saldo apresentado no Relatório de Inventário Anual 2023, que espelha a situação do Sistema e-Estado:

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
Quantidade de Bens localizados na Unidade (servíveis+ inservíveis+ achados)	4
Quantidade de Bens Servíveis localizados	4
Quantidade de Bens Inservíveis na Unidade	-
Quantidade de Bens Ociosos	-
Quantidade de Bens Recuperáveis	-
Quantidade de Bens Irrecuperáveis	-
Quantidade de Bens Antieconômicos	-
Quantidade de Bens Achados	-

Importante destacar que constam juntados a este Relatório as relações de bens relativas à cada sub detalhamento, conforme tabela abaixo:

DESCRIÇÃO	ID.
Relação de Bens Achados à Incorporar	-
Relação de Bens não Localizados	-
Relação de Bens não Identificados (sem plaqueta e-Estado)	-
Relação de Bens de Terceiros em uso na Unidade	-
Relação de Bens inservíveis	-
Relação dos Bens Servíveis Localizados	0034558580
Relação Geral Base de Dados Sem Filtro	-
Relatório Fotográfico	0044756374

Quanto aos bens Inservíveis, bens não localizados apurado durante o Inventário 2021, foram desreconhecidas do grupo de Ativo Imobilizado pelo valor conta líquida, por não atender os critérios de Ativo desta Unidade Gestora e registrados nas **Contas de Controles para apuração de responsabilidade na qual serão solicitadas para Comissão Permanente de Inventário, solicitando abertura de Processo administrativo.**

"Considerando o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor público 9ª edição, item 2.1.2, in verbis:

2.1.2.Reconhecimento e Desreconhecimento do Ativo:

Um ativo deve ser reconhecido quando:

a. Satisfizer a definição de ativo; e

b. Puder ser mensurado de maneira que observe as características qualitativas, levando em consideração as restrições sobre a informação contábil.

Também são reconhecidos no ativo os depósitos caracterizados como entradas compensatórias 31 no ativo e no passivo financeiro. São exemplos destes depósitos os cauções em dinheiro para garantia de contratos, consignações a pagar, retenção de obrigações de terceiros a recolher e outros depósitos com finalidades especiais, como os para garantia de recursos.

O desreconhecimento é o processo de avaliar se ocorreram mudanças, desde a data do relatório anterior, que justifiquem a remoção de elemento que tenha sido previamente reconhecido nas demonstrações contábeis, bem como remover esse item se tais mudanças ocorrerem.

O reconhecimento do ativo envolve a avaliação da incerteza relacionada à existência e à mensuração do elemento. As condições que dão origem à incerteza, se existirem, podem mudar. Portanto, é importante que a incerteza seja avaliada em cada data da demonstração contábil.

Por exemplo, sob certas circunstâncias, o montante dos créditos tributários a receber cuja expectativa de geração de benefícios econômicos seja considerada remota (baixíssima probabilidade) devem ser desreconhecidos das demonstrações contábeis por não atenderem a definição de ativo. Entretanto, os créditos desreconhecidos continuam sendo objeto de controle contábil em contas apropriadas, assegurando-se a devida transparência."

BENS MÓVEIS	
DESCRIÇÃO	Valor (R\$)
Balancete de Verificação Versus Balanço Patrimonial	
Saldo Anterior	4.248,00
Entradas	-
Saídas	-
(A) Saldo de Bens Móveis no Balanço Patrimonial	4.248,00
Composição do Processo de <u>desreconhecimento</u> e Regularizações Patrimoniais	
Status de Dezembro não encerrado	-
<u>Desreconhecimento</u> (Inservíveis, Convênios, Apuração de Responsabilidade (Não Localizados))	-
Ajustes Contábeis com base <u>e-Estado</u>	-
(B) Saldo do Ajuste Patrimonial Realizado	-
(C) = (A-B) Diferença	-

Esta contabilidade expedirá memorando para orientação sobre os procedimentos que deverão seguir para apuração de responsabilidade, dentre outras situações apontadas no devido Relatório. Posto isto, em atenção à nossa missão institucional, serão dado continuidade a regularizações referente ao acervo patrimonial partindo do pressuposto que sempre deveremos apresentar a fidedignamente de todos os atos e fatos contábeis no Balanço Patrimonial do Exercício Financeiro de 2021 deste FUNCAFÉ, dando azo, assim, à conformidade contábil e às características qualitativas conforme a Norma Brasileira de Contabilidade - Estrutura Conceitual.

DEPRECIÇÃO, EXAUSTÃO, AMORTIZAÇÃO

Durante o exercício financeiro de 2023, este setor contábil realizou cobranças através do processo criado para a conformidade contábil 0025.000150/2023-30, sendo solicitado providências quanto aos bens desreconhecidos, realizado o referido registro no exercício de 2021.

NOTA 3. PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O Patrimônio Líquido compreende o valor residual dos ativos depois de deduzidos todos os passivos. Deve evidenciar, entre outros itens, o resultado do período segregado dos resultados acumulados, este apresentou valor na ordem de R\$ 1.436.959,50 (um milhão, quatrocentos e trinta e seis mil novecentos e cinquenta e nove reais e cinquenta centavos).

NOTA 4. QUADRO DOS ATIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

O Quadro de ativos e passivos financeiros e permanentes é composto pelas contas classificadas como financeiras e permanentes para cálculo do saldo patrimonial do exercício que foi na ordem de R\$ 1.433.720,25 (um milhão, quatrocentos e trinta e três mil setecentos e vinte reais e vinte e cinco centavos).

Ressaltamos, que o cálculo do ativo menos o passivo financeiro, deve ser igual ao valor apurado no quadro de superávit/déficit do exercício, sendo este na ordem de R\$ 941.336,25 (novecentos e quarenta e um mil trezentos e trinta e seis reais e vinte e cinco centavos), devidamente conciliado.

Tabela 14 - Quadro de Ativos e Passivos Financeiros

Item	QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS	Saldo 31/12/2023
1	Ativo Financeiro	1.433.720,25
2	(-) Passivo Financeiro	492.384,00
TOTAL		941.336,25

Fonte: Demonstração do Balanço Patrimonial

NOTA 5. QUADRO DO SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO

Destaca-se que este FUNCAFÉ apurou Superávit Financeiro na ordem de R\$ 941.336,25 (novecentos e quarenta e um mil trezentos e trinta e seis reais e vinte e cinco centavos), referente a Outros Recursos Vinculados.

Tabela 15 - Quadro de Superávit Financeiro

QUADRO DO SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO	
FONTES DE RECURSO	2023
899 - Outros Recursos Vinculados	941.336,25
TOTAL	941.336,25

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

6.4. DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

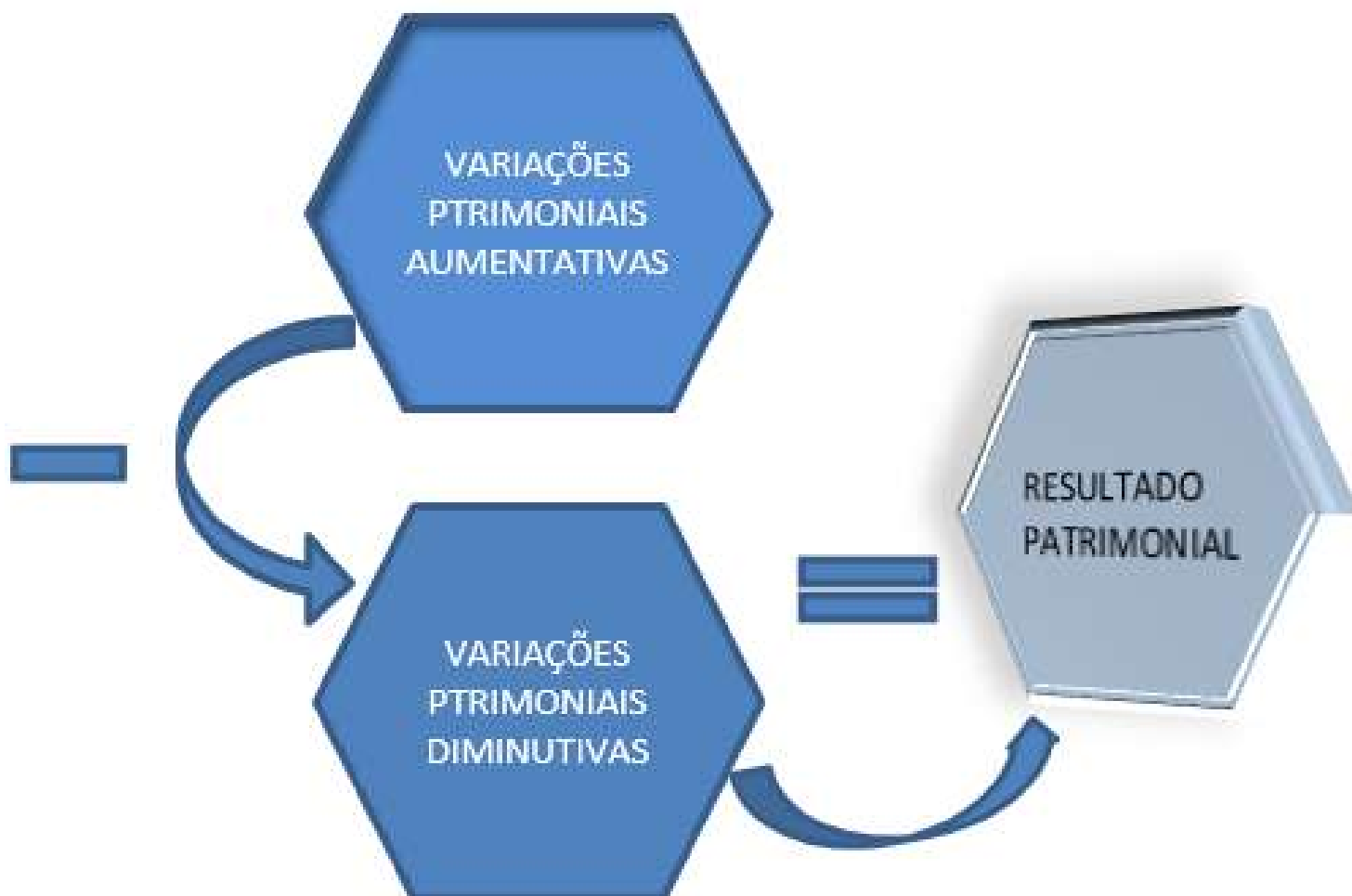
GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA		
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - FUNDO DE APOIO A CULTURA DO CAFÉ EM RONDÔNIA		
Anexo 15 - Lei Federal nº 4.320/64		
Período: Janeiro a Dezembro de 2023		
R\$		
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
ESPECIFICAÇÃO	Janeiro a Dezembro/2023	Janeiro a Dezembro/2022
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	112.195,29	70.164,44
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	112.195,29	70.164,44
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	511.332,25	255.499,89
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	511.332,25	255.499,89
TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (I)	623.527,54	325.664,33
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	89.245,50	44.299,62
SERVIÇOS	88.276,02	44.260,35
DEPRECIÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	969,48	39,27
TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (II)	89.245,50	44.299,62
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I) - (II)	534.282,04	281.364,71

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

NOTAS EXPLICATIVAS DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - DVP**NOTA 1. CONCEITO**

A Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP) compõe o conjunto das Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público (DCASP) que estão enumeradas na Lei Federal nº 4.320/1964 em seu Artigo 35, assim como na Lei Complementar nº 101/2000 e na Norma Brasileira de Contabilidade Técnica do Serviço Público 11 - NBC TSP 11. A DVP evidenciará as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indicará o resultado patrimonial do exercício (MCASP, parte V, 9ª Válida a partir do exercício de 2022). O resultado patrimonial do período é apurado na DVP pelo confronto entre as variações patrimoniais quantitativas aumentativas e diminutivas. O valor apurado passa a compor o saldo patrimonial do Balanço Patrimonial (BP) do exercício.

GRÁFICO 04 - Resultado Patrimonial



Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal

A DVP permite a análise de como as políticas adotadas provocaram alterações no patrimônio público, considerando-se a finalidade de atender às demandas da sociedade.

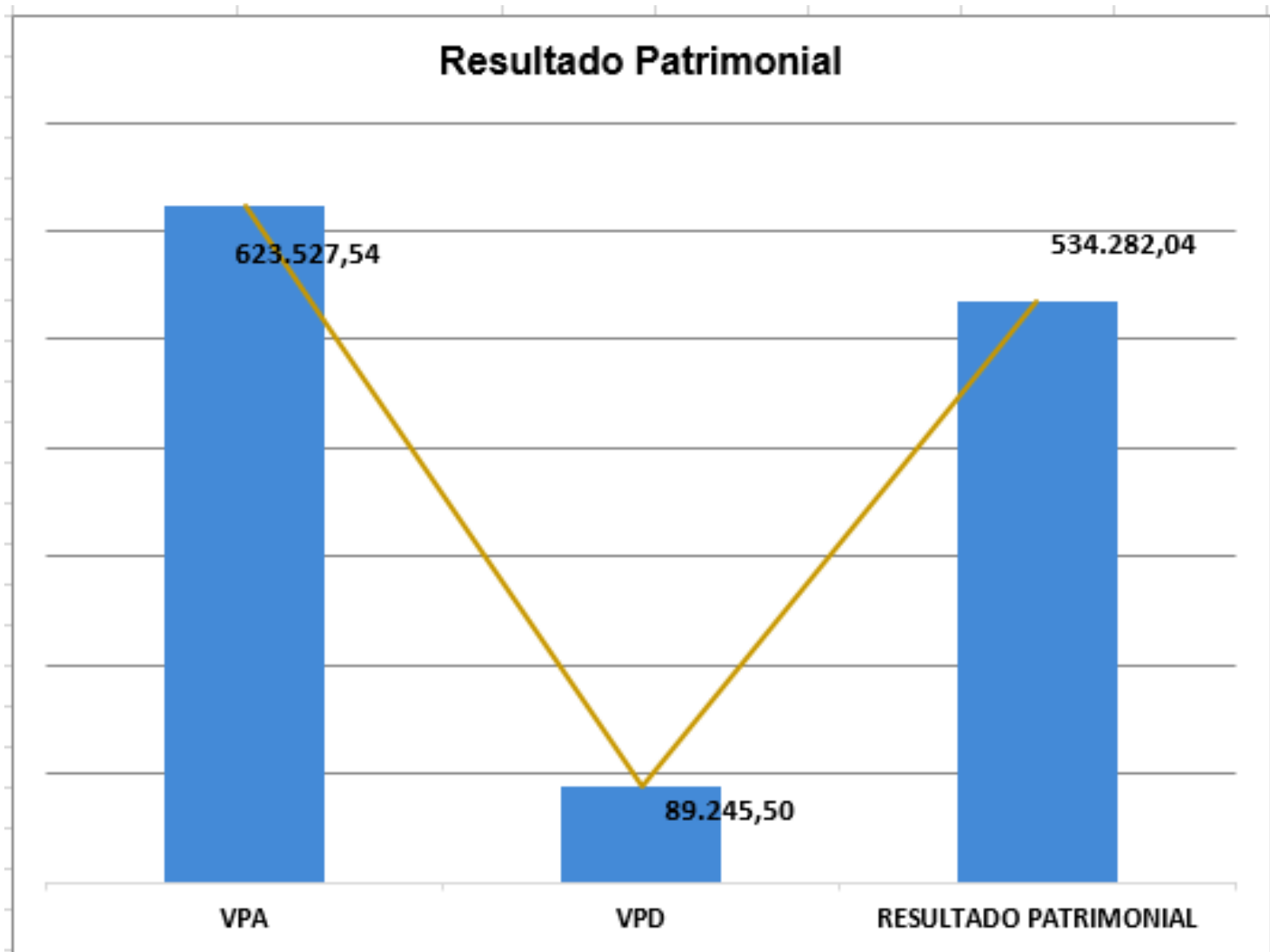
Mediante a Demonstração das Variações Patrimoniais se observa as mutações ocorridas no patrimônio no exercício corrente, resultantes ou independentes da execução orçamentária e se verifica as políticas adotadas e seus reflexos nas alterações no patrimônio público, considerando-se a finalidade de atender às demandas da sociedade.

NOTA 2. RESULTADO PATRIMONIAL

O Resultado Patrimonial se dá pelo encerramento das contas de VPA e VPD, em contrapartida a uma conta de apuração. Após esse processo, o resultado obtido é transferido para conta de Superávit/Déficit do Exercício, evidenciada no Patrimônio Líquido do órgão. O detalhamento do confronto entre VPA e VPD é apresentado na Demonstração das Variações Patrimoniais. O Resultado apurado no exercício 2023 corresponde um superávit de R\$ 534.282,04 (quinhentos e trinta e quatro mil duzentos e oitenta e dois reais e quatro centavos), conforme apresentado abaixo:

GRÁFICO 5 - Análise Resultado Patrimonial

Resultado Patrimonial



Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - SIGEF

NOTA 3. COMPOSIÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS

As variações patrimoniais aumentativas apresentam os valores reconhecidos pelo regime de competência, ou seja, registrados com base na ocorrência do fato gerador. Sendo que serão aumentativas, quando for provável que os benefícios econômicos ou potencial de serviços fruirão para a entidade, ou diminutivas, quando for provável que ocorrerão decréscimos nos benefícios econômicos ou potenciais de serviços da entidade.

Apresentam-se os valores das principais classes de tributos que compõem as Variações Patrimoniais Aumentativas (VPA), de acordo com a NBC TSP 01 - Receita de Transações Sem Contraprestação, obtidas no ano de 2023 do Fundo de Apoio a Cultura do Café em Rondônia.

Durante o exercício de 2023, foi evidenciado um total de R\$ 623.527,54 (seiscentos e vinte e três mil quinhentos e vinte e sete reais e cinquenta e quatro centavos) referente a variações patrimoniais aumentativas (VPA), composto pelas principais contas descritas abaixo:

Do saldo evidenciado em variações patrimoniais aumentativas (VPA), a maioria é referente aos repasses recebidos de outros órgãos da Administração Pública.

Tabela 16 - Detalhamento das Variações Patrimoniais Aumentativas

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			
DESCRIÇÃO	2023	2022	AH (%)
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	112.195,29	70.164,44	59,90
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - APLICAÇÕES	112.195,29	70.164,44	59,90
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	511.332,25	255.499,89	100,13
TOTAL GERAL	623.527,54	325.664,33	91,46
Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)			

NOTA 3.1. VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS

Já as Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras referem-se à Remuneração de Depósitos Bancários que representa a receita proveniente da aplicação de disponibilidades financeiras dos recursos gerenciados pelo FUNCAFÉ, correspondeu ao valor de R\$ 112.195,29 (cento e doze mil cento e noventa e cinco reais e vinte e nove centavos).

NOTA 3.2. DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS

As diversas variações patrimoniais aumentativas resultaram em um saldo no valor de R\$ 511.332,25 (quinhentos e onze mil trezentos e trinta e dois reais e vinte e cinco centavos), que representam as receitas arrecadas pelo fundo.

NOTA 4. COMPOSIÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS

Assim como ocorre com as Variações Patrimoniais Aumentativas, as Variações Patrimoniais Diminutivas apresentam os valores reconhecidos pelo regime de competência, com base no fato gerador.

Abaixo observar-se as Variações Patrimoniais Diminutivas relativas a Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo no qual totalizou R\$ 89.245,50 (oitenta e nove mil duzentos e quarenta e cinco reais e cinquenta centavos), conforme evidenciado abaixo:

Tabela 17 - Detalhamento das variações Patrimoniais Diminutivas

CONTA CONTÁBIL	DESCRIÇÃO	VALOR
33211010000	DIÁRIAS PESSOAL CIVIL	53.600,25
33211030000	DIÁRIAS - COLABORADORES EVENTUAIS	19.117,80
33230000000	SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	15.557,97
33310000000	DEPRECIÇÃO	969,48
TOTAL		89.245,50
Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)		

6.5. DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

ESTADO DE RONDÔNIA		
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - FUNDO DE APOIO A CULTURA DO CAFÉ EM RONDÔNIA		
Anexo 18 - Lei Federal nº 4.320/64		
Período: Janeiro a Dezembro de 2023		
	R\$	
	Janeiro a Dezembro 2023	Janeiro a Dezembro 2022
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Ingressos	939.072,03	325.664,33
Receita Tributária	-	-
Receita de Contribuições	-	-
Receita Patrimonial	-	-
Receita Agropecuária	-	-
Receita Industrial	-	-
Receita de Serviços	-	-
Remuneração das Disponibilidades	112.195,29	70.164,44
Outras Receitas Derivadas e Originárias	511.332,25	255.499,89
Transferências recebidas	-	-
Outros ingressos operacionais	315.544,49	-
Desembolsos	403.820,51	44.260,35
Pessoal e demais despesas	88.276,02	44.260,35
Juros e encargos da dívida	-	-
Transferências concedidas	-	-
Outros desembolsos operacionais	315.544,49	-
Fluxo de Caixa Líquido das Atividades Operacionais (I)	535.251,52	281.403,98
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
Ingressos	-	-
Alienação de bens	-	-
Amortização de empréstimos e financiamentos	-	-
Outros ingressos de investimentos	-	-
Desembolsos	-	-
Aquisição de ativo não circulante	-	-
Concessão de empréstimos e financiamentos	-	-
Outros desembolsos de investimentos	-	-
Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Investimentos (II)	-	-
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
Ingressos	-	-
Operações crédito	-	-
Integralização do capital social de empresas dependentes	-	-
Outros ingressos de financiamentos	-	-
Desembolsos	-	-
Amortização / Refinanciamento da dívida	-	-
Outros desembolsos de financiamentos	-	-
Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Financiamento (III)	-	-
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I + II + III)	535.251,52	281.403,98
Caixa e Equivalente de Caixa Inicial	898.468,73	617.064,75
Caixa e Equivalente de Caixa Final	1.433.720,25	898.468,73
QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS		
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	Janeiro a Dezembro 2023	Janeiro a Dezembro 2022
Intergovernamentais	-	-
da União	-	-

de Estados e Distrito Federal	-	-
de Municípios	-	-
Intragovernamentais	-	-
Outras transferências recebidas	-	-
Total das Transferências Recebidas	-	-
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS		
Intergovernamentais	-	-
a União	-	-
a Estados e Distrito Federal	-	-
a Municípios	-	-
a Consórcios Públicos	-	-
Intragovernamentais	-	-
Outras transferências concedidas	-	-
Total das Transferências Concedidas	-	-
QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO		
	Janeiro a Dezembro 2023	Janeiro a Dezembro 2022
Legislativa	-	-
Judiciária	-	-
Essencial à Justiça	-	-
Administração	-	-
Defesa Nacional	-	-
Segurança Pública	-	-
Relações Exteriores	-	-
Assistência Social	-	-
Previdência Social	-	-
Saúde	-	-
Trabalho	-	-
Educação	-	-
Cultura	-	-
Direitos da Cidadania	-	-
Urbanismo	-	-
Habitação	-	-
Saneamento	-	-
Gestão Ambiental	-	-
Ciência e Tecnologia	-	-
Agricultura	88.276,02	44.260,35
Organização Agrária	-	-
Indústria	-	-
Comércio e Serviços	-	-
Comunicações	-	-
Energia	-	-
Transporte	-	-
Desporto e Lazer	-	-
Encargos Especiais	-	-
Reserva de Contingência	-	-
TOTAL DOS DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO	88.276,02	44.260,35
QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		
	Janeiro a Dezembro 2023	Janeiro a Dezembro 2022

Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	-	-
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	-	-
Outros Encargos da Dívida	-	-
Total dos Juros e Encargos da Dívida	-	-
Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)		

NOTAS EXPLICATIVAS DA DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - DFC

NOTA 1. CONCEITO

A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) compõe o conjunto das Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público (DCASP) que estão enumeradas na Lei Federal nº 4.320/1964, assim como na Lei Complementar nº 101/2000 e na Norma Brasileira de Contabilidade Técnica do Serviço Público 11 - NBC TSP 11. A DFC apresenta as entradas e saídas de caixa e as classifica em fluxos operacional, de investimento e de financiamento, identificando:

- as fontes de geração dos fluxos de entrada de caixa;
- os itens de consumo de caixa durante o período das demonstrações contábeis; e
- o saldo do caixa na data das demonstrações contábeis.

As informações dos fluxos de caixa permitem aos usuários avaliar como a entidade do setor público obteve recursos para financiar suas atividades e a maneira como os recursos de caixa foram utilizados. Tais informações são úteis para fornecer aos usuários das demonstrações contábeis informações para prestação de contas e responsabilização (accountability) e tomada de decisão. Para fins de padronização optou-se pela utilização no método direto como obrigatório para todos os entes da Federação. No método direto são informadas as principais classes de recebimentos e pagamentos brutos.

NOTA 2. GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA

Analisando a Geração Líquida de Caixa do exercício de 2023, que foi resultante das movimentações dos fluxos de caixa, pode-se observar o comportamento dos recebimentos e pagamentos da entidade. As informações contidas nos fluxos de caixa contribuem para as avaliações do desempenho, da liquidez e da solvência desta Unidade. Neste sentido o detalhamento nos Ingressos dos Fluxos Operacionais e de Investimento contemplam a arrecadação do exercício e sua utilização. Os desembolsos coincidem com o que foi definido pelos responsáveis pela gestão financeira e foram efetuados de acordo com o planejamento e avaliação dos montantes e fontes prováveis de recursos para dar suporte aos objetivos da prestação de serviços. A geração líquida de caixa e equivalentes de caixa, para o exercício de 2023, na ordem de R\$ 535.251,52 (quinhentos e trinta e cinco mil duzentos e cinquenta e um reais e cinquenta e dois centavos), que é correspondente ao apurado no Balanço Financeiro, conforme segue:

Tabela 18 - Geração Líquida de Caixa

Apuração de Geração Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa	
<u>Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais</u>	535.251,52
<u>Fluxo de Caixa das Atividades de Investimentos</u>	0,00
<u>Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamentos</u>	0,00
Geração Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa	535.251,52
<u>Caixa e Equivalente de Caixa Inicial</u>	898.468,73
<u>Caixa e Equivalente de Caixa Final</u>	1.433.720,25
Apuração de Caixa e Equivalente de Caixa	535.251,52
Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)	

NOTA 3. FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS

Verifica-se o desempenho operacional resultante do fluxo pelo confronto das entradas e saídas relacionadas às principais atividades desenvolvidas pela Unidade Gestora. Destaca-se o aumento das entradas, provenientes da arrecadação correspondente ao total das receitas obtidas pelo poder público por meio da soberania estatal ou por meio da exploração de atividades econômicas pela Administração Pública. Esta unidade gestora apresentou Ingressos Operacionais na ordem de R\$ 939.072,03 (novecentos e trinta e nove mil setenta e dois reais e três centavos), decorrentes de Remuneração das Disponibilidades, Outras Receitas Derivadas e Originárias.

Apresentou Desembolso Operacional de R\$ 403.820,51 (quatrocentos e três mil oitocentos e vinte reais e cinquenta e um centavos), decorrentes de despesas pagas com Pessoal e Demais Despesas e Outros Desembolsos Operacionais.

Os Outros Desembolsos Operacionais ao total de R\$ 315.544,49 (trezentos e quinze mil quinhentos e quarenta e quatro reais e quarenta e nove centavos) é composto pelas contas movimentadas a débito extraorçamentariamente.

Tabela 19 - Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais

FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	2023	AV%
Ingressos Operacionais	939.072,03	100
Remuneração das Disponibilidades	112.195,29	11,95
Outras Receitas Derivadas e Originárias	511.332,25	54,45
Transferências recebidas	-	-
Outros ingressos operacionais	315.544,49	33,60
Desembolsos Operacionais	403.820,51	100
Pessoal e demais despesas	88.276,02	21,86
Juros e encargos da dívida	-	-
Transferências concedidas	-	-
Outros desembolsos operacionais	315.544,49	78,14
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	535.251,62	-
Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)		

NOTA 4. FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS

As atividades de investimentos referentes à aquisição e à venda de ativos de longo prazo e de outros investimentos não incluídos em equivalentes de caixa permitem avaliar o investimento dos recursos gerados em sua operação e os recursos obtidos junto a terceiros.

NOTA 5. ATIVIDADES DE INVESTIMENTO

As atividades de investimento estão relacionadas às receitas e despesas de capital, distinguindo-se daquelas destinadas à manutenção das atividades administrativas e operacionais do órgão.

As receitas de capital compreendem a constituição de dívidas, a conversão em espécie de bens e direitos (alienações), reservas, bem como as transferências de capital recebidas.

As despesas de capital, por sua vez, correspondem àquelas realizadas com propósito de formar e/ou adquirir ativos reais, abrangendo, entre outras ações, o planejamento e a execução de obras, a compra de instalações, equipamentos, material permanente e concessões de empréstimos.

NOTA 5.1. INGRESSOS

No Fundo de Apoio a Cultura do Café em Rondônia - FUNCAFÉ não ocorreram ingressos com atividades de investimento, pois não houve ingressos originados da alienação de bens permanentes, da Amortização de Empréstimos e financiamentos ou classificados como Outros ingressos de investimentos.

NOTA 5.2 . DESEMBOLSOS

No Fundo de Apoio a Cultura do Café em Rondônia - FUNCAFÉ não ocorreram desembolsos com atividades de investimento.

NOTA 6. ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO

As atividades de financiamento compreendem as obtenções de empréstimos, financiamentos e demais operações de crédito, inclusive o refinanciamento da dívida. Compreendem também a integralização do capital social de empresas dependentes. Ressalta-se que, findo o exercício de 2023, não houve registro de ingressos e dispêndios no âmbito do FUNCAFÉ.

NOTA 7. QUADRO DE INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Na composição dos valores de Outras Receitas e Outros Desembolsos foram observadas as Instruções de Procedimentos Contábeis – IPC 08, Item 17, o qual preconiza que os campos "Outros Ingressos" e "Outros Desembolsos" (do fluxo operacional, do fluxo de

investimento e do fluxo de financiamento) contemplam situações não previstas, cabendo a cada ente adaptá-los conforme suas necessidades.

Assim, o FUNCAFÉ adicionou a movimentação da conta contábil abaixo identificada para composição do seu Fluxo de Caixa contabilizado em Outros ingressos e Outros desembolsos.

Tabela 20 - Outras Receitas e Outros Desembolsos

CONTA CONTÁBIL	CAMPO	VALOR
21880000000	Valores Restituíveis - Passivo (Valor Movimento Crédito)	315.544,49
21880000000	Valores Restituíveis - Passivo (Valor Movimento Débito)	315.544,49
Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)		

6.6. DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

ESTADO DE RONDÔNIA									
DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO - FUNDO DE APOIO A CULTURA DO CAFÉ EM RONDÔNIA									
Anexo 19 - Lei Federal Nº 4.320/64									
Exercício de 2023									
VALORES EM R\$									
Mês Referência: Dezembro									
ESPECIFICAÇÃO	Pat. Social / Capital Social	Adiant. para Futuro Aumento de Capital (AFAC)	Reserva de Capital	Ajuste de Avaliação Patrimonial	Reservas de Lucro	Demais Reservas	Resultados Acumulados	Ações/Cotas em Tesouraria	TOTAL
Saldos Iniciais							902.677,46		902.677,46
Ajustes de Exercícios Anteriores	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Aumento de Capital			-	-	-	-	-	-	-
Resgate / Reemissão de Ações e Cotas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Juros sobre capital próprio	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Resultado do exercício	-	-	-	-	-	-	534.282,04	-	534.282,04
Ajustes de avaliação patrimonial	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Constituição / Reversão de reservas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dividendos a distribuir (R\$. . . por ação)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Saldos Finais							1.436.959,50		1.436.959,50

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

NOTAS EXPLICATIVAS DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

NOTA 1. CONCEITO

A Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL) compõe o conjunto das Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público (DCASP) que estão enumeradas na Lei Federal nº 4.320/1964, assim como na Lei Complementar nº 101/2000 e na Norma Brasileira de Contabilidade Técnica do Serviço Público 11 - NBC TSP 11. Este demonstrativo contábil (DMPL) evidenciará a evolução (aumento ou redução) do patrimônio líquido da entidade durante um período. A alteração total no patrimônio líquido durante um período representa o valor total do resultado desse período, adicionado a outras receitas e despesas reconhecidas diretamente como alterações no patrimônio líquido (sem passar pelo resultado do período), junto com qualquer contribuição dos proprietários e deduzindo-se as distribuições para os proprietários agindo na sua capacidade de detentores do capital próprio da entidade. Assim, dentre os itens demonstrados, podemos citar:

- o resultado do período;
- cada item de receita e de despesa do período que seja reconhecido diretamente no patrimônio líquido em virtude de norma específica (Ex.: aumento ou redução por reavaliação e ganhos, quando utilizada a reserva de reavaliação, ou perdas decorrentes de ajustes específicos de conversão para moeda estrangeira);
- os ajustes de exercícios anteriores;
- a destinação do resultado, como por exemplo, constituição de reservas e a distribuição de dividendos;
- as transações de capital com os proprietários, como por exemplo: o aumento de capital, a aquisição ou venda de ações em tesouraria, os juros sobre capital próprio e as distribuições aos proprietários;

f. para cada item do patrimônio líquido divulgado, os efeitos das alterações nas políticas contábeis e da correção de erros. Ressalta-se ainda que a DMPL complementa o Anexo de Metas Fiscais (AMF), integrante do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO).

7. DECLARAÇÃO DO CONTADOR(A) ATESTANDO A CONFORMIDADE DAS INFORMAÇÕES EVIDENCIADAS NAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO FUNDO DE APOIO A CULTURA DO CAFÉ EM RONDÔNIA - FUNCAFÉ

Declaro, para os devidos fins legais e de instrumentalização do controle social, que os Demonstrativos Contábeis emitidos do Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal – SIGEF/RO (Balanços: Orçamentário, Financeiro, Patrimonial, Demonstrações das Variações Patrimoniais, Fluxo de Caixa e das Mutações do Patrimônio Líquido), regidas pela Lei Complementar nº 4.320, de 1964, com as estruturas alteradas por meio da Portaria STN nº 438 de 12 de julho de 2012, e pela Norma Brasileira de Contabilidade Aplicada ao Setor Público NBC TSP 16.6, relativas ao exercício de 2023, evidenciam com fidedignidade a situação orçamentária, financeira e patrimonial desta Entidade.

Declaro ainda que, estou ciente das responsabilidades civis e profissionais que englobam o reporte das Demonstrações Contábeis e das Notas Explicativas.

Local: Porto Velho - RO

Data: Datado eletronicamente, no ato da assinatura.

Contadora Responsável: Ana Carolina Pinto da Silva - CRC/RO – 007501/O-0

Ana Carolina Pinto da Silva

CRC RO-007501/O-0

Analista Contábil/SEAGRI

Jocemar da Silva Arcanjo dos Santos

Coordenadora de Administração e Finanças - COAF/SEAGRI

Luiz Paulo da Silva Batista

Secretário de Estado da Agricultura - SEAGRI

Protocolo 0046610475

BALANÇO

Observação: Conforme consta no Documento (id. 0046448400) o Balanço Patrimonial, excepcionalmente, será publicado antes das Demais Demonstrações Contábeis, devido a necessidade de Abertura de Crédito Adicional, utilizando como fonte de recursos o Superávit Financeiro apurado no exercício de 2023. As notas explicativas em sua completude, bem como as demais Demonstrações Financeiras exigidas pelas Normas Aplicadas ao Setor Público, serão devidamente publicados até dia 31 de março do exercício vigente.

RELATÓRIO CONTÁBIL DE PROPÓSITO GERAL E NOTAS EXPLICATIVAS PARA AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS - EXERCÍCIO DE 2023.

1. CONTEXTO GERAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA SEAGRI

A Secretaria de Estado de Agricultura – SEAGRI, inscrita sob o CNPJ 03.682.401/0001-67, integra o Poder Executivo na esfera Estadual, domiciliada à Av. Farquar, Palácio Rio Madeira, Edifício Rio Jamari, Curvo III, 3º andar em Porto Velho - RO é um dos órgãos responsáveis pelo setor produtivo de Rondônia, divididos entre as Coordenadorias de Administração e Finanças; de Agricultura, Pecuária e Aquicultura ; de Gestão de Programas e Projetos Estratégicos; de Agroecologia; e, de Agroindústria.

Foi criada através da Lei Complementar nº 468, de 21 de julho de 2008, e em meados de 2023, passou por uma reorganização estrutural por meio do Decreto nº 28.530, de 31 de outubro de 2023, o qual dispõe sobre o Regimento Interno da Secretaria de Estado da Agricultura - SEAGRI e revoga os Decretos nº 6.159, de 4 de novembro de 1993, nº 6.160 de 4 de novembro de 1993, nº 6.985, de 14 de julho de 1995, nº 9.054, de 10 de abril de 2000, nº 9.087, de 11 de maio de 2000, nº 19.843, de 19 de maio de 2015 e nº 20.481, de 26 de janeiro de 2016. De acordo com o Art. 2º. À Secretaria de Estado da Agricultura - SEAGRI, Órgão Central do Sistema Operacional de Desenvolvimento Rural, compete formular, executar e supervisionar a política voltada ao desenvolvimento, agropecuário,

BALANÇO

NOTAS EXPLICATIVAS BALANÇO PATRIMONIAL

NOTA 1. CONCEITO

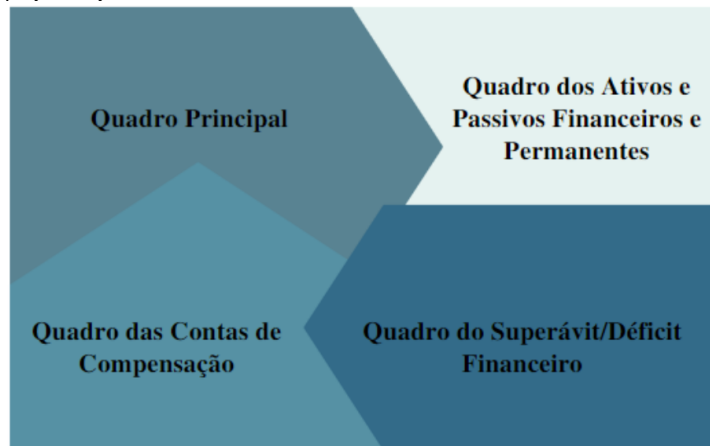
O Balanço Patrimonial é a demonstração contábil que evidencia, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade pública por meio de contas representativas do patrimônio público, bem como os atos potenciais, que são registrados em contas de compensação (natureza de informação de controle).

Representa as disponibilidades de caixa, bens, direitos e demais recursos que são adquiridos, produzidos, recebidos ou que estão apenas sob o controle do setor público para serem utilizados na geração de serviços e benefícios econômicos que atendam os objetivos do poder público estadual.

Os ativos e passivos são conceituados e segregados em circulante e não circulante. No Balanço Patrimonial têm-se a visão patrimonial como base para análise e registro dos fatos contábeis. (MCASP, Parte V, 9ª Ed. 2021).

Em observância ao Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público, o Balanço Patrimonial é composto por:

Gráfico 3 - Composição Balanço Patrimonial



Fonte: Balanço Patrimonial COGES exercício 2022

NOTA 2. ATIVO TOTAL

Representa as disponibilidades de caixa, bens, direitos e demais recursos que são adquiridos, produzidos, recebidos ou que estão apenas sob o controle do setor público para serem utilizados na geração de serviços e benefícios econômicos que atendam os objetivos do poder público estadual. No Balanço Patrimonial de 2023, o Fundo de Apoio a Cultura do Café em Rondônia - FUNCAFÉ, computou em seu Ativo um montante de R\$ 1.436.959,50 (um milhão, quatrocentos e trinta e seis mil novecentos e cinquenta e nove reais e cinquenta centavos), segregado em circulante e não circulante .

NOTA 2.1. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

O saldo da conta Caixa e Equivalentes de Caixa, corresponde aos valores em espécie, depósitos bancários disponíveis e aplicações financeiras de curto prazo, com maior capacidade de conversibilidade em montantes de caixa e sujeitas a um pequeno de mudança de valor classificando-se risco se como tal as aplicações com vencimento em até 90 dias.

Compreende o somatório dos valores em caixa, bancos e equivalentes disponíveis em contas bancárias. O FUNCAFÉ apresentou saldo em 31/12/2023 de R\$ 1.433.720,25 (um milhão, quatrocentos e trinta e três mil setecentos e vinte reais e vinte e cinco centavos), estando em sua totalidade nas contas do Banco do Brasil. Apresenta-se abaixo detalhamento dos saldos por contas:

Tabela 10 - Detalhamento de Caixa e Equivalente de Caixa por Fonte e Domicílio

DETALHAMENTO DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (POR FONTE)	2023	2022
190011 - Fundo de Apoio a Cultura do Café em Rondônia - FUNCAFÉ	1.433.720,25	898.468,73
1899 - Outros Recursos Vinculados	535.251,52	379.330,18
00102757X87904	535.251,52	379.330,18
2899 - Outros Recursos Vinculados	898.468,73	519.138,55
00102757X87904	898.468,73	519.138,55

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

Conforme detalhado na Tabela 10, o caixa e equivalente de caixa refletem a composição dos recursos disponíveis, os quais incluem tanto recursos do exercício quanto superávit não utilizado. Essa composição visa fornecer uma medida da liquidez imediata da entidade, sendo essencial para o financiamento das atividades cotidianas, tais como pagamento de fornecedores, despesas operacionais e outras obrigações correntes. Destaca-se que o saldo apresentado neste item do Balanço Patrimonial representa o montante disponível para utilização imediata pela entidade, contribuindo significativamente para sua capacidade de manter a continuidade das operações e atender às suas obrigações financeiras de curto prazo.

A conta Caixa e Equivalentes de Caixa é apresentada no Balanço Patrimonial, no Balanço Financeiro (ao lado dos Dispendios no item Saldo para o Exercício Seguinte), como também na Demonstração dos Fluxos de Caixa, no item Caixa e Equivalente de Caixa Final.

Tabela 11 - Análise Horizontal

ANÁLISE HORIZONTAL DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA			R\$ 1,00
Item	2023	2022	AH%
Caixa e Equivalentes de Caixa	1.433.720,25	898.468,73	59,57
Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)			

NOTA 2.2. IMOBILIZADO

Ativo imobilizado é composto pelos bens móveis e imóveis que tenham por objeto bens corpóreos destinados à manutenção das atividades da entidade ou exercidos com essa finalidade, inclusive os decorrentes de operações que transfiram a ela os benefícios, os riscos e o controle desses bens e é mensurado inicialmente com base no valor de aquisição, produção ou construção. Conforme disposto na Lei Nº 5.092, de 24 de agosto de 2021, foi criado o Sistema de Administração do Patrimônio Estadual, com a finalidade de definir, agilizar e racionalizar os procedimentos relativos à gestão de seu patrimônio, bem como de proporcionar ao Poder Executivo o conhecimento do acervo imobiliário à disposição de seus órgãos e dos demais Poderes do Estado e órgãos independentes.

A elaboração do inventário físico é de responsabilidade do FUNCAFÉ, da Unidade Administrativa e do setor responsável, sendo este um instrumento de controle que permite o ajuste dos dados escriturais com o saldo físico do acervo patrimonial, bem como o levantamento da situação dos bens em uso e a necessidade de manutenção ou reparos, e ainda a verificação da disponibilidade dos bens desta Unidade. A disponibilização do inventário físico é efetuada pela Comissão Inventariante instituída por Portaria, conforme a Instrução Normativa nº 002/2018/SEPAT-GAB, esses inventários são geridos pelo Sistema de Gestão Integrada do Governo do Estado de Rondônia – e-Estado, e está sob a coordenação da Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação – DETIC. Cabe destacar que no decorrer do exercício de 2023 o sistema e-Estado passou por adequações no módulo de bens permanentes/imóveis, com vista a uma melhor fiscalização do patrimônio público, além da necessidade de organizar a gestão e fazer um melhor uso do imóvel, assim como evitar perdas e depreciação de bens públicos.

Em 31/12/2023, o FUNCAFÉ apresentou um saldo de R\$ 3.239,25 (três mil duzentos e trinta e nove reais e vinte e cinco centavos) relacionados ao imobilizado. Foram realizados os devidos ajustes, bem como as depreciações no decorrer do ano de 2023, conforme processos nº 0025.000150/2023-30 e Processo nº 0025.004717/2023-47.

O Saldo dos bens Móveis no fim de 2023 equivale a 100% do Ativo Imobilizado. Se comparado ao exercício de 2022, observa-se um aumento de 2.468,75% de Ativo Imobilizado, na depreciação dos bens móveis.

Tabela 12 - Imobilizado - Composição

IMOBILIZADO - COMPOSIÇÃO				
DESCRIÇÃO	SALDO EM 31/12/2023	SALDO EM 31/12/2022	AV %	AH %
(+) Valor Bruto Contábil	4.248,00	4.248,00	100,00	0,00
(-) Depreciação Acumulada de Bens Móveis	-1.008,75	-39,27	-23,75	2.468,75
Bens Móveis - Valor Líquido	3.239,25	4.208,73	76,25	-23,03
Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)				

NOTA 2.3. BENS MÓVEIS

Compreende os bens corpóreos que constituem meios para a produção de outros bens ou serviços, os bens que têm existência material e que podem ser transportados por movimento próprio ou removidos por força alheia sem alteração da substância ou da destinação econômico-social.

Tabela 13 - Bens Móveis

IMOBILIZADO				
DESCRIÇÃO	SALDO EM 31/12/2023	SALDO EM 31/12/2022	AV 2023 (%)	AH (%)
BENS MÓVEIS	4.248,00	4.248,00	100	100
Bens de Informática	2.103,00	2.103,00	49,51	0,00
Materiais Culturais, Educacionais e Comunicação	2.145,00	2.145,00	50,49	0,00
(-) DEPRECIÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS	-1008,75	-39,27	-23,75	2.468,75
TOTAL	3.239,25	4.208,73	76,25	-23,03

Os bens registrados no exercício de 2021, referente aos bens não localizados e inservíveis na conta de desfazimento, temos a informar que não obtivemos resposta, sendo que como no ano de 2022, ser um ano eleitoral dificultou o desenvolvimento das atividades de desfazimento, entre outras atividades, solicitamos mais uma vez a abertura do processo de desfazimento para fins de regularização dos saldos existentes na conta controle, realizando processo de desfazimento conforme legislação vigente. Ressaltando que, foram registrados em contas de controle o montante de R\$ 28.666,00 (vinte e oito mil seiscentos e sessenta e seis reais), tendo em vista que os bens encontram-se registrados em contas de controle em exercícios anteriores.

ANÁLISE REALIZADA PELA CONTADORIA SETORIAL

Através da Portaria nº 136, de 06 de julho de 2023, publicada na imprensa oficial, DIOF nº 127, no dia 07 de julho de 2023 (id.0044743369), Dispõe sobre nomeação de membros da Comissão Permanente de Inventário e Desfazimento do Fundo de Apoio a Cultura do Café em Rondônia - FUNCAFÉ, conforme Processo nº 0025.004717/2023-47.

Resultados encontrados do Relatório Inventário - FUNCAFÉ (Processo nº 0025.004717/2023-47).

Quanto aos bens móveis do exercício de 2023, foram realizadas suas devidas depreciações no decorrer do ano de 2023.

Por fim, quanto a análise dos bens registrados no exercício de 2021, referente aos bens não localizados e inservíveis na conta de desfazimento, temos a informar que não obtivemos resposta, sendo que como no ano de 2022, ser um ano eleitoral dificultou o desenvolvimento das atividades de desfazimento, entre outras atividades, solicitamos mais uma vez a abertura do processo de desfazimento para fins de regularização dos saldos existentes na conta controle, realizando processo de desfazimento conforme legislação vigente. Ressaltando que, foram registrados em contas de controle o montante de R\$ 28.666,00 (vinte e oito mil seiscentos e sessenta e seis reais), tendo em vista que os bens encontram-se registrados em contas de controle em exercícios anteriores.

Após a entrega do referido Relatório, esta Contabilidade Setorial realizou os ajustes necessários para o encerramento do exercício Financeiro, conforme destacado a seguir:

AJUSTES CONTÁBEIS DE FORMA SINTÉTICA COM BASE NO RELATÓRIO DE INVENTÁRIO 2023	
SALDO INICIAL	4.248,00
Incorporação	0,00
Desreconhecimento de Convênio	0,00
Reclassificação	0,00
Ajuste Negativo	0,00
SALDO BRUTO EM 31/12/2023	4.248,00
Ajuste de Depreciação	-1008,75
SALDO LÍQUIDO EM 31/12/2023	3.239,25

Fonte: Relatório Inventário 2023/SIGEF

Dessa forma, esta Contadoria Setorial realizou análise com saldo das contas contábeis de forma Sintética versus com o saldo apresentado no Relatório de Inventário Anual 2023, que espelha a situação do Sistema e-Estado:

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
Quantidade de Bens localizados na Unidade (servíveis+ inservíveis+ achados)	4
Quantidade de Bens Servíveis localizados	4
Quantidade de Bens Inservíveis na Unidade	-
Quantidade de Bens Ociosos	-
Quantidade de Bens Recuperáveis	-
Quantidade de Bens Irrecuperáveis	-
Quantidade de Bens Antieconômicos	-
Quantidade de Bens Achados	-

Importante destacar que constam juntados a este Relatório as relações de bens relativas à cada sub detalhamento, conforme tabela abaixo:

DESCRIÇÃO	ID.
Relação de Bens Achados à Incorporar	-
Relação de Bens não Localizados	-
Relação de Bens não Identificados (sem plaqueta e-Estado)	-
Relação de Bens de Terceiros em uso na Unidade	-
Relação de Bens inservíveis	-
Relação dos Bens Servíveis Localizados	0034558580
Relação Geral Base de Dados Sem Filtro	-
Relatório Fotográfico	0044756374

Quanto aos bens Inservíveis, bens não localizados apurado durante o Inventário 2021, foram desreconhecidas do grupo de Ativo Imobilizado pelo valor conta líquida, por não atender os critérios de Ativo desta Unidade Gestora e registrados nas **Contas de Controles para apuração de responsabilidade na qual serão solicitadas para Comissão Permanente de Inventário, solicitando abertura de Processo administrativo.**

"Considerando o [Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor público 9ª edição](#), item 2.1.2, in verbis:

2.1.2.Reconhecimento e Desreconhecimento do Ativo:

Um ativo deve ser reconhecido quando:

a. Satisfizer a definição de ativo; e

b. Puder ser mensurado de maneira que observe as características qualitativas, levando em consideração as restrições sobre a informação contábil.

Também são reconhecidos no ativo os depósitos caracterizados como entradas compensatórias 31 no ativo e no passivo financeiro. São exemplos destes depósitos as cauções em dinheiro para garantia de contratos, consignações a pagar, retenção de obrigações de terceiros a recolher e outros depósitos com finalidades especiais, como os para garantia de recursos.

O **desreconhecimento** é o processo de avaliar se ocorreram mudanças, desde a data do relatório anterior, que justifiquem a remoção de elemento que tenha sido previamente reconhecido nas demonstrações contábeis, bem como remover esse item se tais mudanças ocorrerem.

O reconhecimento do ativo envolve a avaliação da incerteza relacionada à existência e à mensuração do elemento. As condições que dão origem à incerteza, se existirem, podem mudar. Portanto, é importante que a incerteza seja avaliada em cada data da demonstração contábil.

Por exemplo, sob certas circunstâncias, o montante dos créditos tributários a receber cuja expectativa de geração de benefícios econômicos seja considerada remota (baixíssima probabilidade) devem ser desreconhecidos das demonstrações contábeis por não atenderem a definição de ativo. Entretanto, os créditos desreconhecidos continuam sendo objeto de controle contábil em contas apropriadas, assegurando-se a devida transparência."

BENS MÓVEIS	
DESCRIÇÃO	Valor (R\$)
Balancete de Verificação Versus Balanço Patrimonial	
Saldo Anterior	4.248,00
Entradas	-
Saídas	-
(A) Saldo de Bens Móveis no Balanço Patrimonial	4.248,00
Composição do Processo de desreconhecimento e Regularizações Patrimoniais	
Status de Dezembro não encerrado	-
Desreconhecimento (Inservíveis, Convênios, Apuração de Responsabilidade (Não Localizados)	-
Ajustes Contábeis com base e-Estado	-
(B) Saldo do Ajuste Patrimonial Realizado	-
(C) = (A-B) Diferença	-

Esta contabilidade expedirá memorando para orientação sobre os procedimentos que deverão seguir para apuração de responsabilidade, dentre outras situações apontadas no devido Relatório. Posto isto, em atenção à nossa missão institucional, serão dado continuidade a regularizações referente ao acervo patrimonial partindo do pressuposto que sempre deveremos apresentar a fidedignamente de todos os atos e fatos contábeis no Balanço Patrimonial do Exercício Financeiro de 2021 deste FUNCAFÉ, dando azo, assim, à conformidade contábil e às características qualitativas conforme a Norma Brasileira de Contabilidade - Estrutura Conceitual.

DEPRECIÇÃO, EXAUSTÃO, AMORTIZAÇÃO

Durante o exercício financeiro de 2023, este setor contábil realizou cobranças através do processo criado para a conformidade contábil 0025.000150/2023-30, sendo solicitado providências quanto aos bens desreconhecidos, realizado o referido registro no exercício de 2021.

NOTA 3. PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O Patrimônio Líquido compreende o valor residual dos ativos depois de deduzidos todos os passivos. Deve evidenciar, entre outros itens, o resultado do período segregado dos resultados acumulados, este apresentou valor na ordem de R\$ 1.436.959,50 (um milhão, quatrocentos e trinta e seis mil novecentos e cinquenta e nove reais e cinquenta centavos).

NOTA 4. QUADRO DOS ATIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

O Quadro de ativos e passivos financeiros e permanentes é composto pelas contas classificadas como financeiras e permanentes para cálculo do saldo patrimonial do exercício que foi na ordem de R\$ 1.433.720,25 (um milhão, quatrocentos e trinta e três mil setecentos e vinte reais e vinte e cinco centavos).

Ressaltamos, que o cálculo do ativo menos o passivo financeiro, deve ser igual ao valor apurado no quadro de superávit/déficit do exercício, sendo este na ordem de R\$ 941.336,25 (novecentos e quarenta e um mil trezentos e trinta e seis reais e vinte e cinco centavos), devidamente conciliado.

Tabela 14 - Quadro de Ativos e Passivos Financeiros

Item	QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS	Saldo 31/12/2023
1	Ativo Financeiro	1.433.720,25
2	(-) Passivo Financeiro	492.384,00
TOTAL		941.336,25

Fonte: Demonstração do Balanço Patrimonial

NOTA 5. QUADRO DO SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO

Destaca-se que este FUNCAFÉ apurou Superávit Financeiro na ordem de R\$ 941.336,25 (novecentos e quarenta e um mil trezentos e trinta e seis reais e vinte e cinco centavos), referente a Outros Recursos Vinculados.

Tabela 15 - Quadro de Superávit Financeiro

QUADRO DO SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO	
FONTES DE RECURSO	2023
899 - Outros Recursos Vinculados	941.336,25

TOTAL	941.336,25
Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)	

Ana Carolina Pinto da Silva
CRC RO-007501/O-0
Analista Contábil/SEAGRI

Jocemar da Silva Arcanjo dos Santos
Coordenadora de Administração e Finanças - COAF/SEAGRI

Luiz Paulo da Silva Batista
Secretário de Estado da Agricultura - SEAGRI



Documento assinado eletronicamente por **ANA CAROLINA PINTO DA SILVA, Contadora**, em 14/03/2024, às 11:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jocemar da Silva Arcanjo dos Santos, Coordenador(a)**, em 14/03/2024, às 12:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Paulo da Silva Batista, Secretário(a)**, em 14/03/2024, às 13:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0046377191** e o código CRC **397A83D7**.

Direitos Contratuais em Execução	-	-
TOTAL DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	-	-
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		
Garantias e Contragarantias Concedidas a Executar	-	-
Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres	6.888.188,00	-
Obrigações Contratuais a Executar	-	-
Outros Atos Potencias Passivos	-	-
TOTAL DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	6.888.188,00	-
Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)		

QUADRO DO SUPERAVIT / DEFICIT FINANCEIRO		
FONTES DE RECURSO	31/12/2023	31/12/2022
899 - Outros Recursos Vinculados	25.272.978,96	29.059.814,53
TOTAL DAS FONTES DE RECURSOS	25.272.978,96	29.059.814,53
Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)		

Nota Explicativa

O Balanço Patrimonial, excepcionalmente, será publicado antes das Demais Demonstrações Contábeis, devido a necessidade de Abertura de Crédito Adicional, utilizando como fonte de recursos o Superávit Financeiro apurado no exercício de 2023. As notas explicativas em sua completude, bem como as demais Demonstrações Financeiras exigidas pelas Normas Aplicadas ao Setor Público, serão devidamente publicados até dia 31 de março do exercício vigente.

Ana Carolina Pinto da Silva

CRC RO-007501/O-0

Analista Contábil/SEAGRI

Jocemar da Silva Arcanjo dos Santos

Coordenadora de Administração e Finanças - COAF/SEAGRI

Luiz Paulo da Silva Batista

Secretário de Estado da Agricultura - SEAGRI

Protocolo 0046322819

BALANÇO**ESTADO DE RONDÔNIA****BALANÇO PATRIMONIAL - FUNDO DE APOIO A CULTURA DO CAFÉ EM RONDÔNIA**

Anexo 14 - Lei Federal nº 4.320/64

Em 31 de Dezembro de 2023 e 2022

Data da Elaboração: 28/02/2024

ATIVO	31/12/2023	31/12/2022
ATIVO CIRCULANTE		
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	1.433.720,25	898.468,73
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	1.433.720,25	898.468,73
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	-	-
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	-	-
TOTAL DO ATIVO CIRCULANTE	1.433.720,25	898.468,73
ATIVO NÃO CIRCULANTE		
IMOBILIZADO	3.239,25	4.208,73

BENS MOVEIS	4.248,00	4.248,00
(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS	(1.008,75)	(39,27)
TOTAL DO ATIVO NÃO CIRCULANTE	3.239,25	4.208,73
TOTAL DO ATIVO	1.436.959,50	902.677,46

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	31/12/2023	31/12/2022
PASSIVO CIRCULANTE		
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	-	-
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	-	-
ADIANTAMENTOS DE CLIENTES E DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	-	-
VALORES RESTITUÍVEIS	-	-
OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	-	-
TOTAL DO PASSIVO CIRCULANTE	-	-
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
RESULTADOS ACUMULADOS	1.436.959,50	902.677,46
SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	1.436.959,50	902.677,46
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.436.959,50	902.677,46
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.436.959,50	902.677,46

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES		
ESPECIFICAÇÃO	31/12/2023	31/12/2022
ATIVO		
Ativo Financeiro	1.433.720,25	898.468,73
Ativo Permanente	3.239,25	4.208,73
Total Ativo (I)	1.436.959,50	902.677,46
PASSIVO		
Passivo Financeiro	492.384,00	-
Passivo Permanente	-	-
Total Passivo (II)	492.384,00	-
SALDO PATRIMONIAL (III) = (I - II)	944.575,50	902.677,46

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO		
ESPECIFICAÇÃO	31/12/2023	31/12/2022
ATOS POTENCIAIS ATIVOS		
Garantias e Contragarantias Recebidas a Executar	-	-
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres a Receber	-	-
Direitos Contratuais em Execução	-	-
TOTAL DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	-	-
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		
Garantias e Contragarantias Concedidas a Executar	-	-
Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres	-	-
Obrigações Contratuais a Executar	-	-
Outros Atos Potencias Passivos	-	-
TOTAL DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	-	-

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

QUADRO DO SUPERAVIT / DEFICIT FINANCEIRO		
FONTES DE RECURSO	31/12/2023	31/12/2022

899 - Outros Recursos Vinculados	941.336,25	898.468,73
TOTAL DAS FONTES DE RECURSOS	941.336,25	898.468,73
Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)		

Nota Explicativa

O Balanço Patrimonial, excepcionalmente, será publicado antes das Demais Demonstrações Contábeis, devido a necessidade de Abertura de Crédito Adicional, utilizando como fonte de recursos o Superávit Financeiro apurado no exercício de 2023. As notas explicativas em sua completude, bem como as demais Demonstrações Financeiras exigidas pelas Normas Aplicadas ao Setor Público, serão devidamente publicados até dia 31 de março do exercício vigente.

Ana Carolina Pinto da Silva

CRC RO-007501/O-0

Analista Contábil/SEAGRI

Jocemar da Silva Arcanjo dos Santos

Coordenadora de Administração e Finanças - COAF/SEAGRI

Luiz Paulo da Silva Batista

Secretário de Estado da Agricultura - SEAGRI

Protocolo 0046323359

AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON**AVISO****AVISO DE PROCURA DE IMÓVEL CONTRATAÇÃO DE ALUGUEL NO MUNICÍPIO DE RIO CRESPO**

A IDARON, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que está realizando, junto a imobiliárias de imóveis e/ou profissionais de corretagem imobiliária, devidamente, cadastrados no Conselho Regional de Corretores de Imóveis de Rondônia - CRECI-RO, seleção de instituições com fins lucrativos, para CONTRATAÇÃO DE ALUGUEL DE IMÓVEL com a Administração Pública Estadual, conforme segue abaixo:

OBJETO: Contratação de aluguel de imóvel, com no mínimo 50m² (cinquenta metros quadrados) de área construída, devendo, ainda, conter no mínimo 02 (duas) salas para atividades administrativas, 01(um) banheiro/sanitário social, 01 (uma) copa/cozinha, rede telefônica, elétrica, hidráulica e instalação para suportar aparelhos de ar condicionados, devendo o imóvel estar localizado próximo a pontos de recolhimento das taxas da Agência (bancos e/ou casas lotéricas), incluso a manutenção preventiva e corretiva, despesa municipais como IPTU, taxa de coleta de lixo e pintura na fachada padrão da Agência IDARON, no município de Rio Crespo - RO, para locação pelo período de 24 (vinte e quatro) meses.

PROCESSO SEI: 0015.009375/2023-71**DATA PRA ENTREGA:** Até o dia 07/03/2024.

LOCAIS DE ENTREGA: Gerência de Compras e Contratos da Agência IDARON, sito a Avenida Farquar, 2986, Pedrinhas, Palácio Rio Madeira, Bloco Rio Cautário, 5º Andar ou por meio de SEDEX ao endereço supracitado ou E-mail: contratos.idaron@gmail.com.

Porto Velho-RO, 29 de fevereiro de 2024.

JULIO CESAR ROCHA PERES

Presidente

Protocolo 0046374029

DECRETO DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024

Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/20172>

Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 01/03/2024, às 13:51

estruturas alteradas por meio da Portaria STN nº 438 de 12 de julho de 2012, e pela Norma Brasileira de Contabilidade Aplicada ao Setor Público NBC TSP 16.6, relativas ao exercício de 2023, evidenciam com fidedignidade a situação orçamentária, financeira e patrimonial desta Entidade.

Declaro ainda que, estou ciente das responsabilidades civis e profissionais que englobam o reporte das Demonstrações Contábeis e das Notas Explicativas.

Local: Porto Velho - RO

Data: Datado eletronicamente, no ato da assinatura.

Contadora Responsável: Ana Carolina Pinto da Silva - CRC/RO – 007501/O-0

Ana Carolina Pinto da Silva

CRC RO-007501/O-0

Analista Contábil/SEAGRI

Jocemar da Silva Arcanjo dos Santos

Coordenadora de Administração e Finanças - COAF/SEAGRI

Luiz Paulo da Silva Batista

Secretário de Estado da Agricultura/SEAGRI

Protocolo 0046757400

BALANÇO

Observação: Conforme consta no Documento id. (0046323359) o Balanço Patrimonial, excepcionalmente, será publicado antes das demais Demonstrações Contábeis, devido a necessidade de Abertura de Crédito Adicional, utilizando como fonte de recursos o Superávit Financeiro apurado no exercício de 2023. As notas explicativas em sua completude, bem como as demais Demonstrações Financeiras exigidas pelas Normas Aplicadas ao Setor Público, serão devidamente publicados até dia 31 de março do exercício vigente.

RELATÓRIO CONTÁBIL DE PROPÓSITO GERAL E NOTAS EXPLICATIVAS PARA AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

EXERCÍCIO DE 2023

1. CONTEXTO GERAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA FUNCAFÉ

O Fundo de Apoio à Cultura do Café em Rondônia - FUNCAFÉ, foi criado através da Lei nº 2.030, de 10 de março de 2009, que "Institui o Programa de Incentivo à Industrialização do Café em Rondônia – PROCAFÉ - Indústria; extingue o Fundo de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal - FUNDAGRO e cria o Fundo de Apoio à Cultura do Café em Rondônia - FUNCAFÉ/RO".

O Decreto nº 22655 de 14 de março de 2018, regulamenta em seu Art. 3º, o Fundo de Apoio à Cultura do Café em Rondônia - FUNCAFÉ/RO, com a finalidade de apoiar as ações estratégicas e subprogramas do Programa de Incentivo à Industrialização do Café em Rondônia - PROCAFÉ - Indústria, notadamente em pesquisa agrícola e ambiental, treinamento de técnicos e produtores, realização de eventos técnicos, difusão de tecnologia, promoção e marketing do setor cafeeiro e no fomento da produção, conforme dispuser o seu Regimento Interno na área territorial do Estado de Rondônia.

Segundo o Art. 6º, do Decreto nº 22655 de 14 de março de 2018, o FUNCAFÉ é vinculado à SEAGRI e será administrado por um Conselho Gestor cujo Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, serão o Secretário de Estado da Agricultura e seu Adjunto, contendo, ainda, representante titular e suplente, indicados pela Secretaria de Estado de Finanças - SEFIN, Sindicato das Indústrias de Café do Estado de Rondônia - SINDICAFÉ e Federação dos Trabalhadores na Agricultura de Rondônia - FETAGRO.

O orçamento para a execução das ações desenvolvidas pelo Fundo de Apoio à Cultura do Café em Rondônia, no exercício de 2023, consta no amparo da Lei nº 5.246 de 10 de janeiro de 2022 - Lei Orçamentária Anual/2023, e suas respectivas alterações pela Lei nº 5.533, de 14/3/2023, e Lei nº 5.585, de 1º/8/2023, cujas alteram e revogam dispositivos da Lei nº 5.527, de 6 de janeiro de 2023, e Lei nº 5.591, de 4/8/2023 o qual acresce dispositivo à Lei nº 5.527, de 6 de janeiro de 2023, sendo que as ações são as seguintes: modernizar a cafeicultura, garantir o enfrentamento de emergência sanitária animal, construir, ampliar e reformar as unidades, assegurar a aquisição de bens permanente, promover a educação em saúde animal e a capacitação continuada.

2. RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS E CRITÉRIOS CONTÁBEIS

Políticas contábeis são os princípios, bases, convenções, regras e procedimentos específicos aplicados pela entidade na elaboração e na apresentação de demonstrações contábeis. Dentre as práticas adotadas na classificação contábil do FUNCAFÉ observa-se a o princípio da essência sobre a forma.

Importante salientar, que a Portaria nº 542/GAB/SEFIN, publicada no DOE nº 171 de 12 de setembro de 2017, em atendimento à Portaria nº 548/2015 da Secretaria do Tesouro Nacional, estabeleceu as novas regras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público a serem implementadas no âmbito do Estado de Rondônia, cujo Cronograma de procedimentos contábeis patrimoniais está sendo executado, e os procedimentos com prazos estendidos estão sendo desenvolvidos por diversos grupos de trabalho.

Moeda - A moeda funcional é o Real (R\$). Os saldos em moeda estrangeira, quando necessário, são convertidos para a moeda funcional, empregando-se a taxa de câmbio vigente na data das demonstrações contábeis.

Disponibilidades - As disponibilidades são mensuradas ou avaliadas pelo valor original, uma vez feita a conversão para a moeda de apresentação, quando em moeda estrangeira, à taxa de câmbio vigente na data do Balanço Patrimonial. As aplicações financeiras de liquidez imediata são mensuradas ou avaliadas pelo valor original e atualizadas até a data do Balanço Patrimonial. As atualizações apuradas são contabilizadas em contas de resultado.

Caixa e Equivalentes de Caixa - Incluem o numerário em espécie e depósitos bancários disponíveis, bem como seus equivalentes, além das aplicações financeiras de liquidez.

Créditos e Dívidas - Os direitos, as obrigações e os títulos de créditos são mensurados ou avaliados pelo valor original, uma vez feita a conversão para a moeda de apresentação, quando em moeda estrangeira, à taxa de câmbio vigente na data do Balanço.

Restos a Pagar - Despesas regularmente empenhadas, do exercício atual ou anterior, mas não pagas até 31 de dezembro do exercício financeiro vigente. Distingue-se dois tipos de restos a pagar: os processados (despesas já liquidadas); e os não processados (despesas a liquidar ou em liquidação). A continuidade dos estágios de execução dessas despesas ocorrerá no próximo exercício, devendo ser controlados em contas de natureza de informação orçamentária específicas. Nessas contas constarão as informações de inscrição, execução (liquidação e pagamento) e cancelamento. Também, haverá tratamento específico para o encerramento, transferência e abertura de saldos entre o exercício financeiro que se encerra e o que inicia.

Estoques - Os estoques são avaliados com base no valor de aquisição/produção/construção ou valor realizável líquido, dos dois o menor. O método para mensuração e avaliação das saídas é o custo médio ponderado, conforme o inciso III, art. 106 da Lei nº 4.320/64 e NBC TSP 04/2016.

Imobilizado - O ativo imobilizado é mensurado ou avaliado inicialmente com base no valor de aquisição, produção ou construção, sendo atualizado por ajustes de Depreciação e Amortização conforme característica do bem. Em se tratando de ativos imobilizados obtidos a título gratuito, o valor inicial é resultante da avaliação feita com base em procedimento técnico ou no valor patrimonial definido nos termos da doação. No tocante ao registro contábil dos bens imóveis, são registrados pelo valor de aquisição e atualizados por ajustes de reavaliação.

Depreciação, Amortização e Exaustão - Os itens do Ativo Imobilizado estão sujeitos à depreciação, amortização ou exaustão, cuja apuração foi realizada considerando o item do ativo estando em condição de uso.

Retenções - O Estado adota a política contábil considerando a Retenção como paga apenas na baixa da obrigação.

Intangível - O ativo intangível é reconhecido inicialmente pelo custo. Após o seu reconhecimento inicial o órgão ou a entidade avalia se reconhece o ativo intangível pelo modelo de custo, menos a amortização e a eventual perda por redução ao valor recuperável acumuladas, ou pelo modelo de reavaliação, quando aplicável.

Passivos Circulantes e Não Circulantes - São obrigações evidenciadas por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos das variações monetárias e cambiais ocorridas até a data das demonstrações contábeis, os passivos devem ser classificados como circulantes quando corresponderem a valores exigíveis até doze meses após a data das demonstrações contábeis. Os demais passivos devem ser classificados como não circulantes.

Distinção entre circulante e não circulante - A entidade deve apresentar ativos circulantes e não circulantes, e passivos circulantes e não circulantes, como grupos de contas separados no balanço patrimonial, de acordo com os itens 66 a 76B, conforme NBC/NTB 19, que altera as seguintes normas: NBC TG 26 (R5) e NBC TG 06 (R3), exceto quando uma apresentação baseada na liquidez proporcionar informação confiável e mais relevante. Quando essa exceção for aplicável, todos os ativos e passivos devem ser apresentados por ordem de liquidez.

Provisões - São obrigações presentes, derivadas de eventos passados, cujos pagamentos se esperem que resultem para a entidade saídas de recursos capazes de gerar benefícios econômicos ou potencial de serviços, e que possuem prazo ou valor incerto.

Resultado Patrimonial - A apuração do resultado patrimonial consiste na confrontação das variações patrimoniais aumentativas (VPA) com as variações patrimoniais diminutivas (VPD) constantes da Demonstração das Variações Patrimoniais – DVP. A DVP evidencia as alterações (mutações) verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indicará o resultado patrimonial do exercício que passa a compor o saldo patrimonial do Balanço Patrimonial.

Resultado Orçamentário - Seguindo o disposto no art. 35 da Lei nº 4.320/1964, acerca do regime orçamentário observa-se que pertencem ao exercício financeiro as receitas nele arrecadadas e as despesas nele legalmente empenhadas. O resultado orçamentário representa o confronto entre as receitas orçamentárias realizadas e as despesas orçamentárias empenhadas, não se computando, portanto, as despesas liquidadas e as despesas pagas, em atendimento ao art. 35 supracitado.

O superávit/déficit - É apresentado diretamente no Balanço Orçamentário. O déficit é apresentado junto às receitas a fim de demonstrar o equilíbrio do Balanço Orçamentário, enquanto, o superávit é apresentado junto às despesas.

Resultado Financeiro - O resultado financeiro representa o confronto entre ingressos e dispêndios, orçamentários e extraorçamentário, que ocorreram durante o exercício e alteraram as disponibilidades do órgão. Pelo Balanço Financeiro, é possível realizar a apuração do resultado financeiro. Esse resultado não deve ser confundido com o superávit ou déficit financeiro do exercício apurado pelo Balanço Patrimonial. É possível também verificar o resultado financeiro na Demonstração dos Fluxos de Caixa – DFC, que apresenta as entradas e saídas de caixa e as classifica em fluxos operacional, de investimento e de financiamento.

Análise Horizontal - É uma técnica que parte da comparação do valor de cada item do demonstrativo, em cada período, com o valor correspondente em um determinado período anterior, considerado como base e tem como objetivo mostrar a evolução de cada conta (ou grupo de contas), quando considerada de forma isolada. É válido esclarecer que no exercício de 2023 os Demonstrativos apresentados não constam saldos do exercício anterior em virtude de ser o ano de criação da Contabilidade Geral do Estado.

Análise Vertical - É mostrar a importância de cada conta na demonstração a que pertence em função do todo. Ex: % do Ativo Imobilizado em função do total do Ativo.

3. BASE DE ELABORAÇÃO

As Demonstrações Financeiras foram elaboradas em consonância com os dispositivos instituídos pela Contabilidade Geral do Estado - COGES, sendo instituída pela Lei Complementar nº 1.109 de 12 de novembro de 2021, onde dispõe sobre a transformação da Superintendência Estadual de Contabilidade - SUPER em Contabilidade Geral do Estado - COGES, altera e revoga dispositivos da Lei Complementar nº 965, de 19 de dezembro de 2017 e revoga dispositivos da Lei Complementar nº 697, de 26 de dezembro de 2012 e Lei Complementar nº 911, de 12 de dezembro de 2016, sendo novamente alterada em alguns aspectos pela Lei Complementar nº 1.121 de 23 de dezembro de 2021, sendo a mesma elaboradas com base nas Instruções Normativas expedidas pela COGES durante o exercício financeiro de 2023, como se segue:

INSTRUÇÕES NORMATIVAS	DESCRIÇÃO
Instrução Normativa nº 009/2023/COGES-CI	Dispõe sobre os critérios para pagamento em ordem cronológica das obrigações decorrentes de contratos regidos pelas Leis Federais nº 8.666/93, nº 14.133/21, nº 4.320/64 e pelo Decreto Estadual nº 16.901/2012 e suas alterações, no âmbito da Contabilidade Geral do Estado – COGES/RO.
Instrução Normativa nº 008/2023/COGES-CI	Dispõe sobre Normas, Procedimentos e rotinas em processos de Suprimento de Fundos, bem como institui quadros de conformidade e fluxograma no âmbito da COGES.
Instrução Normativa nº 007/2023/COGES-GAB	Dispõe sobre o Plano de Contratações Anual – PCA, que engloba locação, aquisição de bens e contratação de obras, serviços e soluções de tecnologia da informação e comunicação no âmbito da Contabilidade Geral do Estado – COGES.
Instrução Normativa nº 006/2023/COGES-GAB	Dispõe sobre os procedimentos contábeis acerca do reconhecimento, evidenciação, depreciação, redução ao valor recuperável, reavaliação e baixa dos Bens Imóveis do Ativo Imobilizado, no âmbito do Poder Executivo do Estado de Rondônia.
Instrução Normativa nº 005/2023/COGES-GAB	Altera dispositivos da Instrução Normativa nº 004/2023/COGES-GAB
Instrução Normativa nº 004/2023/COGES-GAB	Dispõe sobre os procedimentos contábeis acerca do reconhecimento, mensuração, evidenciação, depreciação, redução ao valor recuperável e desreconhecimento dos bens móveis do Ativo Imobilizado, no âmbito do Poder Executivo do Estado de Rondônia.
Instrução Normativa nº 003/2023/COGES-GAB E DER	Dispõe sobre o reconhecimento, mensuração e evidenciação, além dos procedimentos de avaliação, reavaliação, redução ao valor recuperável e depreciação dos Bens de Infraestrutura do Departamento Estadual de Estradas de Rodagens e Transportes – DER.
Instrução Normativa nº 002/2023/COGES-GAB	Institui prazo para fechamento do Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal – SIGEF e dá outras providências.
Instrução Normativa nº 001/2023/COGES-GAB	Dispõe sobre as peças complementares e demais informações adicionais que constituirão a Prestação de Contas do Chefe do Poder Executivo, nos termos da Instrução Normativa nº 65/2019/TCE-RO.

Através da Portaria nº 265 de 12 de dezembro de 2023, foi aprovada a 7ª edição do MANUAL DE CONFERÊNCIA DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS – MCDC/COGES-RO, disponibilizado por meio do site <http://www.contabilidade.ro.gov.br>, com o objetivo de oferecer aos profissionais de contabilidade pública e agentes responsáveis pela gestão da coisa pública, um roteiro normatizado de

análise, verificação, certificação das demonstrações contábeis e emissão das notas explicativas que devem ser adotadas pelos Poderes e Órgãos da Administração Pública Direta e Indireta do Estado de Rondônia. Sendo este utilizado para análise e emissão dos demonstrativos por meio do Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal – SIGEF/RO, mediante consolidação de conceitos, regras e procedimentos de reconhecimento e apropriação contábil de operações típicas do setor público e específicas para o Estado de Rondônia.

As Demonstrações Contábeis – DCON, do Fundo de Apoio à cultura do Café em Rondônia - FUNCAFÉ, estão de acordo com as bases propostas pela COGES e em atenção aos dispositivos da Lei nº 4.320/1964, do Decreto-Lei nº 200/1967, do Decreto nº 93.872/1986, da Lei nº 10.180/2001 e da Lei Complementar nº 101/2000. Abrangem, também, as Normas Brasileiras de Contabilidade Técnicas do Setor Público (NBC TSP) do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP 9ª edição) e o Manual SIGEF. As Demonstrações Contábeis foram elaboradas a partir dos dados do Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal – SIGEF/RO, entretanto essas demonstrações contábeis consolidadas representam o agregado dos saldos de todas as unidades administrativas.

As estruturas e a composição das Demonstrações Contábeis - DCON, do Fundo de Apoio a Cultura do Café em Rondônia - FUNCAFÉ, estão de acordo com o padrão da contabilidade aplicada ao Setor Público e são compostas pelo Balanço Orçamentário (BO); Balanço Financeiro (BF); Balanço Patrimonial (BP); Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP); Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC); Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL) e Notas Explicativas (NE). As referidas Demonstrações e Notas Explicativas referem-se ao exercício financeiro de 2023, coincidindo, por disposição legal, com o ano civil, ou seja, de 1º de janeiro a 31 de dezembro.

4. REMESSAS MENSAS

Em atenção ao Decreto nº 25.714, de 11 de janeiro de 2021, revogado pelo Decreto nº 26.020 de 19 de abril de 2021, que disciplina a remessa eletrônica mensal de informações, instituída pela Instrução Normativa nº 72/2020/TCE-RO, de 19 de outubro de 2020, regulamentada pela Resolução nº 328/2020/TCE-RO, de 6 de novembro de 2020, o Fundo de Apoio à Cultura do Café em Rondônia não efetua as transmissões dos arquivos através do SIGAP Contábil, sendo de competência da Contabilidade Geral do Estado - COGES.

Este novo sistema SIGAP Contábil que é um módulo de tecnologia própria, desenvolvido a partir do Plano de Contas Único da Federação, que por meio da unificação de procedimentos dá mais transparência e agilidade nas informações enviadas ao Tribunal de Contas. Destina-se a extrair informações dos dados de natureza administrativa, orçamentária, financeira e patrimonial, encaminhados através do Módulo Validador de Dados, cuja base são os registros pertinentes das entidades jurisdicionadas.

A Portaria nº 22 de 23 de dezembro 2021 que define as regras para geração e transmissão dos arquivos e as tabelas de codificação atualizadas conforme o Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP) para o exercício de 2022, assim como os "layouts" dos arquivos de remessa, sendo modificada pela Portaria nº 19/GABPRES/2022 de 30 de dezembro de 2022, que a informações de dezembro de 2023 deverá ser encaminhada até 30/03/2024.

Dito isto, apresenta-se abaixo as comprovações das referidas remessas mensais ao SIGAP do TCERO, pela Contabilidade Geral do Estado - COGES, acostadas através do processo nº 0088.000190/2024-28, referente ao exercício de 2023.

ITEM	COMPETÊNCIA	DOCUMENTO SUPORTE	DATA
1	Janeiro	Recibo de Entrega de Remessa Mensal	31/03/2023
2	Fevereiro	Recibo de Entrega de Remessa Mensal	31/03/2023
3	Março	Recibo de Entrega de Remessa Mensal	28/04/2023
4	Abril	Recibo de Entrega de Remessa Mensal	31/05/2023
5	Maior	Recibo de Entrega de Remessa Mensal	30/06/2023
6	Junho	Recibo de Entrega de Remessa Mensal	31/07/2023
7	Julho	Recibo de Entrega de Remessa Mensal	29/08/2023
8	Agosto	Recibo de Entrega de Remessa Mensal	28/09/2023
9	Setembro	Recibo de Entrega de Remessa Mensal	31/10/2023
10	Outubro	Recibo de Entrega de Remessa Mensal	30/11/2023
11	Novembro	Recibo de Entrega de Remessa Mensal	29/12/2023
12	Dezembro	Recibo de Entrega de Remessa Mensal	-

Na oportunidade, informa-se que a parametrização e conversão em formato XML do Módulo contábil (lançamentos contábeis, conciliação bancária e balancete) e Módulo Orçamentário (empenhos, estornos de empenhos, liquidação, estorno de liquidação, pagamento do empenho e estorno de pagamento de empenho) são gerados pela Função TCE no SIGEF, gerenciado pela Contabilidade Geral do Estado - COGES, <https://contabilidade.ro.gov.br/treinamentos/treinamento-treinamento-de-conferencia-do-xml-do-sigap-tce-ro/>, conforme Art. 6º, IX da Lei Complementar nº 1.109, de 12 de novembro de 2021.

5. Análise de Consistência com os Papéis de Trabalho do Tribunal de Contas -TCE/RO

As análises de Consistência dos Papéis de Trabalhos na sequência (01 a 08), foram realizadas conforme sua disponibilização pela Corte de Contas e pela Contabilidade Geral do Estado, na forma abaixo: (teste de consistência)

Teste de saldo da conta Caixa e Equivalente de Caixa	PT 01
Descrição	Valor (R\$)
1. Receita Arrecadada (Balanço Orçamentário)	623.527,54
2. Despesas Pagas (Balanço Orçamentário)	88.276,02
3. Transferências Financeiras Recebidas + Recebimento Extraorçamentários (BF)	807.928,49
4. Inscrição de Restos a Pagar Processados e Não Processados (BF)	492.384,00
5. Transferências Financeiras Concedidas + Pagamentos Extraorçamentários (BF)	315.544,49
6. Variação da disponibilidade decorrente da execução orçamentária (1-2)	535.251,52
7. Variação da disponibilidade decorrente da execução extraorçamentária (3-4-5)	-
8. Variação do período apurada (6+7)	535.251,52
9. Geração Líquida de Valores Restituíveis (apurada no Balanço Patrimonial*)	0,00
10. Saldo Inicial de Caixa e Equiv. de Caixa (SF do Balanço Patrimonial do exerc. anterior)	898.468,73
11. Saldo Final de Caixa e Equiv. de Caixa apurado (8-9+10)	1.433.720,25
12. Saldo Final de Caixa e Equiv. de Caixa demonstrado no Balanço Patrimonial	1.433.720,25
13. Resultado (11-12) Confere?: 0 = Sim / Outros valores = Não (inconsistência)	-

Teste de saldo dos resultados acumulados		PT 02
Descrição		Valor (R\$)
1. Variação Patrimonial Aumentativa (DVP)		623.527,54
2. Variação Patrimonial Diminutiva (DVP)		89.245,50
3. Resultado Patrimonial apurado no período (1-2)		534.282,04
4. Resultado evidenciado na DVP		534.282,04
5. Resultado (3-4) Confere?: 0 = Sim / Outros valores = Não (inconsistência)		-
6. Resultados Acumulados (Exercício anterior no Balanço Patrimonial)		902.677,46
7. Variação dos Ajustes de exercícios anteriores (Exercício Atual no Balanço Patrimonial ¹)		0,00
8. Resultados Acumulados apurado no período (3+6+7)		1.436.959,50
9. Resultados Acumulados demonstrado no Balanço Patrimonial		1.436.959,50
10. Resultado (8-9) Confere?: 0 = Sim / Outros valores = Não (inconsistência)		-

Consistência entre o Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes e o Balanço Patrimonial		PT 03
Descrição		Valor (R\$)
1. Ativo Financeiro (Balanço Patrimonial)		1.433.720,25
2. Ativo Permanente (Balanço Patrimonial)		3.239,25
3. Ativo Total de acordo com a Lei nº 4.320/1964 (1+2)		1.436.959,50
4. Ativo Circulante (Balanço Patrimonial - Quadro Principal)		1.433.720,25
5. Ativo Não Circulante (Balanço Patrimonial - Quadro Principal)		3.239,25
6. Ativo Total de acordo com o MCASP (4+5)		1.436.959,50
7. Resultado (3-6) Confere?: 0 = Sim / Outros valores = Não (inconsistência)		-
8. Passivo Financeiro (Balanço Patrimonial)		492.384,00
9. Passivo Permanente (Balanço Patrimonial)		0,00
10. Passivo Total de acordo com a Lei nº 4.320/1964 (8+9)		492.384,00
11. Passivo Circulante (Balanço Patrimonial - Quadro Principal)		0,00
12. Passivo Não Circulante (Balanço Patrimonial - Quadro Principal)		-
13. Restos a Pagar Não Processados a liquidar (Balanço Orçamentário, RPNP a liquidar = colunas a+b-c)		-
14. Restos a Pagar Não Processados inscritos no exercício (Balanço Financeiro)		0,00
15. Restos a Pagar Não Processados Em Liquidação (Balancete)		0,00
16. Passivo Total de acordo com o MCASP ajustado em razão dos RP não processados (11+12+13+14-15)		492.384,00
17. Resultado (10-16) Confere?: 0 = Sim / Outros valores = Não (inconsistência)		-

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES X QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO PT 04

Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes	=	Quadro do Superávit/Déficit Financeiro
Ativo Financeiro	1.433.720,25	Total das Fontes de Recursos
Passivo Financeiro	492.384,00	
Total (a)	941.336,25	Total (b)
Resultado (a-b) Confere?: 0 = Sim / Outros valores = Não (inconsistência)		-

BALANÇO PATRIMONIAL X DFC X BALANÇO FINANCEIRO PT 05

Balanço Patrimonial		DFC		Balanço Financeiro	
Caixas e Equivalentes de Caixa	1.433.720,25	Caixas e Equivalentes de Caixa	1.433.720,25	Caixas e Equivalentes de Caixa	1.433.720,25
Total	1.433.720,25	Total	1.433.720,25	Total	1.433.720,25

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO X DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Balanço Orçamentário		Demonstração dos Fluxos de Caixa		PT 06
Receita Tributária		- Receita Tributária		0,00
Receita de Contribuições		- Receita de Contribuições		0,00
Receita Patrimonial		112.195,29 Receita Patrimonial		0,00
		Remuneração das Disponibilidades		112.195,29
Receita Agropecuária		0,00 Receita Agropecuária		0,00
Receita Industrial		0,00 Receita Industrial		0,00
Receita de Serviços		0,00 Receita de Serviços		0,00
Transferências Correntes		0,00 Transferências correntes recebidas		0,00
Transferências Intragovernamentais (Saldo do quadro das transf. Da DFC)		0,00		
Transferências de Capital		-		
Outras Receitas Correntes		511.332,25 Outras Receitas Derivadas e Originárias		511.332,25
Outras receitas de Capital				
Operações de Crédito		Operações de Crédito		-
Alienação de Bens		Alienação de Bens		-
Total	623.527,54	Total	623.527,54	
	Teste ==>		Distorção ==>	-

Teste de saldo da Demonstração dos Fluxos de Caixa		PT 07
Descrição		Valor (R\$)
1. Receita Arrecadada (Balanço Orçamentário)		623.527,54
2. Despesas Pagas (Balanço Orçamentário)		88.276,02
3. Transferências financeiras recebidas + recebimento extraorçamentários (BF)		807.928,49
4. Transferências financeiras concedidas + pagamentos extraorçamentários (BF)		315.544,49
5. Inscrição de Restos a Pagar Processados e Não Processados		492.384,00
6. Variação da disponibilidade decorrente da execução orçamentária (1-2)		535.251,52
7. Variação da disponibilidade decorrente da execução extraorçamentária (3-4-5)		-
8. Variação do período apurada (6+7)		535.251,52
9. Geração Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa (DFC)		535.251,52
10. Geração Líquida de Valores Restituíveis (apurada no Balanço Patrimonial*)		0,00
11. Resultado (8-9-10) Confere?: 0 = Sim / Outros valores = Não (inconsistência)		-
12. Caixa e Equivalente de Caixa Inicial (Balanço Patrimonial - SF do Exercício anterior)		898.468,73
13. Caixa e Equivalente de Caixa Inicial (DFC - SF do Exercício Anterior)		898.468,73
14. Resultado (12-13) Confere?: 0 = Sim / Outros valores = Não (inconsistência)		-
15. Caixa e Equivalente de Caixa Final (Balanço Patrimonial - SF Exercício Atual)		1.433.720,25
16. Caixa e Equivalente de Caixa Final (DFC - SF Exercício Atual)		1.433.720,25
17. Resultado (15-16) Confere?: 0 = Sim / Outros valores = Não (inconsistência)		-

RECEITAS REALIZADAS PT 08			
Balanço Orçamentário		Balanço Financeiro	
Receita Correntes (I)	623.527,54	Receitas Ordinária	-
Receitas de Capital (II)	-	Receita Vinculada	623.527,54
Total	623.527,54	Total	623.527,54
		Distorção ==>	-

BALANÇO PATRIMONIAL			
ATIVO	1.436.959,50	PASSIVO	-
		PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.436.959,50
TOTAL	1.436.959,50		1.436.959,50
	ACHADO		-

6. DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público (DCASP), aprovadas pela Parte V do MCASP - 9ª Edição são:

- Balanço Orçamentário (BO)
- Balanço Financeiro (BF)
- Balanço Patrimonial (BP)
- Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP)
- Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC)
- Demonstração Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL)
- Notas Explicativas (NE)

As Demonstrações Contábeis são a representação estruturada da situação patrimonial, financeira e do desempenho da entidade, no setor público. Deve proporcionar informação útil para subsidiar a tomada de decisão, prestação de contas e responsabilização (accountability) quanto aos recursos que lhe foram confiados.

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis e consistem em informações adicionais às apresentadas nos quadros das DCASP. O objetivo é facilitar a compreensão das demonstrações aos mais diversos usuários. Por isso, devem ser claras, sintéticas e objetivas. Incluem informações exigidas pela legislação e outras consideradas relevantes, que não tenham sido suficientemente evidenciadas ou que não estejam inseridas nas demonstrações.

O presente relatório está estruturado em cinco seções: contexto geral, resumo das práticas e critérios e declaração do contador, base de elaboração, remessas mensais e demonstrações contábeis acompanhadas de notas explicativas .

6.1. BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ESTADO DE RONDÔNIA				
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - FUNDO DE APOIO A CULTURA DO CAFÉ EM RONDÔNIA				
Anexo 12 - Lei Federal nº 4.320/64				
Período: Janeiro a Dezembro de 2023				
				R\$
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO (d) = (c - b)
RECEITAS CORRENTES (I)	267.475,00	267.475,00	623.527,54	356.052,54
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	-	-	-	-
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	-	-	-	-
RECEITA PATRIMONIAL	11.766,00	11.766,00	112.195,29	100.429,29
RECEITA AGROPECUÁRIA	-	-	-	-
RECEITA INDUSTRIAL	-	-	-	-
RECEITA DE SERVIÇOS	-	-	-	-
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	255.709,00	255.709,00	511.332,25	255.623,25
RECEITAS DE CAPITAL (II)	-	-	-	-
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-	-
ALIENAÇÃO DE BENS	-	-	-	-
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	-	-	-	-
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	267.475,00	267.475,00	623.527,54	356.052,54
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	-	-	-	-
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	267.475,00	267.475,00	623.527,54	356.052,54
DEFICIT (VI)	-	-	-	-
TOTAL (VII) = (V + VI)	267.475,00	267.475,00	623.527,54	356.052,54
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	532.635,40	492.384,00	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	-	-	-	-
Superavit Financeiro	-	532.635,40	492.384,00	-
Reabertura de Créditos Adicionais	-	-	-	-

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j) = (f - g)
DESPESAS CORRENTES (VIII)	267.475,00	267.475,00	88.276,02	88.276,02	88.276,02	179.198,98
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	-	-	-	-	-	-
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	-	-	-	-	-	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	267.475,00	267.475,00	88.276,02	88.276,02	88.276,02	179.198,98
DESPESAS DE CAPITAL (IX)	-	532.635,40	492.384,00	-	-	40.251,40
INVESTIMENTOS	-	532.635,40	492.384,00	-	-	40.251,40
INVERSÕES FINANCEIRAS	-	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	-	-	-	-	-	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (X)	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS DESPESAS XI = (VIII + IX + X)	267.475,00	800.110,40	580.660,02	88.276,02	88.276,01	219.450,38
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XII)	-	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA EXTERNA	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII) = (XI+ XII)	267.475,00	800.110,40	580.660,02	88.276,02	88.276,02	219.450,38
SUPERAVIT (XIV)	-	-	42.867,52	-	-	-
TOTAL (XV) = (XIII + XIV)	267.475,00	800.110,40	623.527,54	88.276,02	88.276,02	219.450,38
RESERVA DE RPPS	-	-	-	-	-	-

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO A PAGAR (f)=(a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 (b)				
DESPESAS CORRENTES	-	-	-	-	-	-
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	-	-	-	-	-	-
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	-	-	-	-	-	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-	-	-	-	-	-
DESPESAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-	-
INVESTIMENTOS	-	-	-	-	-	-
INVERSÕES FINANCEIRAS	-	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	-	-	-	-	-	-
TOTAL	-	-	-	-	-	-

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO A PAGAR (e)=(a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 (b)			
DESPESAS CORRENTES	-	-	-	-	-
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	-	-	-	-	-
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	-	-	-	-	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-	-	-	-	-
DESPESAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-
INVESTIMENTOS	-	-	-	-	-
INVERSÕES FINANCEIRAS	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	-	-	-	-	-
TOTAL	-	-	-	-	-

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

NOTAS EXPLICATIVAS BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

NOTA 1. CONCEITO

O Balanço Orçamentário conforme previsto no artigo 102, da Lei nº 4.320/64, evidenciará as receitas e despesas previstas confrontadas com as realizadas. Sua estrutura apresenta as receitas detalhadas por categoria econômica e origem, especificando a previsão inicial, a previsão atualizada para o exercício, a receita realizada e o saldo, que corresponde ao excesso ou déficit de arrecadação. Também deve evidenciar as despesas por categoria econômica e grupo de natureza da despesa, discriminando dotação inicial, a dotação atualizada para o exercício, as despesas empenhadas, as despesas liquidadas, as despesas pagas e o saldo da dotação.

O Balanço Orçamentário está sendo composto por:

- Quadro Principal (Receitas e Despesas Orçamentárias);
- Quadro da Execução dos Restos a Pagar Não Processados; e
- Quadro da Execução dos Restos a Pagar Processados .

As Peças Orçamentárias possuem as funções básicas de planejamento, gestão e controle, por meio delas a sociedade pode acompanhar a direção dos governos, suas escolhas de políticas públicas e os objetivos de suas ações.

O Orçamento a que trata esta Nota Explicativa, refere-se ao exercício financeiro de 2023, da Unidade Orçamentária 190011 - Fundo de Apoio a Cultura do Café em Rondônia - FUNCAFÉ.

NOTA 2. REGIME CONTÁBIL DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

No regime orçamentário, o regime contábil aplicado à contabilidade pública é o MISTO, conforme preceitua a lei nº 4.320/1964 em seu art. 35º:

"Art. 35º Pertencem ao exercício financeiro:

I - as receitas nele arrecadadas; (regime de caixa)

II- as despesas nele legalmente empenhadas. (regime de competência)".

NOTA 3. ORÇAMENTO E SUAS ALTERAÇÕES

O orçamento para a execução das ações desenvolvidas pelo Fundo FUNCAFÉ, no exercício de 2023, consta no amparo da LEI Nº 5.527, DE 6 DE JANEIRO DE 2023 – Lei Orçamentária Anual/2023, e suas respectivas alterações pela Lei nº 5.533, de 14/3/2023, Lei nº 5.585, de 1º/8/2023, cujas altera e revoga dispositivos da Lei nº 5.527, de 6 de janeiro de 2023, e Lei nº 5.591, de 4/8/2023 o qual acresce dispositivo à Lei nº 5.527, de 6 de janeiro de 2023. As quais estimaram a receita e fixaram a despesa para o exercício de 2023, sendo a dotação orçamentária inicial de R\$ 267.475,00 (duzentos e sessenta e sete mil quatrocentos e setenta e cinco reais). Durante a execução da Lei Orçamentária Anual - LOA, que estabelece o orçamento do Estado, por intermédio do qual são estimadas as receitas e fixadas as despesas, ocorreram diversos fatores que influenciaram diretamente para a alteração do cenário previsto inicialmente.

Para 2023 analisando o Balanço Orçamentário, destacamos o resultado Orçamentário apurado para o exercício com Superávit no valor de R\$ 42.867,52 (quarenta e dois mil oitocentos e sessenta e sete reais e cinquenta e dois centavos), posto que a unidade é um agente arrecadador com receitas próprias e executa despesas orçamentárias no interesse da Administração Pública. Importante salientar que o Superávit apresentado ocorre em virtude de no Balanço Orçamentário somente contempla as receitas diretamente arrecadadas por

esta Unidade, excluindo-se as transferências financeiras recebidas da Secretaria de Finanças do Estado. No entanto, relacionadas à execução do orçamento anual de 2023.

Tabela 1 - Demonstrativo Consolidado

DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	
DESCRIÇÃO	REALIZADA
RECEITAS CORRENTES	623.527,54
RECEITAS CAPITAL	0,00
TOTAL DAS RECEITAS	623.527,54
DESCRIÇÃO	EMPENHADA
DESPEAS CORRENTES	88.276,02
DESPEAS DE CAPITAL	492.384,00
TOTAL DAS DESPEAS	580.660,02
RESULTADO ORÇAMENTÁRIO	42.867,52
Fonte: Balanço Orçamentário	

NOTA 3.1. ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Durante a execução da Lei Orçamentária Anual - LOA, que estabelece o orçamento do Estado, por intermédio do qual são estimadas as receitas e fixadas as despesas, ocorreram diversos fatores que influenciaram diretamente para a alteração do cenário previsto inicialmente. Dessa maneira no decorrer do exercício de 2023, teve a necessidade de realização de despesas insuficientemente dotadas, bem como de novas despesas, resultaram na dotação atualizada de R\$ 800.110,40 (oitocentos mil cento e dez reais e quarenta centavos), um incremento de R\$ 532.635,40 (quinhentos e trinta e dois mil seiscentos e trinta e cinco reais e quarenta centavos), em relação a dotação inicial prevista, conforme apresentado a seguir as alterações orçamentarias por Grupo de Natureza de Despesa:

Tabela 2 - Alterações Orçamentárias

CATEGORIA ECONÔMICA	GND	Dotação Inicial	Dotação Alterada	Dotação Atualizada
03 - DESPESA CORRENTE	1 - Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00
	2 - Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00
	3 - Outras Despesas Correntes	267.475,00	0,00	267.475,00
04 - DESPESA DE CAPITAL	4 - Investimentos	0,00	632,935,40	532.635,40
	5 - Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
	6 - Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
TOTAL		267.475,00	532.635,40	800.110,40
Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)				

NOTA 4. RECEITAS REALIZADAS

No quadro a seguir é possível conhecermos a receita corrente do Fundo de Apoio à Cultura do Café em Rondônia por Fonte de Recurso, sendo que às fontes demonstram o saldo de aplicação financeira do exercício em análise.

Tabela 3 - Receitas Realizadas

FUNTE	NOMENCLATURA	ORÇADA	PREVISÃO ATUALIZADA	ARRECADADA ATÉ O MÊS
1899000001	1321010100 - Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	11.766,00	11.766,00	112.195,29
1899000001	1999992100- Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal	255.690,00	255.690,00	511.040,09
1899000001	1999992200 - Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Multas e Juros	19,00	19,00	292,16
TOTAL		267.475,00	267.475,00	623.527,54

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

NOTA 5. DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS

As despesas executadas no exercício de 2023 do Fundo de apoio Apoio a Cultura do Café em Rondônia - FUNCAFÉ, é possível constatar o montante da Dotação Atualizada no valor de R\$ 800.110,40 (oitocentos mil cento e dez reais e quarenta centavos), das despesas empenhadas e pagas totalizou R\$ 88.276,02 (oitenta e oito mil duzentos e setenta e seis reais e dois centavos). Ademais, verifica-se saldo de dotação orçamentária no montante de R\$ 219.450,38 (duzentos e dezenove mil quatrocentos e cinquenta reais e trinta e oito centavos).

Tabela 4- Despesas Orçamentárias

DESPESAS	DESPESAS PAGAS ATÉ O MÊS	AV%
DESPESAS CORRENTES	88.276,02	100
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	88.276,02	100
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0
TOTAL GERAL	88.276,02	100

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

6.2. BALANÇO FINANCEIRO

ESTADO DE RONDÔNIA		
BALANÇO FINANCEIRO - FUNDO DE APOIO A CULTURA DO CAFÉ EM RONDÔNIA		
Anexo 13 - Lei Federal nº 4.320/64		
Período: Janeiro a Dezembro de 2023		
		R\$
INGRESSOS	Janeiro a Dezembro/2023	Janeiro a Dezembro/2022
Receita Orçamentária (I)	623.527,54	325.664,33
Ordinária	-	-
Vinculada	623.527,54	325.664,33
Recursos Diretamente Arrecadados p/ Entidade	-	325.664,33
Outras Vinculações de Recursos	623.527,54	-
Transferências Financeiras Recebidas (II)	-	-
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária	-	-
Transferências Recebidas Independentes da Execução Orçamentária	-	-
Transferências Recebidas Aportes RPPS	-	-
Recebimentos Extraorçamentários (III)	807.928,49	-
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	492.384,00	-
Inscrição de Restos a Pagar Processados	-	-
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	315.544,49	-
Haveres Financeiros - Investimentos RPPS	-	-
Haveres Financeiros - Valores em Trânsito	-	-
Ajustes de Exercícios Anteriores	-	-
Outros Recebimentos Extraorçamentários	-	-
Saldo do Exercício Anterior (IV)	898.468,73	617.064,75
Caixa e Equivalente de Caixa	898.468,73	617.064,75
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	-	-
TOTAL (V) = (I + II + III + IV)	2.329.924,76	942.729,08
DISPÊNDIOS	Janeiro a Dezembro/2023	Janeiro a Dezembro/2022
Despesa Orçamentária (VI)	580.660,02	44.260,35
Ordinária	-	-
Vinculada	580.660,02	44.260,35
Recursos Vinculados à Programas de Infra Estrutura de Transportes	-	-
Recursos Diretamente Arrecadados p/ Entidade	-	44.260,35
Outras Vinculações de Recursos	580.660,02	-
Transferências Financeiras Concedidas (VII)	-	-
Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária	-	-
Transferências Concedidas Independentes da Execução Orçamentária	-	-
Transferências Concedidas Aportes RPPS	-	-
Pagamentos Extraorçamentários (VIII)	315.544,49	-
Pagamento de Restos a Pagar Não Processados	-	-
Pagamento de Restos a Pagar Processados	-	-
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	315.544,49	-
Haveres Financeiros - Investimentos RPPS	-	-
Haveres Financeiros - Valores em Trânsito	-	-
Ajustes de Exercícios Anteriores	-	-
Perdas de Investimentos Temporários	-	-
Outros Pagamentos Extraorçamentários	-	-

Saldo para o Exercício Seguinte (IX)	1.433.720,25	898.468,73
Caixa e Equivalente de Caixa	1.433.720,25	898.468,73
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	-	-
TOTAL (X) = (VI + VII + VIII + IX)	2.329.924,76	942.729,08

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

JANEIRO a DEZEMBRO/2023				JANEIRO a DEZEMBRO/2022		
Especificação	Receita Orçamentária (a)	Deduções Receita Orçamentária (b)	Saldo (c) = (a-b)	Receita Orçamentária (d)	Deduções Receitas Orçamentárias (e)	Saldo (f) = (d-e)
Ordinária	-	-	-	-	-	-
Vinculada	623.527,54	-	623.527,54	325.664,33	-	325.664,33
Recursos Diretamente Arrecadados p/Entidade	-	-	623.527,54	325.664,33	-	325.664,33
Outras Vinculações de Recursos	623.527,54	-	-	-	-	-
TOTAL	623.527,54	-	623.527,54	325.664,33	-	325.664,33

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

NOTAS EXPLICATIVAS BALANÇO FINANCEIRO**NOTA 1. CONCEITO**

De acordo com a Lei nº 4.320/1964 e o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP, 9ª ed.), o Balanço Financeiro (BF) evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extraorçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício seguinte.

O Balanço Financeiro possibilita a apuração do resultado financeiro do exercício. É válido ressaltar que o resultado financeiro do exercício não deve ser confundido com o superávit ou déficit financeiro do exercício apurado no Balanço Patrimonial.

Em observância ao Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público - MCASP, o Balanço Financeiro é composto por um único quadro que evidencia a movimentação financeira das entidades do setor público, demonstrando:

Gráfico 1 - Balanço Financeiro



Fonte: Art. 103 da Lei 4.320/64

NOTA 2. RESULTADO FINANCEIRO

O resultado financeiro evidenciado no Balanço Financeiro do Fundo FUNCAFÉ foi positivo, apresentando um valor de R\$ 535.521,52 (quinhentos e trinta e cinco mil quinhentos e vinte e um reais e cinquenta e dois centavos).

Apresenta-se resumidamente as movimentações financeiras ocorridas no ano de 2023, de acordo com o modelo 1 do MCASP, 9ª edição:

Tabela 5 - Resultado Financeiro	
DESCRIÇÃO	R\$
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	623.527,54
(+) Transferências Financeiras Recebidas	-
(+) Recebimentos Extraorçamentários	807.928,49
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	580.660,02
(-) Transferências Financeiras Concedidas	-
(-) Pagamentos Extraorçamentários	315.544,49
RESULTADO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO	535.251,52

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

NOTA 2.1 INGRESSOS

Em 31/12/2023, O Balanço Financeiro do Fundo de Apoio a Cultura do Café em Rondônia - FUNCAFÉ, apresentou saldo de ingressos de R\$ 2.329.924,76 (dois milhões, trezentos e vinte e nove mil novecentos e vinte e quatro reais e setenta e seis centavos) que coadunam com o total de dispêndios do mesmo período.

NOTA 2.2. RECEITA ORÇAMENTÁRIA

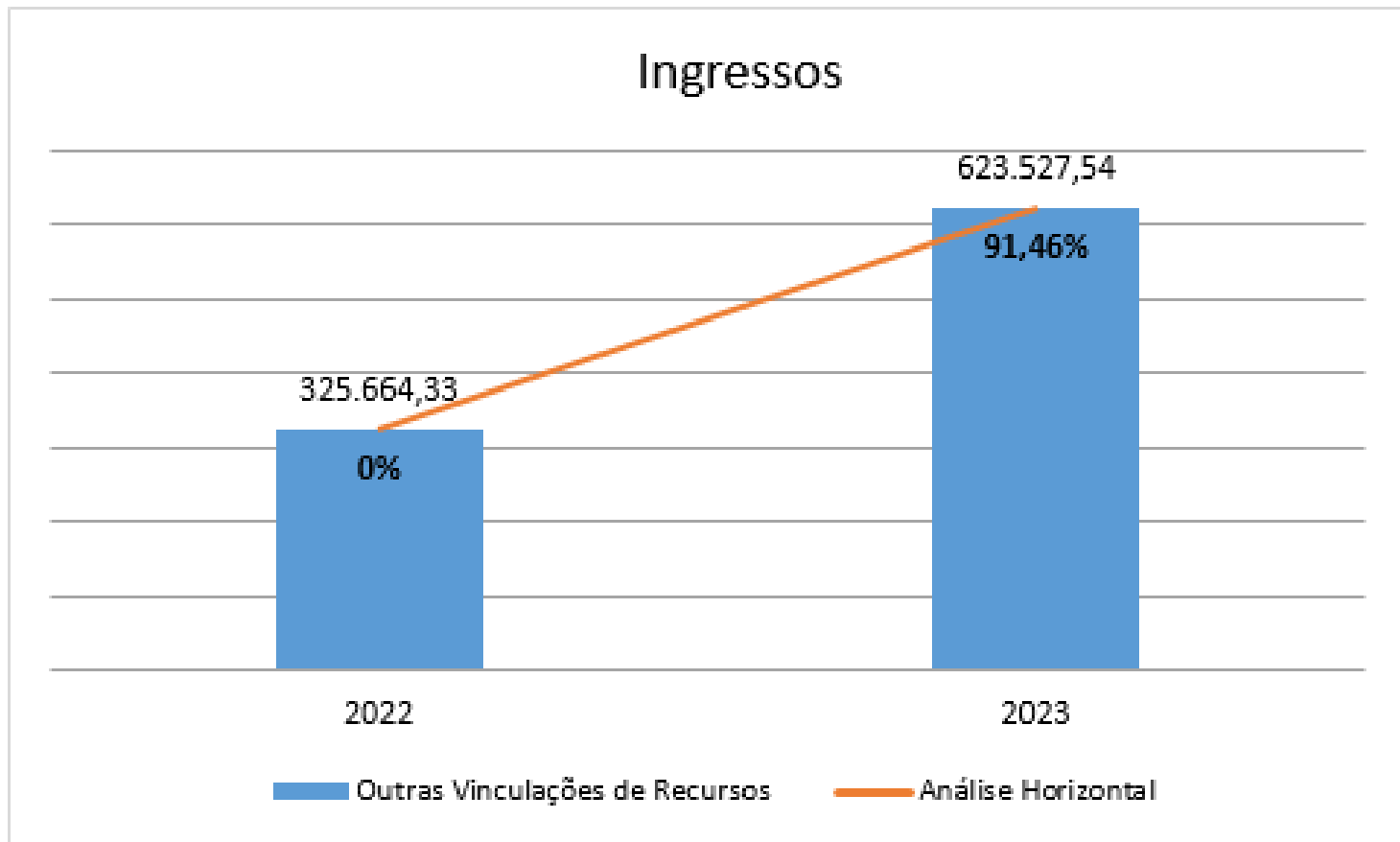
Apresentamos as receitas orçamentárias líquidas das deduções, despesas orçamentárias cuja aplicação dos recursos é definida em Lei, de acordo com sua origem, e a identificação das vinculações por meio do mecanismo e fonte de destinação de recursos, onde as fontes e destinações de recursos indicam como são financiadas as despesas orçamentárias, atendendo sua destinação legal.

Tabela 6 - Receita Realizada	R\$
RECEITA REALIZADA	623.527,54
(-) Deduções da Receita Realizada	0,00
TOTAL	623.527,54
Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)	

Em relação a fonte de recurso temos a informar que, houve uma mudança na fonte de arrecadação, alterando assim sua nomenclatura, onde era: Recursos Diretamente Arrecadados p/Entidade, passando a ser: Outras Vinculações de Recursos, visando assim, atender padronização nacional das fontes conforme orientação da portaria 710/2021, 925/2021, 1.141/2021 e 1.445/2022 - STN, o "Estado de Rondônia realizou o De/para para identificação do exercício da fonte, na MSC em 2022, e irá implantar a Padronização das fontes em 2023", conforme descrito no Relatório Técnico desenvolvido pela Comissão Conjunta SEPOG/COGES - 008/2022 apresentando novas Fontes/Disponibilização de Recursos a serem utilizadas no âmbito do Estado de Rondônia, disponível em: <https://www.sepog.ro.gov.br/Conteudos/1123/relatorio-tecnico-padronizacao-de-fontes>, no que se refere ao Fundo FUNCAFÉ, os recursos diretamente arrecadados serão registrados na fonte 899.

O Fundo de Apoio a Cultura do Café em Rondônia - FUNCAFÉ, possui recursos próprios. No entanto, o total das receitas orçamentárias arrecadadas no exercício financeiro de 2023, foi de R\$ 623.527,54 (seiscentos e vinte e três mil quinhentos e vinte e sete reais e cinquenta e quatro centavos), arrecadando R\$ 297.863,21 (duzentos e noventa e sete mil oitocentos e sessenta e três reais e vinte e um centavos) a maior em relação ao exercício de 2022, o que corresponde a um aumento de 91.46%, conforme demonstrado abaixo:

Gráfico 2 -Arrecadações



Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

NOTA 2.3. RECEBIMENTOS E DISPÊNDIOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS

Compreendem os ingressos não previstos no orçamento, como os depósitos restituíveis (recursos relativos a consignações de folha de pagamento, retenções, fianças e cauções), Inscrição de restos a pagar e Restos a Pagar pagos.

Os Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados compreendem os valores de terceiros ou retenções em nome deles, quando a entidade do setor público for fiel depositaria, exigíveis no curto prazo.

Os Haveres Financeiros – Valores em Trânsito compreendem o somatório dos valores contabilizados indevidamente em conta bancária, guia de recebimento e ordens bancárias emitidas a compensar. Foram feitas as regularizações durante o exercício, com isso não há ocorrência de saldo para o exercício subsequente, estando de acordo com a legislação vigente, Decreto nº 20.339/2015.

Os valores restituíveis estão apresentados no balanço financeiro nos recebimentos extraorçamentário pelo movimento a crédito e nos pagamentos extraorçamentários pelo movimento a débito, conforme pode ser observado abaixo:

Tabela 7 - Valores Restituíveis

DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS				Em R\$ 1,00
Conta Contábil	Descrição	Movimento Débito (Dispêndio)	Movimento Crédito (Ingresso)	Saldo Atual
21880000000	VALORES RESTITUÍVEIS	315.544,49	315.544,49	0,00
21881040000	DEPÓSITOS NÃO JUDICIAIS	315.544,49	315.544,49	0,00

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

NOTA 2.4. INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR

Quanto a inscrição de Restos a Pagar, no exercício de 2023, o FUNCAFÉ realizou a inscrição em Restos a Pagar Não Processados no valor total de R\$ 492.384,00 (quatrocentos e noventa e dois mil trezentos e oitenta e quatro reais), conforme demonstrado abaixo:

Tabela 8 - Inscrição de Restos a Pagar	
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS INSCRITOS	Em R\$ 1,00
6.3.1.7.0.00.00 - INSCRIÇÃO DE RP NÃO PROCESSADOS	492.384,00
TOTAL	492.384,00
Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - SIGEF	

NOTA 2.5. DESPESA ORÇAMENTÁRIA

As despesas orçamentárias, equivalem ao conjunto de dispêndios realizados pelo Fundo FUNCAFÉ, estes compreendem o somatório dos valores referentes aos créditos orçamentários empenhados por fonte/destinação de recursos, cujo, totalizou R\$ 580.660,02 (quinhentos e oitenta mil seiscientos e sessenta reais e dois centavos), conforme demonstrado abaixo:

Tabela 9 - Dispêndios	
DISPÊNDIOS	Valor (R\$)
Ordinária	0,00
Outras Vinculações de Recursos	580.660,02
TOTAL	580.660,02
Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - SIGEF	

6.3. BALANÇO PATRIMONIAL**NOTAS EXPLICATIVAS BALANÇO PATRIMONIAL****NOTA 1. CONCEITO**

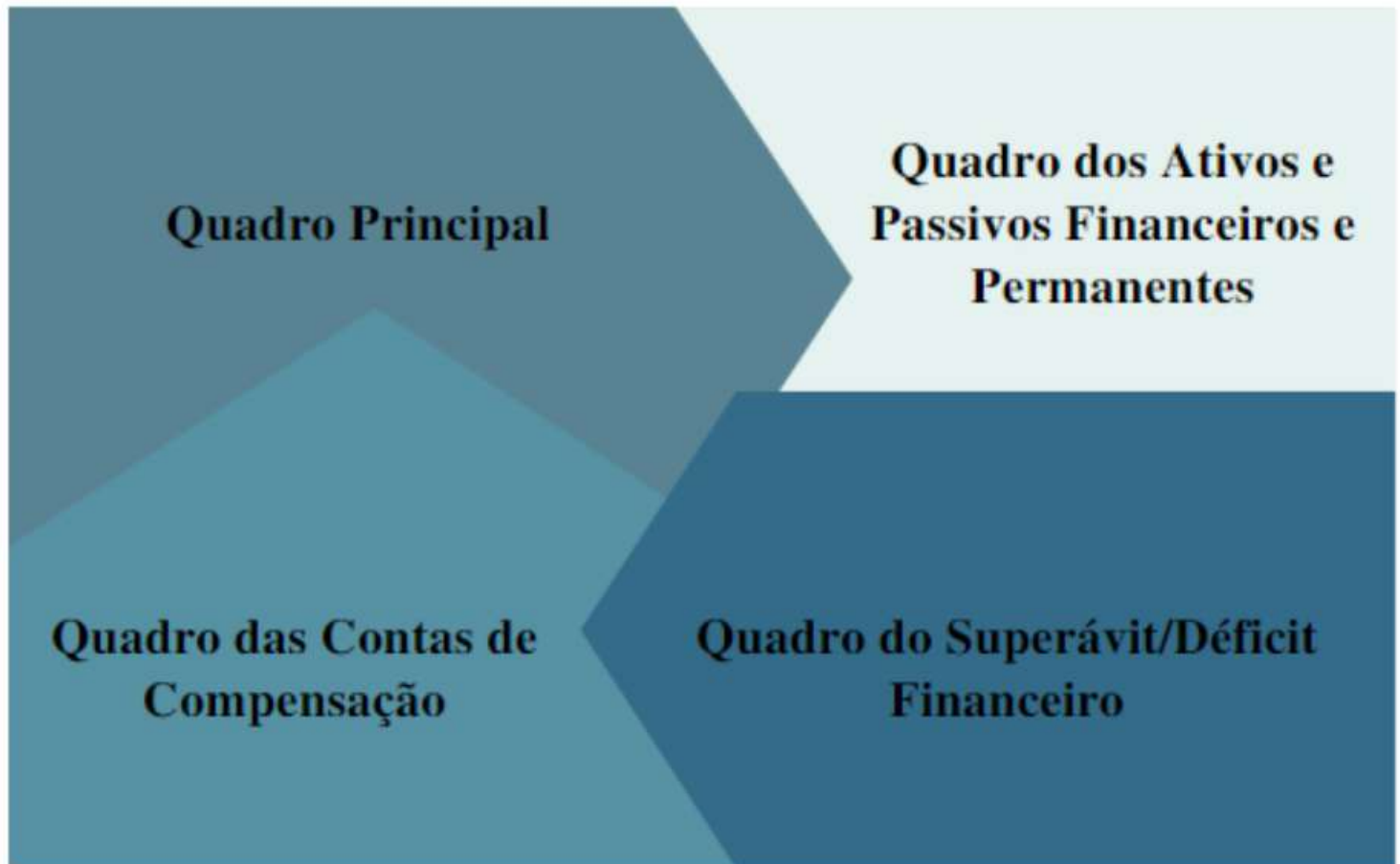
O Balanço Patrimonial é a demonstração contábil que evidencia, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade pública por meio de contas representativas do patrimônio público, bem como os atos potenciais, que são registrados em contas de compensação (natureza de informação de controle).

Representa as disponibilidades de caixa, bens, direitos e demais recursos que são adquiridos, produzidos, recebidos ou que estão apenas sob o controle do setor público para serem utilizados na geração de serviços e benefícios econômicos que atendam os objetivos do poder público estadual.

Os ativos e passivos são conceituados e segregados em circulante e não circulante. No Balanço Patrimonial têm-se a visão patrimonial como base para análise e registro dos fatos contábeis. (MCASP, Parte V, 9ª Ed. 2021).

Em observância ao Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público, o Balanço Patrimonial é composto por:

Gráfico 3 - Composição Balanço Patrimonial



Fonte: Balanço Patrimonial COGES exercício 2022

NOTA 2. ATIVO TOTAL

Representa as disponibilidades de caixa, bens, direitos e demais recursos que são adquiridos, produzidos, recebidos ou que estão apenas sob o controle do setor público para serem utilizados na geração de serviços e benefícios econômicos que atendam os objetivos do poder público estadual. No Balanço Patrimonial de 2023, o Fundo de Apoio a Cultura do Café em Rondônia - FUNCAFÉ, computou em seu Ativo um montante de R\$ 1.436.959,50 (um milhão, quatrocentos e trinta e seis mil novecentos e cinquenta e nove reais e cinquenta centavos), segregado em circulante e não circulante .

NOTA 2.1. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

O saldo da conta Caixa e Equivalentes de Caixa, corresponde aos valores em espécie, depósitos bancários disponíveis e aplicações financeiras de curto prazo, com maior capacidade de conversibilidade em montantes de caixa e sujeitas a um pequeno de mudança de valor classificando-se risco se como tal as aplicações com vencimento em até 90 dias.

Compreende o somatório dos valores em caixa, bancos e equivalentes disponíveis em contas bancárias. O Fundo de Apoio a Cultura do Café em Rondônia - FUNCAFÉ apresentou saldo em 31/12/2023 de R\$ 1.433.720,25 (um milhão, quatrocentos e trinta e três mil setecentos e vinte reais e vinte e cinco centavos), estando em sua totalidade nas contas do Banco do Brasil. Apresenta-se abaixo detalhamento dos saldos por contas:

Tabela 10 - Detalhamento de Caixa e Equivalente de Caixa por Fonte e Domicílio		
DETALHAMENTO DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (POR FONTE)	2023	2022
190011 - Fundo de Apoio a Cultura do Café em Rondônia - FUNCAFÉ	1.433.720,25	898.468,73
1899 - Outros Recursos Vinculados	535.251,52	379.330,18
00102757X87904	535.251,52	379.330,18
2899 - Outros Recursos Vinculados	898.468,73	519.138,55
00102757X87904	898.468,73	519.138,55

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

Conforme detalhado na Tabela 10, o caixa e equivalente de caixa refletem a composição dos recursos disponíveis, os quais incluem tanto recursos do exercício quanto superávit não utilizado. Essa composição visa fornecer uma medida da liquidez imediata da entidade,

sendo essencial para o financiamento das atividades cotidianas, tais como pagamento de fornecedores, despesas operacionais e outras obrigações correntes. Destaca-se que o saldo apresentado neste item do Balanço Patrimonial representa o montante disponível para utilização imediata pela entidade, contribuindo significativamente para sua capacidade de manter a continuidade das operações e atender às suas obrigações financeiras de curto prazo.

A conta Caixa e Equivalentes de Caixa é apresentada no Balanço Patrimonial, no Balanço Financeiro (ao lado dos Dispêndios no item Saldo para o Exercício Seguinte), como também na Demonstração dos Fluxos de Caixa, no item Caixa e Equivalente de Caixa Final.

Tabela 11 - Análise Horizontal de Caixa e Equivalentes de Caixa			
ANÁLISE HORIZONTAL DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA			R\$ 1,00
Item	2023	2022	AH%
Caixa e Equivalentes de Caixa	1.433.720,25	898.468,73	59,57
Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)			

NOTA 2.2. IMOBILIZADO

Ativo imobilizado é composto pelos bens móveis e imóveis que tenham por objeto bens corpóreos destinados à manutenção das atividades da entidade ou exercidos com essa finalidade, inclusive os decorrentes de operações que transfiram a ela os benefícios, os riscos e o controle desses bens e é mensurado inicialmente com base no valor de aquisição, produção ou construção. Conforme disposto na Lei Nº 5.092, de 24 de agosto de 2021, foi criado o Sistema de Administração do Patrimônio Estadual, com a finalidade de definir, agilizar e racionalizar os procedimentos relativos à gestão de seu patrimônio, bem como de proporcionar ao Poder Executivo o conhecimento do acervo imobiliário à disposição de seus órgãos e dos demais Poderes do Estado e órgãos independentes.

A elaboração do inventário físico é de responsabilidade do FUNCAFÉ, da Unidade Administrativa e do setor responsável, sendo este um instrumento de controle que permite o ajuste dos dados escriturais com o saldo físico do acervo patrimonial, bem como o levantamento da situação dos bens em uso e a necessidade de manutenção ou reparos, e ainda a verificação da disponibilidade dos bens desta Unidade. A disponibilização do inventário físico é efetuada pela Comissão Inventariante instituída por Portaria, conforme a Instrução Normativa nº 002/2018/SEPAT-GAB, esses inventários são geridos pelo Sistema de Gestão Integrada do Governo do Estado de Rondônia – e-Estado, e está sob a coordenação da Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação – DETIC. Cabe destacar que no decorrer do exercício de 2023 o sistema e-Estado passou por adequações no módulo de bens permanentes/imóveis, com vista a uma melhor fiscalização do patrimônio público, além da necessidade de organizar a gestão e fazer um melhor uso do imóvel, assim como evitar perdas e depreciação de bens públicos.

Em 31/12/2023, o FUNCAFÉ apresentou um saldo de R\$ 3.239,25 (três mil duzentos e trinta e nove reais e vinte e cinco centavos) relacionados ao imobilizado. Foram realizados os devidos ajustes, bem como as depreciações no decorrer do ano de 2023, conforme processos nº 0025.000150/2023-30 e Processo nº 0025.004717/2023-47.

O Saldo dos bens Móveis no fim de 2023 equivale a 100% do Ativo Imobilizado. Se comparado ao exercício de 2022, observa-se um aumento de 2.468,75% na depreciação dos bens móveis.

Tabela 12 - Imobilizado - Composição

IMOBILIZADO - COMPOSIÇÃO				
DESCRIÇÃO	SALDO EM 31/12/2023	SALDO EM 31/12/2022	AV %	AH %
(+) Valor Bruto Contábil	4.248,00	4.248,00	100	0,00
(-) Depreciação Acumulada de Bens Móveis	-1.008,75	-39,27	-23,75	2.468,75
Bens Móveis - Valor Líquido	3.239,25	4.208,73	76,25	-23,03
Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)				

NOTA 2.3. BENS MÓVEIS

Compreende os bens corpóreos que constituem meios para a produção de outros bens ou serviços, os bens que têm existência material e que podem ser transportados por movimento próprio ou removidos por força alheia sem alteração da substância ou da destinação econômico-social.

Tabela 13 - Bens Móveis

IMOBILIZADO				
DESCRIÇÃO	SALDO EM 31/12/2023	SALDO EM 31/12/2022	AV 2023 (%)	AH (%)
BENS MÓVEIS	4.248,00	4.248,00	100	100
Bens de Informática	2.103,00	2.103,00	49,51	0
Materiais Culturais, Educacionais e Comunicação	2.145,00	2.145,00	50,49	0
(-) Depreciação, Exaustão e Amortização Acumuladas	-1008,75	-39,27	-23,75	2.468,75
TOTAL	3.239,25	4.208,73	76,25	-23,03

Os bens registrados no exercício de 2021, referente aos bens não localizados e inservíveis na conta de desfazimento, temos a informar que não obtivemos resposta, sendo que como no ano de 2022, ser um ano eleitoral dificultou o desenvolvimento das atividades de desfazimento, entre outras atividades, solicitamos mais uma vez a abertura do processo de desfazimento para fins de regularização dos saldos existentes na conta controle, realizando processo de desfazimento conforme legislação vigente. Ressaltando que, foram registrados em contas de controle o montante de R\$ 28.666,00 (vinte e oito mil seiscentos e sessenta e seis reais), tendo em vista que os bens encontram-se registrados em contas de controle em exercícios anteriores.

Análise Realizada pela Contadoria Setorial

Através da Portaria nº 136, de 06 de julho de 2023, publicada na imprensa oficial, DIOF nº 127, no dia 07 de julho de 2023 (id.0044743369), Dispõe sobre nomeação de membros da Comissão Permanente de Inventário e Desfazimento do Fundo de Apoio a Cultura do Café em Rondônia - FUNCAFÉ, conforme Processo nº 0025.004717/2023-47.

Resultados encontrados do Relatório Inventário - FUNCAFÉ (Processo nº 0025.004717/2023-47).

Quanto aos bens móveis do exercício de 2023, foram realizadas suas devidas depreciações no decorrer do ano de 2023.

Por fim, quanto a análise dos bens registrados no exercício de 2021, referente aos bens não localizados e inservíveis na conta de desfazimento, temos a informar que não obtivemos resposta, sendo que como no ano de 2022, ser um ano eleitoral dificultou o desenvolvimento das atividades de desfazimento, entre outras atividades, solicitamos mais uma vez a abertura do processo de desfazimento para fins de regularização dos saldos existentes na conta controle, realizando processo de desfazimento conforme legislação vigente. Ressaltando que, foram registrados em contas de controle o montante de R\$ 28.666,00 (vinte e oito mil seiscentos e sessenta e seis reais), tendo em vista que os bens encontram-se registrados em contas de controle em exercícios anteriores.

Após a entrega do referido Relatório, esta Contabilidade Setorial realizou os ajustes necessários para o encerramento do exercício Financeiro, conforme destacado a seguir:

AJUSTES CONTÁBEIS DE FORMA SINTÉTICA COM BASE NO RELATÓRIO DE INVENTÁRIO 2023	
SALDO INICIAL	4.248,00
Incorporação	0,00
Desreconhecimento de Convênio	0,00
Reclassificação	0,00
Ajuste Negativo	0,00
SALDO BRUTO EM 31/12/2023	4.248,00
Ajuste de Depreciação	-1008,75
SALDO LÍQUIDO EM 31/12/2023	3.239,25
Fonte: Relatório Inventário 2023/SIGEF	

Dessa forma, esta Contadoria Setorial realizou análise com saldo das contas contábeis de forma Sintética versus com o saldo apresentado no Relatório de Inventário Anual 2023, que espelha a situação do Sistema e-Estado:

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
Quantidade de Bens localizados na Unidade (servíveis+ inservíveis+ achados)	4
Quantidade de Bens Servíveis localizados	4
Quantidade de Bens Inservíveis na Unidade	-
Quantidade de Bens Ociosos	-
Quantidade de Bens Recuperáveis	-
Quantidade de Bens Irrecuperáveis	-
Quantidade de Bens Antieconômicos	-
Quantidade de Bens Achados	-

Importante destacar que constam juntados a este Relatório as relações de bens relativas à cada sub detalhamento, conforme tabela abaixo:

DESCRIÇÃO	ID.
Relação de Bens Achados à Incorporar	-
Relação de Bens não Localizados	-
Relação de Bens não Identificados (sem plaqueta e-Estado)	-
Relação de Bens de Terceiros em uso na Unidade	-
Relação de Bens inservíveis	-
Relação dos Bens Servíveis Localizados	0034558580
Relação Geral Base de Dados Sem Filtro	-
Relatório Fotográfico	0044756374

Quanto aos bens Inservíveis, bens não localizados apurado durante o Inventário 2021, foram desreconhecidas do grupo de Ativo Imobilizado pelo valor conta líquida, por não atender os critérios de Ativo desta Unidade Gestora e registrados nas **Contas de Controles para apuração de responsabilidade na qual serão solicitadas para Comissão Permanente de Inventário, solicitando abertura de Processo administrativo.**

"Considerando o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor público 9ª edição, item 2.1.2, in verbis:

2.1.2.Reconhecimento e Desreconhecimento do Ativo:

Um ativo deve ser reconhecido quando:

a. Satisfizer a definição de ativo; e

b. Puder ser mensurado de maneira que observe as características qualitativas, levando em consideração as restrições sobre a informação contábil.

Também são reconhecidos no ativo os depósitos caracterizados como entradas compensatórias 31 no ativo e no passivo financeiro. São exemplos destes depósitos os cauções em dinheiro para garantia de contratos, consignações a pagar, retenção de obrigações de terceiros a recolher e outros depósitos com finalidades especiais, como os para garantia de recursos.

O desreconhecimento é o processo de avaliar se ocorreram mudanças, desde a data do relatório anterior, que justifiquem a remoção de elemento que tenha sido previamente reconhecido nas demonstrações contábeis, bem como remover esse item se tais mudanças ocorrerem.

O reconhecimento do ativo envolve a avaliação da incerteza relacionada à existência e à mensuração do elemento. As condições que dão origem à incerteza, se existirem, podem mudar. Portanto, é importante que a incerteza seja avaliada em cada data da demonstração contábil.

Por exemplo, sob certas circunstâncias, o montante dos créditos tributários a receber cuja expectativa de geração de benefícios econômicos seja considerada remota (baixíssima probabilidade) devem ser desreconhecidos das demonstrações contábeis por não atenderem a definição de ativo. Entretanto, os créditos desreconhecidos continuam sendo objeto de controle contábil em contas apropriadas, assegurando-se a devida transparência."

BENS MÓVEIS	
DESCRIÇÃO	Valor (R\$)
Balancete de Verificação Versus Balanço Patrimonial	
Saldo Anterior	4.248,00
Entradas	-
Saídas	-
(A) Saldo de Bens Móveis no Balanço Patrimonial	4.248,00
Composição do Processo de <u>desreconhecimento</u> e Regularizações Patrimoniais	
Status de Dezembro não encerrado	-
<u>Desreconhecimento</u> (Inservíveis, Convênios, Apuração de Responsabilidade (Não Localizados))	-
Ajustes Contábeis com base <u>e-Estado</u>	-
(B) Saldo do Ajuste Patrimonial Realizado	-
(C) = (A-B) Diferença	-

Esta contabilidade expedirá memorando para orientação sobre os procedimentos que deverão seguir para apuração de responsabilidade, dentre outras situações apontadas no devido Relatório. Posto isto, em atenção à nossa missão institucional, serão dado continuidade a regularizações referente ao acervo patrimonial partindo do pressuposto que sempre deveremos apresentar a fidedignamente de todos os atos e fatos contábeis no Balanço Patrimonial do Exercício Financeiro de 2021 deste FUNCAFÉ, dando azo, assim, à conformidade contábil e às características qualitativas conforme a Norma Brasileira de Contabilidade - Estrutura Conceitual.

DEPRECIÇÃO, EXAUSTÃO, AMORTIZAÇÃO

Durante o exercício financeiro de 2023, este setor contábil realizou cobranças através do processo criado para a conformidade contábil 0025.000150/2023-30, sendo solicitado providências quanto aos bens desreconhecidos, realizado o referido registro no exercício de 2021.

NOTA 3. PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O Patrimônio Líquido compreende o valor residual dos ativos depois de deduzidos todos os passivos. Deve evidenciar, entre outros itens, o resultado do período segregado dos resultados acumulados, este apresentou valor na ordem de R\$ 1.436.959,50 (um milhão, quatrocentos e trinta e seis mil novecentos e cinquenta e nove reais e cinquenta centavos).

NOTA 4. QUADRO DOS ATIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

O Quadro de ativos e passivos financeiros e permanentes é composto pelas contas classificadas como financeiras e permanentes para cálculo do saldo patrimonial do exercício que foi na ordem de R\$ 1.433.720,25 (um milhão, quatrocentos e trinta e três mil setecentos e vinte reais e vinte e cinco centavos).

Ressaltamos, que o cálculo do ativo menos o passivo financeiro, deve ser igual ao valor apurado no quadro de superávit/déficit do exercício, sendo este na ordem de R\$ 941.336,25 (novecentos e quarenta e um mil trezentos e trinta e seis reais e vinte e cinco centavos), devidamente conciliado.

Tabela 14 - Quadro de Ativos e Passivos Financeiros

Item	QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS	Saldo 31/12/2023
1	Ativo Financeiro	1.433.720,25
2	(-) Passivo Financeiro	492.384,00
TOTAL		941.336,25

Fonte: Demonstração do Balanço Patrimonial

NOTA 5. QUADRO DO SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO

Destaca-se que este FUNCAFÉ apurou Superávit Financeiro na ordem de R\$ 941.336,25 (novecentos e quarenta e um mil trezentos e trinta e seis reais e vinte e cinco centavos), referente a Outros Recursos Vinculados.

Tabela 15 - Quadro de Superávit Financeiro

QUADRO DO SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO	
FONTES DE RECURSO	2023
899 - Outros Recursos Vinculados	941.336,25
TOTAL	941.336,25

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

6.4. DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

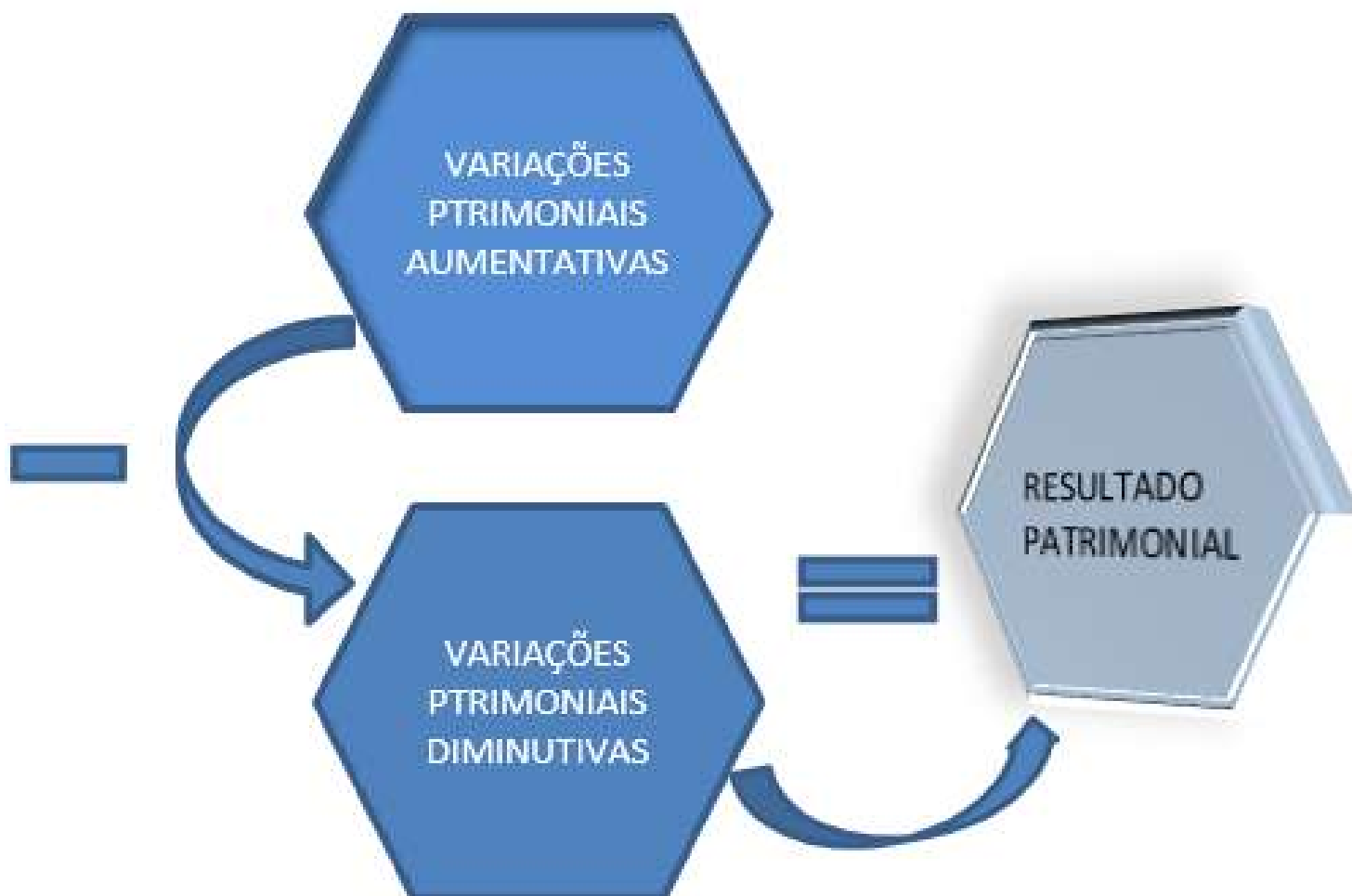
GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA		
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - FUNDO DE APOIO A CULTURA DO CAFÉ EM RONDÔNIA		
Anexo 15 - Lei Federal nº 4.320/64		
Período: Janeiro a Dezembro de 2023		
R\$		
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
ESPECIFICAÇÃO	Janeiro a Dezembro/2023	Janeiro a Dezembro/2022
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	112.195,29	70.164,44
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	112.195,29	70.164,44
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	511.332,25	255.499,89
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	511.332,25	255.499,89
TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (I)	623.527,54	325.664,33
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	89.245,50	44.299,62
SERVIÇOS	88.276,02	44.260,35
DEPRECIÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	969,48	39,27
TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (II)	89.245,50	44.299,62
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I) - (II)	534.282,04	281.364,71

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

NOTAS EXPLICATIVAS DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - DVP**NOTA 1. CONCEITO**

A Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP) compõe o conjunto das Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público (DCASP) que estão enumeradas na Lei Federal nº 4.320/1964 em seu Artigo 35, assim como na Lei Complementar nº 101/2000 e na Norma Brasileira de Contabilidade Técnica do Serviço Público 11 - NBC TSP 11. A DVP evidenciará as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indicará o resultado patrimonial do exercício (MCASP, parte V, 9ª Válida a partir do exercício de 2022). O resultado patrimonial do período é apurado na DVP pelo confronto entre as variações patrimoniais quantitativas aumentativas e diminutivas. O valor apurado passa a compor o saldo patrimonial do Balanço Patrimonial (BP) do exercício.

GRÁFICO 04 - Resultado Patrimonial



Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal

A DVP permite a análise de como as políticas adotadas provocaram alterações no patrimônio público, considerando-se a finalidade de atender às demandas da sociedade.

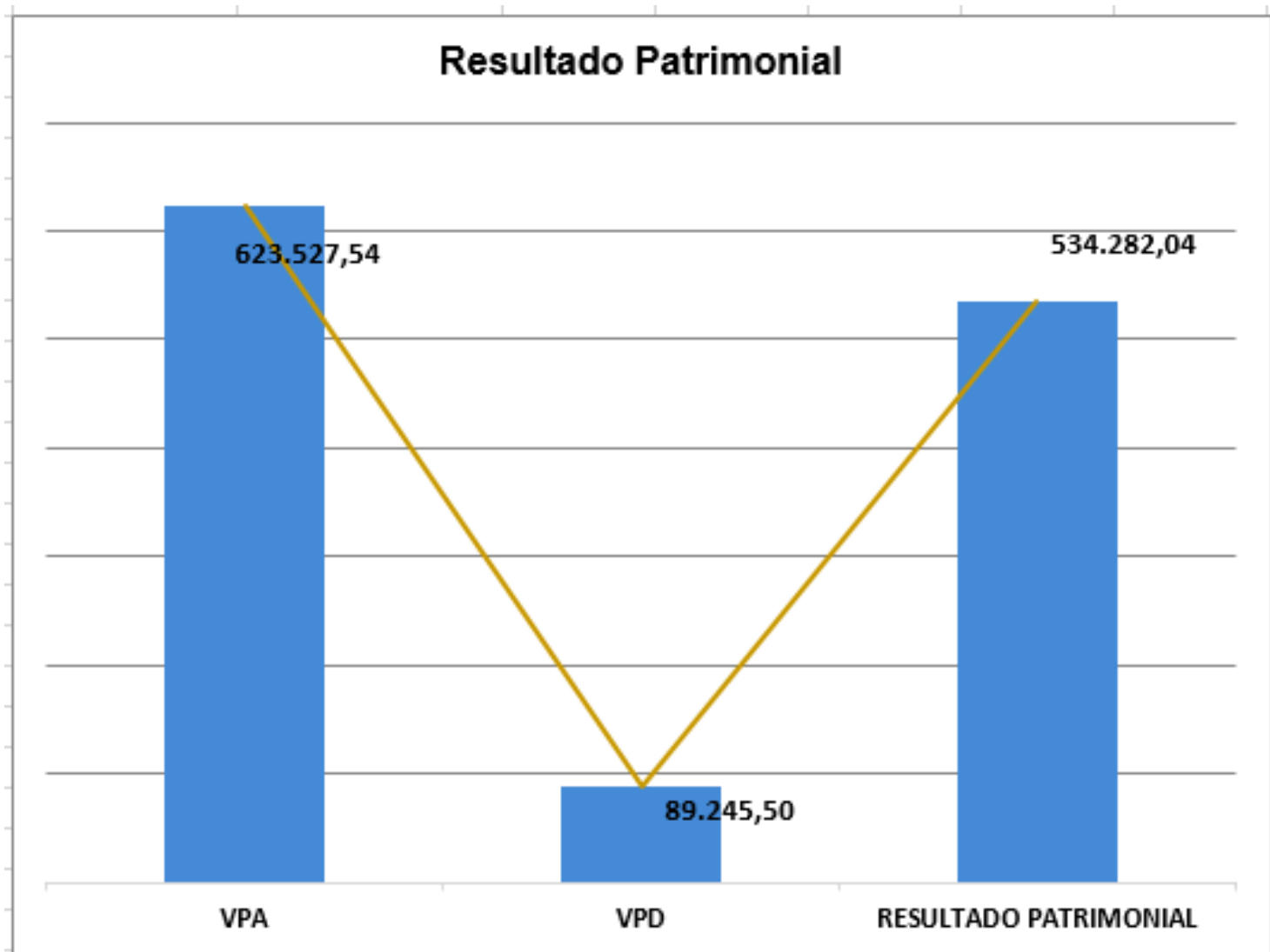
Mediante a Demonstração das Variações Patrimoniais se observa as mutações ocorridas no patrimônio no exercício corrente, resultantes ou independentes da execução orçamentária e se verifica as políticas adotadas e seus reflexos nas alterações no patrimônio público, considerando-se a finalidade de atender às demandas da sociedade.

NOTA 2. RESULTADO PATRIMONIAL

O Resultado Patrimonial se dá pelo encerramento das contas de VPA e VPD, em contrapartida a uma conta de apuração. Após esse processo, o resultado obtido é transferido para conta de Superávit/Déficit do Exercício, evidenciada no Patrimônio Líquido do órgão. O detalhamento do confronto entre VPA e VPD é apresentado na Demonstração das Variações Patrimoniais. O Resultado apurado no exercício 2023 corresponde um superávit de R\$ 534.282,04 (quinhentos e trinta e quatro mil duzentos e oitenta e dois reais e quatro centavos), conforme apresentado abaixo:

GRÁFICO 5 - Análise Resultado Patrimonial

Resultado Patrimonial



Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - SIGEF

NOTA 3. COMPOSIÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS

As variações patrimoniais aumentativas apresentam os valores reconhecidos pelo regime de competência, ou seja, registrados com base na ocorrência do fato gerador. Sendo que serão aumentativas, quando for provável que os benefícios econômicos ou potencial de serviços fruirão para a entidade, ou diminutivas, quando for provável que ocorrerão decréscimos nos benefícios econômicos ou potenciais de serviços da entidade.

Apresentam-se os valores das principais classes de tributos que compõem as Variações Patrimoniais Aumentativas (VPA), de acordo com a NBC TSP 01 - Receita de Transações Sem Contraprestação, obtidas no ano de 2023 do Fundo de Apoio a Cultura do Café em Rondônia.

Durante o exercício de 2023, foi evidenciado um total de R\$ 623.527,54 (seiscentos e vinte e três mil quinhentos e vinte e sete reais e cinquenta e quatro centavos) referente a variações patrimoniais aumentativas (VPA), composto pelas principais contas descritas abaixo:

Do saldo evidenciado em variações patrimoniais aumentativas (VPA), a maioria é referente aos repasses recebidos de outros órgãos da Administração Pública.

Tabela 16 - Detalhamento das Variações Patrimoniais Aumentativas

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			
DESCRIÇÃO	2023	2022	AH (%)
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	112.195,29	70.164,44	59,90
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - APLICAÇÕES	112.195,29	70.164,44	59,90
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	511.332,25	255.499,89	100,13
TOTAL GERAL	623.527,54	325.664,33	91,46
Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)			

NOTA 3.1. VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS

Já as Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras referem-se à Remuneração de Depósitos Bancários que representa a receita proveniente da aplicação de disponibilidades financeiras dos recursos gerenciados pelo FUNCAFÉ, correspondeu ao valor de R\$ 112.195,29 (cento e doze mil cento e noventa e cinco reais e vinte e nove centavos).

NOTA 3.2. DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS

As diversas variações patrimoniais aumentativas resultaram em um saldo no valor de R\$ 511.332,25 (quinhentos e onze mil trezentos e trinta e dois reais e vinte e cinco centavos), que representam as receitas arrecadas pelo fundo.

NOTA 4. COMPOSIÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS

Assim como ocorre com as Variações Patrimoniais Aumentativas, as Variações Patrimoniais Diminutivas apresentam os valores reconhecidos pelo regime de competência, com base no fato gerador.

Abaixo observar-se as Variações Patrimoniais Diminutivas relativas a Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo no qual totalizou R\$ 89.245,50 (oitenta e nove mil duzentos e quarenta e cinco reais e cinquenta centavos), conforme evidenciado abaixo:

Tabela 17 - Detalhamento das variações Patrimoniais Diminutivas

CONTA CONTÁBIL	DESCRIÇÃO	VALOR
33211010000	DIÁRIAS PESSOAL CIVIL	53.600,25
33211030000	DIÁRIAS - COLABORADORES EVENTUAIS	19.117,80
33230000000	SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	15.557,97
33310000000	DEPRECIÇÃO	969,48
TOTAL		89.245,50
Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)		

6.5. DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

ESTADO DE RONDÔNIA		
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - FUNDO DE APOIO A CULTURA DO CAFÉ EM RONDÔNIA		
Anexo 18 - Lei Federal nº 4.320/64		
Período: Janeiro a Dezembro de 2023		
	R\$	
	Janeiro a Dezembro 2023	Janeiro a Dezembro 2022
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Ingressos	939.072,03	325.664,33
Receita Tributária	-	-
Receita de Contribuições	-	-
Receita Patrimonial	-	-
Receita Agropecuária	-	-
Receita Industrial	-	-
Receita de Serviços	-	-
Remuneração das Disponibilidades	112.195,29	70.164,44
Outras Receitas Derivadas e Originárias	511.332,25	255.499,89
Transferências recebidas	-	-
Outros ingressos operacionais	315.544,49	-
Desembolsos	403.820,51	44.260,35
Pessoal e demais despesas	88.276,02	44.260,35
Juros e encargos da dívida	-	-
Transferências concedidas	-	-
Outros desembolsos operacionais	315.544,49	-
Fluxo de Caixa Líquido das Atividades Operacionais (I)	535.251,52	281.403,98
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
Ingressos	-	-
Alienação de bens	-	-
Amortização de empréstimos e financiamentos	-	-
Outros ingressos de investimentos	-	-
Desembolsos	-	-
Aquisição de ativo não circulante	-	-
Concessão de empréstimos e financiamentos	-	-
Outros desembolsos de investimentos	-	-
Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Investimentos (II)	-	-
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
Ingressos	-	-
Operações crédito	-	-
Integralização do capital social de empresas dependentes	-	-
Outros ingressos de financiamentos	-	-
Desembolsos	-	-
Amortização / Refinanciamento da dívida	-	-
Outros desembolsos de financiamentos	-	-
Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Financiamento (III)	-	-
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I + II + III)	535.251,52	281.403,98
Caixa e Equivalente de Caixa Inicial	898.468,73	617.064,75
Caixa e Equivalente de Caixa Final	1.433.720,25	898.468,73
QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS		
	Janeiro a Dezembro 2023	Janeiro a Dezembro 2022
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS		
Intergovernamentais	-	-
da União	-	-

de Estados e Distrito Federal	-	-
de Municípios	-	-
Intragovernamentais	-	-
Outras transferências recebidas	-	-
Total das Transferências Recebidas	-	-
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS		
Intergovernamentais	-	-
a União	-	-
a Estados e Distrito Federal	-	-
a Municípios	-	-
a Consórcios Públicos	-	-
Intragovernamentais	-	-
Outras transferências concedidas	-	-
Total das Transferências Concedidas	-	-
QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO		
	Janeiro a Dezembro 2023	Janeiro a Dezembro 2022
Legislativa	-	-
Judiciária	-	-
Essencial à Justiça	-	-
Administração	-	-
Defesa Nacional	-	-
Segurança Pública	-	-
Relações Exteriores	-	-
Assistência Social	-	-
Previdência Social	-	-
Saúde	-	-
Trabalho	-	-
Educação	-	-
Cultura	-	-
Direitos da Cidadania	-	-
Urbanismo	-	-
Habitação	-	-
Saneamento	-	-
Gestão Ambiental	-	-
Ciência e Tecnologia	-	-
Agricultura	88.276,02	44.260,35
Organização Agrária	-	-
Indústria	-	-
Comércio e Serviços	-	-
Comunicações	-	-
Energia	-	-
Transporte	-	-
Desporto e Lazer	-	-
Encargos Especiais	-	-
Reserva de Contingência	-	-
TOTAL DOS DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO	88.276,02	44.260,35
QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		
	Janeiro a Dezembro 2023	Janeiro a Dezembro 2022

Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	-	-
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	-	-
Outros Encargos da Dívida	-	-
Total dos Juros e Encargos da Dívida	-	-
Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)		

NOTAS EXPLICATIVAS DA DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - DFC

NOTA 1. CONCEITO

A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) compõe o conjunto das Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público (DCASP) que estão enumeradas na Lei Federal nº 4.320/1964, assim como na Lei Complementar nº 101/2000 e na Norma Brasileira de Contabilidade Técnica do Serviço Público 11 - NBC TSP 11. A DFC apresenta as entradas e saídas de caixa e as classifica em fluxos operacional, de investimento e de financiamento, identificando:

- as fontes de geração dos fluxos de entrada de caixa;
- os itens de consumo de caixa durante o período das demonstrações contábeis; e
- o saldo do caixa na data das demonstrações contábeis.

As informações dos fluxos de caixa permitem aos usuários avaliar como a entidade do setor público obteve recursos para financiar suas atividades e a maneira como os recursos de caixa foram utilizados. Tais informações são úteis para fornecer aos usuários das demonstrações contábeis informações para prestação de contas e responsabilização (accountability) e tomada de decisão. Para fins de padronização optou-se pela utilização no método direto como obrigatório para todos os entes da Federação. No método direto são informadas as principais classes de recebimentos e pagamentos brutos.

NOTA 2. GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA

Analisando a Geração Líquida de Caixa do exercício de 2023, que foi resultante das movimentações dos fluxos de caixa, pode-se observar o comportamento dos recebimentos e pagamentos da entidade. As informações contidas nos fluxos de caixa contribuem para as avaliações do desempenho, da liquidez e da solvência desta Unidade. Neste sentido o detalhamento nos Ingressos dos Fluxos Operacionais e de Investimento contemplam a arrecadação do exercício e sua utilização. Os desembolsos coincidem com o que foi definido pelos responsáveis pela gestão financeira e foram efetuados de acordo com o planejamento e avaliação dos montantes e fontes prováveis de recursos para dar suporte aos objetivos da prestação de serviços. A geração líquida de caixa e equivalentes de caixa, para o exercício de 2023, na ordem de R\$ 535.251,52 (quinhentos e trinta e cinco mil duzentos e cinquenta e um reais e cinquenta e dois centavos), que é correspondente ao apurado no Balanço Financeiro, conforme segue:

Tabela 18 - Geração Líquida de Caixa

Apuração de Geração Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa	
<u>Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais</u>	535.251,52
<u>Fluxo de Caixa das Atividades de Investimentos</u>	0,00
<u>Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamentos</u>	0,00
Geração Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa	535.251,52
<u>Caixa e Equivalente de Caixa Inicial</u>	898.468,73
<u>Caixa e Equivalente de Caixa Final</u>	1.433.720,25
Apuração de Caixa e Equivalente de Caixa	535.251,52
Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)	

NOTA 3. FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS

Verifica-se o desempenho operacional resultante do fluxo pelo confronto das entradas e saídas relacionadas às principais atividades desenvolvidas pela Unidade Gestora. Destaca-se o aumento das entradas, provenientes da arrecadação correspondente ao total das receitas obtidas pelo poder público por meio da soberania estatal ou por meio da exploração de atividades econômicas pela Administração Pública. Esta unidade gestora apresentou Ingressos Operacionais na ordem de R\$ 939.072,03 (novecentos e trinta e nove mil setenta e dois reais e três centavos), decorrentes de Remuneração das Disponibilidades, Outras Receitas Derivadas e Originárias.

Apresentou Desembolso Operacional de R\$ 403.820,51 (quatrocentos e três mil oitocentos e vinte reais e cinquenta e um centavos), decorrentes de despesas pagas com Pessoal e Demais Despesas e Outros Desembolsos Operacionais.

Os Outros Desembolsos Operacionais ao total de R\$ 315.544,49 (trezentos e quinze mil quinhentos e quarenta e quatro reais e quarenta e nove centavos) é composto pelas contas movimentadas a débito extraorçamentariamente.

Tabela 19 - Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais

FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	2023	AV%
Ingressos Operacionais	939.072,03	100
Remuneração das Disponibilidades	112.195,29	11,95
Outras Receitas Derivadas e Originárias	511.332,25	54,45
Transferências recebidas	-	-
Outros ingressos operacionais	315.544,49	33,60
Desembolsos Operacionais	403.820,51	100
Pessoal e demais despesas	88.276,02	21,86
Juros e encargos da dívida	-	-
Transferências concedidas	-	-
Outros desembolsos operacionais	315.544,49	78,14
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	535.251,62	-
Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)		

NOTA 4. FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS

As atividades de investimentos referentes à aquisição e à venda de ativos de longo prazo e de outros investimentos não incluídos em equivalentes de caixa permitem avaliar o investimento dos recursos gerados em sua operação e os recursos obtidos junto a terceiros.

NOTA 5. ATIVIDADES DE INVESTIMENTO

As atividades de investimento estão relacionadas às receitas e despesas de capital, distinguindo-se daquelas destinadas à manutenção das atividades administrativas e operacionais do órgão.

As receitas de capital compreendem a constituição de dívidas, a conversão em espécie de bens e direitos (alienações), reservas, bem como as transferências de capital recebidas.

As despesas de capital, por sua vez, correspondem àquelas realizadas com propósito de formar e/ou adquirir ativos reais, abrangendo, entre outras ações, o planejamento e a execução de obras, a compra de instalações, equipamentos, material permanente e concessões de empréstimos.

NOTA 5.1. INGRESSOS

No Fundo de Apoio a Cultura do Café em Rondônia - FUNCAFÉ não ocorreram ingressos com atividades de investimento, pois não houve ingressos originados da alienação de bens permanentes, da Amortização de Empréstimos e financiamentos ou classificados como Outros ingressos de investimentos.

NOTA 5.2 . DESEMBOLSOS

No Fundo de Apoio a Cultura do Café em Rondônia - FUNCAFÉ não ocorreram desembolsos com atividades de investimento.

NOTA 6. ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO

As atividades de financiamento compreendem as obtenções de empréstimos, financiamentos e demais operações de crédito, inclusive o refinanciamento da dívida. Compreendem também a integralização do capital social de empresas dependentes. Ressalta-se que, findo o exercício de 2023, não houve registro de ingressos e dispêndios no âmbito do FUNCAFÉ.

NOTA 7. QUADRO DE INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Na composição dos valores de Outras Receitas e Outros Desembolsos foram observadas as Instruções de Procedimentos Contábeis – IPC 08, Item 17, o qual preconiza que os campos "Outros Ingressos" e "Outros Desembolsos" (do fluxo operacional, do fluxo de

investimento e do fluxo de financiamento) contemplam situações não previstas, cabendo a cada ente adaptá-los conforme suas necessidades.

Assim, o FUNCAFÉ adicionou a movimentação da conta contábil abaixo identificada para composição do seu Fluxo de Caixa contabilizado em Outros ingressos e Outros desembolsos.

Tabela 20 - Outras Receitas e Outros Desembolsos

CONTA CONTÁBIL	CAMPO	VALOR
21880000000	Valores Restituíveis - Passivo (Valor Movimento Crédito)	315.544,49
21880000000	Valores Restituíveis - Passivo (Valor Movimento Débito)	315.544,49

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

6.6. DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

ESTADO DE RONDÔNIA									
DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO - FUNDO DE APOIO A CULTURA DO CAFÉ EM RONDÔNIA									
Anexo 19 - Lei Federal Nº 4.320/64									
Exercício de 2023									
VALORES EM R\$									
Mês Referência: Dezembro									
ESPECIFICAÇÃO	Pat. Social / Capital Social	Adiant. para Futuro Aumento de Capital (AFAC)	Reserva de Capital	Ajuste de Avaliação Patrimonial	Reservas de Lucro	Demais Reservas	Resultados Acumulados	Ações/Cotas em Tesouraria	TOTAL
Saldos Iniciais							902.677,46		902.677,46
Ajustes de Exercícios Anteriores	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Aumento de Capital			-	-	-	-	-	-	-
Resgate / Reemissão de Ações e Cotas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Juros sobre capital próprio	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Resultado do exercício	-	-	-	-	-	-	534.282,04	-	534.282,04
Ajustes de avaliação patrimonial	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Constituição / Reversão de reservas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dividendos a distribuir (R\$. . . por ação)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Saldos Finais							1.436.959,50		1.436.959,50

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

NOTAS EXPLICATIVAS DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

NOTA 1. CONCEITO

A Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL) compõe o conjunto das Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público (DCASP) que estão enumeradas na Lei Federal nº 4.320/1964, assim como na Lei Complementar nº 101/2000 e na Norma Brasileira de Contabilidade Técnica do Serviço Público 11 - NBC TSP 11. Este demonstrativo contábil (DMPL) evidenciará a evolução (aumento ou redução) do patrimônio líquido da entidade durante um período. A alteração total no patrimônio líquido durante um período representa o valor total do resultado desse período, adicionado a outras receitas e despesas reconhecidas diretamente como alterações no patrimônio líquido (sem passar pelo resultado do período), junto com qualquer contribuição dos proprietários e deduzindo-se as distribuições para os proprietários agindo na sua capacidade de detentores do capital próprio da entidade. Assim, dentre os itens demonstrados, podemos citar:

- o resultado do período;
- cada item de receita e de despesa do período que seja reconhecido diretamente no patrimônio líquido em virtude de norma específica (Ex.: aumento ou redução por reavaliação e ganhos, quando utilizada a reserva de reavaliação, ou perdas decorrentes de ajustes específicos de conversão para moeda estrangeira);
- os ajustes de exercícios anteriores;
- a destinação do resultado, como por exemplo, constituição de reservas e a distribuição de dividendos;
- as transações de capital com os proprietários, como por exemplo: o aumento de capital, a aquisição ou venda de ações em tesouraria, os juros sobre capital próprio e as distribuições aos proprietários;

f. para cada item do patrimônio líquido divulgado, os efeitos das alterações nas políticas contábeis e da correção de erros. Ressalta-se ainda que a DMPL complementa o Anexo de Metas Fiscais (AMF), integrante do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO).

7. DECLARAÇÃO DO CONTADOR(A) ATESTANDO A CONFORMIDADE DAS INFORMAÇÕES EVIDENCIADAS NAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO FUNDO DE APOIO A CULTURA DO CAFÉ EM RONDÔNIA - FUNCAFÉ

Declaro, para os devidos fins legais e de instrumentalização do controle social, que os Demonstrativos Contábeis emitidos do Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal – SIGEF/RO (Balanços: Orçamentário, Financeiro, Patrimonial, Demonstrações das Variações Patrimoniais, Fluxo de Caixa e das Mutações do Patrimônio Líquido), regidas pela Lei Complementar nº 4.320, de 1964, com as estruturas alteradas por meio da Portaria STN nº 438 de 12 de julho de 2012, e pela Norma Brasileira de Contabilidade Aplicada ao Setor Público NBC TSP 16.6, relativas ao exercício de 2023, evidenciam com fidedignidade a situação orçamentária, financeira e patrimonial desta Entidade.

Declaro ainda que, estou ciente das responsabilidades civis e profissionais que englobam o reporte das Demonstrações Contábeis e das Notas Explicativas.

Local: Porto Velho - RO

Data: Datado eletronicamente, no ato da assinatura.

Contadora Responsável: Ana Carolina Pinto da Silva - CRC/RO – 007501/O-0

Ana Carolina Pinto da Silva

CRC RO-007501/O-0

Analista Contábil/SEAGRI

Jocemar da Silva Arcanjo dos Santos

Coordenadora de Administração e Finanças - COAF/SEAGRI

Luiz Paulo da Silva Batista

Secretário de Estado da Agricultura - SEAGRI

Protocolo 0046610475

BALANÇO

Observação: Conforme consta no Documento (id. 0046448400) o Balanço Patrimonial, excepcionalmente, será publicado antes das Demais Demonstrações Contábeis, devido a necessidade de Abertura de Crédito Adicional, utilizando como fonte de recursos o Superávit Financeiro apurado no exercício de 2023. As notas explicativas em sua completude, bem como as demais Demonstrações Financeiras exigidas pelas Normas Aplicadas ao Setor Público, serão devidamente publicados até dia 31 de março do exercício vigente.

RELATÓRIO CONTÁBIL DE PROPÓSITO GERAL E NOTAS EXPLICATIVAS PARA AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS - EXERCÍCIO DE 2023.

1. CONTEXTO GERAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA SEAGRI

A Secretaria de Estado de Agricultura – SEAGRI, inscrita sob o CNPJ 03.682.401/0001-67, integra o Poder Executivo na esfera Estadual, domiciliada à Av. Farquar, Palácio Rio Madeira, Edifício Rio Jamari, Curvo III, 3º andar em Porto Velho - RO é um dos órgãos responsáveis pelo setor produtivo de Rondônia, divididos entre as Coordenadorias de Administração e Finanças; de Agricultura, Pecuária e Aquicultura ; de Gestão de Programas e Projetos Estratégicos; de Agroecologia; e, de Agroindústria.

Foi criada através da Lei Complementar nº 468, de 21 de julho de 2008, e em meados de 2023, passou por uma reorganização estrutural por meio do Decreto nº 28.530, de 31 de outubro de 2023, o qual dispõe sobre o Regimento Interno da Secretaria de Estado da Agricultura - SEAGRI e revoga os Decretos nº 6.159, de 4 de novembro de 1993, nº 6.160 de 4 de novembro de 1993, nº 6.985, de 14 de julho de 1995, nº 9.054, de 10 de abril de 2000, nº 9.087, de 11 de maio de 2000, nº 19.843, de 19 de maio de 2015 e nº 20.481, de 26 de janeiro de 2016. De acordo com o Art. 2º. À Secretaria de Estado da Agricultura - SEAGRI, Órgão Central do Sistema Operacional de Desenvolvimento Rural, compete formular, executar e supervisionar a política voltada ao desenvolvimento, agropecuário,

BALANÇO

6.4. DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

ESTADO DE RONDÔNIA DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - FUNDO DE APOIO A CULTURA DO CAFÉ EM RONDÔNIA Anexo 15 - Lei Federal nº 4.320/64 Período: Janeiro a Dezembro de 2023		
		R\$
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
ESPECIFICAÇÃO	Janeiro a Dezembro/2023	Janeiro a Dezembro/2022
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	112.195,29	70.164,44
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	112.195,29	70.164,44
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	511.332,25	255.499,89
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	511.332,25	255.499,89
TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (I)	623.527,54	325.664,33
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	89.245,50	44.299,62
SERVIÇOS	88.276,02	44.260,35
DEPRECIÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	969,48	39,27
TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (II)	89.245,50	44.299,62
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I) - (II)	534.282,04	281.364,71

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

NOTAS EXPLICATIVAS DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - DVP

NOTA 1. CONCEITO

A Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP) compõe o conjunto das Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público (DCASP) que estão enumeradas na Lei Federal nº 4.320/1964 em seu Artigo 35, assim como na Lei Complementar nº 101/2000 e na Norma Brasileira de Contabilidade Técnica do Serviço Público 11 - NBC TSP 11. A DVP evidenciará as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indicará o resultado patrimonial do exercício (MCASP, parte V, 9ª Válida a partir do exercício de 2022). O resultado patrimonial do período é apurado na DVP pelo confronto entre as variações patrimoniais quantitativas aumentativas e diminutivas. O valor apurado passa a compor o saldo patrimonial do Balanço Patrimonial (BP) do exercício.

GRÁFICO 04 - Resultado Patrimonial



Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal

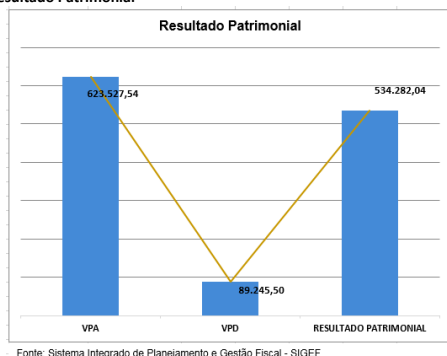
A DVP permite a análise de como as políticas adotadas provocaram alterações no patrimônio público, considerando-se a finalidade de atender às demandas da sociedade.

Mediante a Demonstração das Variações Patrimoniais se observa as mutações ocorridas no patrimônio no exercício corrente, resultantes ou independentes da execução orçamentária e se verifica as políticas adotadas e seus reflexos nas alterações no patrimônio público, considerando-se a finalidade de atender às demandas da sociedade.

NOTA 2. RESULTADO PATRIMONIAL

O Resultado Patrimonial se dá pelo encerramento das contas de VPA e VPD, em contrapartida a uma conta de apuração. Após esse processo, o resultado obtido é transferido para conta de Superávit/Déficit do Exercício, evidenciada no Patrimônio Líquido do órgão. O detalhamento do confronto entre VPA e VPD é apresentado na Demonstração das Variações Patrimoniais. O Resultado apurado no exercício 2023 corresponde um superávit de R\$ 534.282,04 (quinhentos e trinta e quatro mil duzentos e oitenta e dois reais e quatro centavos), conforme apresentado abaixo:

GRÁFICO 5 - Análise Resultado Patrimonial



NOTA 3. COMPOSIÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS

As variações patrimoniais aumentativas apresentam os valores reconhecidos pelo regime de competência, ou seja, registrados com base na ocorrência do fato gerador. Sendo que serão aumentativas, quando for provável que os benefícios econômicos ou potencial de serviços fruirão para a entidade, ou diminutivas, quando for provável que ocorrerão decréscimos nos benefícios econômicos ou potenciais de serviços da entidade.

Apresentam-se os valores das principais classes de tributos que compõem as Variações Patrimoniais Aumentativas (VPA), de acordo com a NBC TSP 01 - Receita de Transações Sem Contraprestação, obtidas no ano de 2023 do Fundo de Apoio a Cultura do Café em Rondônia.

Durante o exercício de 2023, foi evidenciado um total de R\$ 623.527,54 (seiscentos e vinte e três mil quinhentos e vinte e sete reais e cinquenta e quatro centavos) referente a variações patrimoniais aumentativas (VPA), composto pelas principais contas descritas abaixo:

Do saldo evidenciado em variações patrimoniais aumentativas (VPA), a maioria é referente aos repasses recebidos de outros órgãos da Administração Pública.

Tabela 16 - Detalhamento das Variações Patrimoniais Aumentativas

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			
DESCRIÇÃO	2023	2022	AH (%)
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	112.195,29	70.164,44	59,90
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - APLICAÇÕES	112.195,29	70.164,44	59,90
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	511.332,25	255.499,89	100,13
TOTAL GERAL	623.527,54	325.664,33	91,46

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

NOTA 3.1. VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS

Já as Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras referem-se à Remuneração de Depósitos Bancários que representa a receita proveniente da aplicação de disponibilidades financeiras dos recursos gerenciados pelo FUNCAFÉ, correspondeu ao valor de R\$ 112.195,29 (cento e doze mil cento e noventa e cinco reais e vinte e nove centavos).

NOTA 3.2. DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS

As diversas variações patrimoniais aumentativas resultaram em um saldo no valor de R\$ 511.332,25 (quinhentos e onze mil trezentos e trinta e dois reais e vinte e cinco centavos), que representam as receitas arrecadas pelo fundo.

NOTA 4. COMPOSIÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS

Assim como ocorre com as Variações Patrimoniais Aumentativas, as Variações Patrimoniais Diminutivas apresentam os valores reconhecidos pelo regime de competência, com base no fato gerador.

Abaixo observar-se as Variações Patrimoniais Diminutivas relativas a Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo no qual totalizou R\$ 89.245,50 (oitenta e nove mil duzentos e quarenta e cinco reais e cinquenta centavos), conforme evidenciado abaixo:

Tabela 17 - Detalhamento das variações Patrimoniais Diminutivas

CONTA CONTÁBIL	DESCRIÇÃO	VALOR
33211010000	DIÁRIAS PESSOAL CIVIL	53.600,25
33211030000	DIÁRIAS - COLABORADORES EVENTUAIS	19.117,80

3323000000	SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	15.557,97
3331000000	DEPRECIÇÃO	969,48
TOTAL		89.245,50
Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)		

Ana Carolina Pinto da Silva
CRC RO-007501/O-0
Analista Contábil/SEAGRI

Jocemar da Silva Arcanjo dos Santos
Coordenadora de Administração e Finanças - COAF/SEAGRI

Luiz Paulo da Silva Batista
Secretário de Estado da Agricultura - SEAGRI



Documento assinado eletronicamente por **ANA CAROLINA PINTO DA SILVA, Contadora**, em 14/03/2024, às 11:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jocemar da Silva Arcanjo dos Santos, Coordenador(a)**, em 14/03/2024, às 12:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Paulo da Silva Batista, Secretário(a)**, em 14/03/2024, às 13:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0046558542** e o código CRC **EF50226B**.

estruturas alteradas por meio da Portaria STN nº 438 de 12 de julho de 2012, e pela Norma Brasileira de Contabilidade Aplicada ao Setor Público NBC TSP 16.6, relativas ao exercício de 2023, evidenciam com fidedignidade a situação orçamentária, financeira e patrimonial desta Entidade.

Declaro ainda que, estou ciente das responsabilidades civis e profissionais que englobam o reporte das Demonstrações Contábeis e das Notas Explicativas.

Local: Porto Velho - RO

Data: Datado eletronicamente, no ato da assinatura.

Contadora Responsável: Ana Carolina Pinto da Silva - CRC/RO – 007501/O-0

Ana Carolina Pinto da Silva

CRC RO-007501/O-0

Analista Contábil/SEAGRI

Jocemar da Silva Arcanjo dos Santos

Coordenadora de Administração e Finanças - COAF/SEAGRI

Luiz Paulo da Silva Batista

Secretário de Estado da Agricultura/SEAGRI

Protocolo 0046757400

BALANÇO

Observação: Conforme consta no Documento id. (0046323359) o Balanço Patrimonial, excepcionalmente, será publicado antes das demais Demonstrações Contábeis, devido a necessidade de Abertura de Crédito Adicional, utilizando como fonte de recursos o Superávit Financeiro apurado no exercício de 2023. As notas explicativas em sua completude, bem como as demais Demonstrações Financeiras exigidas pelas Normas Aplicadas ao Setor Público, serão devidamente publicados até dia 31 de março do exercício vigente.

RELATÓRIO CONTÁBIL DE PROPÓSITO GERAL E NOTAS EXPLICATIVAS PARA AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

EXERCÍCIO DE 2023

1. CONTEXTO GERAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA FUNCAFÉ

O Fundo de Apoio à Cultura do Café em Rondônia - FUNCAFÉ, foi criado através da Lei nº 2.030, de 10 de março de 2009, que "Institui o Programa de Incentivo à Industrialização do Café em Rondônia – PROCAFÉ - Indústria; extingue o Fundo de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal - FUNDAGRO e cria o Fundo de Apoio à Cultura do Café em Rondônia - FUNCAFÉ/RO".

O Decreto nº 22655 de 14 de março de 2018, regulamenta em seu Art. 3º, o Fundo de Apoio à Cultura do Café em Rondônia - FUNCAFÉ/RO, com a finalidade de apoiar as ações estratégicas e subprogramas do Programa de Incentivo à Industrialização do Café em Rondônia - PROCAFÉ - Indústria, notadamente em pesquisa agrícola e ambiental, treinamento de técnicos e produtores, realização de eventos técnicos, difusão de tecnologia, promoção e marketing do setor cafeeiro e no fomento da produção, conforme dispuser o seu Regimento Interno na área territorial do Estado de Rondônia.

Segundo o Art. 6º, do Decreto nº 22655 de 14 de março de 2018, o FUNCAFÉ é vinculado à SEAGRI e será administrado por um Conselho Gestor cujo Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, serão o Secretário de Estado da Agricultura e seu Adjunto, contendo, ainda, representante titular e suplente, indicados pela Secretaria de Estado de Finanças - SEFIN, Sindicato das Indústrias de Café do Estado de Rondônia - SINDICAFÉ e Federação dos Trabalhadores na Agricultura de Rondônia - FETAGRO.

O orçamento para a execução das ações desenvolvidas pelo Fundo de Apoio à Cultura do Café em Rondônia, no exercício de 2023, consta no amparo da Lei nº 5.246 de 10 de janeiro de 2022 - Lei Orçamentária Anual/2023, e suas respectivas alterações pela Lei nº 5.533, de 14/3/2023, e Lei nº 5.585, de 1º/8/2023, cujas alteram e revogam dispositivos da Lei nº 5.527, de 6 de janeiro de 2023, e Lei nº 5.591, de 4/8/2023 o qual acresce dispositivo à Lei nº 5.527, de 6 de janeiro de 2023, sendo que as ações são as seguintes: modernizar a cafeicultura, garantir o enfrentamento de emergência sanitária animal, construir, ampliar e reformar as unidades, assegurar a aquisição de bens permanente, promover a educação em saúde animal e a capacitação continuada.

2. RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS E CRITÉRIOS CONTÁBEIS

Políticas contábeis são os princípios, bases, convenções, regras e procedimentos específicos aplicados pela entidade na elaboração e na apresentação de demonstrações contábeis. Dentre as práticas adotadas na classificação contábil do FUNCAFÉ observa-se a o princípio da essência sobre a forma.

Importante salientar, que a Portaria nº 542/GAB/SEFIN, publicada no DOE nº 171 de 12 de setembro de 2017, em atendimento à Portaria nº 548/2015 da Secretaria do Tesouro Nacional, estabeleceu as novas regras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público a serem implementadas no âmbito do Estado de Rondônia, cujo Cronograma de procedimentos contábeis patrimoniais está sendo executado, e os procedimentos com prazos estendidos estão sendo desenvolvidos por diversos grupos de trabalho.

Moeda - A moeda funcional é o Real (R\$). Os saldos em moeda estrangeira, quando necessário, são convertidos para a moeda funcional, empregando-se a taxa de câmbio vigente na data das demonstrações contábeis.

Disponibilidades - As disponibilidades são mensuradas ou avaliadas pelo valor original, uma vez feita a conversão para a moeda de apresentação, quando em moeda estrangeira, à taxa de câmbio vigente na data do Balanço Patrimonial. As aplicações financeiras de liquidez imediata são mensuradas ou avaliadas pelo valor original e atualizadas até a data do Balanço Patrimonial. As atualizações apuradas são contabilizadas em contas de resultado.

Caixa e Equivalentes de Caixa - Incluem o numerário em espécie e depósitos bancários disponíveis, bem como seus equivalentes, além das aplicações financeiras de liquidez.

Créditos e Dívidas - Os direitos, as obrigações e os títulos de créditos são mensurados ou avaliados pelo valor original, uma vez feita a conversão para a moeda de apresentação, quando em moeda estrangeira, à taxa de câmbio vigente na data do Balanço.

Restos a Pagar - Despesas regularmente empenhadas, do exercício atual ou anterior, mas não pagas até 31 de dezembro do exercício financeiro vigente. Distingue-se dois tipos de restos a pagar: os processados (despesas já liquidadas); e os não processados (despesas a liquidar ou em liquidação). A continuidade dos estágios de execução dessas despesas ocorrerá no próximo exercício, devendo ser controlados em contas de natureza de informação orçamentária específicas. Nessas contas constarão as informações de inscrição, execução (liquidação e pagamento) e cancelamento. Também, haverá tratamento específico para o encerramento, transferência e abertura de saldos entre o exercício financeiro que se encerra e o que inicia.

Estoques - Os estoques são avaliados com base no valor de aquisição/produção/construção ou valor realizável líquido, dos dois o menor. O método para mensuração e avaliação das saídas é o custo médio ponderado, conforme o inciso III, art. 106 da Lei nº 4.320/64 e NBC TSP 04/2016.

Imobilizado - O ativo imobilizado é mensurado ou avaliado inicialmente com base no valor de aquisição, produção ou construção, sendo atualizado por ajustes de Depreciação e Amortização conforme característica do bem. Em se tratando de ativos imobilizados obtidos a título gratuito, o valor inicial é resultante da avaliação feita com base em procedimento técnico ou no valor patrimonial definido nos termos da doação. No tocante ao registro contábil dos bens imóveis, são registrados pelo valor de aquisição e atualizados por ajustes de reavaliação.

Depreciação, Amortização e Exaustão - Os itens do Ativo Imobilizado estão sujeitos à depreciação, amortização ou exaustão, cuja apuração foi realizada considerando o item do ativo estando em condição de uso.

Retenções - O Estado adota a política contábil considerando a Retenção como paga apenas na baixa da obrigação.

Intangível - O ativo intangível é reconhecido inicialmente pelo custo. Após o seu reconhecimento inicial o órgão ou a entidade avalia se reconhece o ativo intangível pelo modelo de custo, menos a amortização e a eventual perda por redução ao valor recuperável acumuladas, ou pelo modelo de reavaliação, quando aplicável.

Passivos Circulantes e Não Circulantes - São obrigações evidenciadas por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos das variações monetárias e cambiais ocorridas até a data das demonstrações contábeis, os passivos devem ser classificados como circulantes quando corresponderem a valores exigíveis até doze meses após a data das demonstrações contábeis. Os demais passivos devem ser classificados como não circulantes.

Distinção entre circulante e não circulante - A entidade deve apresentar ativos circulantes e não circulantes, e passivos circulantes e não circulantes, como grupos de contas separados no balanço patrimonial, de acordo com os itens 66 a 76B, conforme NBC/NTB 19, que altera as seguintes normas: NBC TG 26 (R5) e NBC TG 06 (R3), exceto quando uma apresentação baseada na liquidez proporcionar informação confiável e mais relevante. Quando essa exceção for aplicável, todos os ativos e passivos devem ser apresentados por ordem de liquidez.

Provisões - São obrigações presentes, derivadas de eventos passados, cujos pagamentos se esperem que resultem para a entidade saídas de recursos capazes de gerar benefícios econômicos ou potencial de serviços, e que possuem prazo ou valor incerto.

Resultado Patrimonial - A apuração do resultado patrimonial consiste na confrontação das variações patrimoniais aumentativas (VPA) com as variações patrimoniais diminutivas (VPD) constantes da Demonstração das Variações Patrimoniais – DVP. A DVP evidencia as alterações (mutações) verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indicará o resultado patrimonial do exercício que passa a compor o saldo patrimonial do Balanço Patrimonial.

Resultado Orçamentário - Seguindo o disposto no art. 35 da Lei nº 4.320/1964, acerca do regime orçamentário observa-se que pertencem ao exercício financeiro as receitas nele arrecadadas e as despesas nele legalmente empenhadas. O resultado orçamentário representa o confronto entre as receitas orçamentárias realizadas e as despesas orçamentárias empenhadas, não se computando, portanto, as despesas liquidadas e as despesas pagas, em atendimento ao art. 35 supracitado.

O superávit/déficit - É apresentado diretamente no Balanço Orçamentário. O déficit é apresentado junto às receitas a fim de demonstrar o equilíbrio do Balanço Orçamentário, enquanto, o superávit é apresentado junto às despesas.

Resultado Financeiro - O resultado financeiro representa o confronto entre ingressos e dispêndios, orçamentários e extraorçamentário, que ocorreram durante o exercício e alteraram as disponibilidades do órgão. Pelo Balanço Financeiro, é possível realizar a apuração do resultado financeiro. Esse resultado não deve ser confundido com o superávit ou déficit financeiro do exercício apurado pelo Balanço Patrimonial. É possível também verificar o resultado financeiro na Demonstração dos Fluxos de Caixa – DFC, que apresenta as entradas e saídas de caixa e as classifica em fluxos operacional, de investimento e de financiamento.

Análise Horizontal - É uma técnica que parte da comparação do valor de cada item do demonstrativo, em cada período, com o valor correspondente em um determinado período anterior, considerado como base e tem como objetivo mostrar a evolução de cada conta (ou grupo de contas), quando considerada de forma isolada. É válido esclarecer que no exercício de 2023 os Demonstrativos apresentados não constam saldos do exercício anterior em virtude de ser o ano de criação da Contabilidade Geral do Estado.

Análise Vertical - É mostrar a importância de cada conta na demonstração a que pertence em função do todo. Ex: % do Ativo Imobilizado em função do total do Ativo.

3. BASE DE ELABORAÇÃO

As Demonstrações Financeiras foram elaboradas em consonância com os dispositivos instituídos pela Contabilidade Geral do Estado - COGES, sendo instituída pela Lei Complementar nº 1.109 de 12 de novembro de 2021, onde dispõe sobre a transformação da Superintendência Estadual de Contabilidade - SUPER em Contabilidade Geral do Estado - COGES, altera e revoga dispositivos da Lei Complementar nº 965, de 19 de dezembro de 2017 e revoga dispositivos da Lei Complementar nº 697, de 26 de dezembro de 2012 e Lei Complementar nº 911, de 12 de dezembro de 2016, sendo novamente alterada em alguns aspectos pela Lei Complementar nº 1.121 de 23 de dezembro de 2021, sendo a mesma elaboradas com base nas Instruções Normativas expedidas pela COGES durante o exercício financeiro de 2023, como se segue:

INSTRUÇÕES NORMATIVAS	DESCRIÇÃO
Instrução Normativa nº 009/2023/COGES-CI	Dispõe sobre os critérios para pagamento em ordem cronológica das obrigações decorrentes de contratos regidos pelas Leis Federais nº 8.666/93, nº 14.133/21, nº 4.320/64 e pelo Decreto Estadual nº 16.901/2012 e suas alterações, no âmbito da Contabilidade Geral do Estado – COGES/RO.
Instrução Normativa nº 008/2023/COGES-CI	Dispõe sobre Normas, Procedimentos e rotinas em processos de Suprimento de Fundos, bem como institui quadros de conformidade e fluxograma no âmbito da COGES.
Instrução Normativa nº 007/2023/COGES-GAB	Dispõe sobre o Plano de Contratações Anual – PCA, que engloba locação, aquisição de bens e contratação de obras, serviços e soluções de tecnologia da informação e comunicação no âmbito da Contabilidade Geral do Estado – COGES.
Instrução Normativa nº 006/2023/COGES-GAB	Dispõe sobre os procedimentos contábeis acerca do reconhecimento, evidenciação, depreciação, redução ao valor recuperável, reavaliação e baixa dos Bens Imóveis do Ativo Imobilizado, no âmbito do Poder Executivo do Estado de Rondônia.
Instrução Normativa nº 005/2023/COGES-GAB	Altera dispositivos da Instrução Normativa nº 004/2023/COGES-GAB
Instrução Normativa nº 004/2023/COGES-GAB	Dispõe sobre os procedimentos contábeis acerca do reconhecimento, mensuração, evidenciação, depreciação, redução ao valor recuperável e desreconhecimento dos bens móveis do Ativo Imobilizado, no âmbito do Poder Executivo do Estado de Rondônia.
Instrução Normativa nº 003/2023/COGES-GAB E DER	Dispõe sobre o reconhecimento, mensuração e evidenciação, além dos procedimentos de avaliação, reavaliação, redução ao valor recuperável e depreciação dos Bens de Infraestrutura do Departamento Estadual de Estradas de Rodagens e Transportes – DER.
Instrução Normativa nº 002/2023/COGES-GAB	Institui prazo para fechamento do Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal – SIGEF e dá outras providências.
Instrução Normativa nº 001/2023/COGES-GAB	Dispõe sobre as peças complementares e demais informações adicionais que constituirão a Prestação de Contas do Chefe do Poder Executivo, nos termos da Instrução Normativa nº 65/2019/TCE-RO.

Através da Portaria nº 265 de 12 de dezembro de 2023, foi aprovada a 7ª edição do MANUAL DE CONFERÊNCIA DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS – MCDC/COGES-RO, disponibilizado por meio do site <http://www.contabilidade.ro.gov.br>, com o objetivo de oferecer aos profissionais de contabilidade pública e agentes responsáveis pela gestão da coisa pública, um roteiro normatizado de

análise, verificação, certificação das demonstrações contábeis e emissão das notas explicativas que devem ser adotadas pelos Poderes e Órgãos da Administração Pública Direta e Indireta do Estado de Rondônia. Sendo este utilizado para análise e emissão dos demonstrativos por meio do Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal – SIGEF/RO, mediante consolidação de conceitos, regras e procedimentos de reconhecimento e apropriação contábil de operações típicas do setor público e específicas para o Estado de Rondônia.

As Demonstrações Contábeis – DCON, do Fundo de Apoio à cultura do Café em Rondônia - FUNCAFÉ, estão de acordo com as bases propostas pela COGES e em atenção aos dispositivos da Lei nº 4.320/1964, do Decreto-Lei nº 200/1967, do Decreto nº 93.872/1986, da Lei nº 10.180/2001 e da Lei Complementar nº 101/2000. Abrangem, também, as Normas Brasileiras de Contabilidade Técnicas do Setor Público (NBC TSP) do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP 9ª edição) e o Manual SIGEF. As Demonstrações Contábeis foram elaboradas a partir dos dados do Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal – SIGEF/RO, entretanto essas demonstrações contábeis consolidadas representam o agregado dos saldos de todas as unidades administrativas.

As estruturas e a composição das Demonstrações Contábeis - DCON, do Fundo de Apoio a Cultura do Café em Rondônia - FUNCAFÉ, estão de acordo com o padrão da contabilidade aplicada ao Setor Público e são compostas pelo Balanço Orçamentário (BO); Balanço Financeiro (BF); Balanço Patrimonial (BP); Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP); Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC); Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL) e Notas Explicativas (NE). As referidas Demonstrações e Notas Explicativas referem-se ao exercício financeiro de 2023, coincidindo, por disposição legal, com o ano civil, ou seja, de 1º de janeiro a 31 de dezembro.

4. REMESSAS MENSAIS

Em atenção ao Decreto nº 25.714, de 11 de janeiro de 2021, revogado pelo Decreto nº 26.020 de 19 de abril de 2021, que disciplina a remessa eletrônica mensal de informações, instituída pela Instrução Normativa nº 72/2020/TCE-RO, de 19 de outubro de 2020, regulamentada pela Resolução nº 328/2020/TCE-RO, de 6 de novembro de 2020, o Fundo de Apoio à Cultura do Café em Rondônia não efetua as transmissões dos arquivos através do SIGAP Contábil, sendo de competência da Contabilidade Geral do Estado - COGES.

Este novo sistema SIGAP Contábil que é um módulo de tecnologia própria, desenvolvido a partir do Plano de Contas Único da Federação, que por meio da unificação de procedimentos dá mais transparência e agilidade nas informações enviadas ao Tribunal de Contas. Destina-se a extrair informações dos dados de natureza administrativa, orçamentária, financeira e patrimonial, encaminhados através do Módulo Validador de Dados, cuja base são os registros pertinentes das entidades jurisdicionadas.

A Portaria nº 22 de 23 de dezembro 2021 que define as regras para geração e transmissão dos arquivos e as tabelas de codificação atualizadas conforme o Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP) para o exercício de 2022, assim como os "layouts" dos arquivos de remessa, sendo modificada pela Portaria nº 19/GABPRES/2022 de 30 de dezembro de 2022, que a informações de dezembro de 2023 deverá ser encaminhada até 30/03/2024.

Dito isto, apresenta-se abaixo as comprovações das referidas remessas mensais ao SIGAP do TCERO, pela Contabilidade Geral do Estado - COGES, acostadas através do processo nº 0088.000190/2024-28, referente ao exercício de 2023.

ITEM	COMPETÊNCIA	DOCUMENTO SUPORTE	DATA
1	Janeiro	Recibo de Entrega de Remessa Mensal	31/03/2023
2	Fevereiro	Recibo de Entrega de Remessa Mensal	31/03/2023
3	Março	Recibo de Entrega de Remessa Mensal	28/04/2023
4	Abril	Recibo de Entrega de Remessa Mensal	31/05/2023
5	Maior	Recibo de Entrega de Remessa Mensal	30/06/2023
6	Junho	Recibo de Entrega de Remessa Mensal	31/07/2023
7	Julho	Recibo de Entrega de Remessa Mensal	29/08/2023
8	Agosto	Recibo de Entrega de Remessa Mensal	28/09/2023
9	Setembro	Recibo de Entrega de Remessa Mensal	31/10/2023
10	Outubro	Recibo de Entrega de Remessa Mensal	30/11/2023
11	Novembro	Recibo de Entrega de Remessa Mensal	29/12/2023
12	Dezembro	Recibo de Entrega de Remessa Mensal	-

Na oportunidade, informa-se que a parametrização e conversão em formato XML do Módulo contábil (lançamentos contábeis, conciliação bancária e balancete) e Módulo Orçamentário (empenhos, estornos de empenhos, liquidação, estorno de liquidação, pagamento do empenho e estorno de pagamento de empenho) são gerados pela Função TCE no SIGEF, gerenciado pela Contabilidade Geral do Estado - COGES, <https://contabilidade.ro.gov.br/treinamentos/treinamento-treinamento-de-conferencia-do-xml-do-sigap-tce-ro/>, conforme Art. 6º, IX da Lei Complementar nº 1.109, de 12 de novembro de 2021.

5. Análise de Consistência com os Papéis de Trabalho do Tribunal de Contas -TCE/RO

As análises de Consistência dos Papéis de Trabalhos na sequência (01 a 08), foram realizadas conforme sua disponibilização pela Corte de Contas e pela Contabilidade Geral do Estado, na forma abaixo: (teste de consistência)

Teste de saldo da conta Caixa e Equivalente de Caixa	PT 01
Descrição	Valor (R\$)
1. Receita Arrecadada (Balanço Orçamentário)	623.527,54
2. Despesas Pagas (Balanço Orçamentário)	88.276,02
3. Transferências Financeiras Recebidas + Recebimento Extraorçamentários (BF)	807.928,49
4. Inscrição de Restos a Pagar Processados e Não Processados (BF)	492.384,00
5. Transferências Financeiras Concedidas + Pagamentos Extraorçamentários (BF)	315.544,49
6. Variação da disponibilidade decorrente da execução orçamentária (1-2)	535.251,52
7. Variação da disponibilidade decorrente da execução extraorçamentária (3-4-5)	-
8. Variação do período apurada (6+7)	535.251,52
9. Geração Líquida de Valores Restituíveis (apurada no Balanço Patrimonial*)	0,00
10. Saldo Inicial de Caixa e Equiv. de Caixa (SF do Balanço Patrimonial do exerc. anterior)	898.468,73
11. Saldo Final de Caixa e Equiv. de Caixa apurado (8-9+10)	1.433.720,25
12. Saldo Final de Caixa e Equiv. de Caixa demonstrado no Balanço Patrimonial	1.433.720,25
13. Resultado (11-12) Confere?: 0 = Sim / Outros valores = Não (inconsistência)	-

Teste de saldo dos resultados acumulados		PT 02
Descrição		Valor (R\$)
1. Variação Patrimonial Aumentativa (DVP)		623.527,54
2. Variação Patrimonial Diminutiva (DVP)		89.245,50
3. Resultado Patrimonial apurado no período (1-2)		534.282,04
4. Resultado evidenciado na DVP		534.282,04
5. Resultado (3-4) Confere?: 0 = Sim / Outros valores = Não (inconsistência)		-
6. Resultados Acumulados (Exercício anterior no Balanço Patrimonial)		902.677,46
7. Variação dos Ajustes de exercícios anteriores (Exercício Atual no Balanço Patrimonial ¹)		0,00
8. Resultados Acumulados apurado no período (3+6+7)		1.436.959,50
9. Resultados Acumulados demonstrado no Balanço Patrimonial		1.436.959,50
10. Resultado (8-9) Confere?: 0 = Sim / Outros valores = Não (inconsistência)		-

Consistência entre o Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes e o Balanço Patrimonial		PT 03
Descrição		Valor (R\$)
1. Ativo Financeiro (Balanço Patrimonial)		1.433.720,25
2. Ativo Permanente (Balanço Patrimonial)		3.239,25
3. Ativo Total de acordo com a Lei nº 4.320/1964 (1+2)		1.436.959,50
4. Ativo Circulante (Balanço Patrimonial - Quadro Principal)		1.433.720,25
5. Ativo Não Circulante (Balanço Patrimonial - Quadro Principal)		3.239,25
6. Ativo Total de acordo com o MCASP (4+5)		1.436.959,50
7. Resultado (3-6) Confere?: 0 = Sim / Outros valores = Não (inconsistência)		-
8. Passivo Financeiro (Balanço Patrimonial)		492.384,00
9. Passivo Permanente (Balanço Patrimonial)		0,00
10. Passivo Total de acordo com a Lei nº 4.320/1964 (8+9)		492.384,00
11. Passivo Circulante (Balanço Patrimonial - Quadro Principal)		0,00
12. Passivo Não Circulante (Balanço Patrimonial - Quadro Principal)		-
13. Restos a Pagar Não Processados a liquidar (Balanço Orçamentário, RPNP a liquidar = colunas a+b-c)		-
14. Restos a Pagar Não Processados inscritos no exercício (Balanço Financeiro)		0,00
15. Restos a Pagar Não Processados Em Liquidação (Balancete)		0,00
16. Passivo Total de acordo com o MCASP ajustado em razão dos RP não processados (11+12+13+14-15)		492.384,00
17. Resultado (10-16) Confere?: 0 = Sim / Outros valores = Não (inconsistência)		-

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES X QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO PT 04

Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes	=	Quadro do Superávit/Déficit Financeiro
Ativo Financeiro	1.433.720,25	Total das Fontes de Recursos
Passivo Financeiro	492.384,00	
Total (a)	941.336,25	Total (b)
Resultado (a-b) Confere?: 0 = Sim / Outros valores = Não (inconsistência)		-

BALANÇO PATRIMONIAL X DFC X BALANÇO FINANCEIRO PT 05

Balanço Patrimonial		DFC		Balanço Financeiro	
Caixas e Equivalentes de Caixa	1.433.720,25	Caixas e Equivalentes de Caixa	1.433.720,25	Caixas e Equivalentes de Caixa	1.433.720,25
Total	1.433.720,25	Total	1.433.720,25	Total	1.433.720,25

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO X DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Balanço Orçamentário		Demonstração dos Fluxos de Caixa		PT 06
Receita Tributária		- Receita Tributária		0,00
Receita de Contribuições		- Receita de Contribuições		0,00
Receita Patrimonial	112.195,29	Receita Patrimonial		0,00
		Remuneração das Disponibilidades		112.195,29
Receita Agropecuária	0,00	Receita Agropecuária		0,00
Receita Industrial	0,00	Receita Industrial		0,00
Receita de Serviços	0,00	Receita de Serviços		0,00
Transferências Correntes	0,00	Transferências correntes recebidas		0,00
Transferências Intragovernamentais (Saldo do quadro das transf. Da DFC)	0,00			
Transferências de Capital	-			
Outras Receitas Correntes	511.332,25	Outras Receitas Derivadas e Originárias		511.332,25
Outras receitas de Capital				
Operações de Crédito		Operações de Crédito		-
Alienação de Bens		Alienação de Bens		-
Total	623.527,54	Total	623.527,54	
Teste ==>		Distorção ==>		-

Teste de saldo da Demonstração dos Fluxos de Caixa		PT 07
Descrição		Valor (R\$)
1. Receita Arrecadada (Balanço Orçamentário)		623.527,54
2. Despesas Pagas (Balanço Orçamentário)		88.276,02
3. Transferências financeiras recebidas + recebimento extraorçamentários (BF)		807.928,49
4. Transferências financeiras concedidas + pagamentos extraorçamentários (BF)		315.544,49
5. Inscrição de Restos a Pagar Processados e Não Processados		492.384,00
6. Variação da disponibilidade decorrente da execução orçamentária (1-2)		535.251,52
7. Variação da disponibilidade decorrente da execução extraorçamentária (3-4-5)		-
8. Variação do período apurada (6+7)		535.251,52
9. Geração Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa (DFC)		535.251,52
10. Geração Líquida de Valores Restituíveis (apurada no Balanço Patrimonial*)		0,00
11. Resultado (8-9-10) Confere?: 0 = Sim / Outros valores = Não (inconsistência)		-
12. Caixa e Equivalente de Caixa Inicial (Balanço Patrimonial - SF do Exercício anterior)		898.468,73
13. Caixa e Equivalente de Caixa Inicial (DFC - SF do Exercício Anterior)		898.468,73
14. Resultado (12-13) Confere?: 0 = Sim / Outros valores = Não (inconsistência)		-
15. Caixa e Equivalente de Caixa Final (Balanço Patrimonial - SF Exercício Atual)		1.433.720,25
16. Caixa e Equivalente de Caixa Final (DFC - SF Exercício Atual)		1.433.720,25
17. Resultado (15-16) Confere?: 0 = Sim / Outros valores = Não (inconsistência)		-

RECEITAS REALIZADAS PT 08			
Balanço Orçamentário		Balanço Financeiro	
Receita Correntes (I)	623.527,54	Receitas Ordinária	-
Receitas de Capital (II)	-	Receita Vinculada	623.527,54
Total	623.527,54	Total	623.527,54
		Distorção ==>	-

BALANÇO PATRIMONIAL			
ATIVO	1.436.959,50	PASSIVO	-
		PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.436.959,50
TOTAL	1.436.959,50		1.436.959,50
	ACHADO		-

6. DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público (DCASP), aprovadas pela Parte V do MCASP - 9ª Edição são:

- Balanço Orçamentário (BO)
- Balanço Financeiro (BF)
- Balanço Patrimonial (BP)
- Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP)
- Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC)
- Demonstração Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL)
- Notas Explicativas (NE)

As Demonstrações Contábeis são a representação estruturada da situação patrimonial, financeira e do desempenho da entidade, no setor público. Deve proporcionar informação útil para subsidiar a tomada de decisão, prestação de contas e responsabilização (accountability) quanto aos recursos que lhe foram confiados.

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis e consistem em informações adicionais às apresentadas nos quadros das DCASP. O objetivo é facilitar a compreensão das demonstrações aos mais diversos usuários. Por isso, devem ser claras, sintéticas e objetivas. Incluem informações exigidas pela legislação e outras consideradas relevantes, que não tenham sido suficientemente evidenciadas ou que não estejam inseridas nas demonstrações.

O presente relatório está estruturado em cinco seções: contexto geral, resumo das práticas e critérios e declaração do contador, base de elaboração, remessas mensais e demonstrações contábeis acompanhadas de notas explicativas .

6.1. BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ESTADO DE RONDÔNIA				
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - FUNDO DE APOIO A CULTURA DO CAFÉ EM RONDÔNIA				
Anexo 12 - Lei Federal nº 4.320/64				
Período: Janeiro a Dezembro de 2023				
				R\$
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO (d) = (c - b)
RECEITAS CORRENTES (I)	267.475,00	267.475,00	623.527,54	356.052,54
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	-	-	-	-
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	-	-	-	-
RECEITA PATRIMONIAL	11.766,00	11.766,00	112.195,29	100.429,29
RECEITA AGROPECUÁRIA	-	-	-	-
RECEITA INDUSTRIAL	-	-	-	-
RECEITA DE SERVIÇOS	-	-	-	-
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	255.709,00	255.709,00	511.332,25	255.623,25
RECEITAS DE CAPITAL (II)	-	-	-	-
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-	-
ALIENAÇÃO DE BENS	-	-	-	-
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	-	-	-	-
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	267.475,00	267.475,00	623.527,54	356.052,54
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	-	-	-	-
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	267.475,00	267.475,00	623.527,54	356.052,54
DEFICIT (VI)	-	-	-	-
TOTAL (VII) = (V + VI)	267.475,00	267.475,00	623.527,54	356.052,54
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	532.635,40	492.384,00	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	-	-	-	-
Superavit Financeiro	-	532.635,40	492.384,00	-
Reabertura de Créditos Adicionais	-	-	-	-

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j) = (f - g)
DESPESAS CORRENTES (VIII)	267.475,00	267.475,00	88.276,02	88.276,02	88.276,02	179.198,98
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	-	-	-	-	-	-
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	-	-	-	-	-	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	267.475,00	267.475,00	88.276,02	88.276,02	88.276,02	179.198,98
DESPESAS DE CAPITAL (IX)	-	532.635,40	492.384,00	-	-	40.251,40
INVESTIMENTOS	-	532.635,40	492.384,00	-	-	40.251,40
INVERSÕES FINANCEIRAS	-	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	-	-	-	-	-	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (X)	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS DESPESAS XI = (VIII + IX + X)	267.475,00	800.110,40	580.660,02	88.276,02	88.276,01	219.450,38
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XII)	-	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA EXTERNA	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII) = (XI+ XII)	267.475,00	800.110,40	580.660,02	88.276,02	88.276,02	219.450,38
SUPERAVIT (XIV)	-	-	42.867,52	-	-	-
TOTAL (XV) = (XIII + XIV)	267.475,00	800.110,40	623.527,54	88.276,02	88.276,02	219.450,38
RESERVA DE RPPS	-	-	-	-	-	-

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO A PAGAR (f)=(a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 (b)				
DESPESAS CORRENTES	-	-	-	-	-	-
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	-	-	-	-	-	-
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	-	-	-	-	-	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-	-	-	-	-	-
DESPESAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-	-
INVESTIMENTOS	-	-	-	-	-	-
INVERSÕES FINANCEIRAS	-	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	-	-	-	-	-	-
TOTAL	-	-	-	-	-	-

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO A PAGAR (e)=(a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 (b)			
DESPESAS CORRENTES	-	-	-	-	-
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	-	-	-	-	-
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	-	-	-	-	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-	-	-	-	-
DESPESAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-
INVESTIMENTOS	-	-	-	-	-
INVERSÕES FINANCEIRAS	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	-	-	-	-	-
TOTAL	-	-	-	-	-

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

NOTAS EXPLICATIVAS BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

NOTA 1. CONCEITO

O Balanço Orçamentário conforme previsto no artigo 102, da Lei nº 4.320/64, evidenciará as receitas e despesas previstas confrontadas com as realizadas. Sua estrutura apresenta as receitas detalhadas por categoria econômica e origem, especificando a previsão inicial, a previsão atualizada para o exercício, a receita realizada e o saldo, que corresponde ao excesso ou déficit de arrecadação. Também deve evidenciar as despesas por categoria econômica e grupo de natureza da despesa, discriminando dotação inicial, a dotação atualizada para o exercício, as despesas empenhadas, as despesas liquidadas, as despesas pagas e o saldo da dotação.

O Balanço Orçamentário está sendo composto por:

- Quadro Principal (Receitas e Despesas Orçamentárias);
- Quadro da Execução dos Restos a Pagar Não Processados; e
- Quadro da Execução dos Restos a Pagar Processados .

As Peças Orçamentárias possuem as funções básicas de planejamento, gestão e controle, por meio delas a sociedade pode acompanhar a direção dos governos, suas escolhas de políticas públicas e os objetivos de suas ações.

O Orçamento a que trata esta Nota Explicativa, refere-se ao exercício financeiro de 2023, da Unidade Orçamentária 190011 - Fundo de Apoio a Cultura do Café em Rondônia - FUNCAFÉ.

NOTA 2. REGIME CONTÁBIL DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

No regime orçamentário, o regime contábil aplicado à contabilidade pública é o MISTO, conforme preceitua a lei nº 4.320/1964 em seu art. 35º:

"Art. 35º Pertencem ao exercício financeiro:

I - as receitas nele arrecadadas; (regime de caixa)

II- as despesas nele legalmente empenhadas. (regime de competência)".

NOTA 3. ORÇAMENTO E SUAS ALTERAÇÕES

O orçamento para a execução das ações desenvolvidas pelo Fundo FUNCAFÉ, no exercício de 2023, consta no amparo da LEI Nº 5.527, DE 6 DE JANEIRO DE 2023 – Lei Orçamentária Anual/2023, e suas respectivas alterações pela Lei nº 5.533, de 14/3/2023, Lei nº 5.585, de 1º/8/2023, cujas altera e revoga dispositivos da Lei nº 5.527, de 6 de janeiro de 2023, e Lei nº 5.591, de 4/8/2023 o qual acresce dispositivo à Lei nº 5.527, de 6 de janeiro de 2023. As quais estimaram a receita e fixaram a despesa para o exercício de 2023, sendo a dotação orçamentária inicial de R\$ 267.475,00 (duzentos e sessenta e sete mil quatrocentos e setenta e cinco reais). Durante a execução da Lei Orçamentária Anual - LOA, que estabelece o orçamento do Estado, por intermédio do qual são estimadas as receitas e fixadas as despesas, ocorreram diversos fatores que influenciaram diretamente para a alteração do cenário previsto inicialmente.

Para 2023 analisando o Balanço Orçamentário, destacamos o resultado Orçamentário apurado para o exercício com Superávit no valor de R\$ 42.867,52 (quarenta e dois mil oitocentos e sessenta e sete reais e cinquenta e dois centavos), posto que a unidade é um agente arrecadador com receitas próprias e executa despesas orçamentárias no interesse da Administração Pública. Importante salientar que o Superávit apresentado ocorre em virtude de no Balanço Orçamentário somente contempla as receitas diretamente arrecadadas por

esta Unidade, excluindo-se as transferências financeiras recebidas da Secretaria de Finanças do Estado. No entanto, relacionadas à execução do orçamento anual de 2023.

Tabela 1 - Demonstrativo Consolidado

DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	
DESCRIÇÃO	REALIZADA
RECEITAS CORRENTES	623.527,54
RECEITAS CAPITAL	0,00
TOTAL DAS RECEITAS	623.527,54
DESCRIÇÃO	EMPENHADA
DESPEAS CORRENTES	88.276,02
DESPEAS DE CAPITAL	492.384,00
TOTAL DAS DESPEAS	580.660,02
RESULTADO ORÇAMENTÁRIO	42.867,52
Fonte: Balanço Orçamentário	

NOTA 3.1. ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Durante a execução da Lei Orçamentária Anual - LOA, que estabelece o orçamento do Estado, por intermédio do qual são estimadas as receitas e fixadas as despesas, ocorreram diversos fatores que influenciaram diretamente para a alteração do cenário previsto inicialmente. Dessa maneira no decorrer do exercício de 2023, teve a necessidade de realização de despesas insuficientemente dotadas, bem como de novas despesas, resultaram na dotação atualizada de R\$ 800.110,40 (oitocentos mil cento e dez reais e quarenta centavos), um incremento de R\$ 532.635,40 (quinhentos e trinta e dois mil seiscentos e trinta e cinco reais e quarenta centavos), em relação a dotação inicial prevista, conforme apresentado a seguir as alterações orçamentarias por Grupo de Natureza de Despesa:

Tabela 2 - Alterações Orçamentárias

CATEGORIA ECONÔMICA	GND	Dotação Inicial	Dotação Alterada	Dotação Atualizada
03 - DESPESA CORRENTE	1 - Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00
	2 - Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00
	3 - Outras Despesas Correntes	267.475,00	0,00	267.475,00
04 - DESPESA DE CAPITAL	4 - Investimentos	0,00	632,935,40	532.635,40
	5 - Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
	6 - Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
TOTAL		267.475,00	532.635,40	800.110,40
Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)				

NOTA 4. RECEITAS REALIZADAS

No quadro a seguir é possível conhecermos a receita corrente do Fundo de Apoio à Cultura do Café em Rondônia por Fonte de Recurso, sendo que às fontes demonstram o saldo de aplicação financeira do exercício em análise.

Tabela 3 - Receitas Realizadas

FONTE	NOMENCLATURA	ORÇADA	PREVISÃO ATUALIZADA	ARRECADADA ATÉ O MÊS
1899000001	1321010100 - Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	11.766,00	11.766,00	112.195,29
1899000001	1999992100- Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal	255.690,00	255.690,00	511.040,09
1899000001	1999992200 - Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Multas e Juros	19,00	19,00	292,16
TOTAL		267.475,00	267.475,00	623.527,54

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

NOTA 5. DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS

As despesas executadas no exercício de 2023 do Fundo de apoio Apoio a Cultura do Café em Rondônia - FUNCAFÉ, é possível constatarmos o montante da Dotação Atualizada no valor de R\$ 800.110,40 (oitocentos mil cento e dez reais e quarenta centavos), das despesas empenhadas e pagas totalizou R\$ 88.276,02 (oitenta e oito mil duzentos e setenta e seis reais e dois centavos). Ademais, verifica-se saldo de dotação orçamentária no montante de R\$ 219.450,38 (duzentos e dezenove mil quatrocentos e cinquenta reais e trinta e oito centavos).

Tabela 4- Despesas Orçamentárias

DESPESAS	DESPESAS PAGAS ATÉ O MÊS	AV%
DESPESAS CORRENTES	88.276,02	100
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	88.276,02	100
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0
TOTAL GERAL	88.276,02	100

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

6.2. BALANÇO FINANCEIRO

ESTADO DE RONDÔNIA		
BALANÇO FINANCEIRO - FUNDO DE APOIO A CULTURA DO CAFÉ EM RONDÔNIA		
Anexo 13 - Lei Federal nº 4.320/64		
Período: Janeiro a Dezembro de 2023		
		R\$
INGRESSOS	Janeiro a Dezembro/2023	Janeiro a Dezembro/2022
Receita Orçamentária (I)	623.527,54	325.664,33
Ordinária	-	-
Vinculada	623.527,54	325.664,33
Recursos Diretamente Arrecadados p/ Entidade	-	325.664,33
Outras Vinculações de Recursos	623.527,54	-
Transferências Financeiras Recebidas (II)	-	-
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária	-	-
Transferências Recebidas Independentes da Execução Orçamentária	-	-
Transferências Recebidas Aportes RPPS	-	-
Recebimentos Extraorçamentários (III)	807.928,49	-
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	492.384,00	-
Inscrição de Restos a Pagar Processados	-	-
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	315.544,49	-
Haveres Financeiros - Investimentos RPPS	-	-
Haveres Financeiros - Valores em Trânsito	-	-
Ajustes de Exercícios Anteriores	-	-
Outros Recebimentos Extraorçamentários	-	-
Saldo do Exercício Anterior (IV)	898.468,73	617.064,75
Caixa e Equivalente de Caixa	898.468,73	617.064,75
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	-	-
TOTAL (V) = (I + II + III + IV)	2.329.924,76	942.729,08
DISPÊNDIOS	Janeiro a Dezembro/2023	Janeiro a Dezembro/2022
Despesa Orçamentária (VI)	580.660,02	44.260,35
Ordinária	-	-
Vinculada	580.660,02	44.260,35
Recursos Vinculados à Programas de Infra Estrutura de Transportes	-	-
Recursos Diretamente Arrecadados p/ Entidade	-	44.260,35
Outras Vinculações de Recursos	580.660,02	-
Transferências Financeiras Concedidas (VII)	-	-
Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária	-	-
Transferências Concedidas Independentes da Execução Orçamentária	-	-
Transferências Concedidas Aportes RPPS	-	-
Pagamentos Extraorçamentários (VIII)	315.544,49	-
Pagamento de Restos a Pagar Não Processados	-	-
Pagamento de Restos a Pagar Processados	-	-
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	315.544,49	-
Haveres Financeiros - Investimentos RPPS	-	-
Haveres Financeiros - Valores em Trânsito	-	-
Ajustes de Exercícios Anteriores	-	-
Perdas de Investimentos Temporários	-	-
Outros Pagamentos Extraorçamentários	-	-

Saldo para o Exercício Seguinte (IX)	1.433.720,25	898.468,73
Caixa e Equivalente de Caixa	1.433.720,25	898.468,73
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	-	-
TOTAL (X) = (VI + VII + VIII + IX)	2.329.924,76	942.729,08

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

JANEIRO a DEZEMBRO/2023				JANEIRO a DEZEMBRO/2022		
Especificação	Receita Orçamentária (a)	Deduções Receita Orçamentária (b)	Saldo (c) = (a-b)	Receita Orçamentária (d)	Deduções Receitas Orçamentárias (e)	Saldo (f) = (d-e)
Ordinária	-	-	-	-	-	-
Vinculada	623.527,54	-	623.527,54	325.664,33	-	325.664,33
Recursos Diretamente Arrecadados p/Entidade	-	-	623.527,54	325.664,33	-	325.664,33
Outras Vinculações de Recursos	623.527,54	-	-	-	-	-
TOTAL	623.527,54	-	623.527,54	325.664,33	-	325.664,33

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

NOTAS EXPLICATIVAS BALANÇO FINANCEIRO**NOTA 1. CONCEITO**

De acordo com a Lei nº 4.320/1964 e o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP, 9ª ed.), o Balanço Financeiro (BF) evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extraorçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício seguinte.

O Balanço Financeiro possibilita a apuração do resultado financeiro do exercício. É válido ressaltar que o resultado financeiro do exercício não deve ser confundido com o superávit ou déficit financeiro do exercício apurado no Balanço Patrimonial.

Em observância ao Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público - MCASP, o Balanço Financeiro é composto por um único quadro que evidencia a movimentação financeira das entidades do setor público, demonstrando:

Gráfico 1 - Balanço Financeiro



Fonte: Art. 103 da Lei 4.320/64

NOTA 2. RESULTADO FINANCEIRO

O resultado financeiro evidenciado no Balanço Financeiro do Fundo FUNCAFÉ foi positivo, apresentando um valor de R\$ 535.521,52 (quinhentos e trinta e cinco mil quinhentos e vinte e um reais e cinquenta e dois centavos).

Apresenta-se resumidamente as movimentações financeiras ocorridas no ano de 2023, de acordo com o modelo 1 do MCASP, 9ª edição:

Tabela 5 - Resultado Financeiro	
DESCRIÇÃO	R\$
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	623.527,54
(+) Transferências Financeiras Recebidas	-
(+) Recebimentos Extraorçamentários	807.928,49
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	580.660,02
(-) Transferências Financeiras Concedidas	-
(-) Pagamentos Extraorçamentários	315.544,49
RESULTADO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO	535.251,52

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

NOTA 2.1 INGRESSOS

Em 31/12/2023, O Balanço Financeiro do Fundo de Apoio a Cultura do Café em Rondônia - FUNCAFÉ, apresentou saldo de ingressos de R\$ 2.329.924,76 (dois milhões, trezentos e vinte e nove mil novecentos e vinte e quatro reais e setenta e seis centavos) que coadunam com o total de dispêndios do mesmo período.

NOTA 2.2. RECEITA ORÇAMENTÁRIA

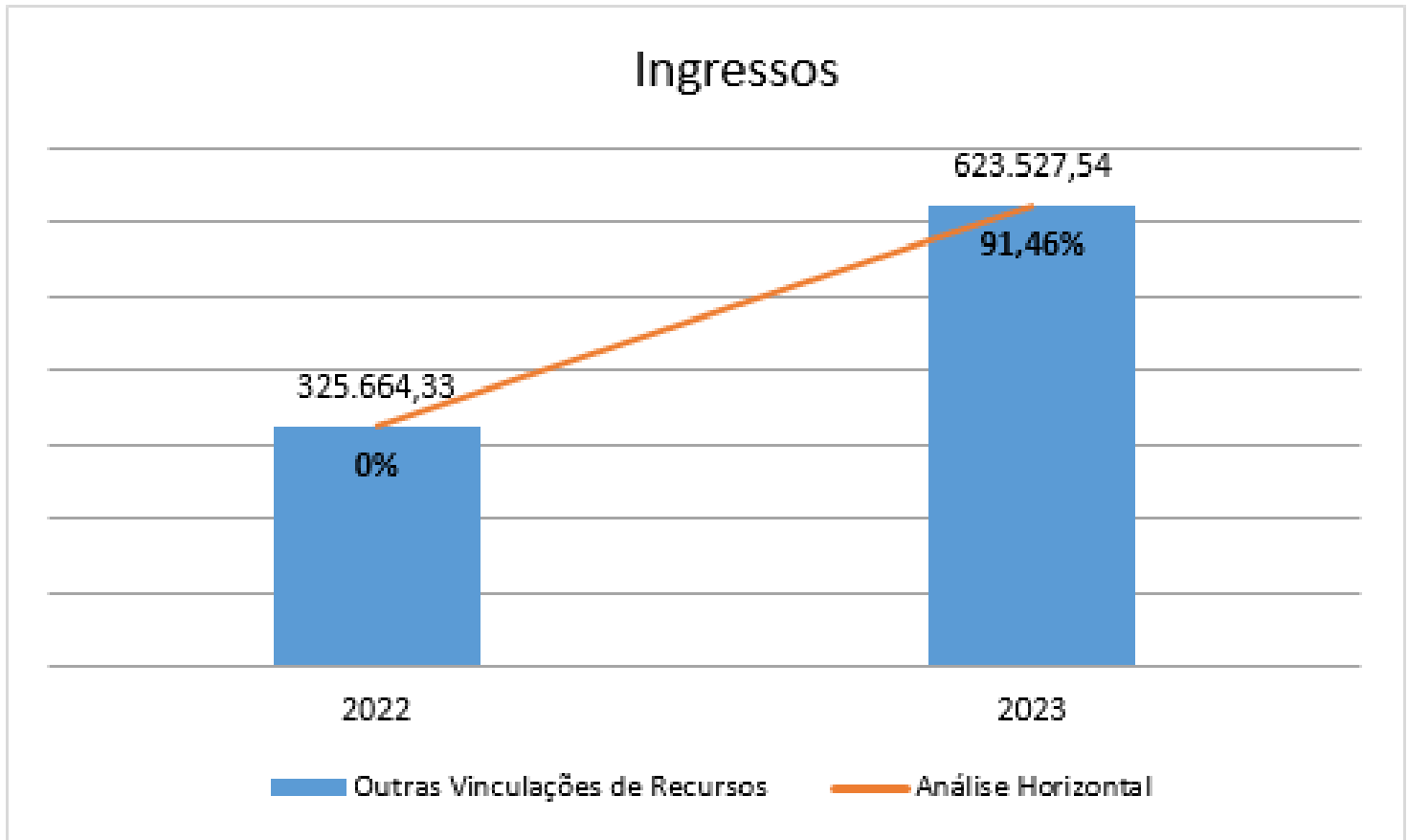
Apresentamos as receitas orçamentárias líquidas das deduções, despesas orçamentárias cuja aplicação dos recursos é definida em Lei, de acordo com sua origem, e a identificação das vinculações por meio do mecanismo e fonte de destinação de recursos, onde as fontes e destinações de recursos indicam como são financiadas as despesas orçamentárias, atendendo sua destinação legal.

Tabela 6 - Receita Realizada	R\$
RECEITA REALIZADA	623.527,54
(-) Deduções da Receita Realizada	0,00
TOTAL	623.527,54
Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)	

Em relação a fonte de recurso temos a informar que, houve uma mudança na fonte de arrecadação, alterando assim sua nomenclatura, onde era: Recursos Diretamente Arrecadados p/Entidade, passando a ser: Outras Vinculações de Recursos, visando assim, atender padronização nacional das fontes conforme orientação da portaria 710/2021, 925/2021, 1.141/2021 e 1.445/2022 - STN, o "Estado de Rondônia realizou o De/para para identificação do exercício da fonte, na MSC em 2022, e irá implantar a Padronização das fontes em 2023", conforme descrito no Relatório Técnico desenvolvido pela Comissão Conjunta SEPOG/COGES - 008/2022 apresentando novas Fontes/Disponibilização de Recursos a serem utilizadas no âmbito do Estado de Rondônia, disponível em: <https://www.sepog.ro.gov.br/Conteudos/1123/relatorio-tecnico-padronizacao-de-fontes>, no que se refere ao Fundo FUNCAFÉ, os recursos diretamente arrecadados serão registrados na fonte 899.

O Fundo de Apoio a Cultura do Café em Rondônia - FUNCAFÉ, possui recursos próprios. No entanto, o total das receitas orçamentárias arrecadadas no exercício financeiro de 2023, foi de R\$ 623.527,54 (seiscentos e vinte e três mil quinhentos e vinte e sete reais e cinquenta e quatro centavos), arrecadando R\$ 297.863,21 (duzentos e noventa e sete mil oitocentos e sessenta e três reais e vinte e um centavos) a maior em relação ao exercício de 2022, o que corresponde a um aumento de 91.46%, conforme demonstrado abaixo:

Gráfico 2 -Arrecadações



Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

NOTA 2.3. RECEBIMENTOS E DISPÊNDIOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS

Compreendem os ingressos não previstos no orçamento, como os depósitos restituíveis (recursos relativos a consignações de folha de pagamento, retenções, fianças e cauções), Inscrição de restos a pagar e Restos a Pagar pagos.

Os Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados compreendem os valores de terceiros ou retenções em nome deles, quando a entidade do setor público for fiel depositaria, exigíveis no curto prazo.

Os Haveres Financeiros – Valores em Trânsito compreendem o somatório dos valores contabilizados indevidamente em conta bancária, guia de recebimento e ordens bancárias emitidas a compensar. Foram feitas as regularizações durante o exercício, com isso não há ocorrência de saldo para o exercício subsequente, estando de acordo com a legislação vigente, Decreto nº 20.339/2015.

Os valores restituíveis estão apresentados no balanço financeiro nos recebimentos extraorçamentário pelo movimento a crédito e nos pagamentos extraorçamentários pelo movimento a débito, conforme pode ser observado abaixo:

Tabela 7 - Valores Restituíveis

DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS				Em R\$ 1,00
Conta Contábil	Descrição	Movimento Débito (Dispêndio)	Movimento Crédito (Ingresso)	Saldo Atual
21880000000	VALORES RESTITUÍVEIS	315.544,49	315.544,49	0,00
21881040000	DEPÓSITOS NÃO JUDICIAIS	315.544,49	315.544,49	0,00

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

NOTA 2.4. INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR

Quanto a inscrição de Restos a Pagar, no exercício de 2023, o FUNCAFÉ realizou a inscrição em Restos a Pagar Não Processados no valor total de R\$ 492.384,00 (quatrocentos e noventa e dois mil trezentos e oitenta e quatro reais), conforme demonstrado abaixo:

Tabela 8 - Inscrição de Restos a Pagar	
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS INSCRITOS	Em R\$ 1,00
6.3.1.7.0.00.00 - INSCRIÇÃO DE RP NÃO PROCESSADOS	492.384,00
TOTAL	492.384,00
Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - SIGEF	

NOTA 2.5. DESPESA ORÇAMENTÁRIA

As despesas orçamentárias, equivalem ao conjunto de dispêndios realizados pelo Fundo FUNCAFÉ, estes compreendem o somatório dos valores referentes aos créditos orçamentários empenhados por fonte/destinação de recursos, cujo, totalizou R\$ 580.660,02 (quinhentos e oitenta mil seiscientos e sessenta reais e dois centavos), conforme demonstrado abaixo:

Tabela 9 - Dispêndios	
DISPÊNDIOS	Valor (R\$)
Ordinária	0,00
Outras Vinculações de Recursos	580.660,02
TOTAL	580.660,02
Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - SIGEF	

6.3. BALANÇO PATRIMONIAL**NOTAS EXPLICATIVAS BALANÇO PATRIMONIAL****NOTA 1. CONCEITO**

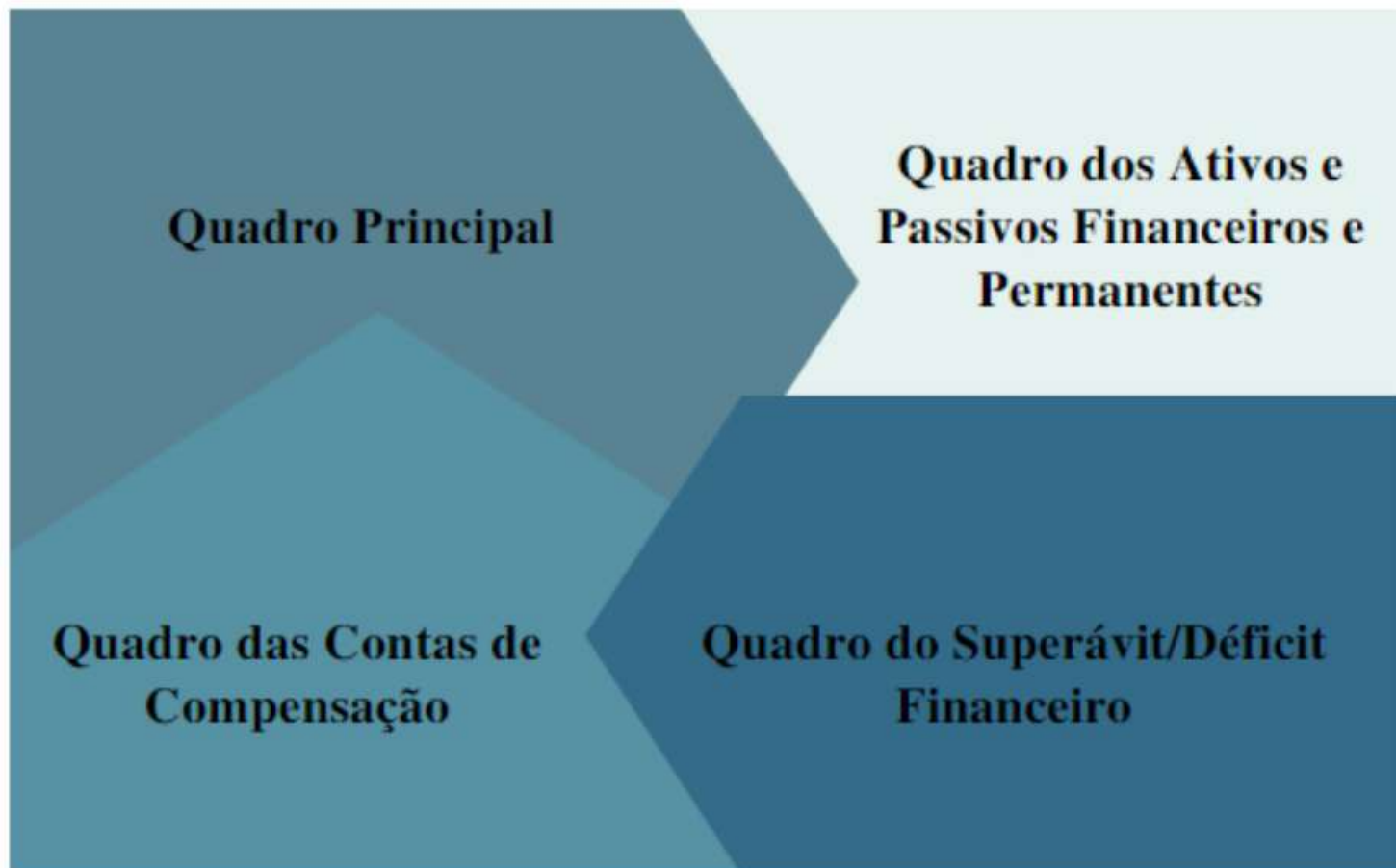
O Balanço Patrimonial é a demonstração contábil que evidencia, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade pública por meio de contas representativas do patrimônio público, bem como os atos potenciais, que são registrados em contas de compensação (natureza de informação de controle).

Representa as disponibilidades de caixa, bens, direitos e demais recursos que são adquiridos, produzidos, recebidos ou que estão apenas sob o controle do setor público para serem utilizados na geração de serviços e benefícios econômicos que atendam os objetivos do poder público estadual.

Os ativos e passivos são conceituados e segregados em circulante e não circulante. No Balanço Patrimonial têm-se a visão patrimonial como base para análise e registro dos fatos contábeis. (MCASP, Parte V, 9ª Ed. 2021).

Em observância ao Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público, o Balanço Patrimonial é composto por:

Gráfico 3 - Composição Balanço Patrimonial



Fonte: Balanço Patrimonial COGES exercício 2022

NOTA 2. ATIVO TOTAL

Representa as disponibilidades de caixa, bens, direitos e demais recursos que são adquiridos, produzidos, recebidos ou que estão apenas sob o controle do setor público para serem utilizados na geração de serviços e benefícios econômicos que atendam os objetivos do poder público estadual. No Balanço Patrimonial de 2023, o Fundo de Apoio a Cultura do Café em Rondônia - FUNCAFÉ, computou em seu Ativo um montante de R\$ 1.436.959,50 (um milhão, quatrocentos e trinta e seis mil novecentos e cinquenta e nove reais e cinquenta centavos), segregado em circulante e não circulante .

NOTA 2.1. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

O saldo da conta Caixa e Equivalentes de Caixa, corresponde aos valores em espécie, depósitos bancários disponíveis e aplicações financeiras de curto prazo, com maior capacidade de conversibilidade em montantes de caixa e sujeitas a um pequeno de mudança de valor classificando-se risco se como tal as aplicações com vencimento em até 90 dias.

Compreende o somatório dos valores em caixa, bancos e equivalentes disponíveis em contas bancárias. O Fundo de Apoio a Cultura do Café em Rondônia - FUNCAFÉ apresentou saldo em 31/12/2023 de R\$ 1.433.720,25 (um milhão, quatrocentos e trinta e três mil setecentos e vinte reais e vinte e cinco centavos), estando em sua totalidade nas contas do Banco do Brasil. Apresenta-se abaixo detalhamento dos saldos por contas:

Tabela 10 - Detalhamento de Caixa e Equivalente de Caixa por Fonte e Domicílio		
DETALHAMENTO DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (POR FONTE)	2023	2022
190011 - Fundo de Apoio a Cultura do Café em Rondônia - FUNCAFÉ	1.433.720,25	898.468,73
1899 - Outros Recursos Vinculados	535.251,52	379.330,18
00102757X87904	535.251,52	379.330,18
2899 - Outros Recursos Vinculados	898.468,73	519.138,55
00102757X87904	898.468,73	519.138,55

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

Conforme detalhado na Tabela 10, o caixa e equivalente de caixa refletem a composição dos recursos disponíveis, os quais incluem tanto recursos do exercício quanto superávit não utilizado. Essa composição visa fornecer uma medida da liquidez imediata da entidade,

sendo essencial para o financiamento das atividades cotidianas, tais como pagamento de fornecedores, despesas operacionais e outras obrigações correntes. Destaca-se que o saldo apresentado neste item do Balanço Patrimonial representa o montante disponível para utilização imediata pela entidade, contribuindo significativamente para sua capacidade de manter a continuidade das operações e atender às suas obrigações financeiras de curto prazo.

A conta Caixa e Equivalentes de Caixa é apresentada no Balanço Patrimonial, no Balanço Financeiro (ao lado dos Dispêndios no item Saldo para o Exercício Seguinte), como também na Demonstração dos Fluxos de Caixa, no item Caixa e Equivalente de Caixa Final.

Tabela 11 - Análise Horizontal de Caixa e Equivalentes de Caixa

ANÁLISE HORIZONTAL DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA			R\$ 1,00
Item	2023	2022	AH%
Caixa e Equivalentes de Caixa	1.433.720,25	898.468,73	59,57
Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)			

NOTA 2.2. IMOBILIZADO

Ativo imobilizado é composto pelos bens móveis e imóveis que tenham por objeto bens corpóreos destinados à manutenção das atividades da entidade ou exercidos com essa finalidade, inclusive os decorrentes de operações que transfiram a ela os benefícios, os riscos e o controle desses bens e é mensurado inicialmente com base no valor de aquisição, produção ou construção. Conforme disposto na Lei Nº 5.092, de 24 de agosto de 2021, foi criado o Sistema de Administração do Patrimônio Estadual, com a finalidade de definir, agilizar e racionalizar os procedimentos relativos à gestão de seu patrimônio, bem como de proporcionar ao Poder Executivo o conhecimento do acervo imobiliário à disposição de seus órgãos e dos demais Poderes do Estado e órgãos independentes.

A elaboração do inventário físico é de responsabilidade do FUNCAFÉ, da Unidade Administrativa e do setor responsável, sendo este um instrumento de controle que permite o ajuste dos dados escriturais com o saldo físico do acervo patrimonial, bem como o levantamento da situação dos bens em uso e a necessidade de manutenção ou reparos, e ainda a verificação da disponibilidade dos bens desta Unidade. A disponibilização do inventário físico é efetuada pela Comissão Inventariante instituída por Portaria, conforme a Instrução Normativa nº 002/2018/SEPAT-GAB, esses inventários são geridos pelo Sistema de Gestão Integrada do Governo do Estado de Rondônia – e-Estado, e está sob a coordenação da Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação – DETIC. Cabe destacar que no decorrer do exercício de 2023 o sistema e-Estado passou por adequações no módulo de bens permanentes/imóveis, com vista a uma melhor fiscalização do patrimônio público, além da necessidade de organizar a gestão e fazer um melhor uso do imóvel, assim como evitar perdas e depreciação de bens públicos.

Em 31/12/2023, o FUNCAFÉ apresentou um saldo de R\$ 3.239,25 (três mil duzentos e trinta e nove reais e vinte e cinco centavos) relacionados ao imobilizado. Foram realizados os devidos ajustes, bem como as depreciações no decorrer do ano de 2023, conforme processos nº 0025.000150/2023-30 e Processo nº 0025.004717/2023-47.

O Saldo dos bens Móveis no fim de 2023 equivale a 100% do Ativo Imobilizado. Se comparado ao exercício de 2022, observa-se um aumento de 2.468,75% na depreciação dos bens móveis.

Tabela 12 - Imobilizado - Composição

IMOBILIZADO - COMPOSIÇÃO				
DESCRIÇÃO	SALDO EM 31/12/2023	SALDO EM 31/12/2022	AV %	AH %
(+) Valor Bruto Contábil	4.248,00	4.248,00	100	0,00
(-) Depreciação Acumulada de Bens Móveis	-1.008,75	-39,27	-23,75	2.468,75
Bens Móveis - Valor Líquido	3.239,25	4.208,73	76,25	-23,03
Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)				

NOTA 2.3. BENS MÓVEIS

Compreende os bens corpóreos que constituem meios para a produção de outros bens ou serviços, os bens que têm existência material e que podem ser transportados por movimento próprio ou removidos por força alheia sem alteração da substância ou da destinação econômico-social.

Tabela 13 - Bens Móveis

IMOBILIZADO				
DESCRIÇÃO	SALDO EM 31/12/2023	SALDO EM 31/12/2022	AV 2023 (%)	AH (%)
BENS MÓVEIS	4.248,00	4.248,00	100	100
Bens de Informática	2.103,00	2.103,00	49,51	0
Materiais Culturais, Educacionais e Comunicação	2.145,00	2.145,00	50,49	0
(-) Depreciação, Exaustão e Amortização Acumuladas	-1008,75	-39,27	-23,75	2.468,75
TOTAL	3.239,25	4.208,73	76,25	-23,03

Os bens registrados no exercício de 2021, referente aos bens não localizados e inservíveis na conta de desfazimento, temos a informar que não obtivemos resposta, sendo que como no ano de 2022, ser um ano eleitoral dificultou o desenvolvimento das atividades de desfazimento, entre outras atividades, solicitamos mais uma vez a abertura do processo de desfazimento para fins de regularização dos saldos existentes na conta controle, realizando processo de desfazimento conforme legislação vigente. Ressaltando que, foram registrados em contas de controle o montante de R\$ 28.666,00 (vinte e oito mil seiscentos e sessenta e seis reais), tendo em vista que os bens encontram-se registrados em contas de controle em exercícios anteriores.

Análise Realizada pela Contadoria Setorial

Através da Portaria nº 136, de 06 de julho de 2023, publicada na imprensa oficial, DIOF nº 127, no dia 07 de julho de 2023 (id.0044743369), Dispõe sobre nomeação de membros da Comissão Permanente de Inventário e Desfazimento do Fundo de Apoio a Cultura do Café em Rondônia - FUNCAFÉ, conforme Processo nº 0025.004717/2023-47.

Resultados encontrados do Relatório Inventário - FUNCAFÉ (Processo nº 0025.004717/2023-47).

Quanto aos bens móveis do exercício de 2023, foram realizadas suas devidas depreciações no decorrer do ano de 2023.

Por fim, quanto a análise dos bens registrados no exercício de 2021, referente aos bens não localizados e inservíveis na conta de desfazimento, temos a informar que não obtivemos resposta, sendo que como no ano de 2022, ser um ano eleitoral dificultou o desenvolvimento das atividades de desfazimento, entre outras atividades, solicitamos mais uma vez a abertura do processo de desfazimento para fins de regularização dos saldos existentes na conta controle, realizando processo de desfazimento conforme legislação vigente. Ressaltando que, foram registrados em contas de controle o montante de R\$ 28.666,00 (vinte e oito mil seiscentos e sessenta e seis reais), tendo em vista que os bens encontram-se registrados em contas de controle em exercícios anteriores.

Após a entrega do referido Relatório, esta Contabilidade Setorial realizou os ajustes necessários para o encerramento do exercício Financeiro, conforme destacado a seguir:

AJUSTES CONTÁBEIS DE FORMA SINTÉTICA COM BASE NO RELATÓRIO DE INVENTÁRIO 2023	
SALDO INICIAL	4.248,00
Incorporação	0,00
Desreconhecimento de Convênio	0,00
Reclassificação	0,00
Ajuste Negativo	0,00
SALDO BRUTO EM 31/12/2023	4.248,00
Ajuste de Depreciação	-1008,75
SALDO LÍQUIDO EM 31/12/2023	3.239,25
Fonte: Relatório Inventário 2023/SIGEF	

Dessa forma, esta Contadoria Setorial realizou análise com saldo das contas contábeis de forma Sintética versus com o saldo apresentado no Relatório de Inventário Anual 2023, que espelha a situação do Sistema e-Estado:

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
Quantidade de Bens localizados na Unidade (servíveis+ inservíveis+ achados)	4
Quantidade de Bens Servíveis localizados	4
Quantidade de Bens Inservíveis na Unidade	-
Quantidade de Bens Ociosos	-
Quantidade de Bens Recuperáveis	-
Quantidade de Bens Irrecuperáveis	-
Quantidade de Bens Antieconômicos	-
Quantidade de Bens Achados	-

Importante destacar que constam juntados a este Relatório as relações de bens relativas à cada sub detalhamento, conforme tabela abaixo:

DESCRIÇÃO	ID.
Relação de Bens Achados à Incorporar	-
Relação de Bens não Localizados	-
Relação de Bens não Identificados (sem plaqueta e-Estado)	-
Relação de Bens de Terceiros em uso na Unidade	-
Relação de Bens inservíveis	-
Relação dos Bens Servíveis Localizados	0034558580
Relação Geral Base de Dados Sem Filtro	-
Relatório Fotográfico	0044756374

Quanto aos bens Inservíveis, bens não localizados apurado durante o Inventário 2021, foram desreconhecidas do grupo de Ativo Imobilizado pelo valor conta líquida, por não atender os critérios de Ativo desta Unidade Gestora e registrados nas **Contas de Controles para apuração de responsabilidade na qual serão solicitadas para Comissão Permanente de Inventário, solicitando abertura de Processo administrativo.**

"Considerando o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor público 9ª edição, item 2.1.2, in verbis:

2.1.2.Reconhecimento e Desreconhecimento do Ativo:

Um ativo deve ser reconhecido quando:

a. Satisfizer a definição de ativo; e

b. Puder ser mensurado de maneira que observe as características qualitativas, levando em consideração as restrições sobre a informação contábil.

Também são reconhecidos no ativo os depósitos caracterizados como entradas compensatórias 31 no ativo e no passivo financeiro. São exemplos destes depósitos os cauções em dinheiro para garantia de contratos, consignações a pagar, retenção de obrigações de terceiros a recolher e outros depósitos com finalidades especiais, como os para garantia de recursos.

O desreconhecimento é o processo de avaliar se ocorreram mudanças, desde a data do relatório anterior, que justifiquem a remoção de elemento que tenha sido previamente reconhecido nas demonstrações contábeis, bem como remover esse item se tais mudanças ocorrerem.

O reconhecimento do ativo envolve a avaliação da incerteza relacionada à existência e à mensuração do elemento. As condições que dão origem à incerteza, se existirem, podem mudar. Portanto, é importante que a incerteza seja avaliada em cada data da demonstração contábil.

Por exemplo, sob certas circunstâncias, o montante dos créditos tributários a receber cuja expectativa de geração de benefícios econômicos seja considerada remota (baixíssima probabilidade) devem ser desreconhecidos das demonstrações contábeis por não atenderem a definição de ativo. Entretanto, os créditos desreconhecidos continuam sendo objeto de controle contábil em contas apropriadas, assegurando-se a devida transparência."

BENS MÓVEIS	
DESCRIÇÃO	Valor (R\$)
Balancete de Verificação Versus Balanço Patrimonial	
Saldo Anterior	4.248,00
Entradas	-
Saídas	-
(A) Saldo de Bens Móveis no Balanço Patrimonial	4.248,00
Composição do Processo de <u>desreconhecimento</u> e Regularizações Patrimoniais	
Status de Dezembro não encerrado	-
<u>Desreconhecimento</u> (Inservíveis, Convênios, Apuração de Responsabilidade (Não Localizados))	-
Ajustes Contábeis com base <u>e-Estado</u>	-
(B) Saldo do Ajuste Patrimonial Realizado	-
(C) = (A-B) Diferença	-

Esta contabilidade expedirá memorando para orientação sobre os procedimentos que deverão seguir para apuração de responsabilidade, dentre outras situações apontadas no devido Relatório. Posto isto, em atenção à nossa missão institucional, serão dado continuidade a regularizações referente ao acervo patrimonial partindo do pressuposto que sempre deveremos apresentar a fidedignamente de todos os atos e fatos contábeis no Balanço Patrimonial do Exercício Financeiro de 2021 deste FUNCAFÉ, dando azo, assim, à conformidade contábil e às características qualitativas conforme a Norma Brasileira de Contabilidade - Estrutura Conceitual.

DEPRECIÇÃO, EXAUSTÃO, AMORTIZAÇÃO

Durante o exercício financeiro de 2023, este setor contábil realizou cobranças através do processo criado para a conformidade contábil 0025.000150/2023-30, sendo solicitado providências quanto aos bens desreconhecidos, realizado o referido registro no exercício de 2021.

NOTA 3. PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O Patrimônio Líquido compreende o valor residual dos ativos depois de deduzidos todos os passivos. Deve evidenciar, entre outros itens, o resultado do período segregado dos resultados acumulados, este apresentou valor na ordem de R\$ 1.436.959,50 (um milhão, quatrocentos e trinta e seis mil novecentos e cinquenta e nove reais e cinquenta centavos).

NOTA 4. QUADRO DOS ATIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

O Quadro de ativos e passivos financeiros e permanentes é composto pelas contas classificadas como financeiras e permanentes para cálculo do saldo patrimonial do exercício que foi na ordem de R\$ 1.433.720,25 (um milhão, quatrocentos e trinta e três mil setecentos e vinte reais e vinte e cinco centavos).

Ressaltamos, que o cálculo do ativo menos o passivo financeiro, deve ser igual ao valor apurado no quadro de superávit/déficit do exercício, sendo este na ordem de R\$ 941.336,25 (novecentos e quarenta e um mil trezentos e trinta e seis reais e vinte e cinco centavos), devidamente conciliado.

Tabela 14 - Quadro de Ativos e Passivos Financeiros

Item	QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS	Saldo 31/12/2023
1	Ativo Financeiro	1.433.720,25
2	(-) Passivo Financeiro	492.384,00
TOTAL		941.336,25
Fonte: Demonstração do Balanço Patrimonial		

NOTA 5. QUADRO DO SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO

Destaca-se que este FUNCAFÉ apurou Superávit Financeiro na ordem de R\$ 941.336,25 (novecentos e quarenta e um mil trezentos e trinta e seis reais e vinte e cinco centavos), referente a Outros Recursos Vinculados.

Tabela 15 - Quadro de Superávit Financeiro

QUADRO DO SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO	
FONTES DE RECURSO	2023
899 - Outros Recursos Vinculados	941.336,25
TOTAL	941.336,25
Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)	

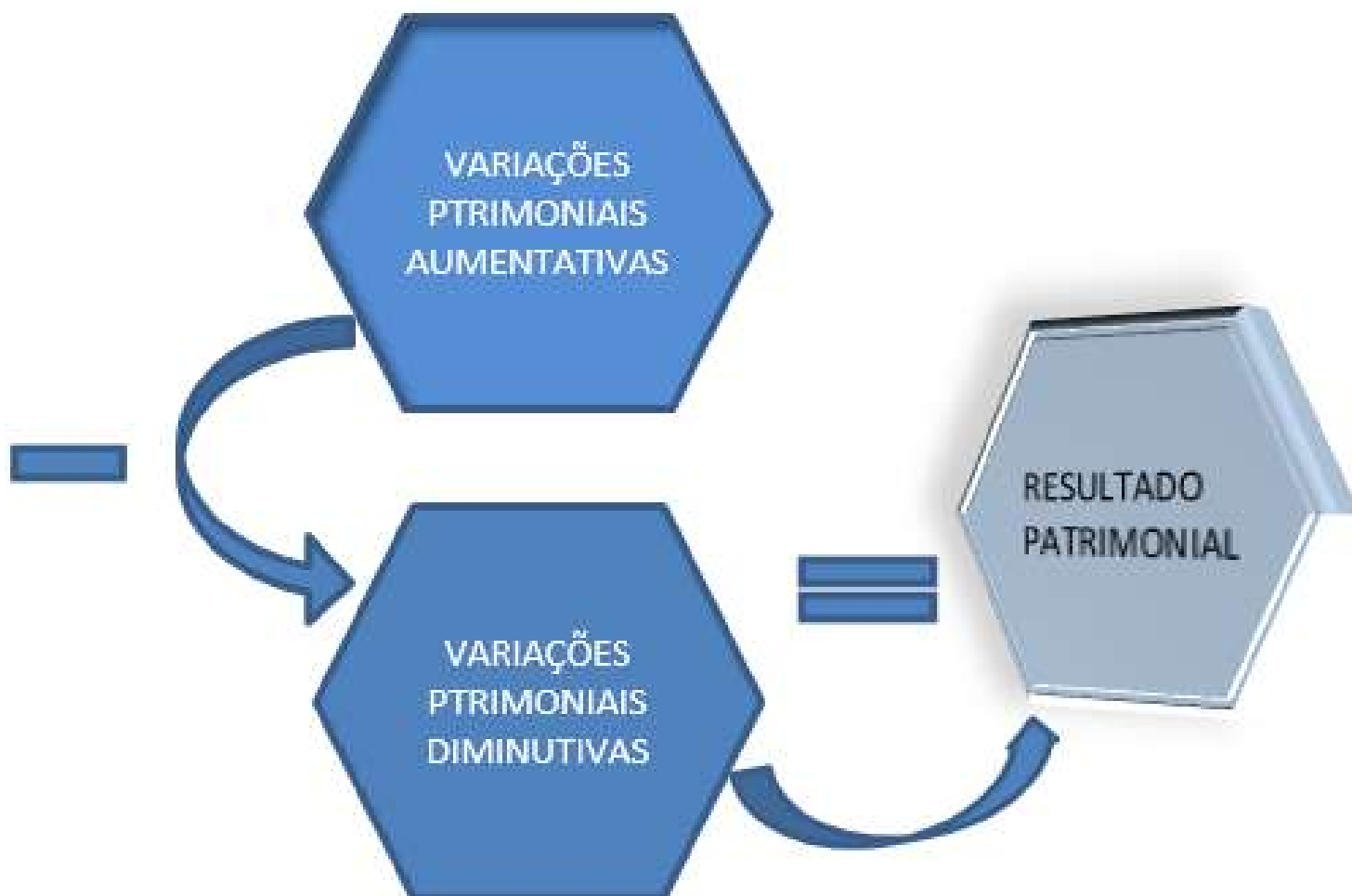
6.4. DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA		
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - FUNDO DE APOIO A CULTURA DO CAFÉ EM RONDÔNIA		
Anexo 15 - Lei Federal nº 4.320/64		
Período: Janeiro a Dezembro de 2023		
R\$		
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
ESPECIFICAÇÃO	Janeiro a Dezembro/2023	Janeiro a Dezembro/2022
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	112.195,29	70.164,44
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	112.195,29	70.164,44
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	511.332,25	255.499,89
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	511.332,25	255.499,89
TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (I)	623.527,54	325.664,33
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	89.245,50	44.299,62
SERVIÇOS	88.276,02	44.260,35
DEPRECIÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	969,48	39,27
TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (II)	89.245,50	44.299,62
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I) - (II)	534.282,04	281.364,71
Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)		

NOTAS EXPLICATIVAS DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - DVP**NOTA 1. CONCEITO**

A Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP) compõe o conjunto das Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público (DCASP) que estão enumeradas na Lei Federal nº 4.320/1964 em seu Artigo 35, assim como na Lei Complementar nº 101/2000 e na Norma Brasileira de Contabilidade Técnica do Serviço Público 11 - NBC TSP 11. A DVP evidenciará as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indicará o resultado patrimonial do exercício (MCASP, parte V, 9ª Válida a partir do exercício de 2022). O resultado patrimonial do período é apurado na DVP pelo confronto entre as variações patrimoniais quantitativas aumentativas e diminutivas. O valor apurado passa a compor o saldo patrimonial do Balanço Patrimonial (BP) do exercício.

GRÁFICO 04 - Resultado Patrimonial



Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal

A DVP permite a análise de como as políticas adotadas provocaram alterações no patrimônio público, considerando-se a finalidade de atender às demandas da sociedade.

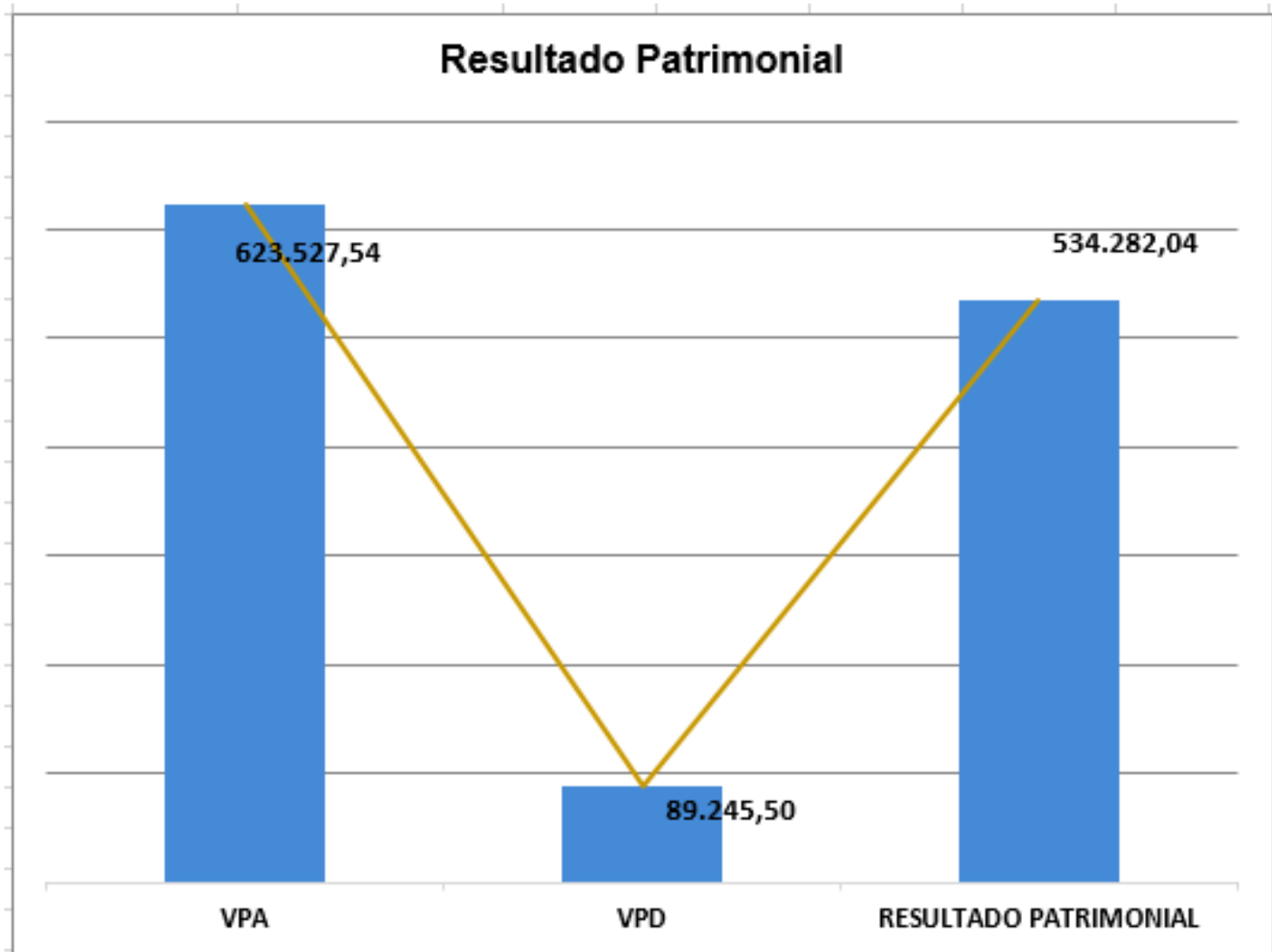
Mediante a Demonstração das Variações Patrimoniais se observa as mutações ocorridas no patrimônio no exercício corrente, resultantes ou independentes da execução orçamentária e se verifica as políticas adotadas e seus reflexos nas alterações no patrimônio público, considerando-se a finalidade de atender às demandas da sociedade.

NOTA 2. RESULTADO PATRIMONIAL

O Resultado Patrimonial se dá pelo encerramento das contas de VPA e VPD, em contrapartida a uma conta de apuração. Após esse processo, o resultado obtido é transferido para conta de Superávit/Déficit do Exercício, evidenciada no Patrimônio Líquido do órgão. O detalhamento do confronto entre VPA e VPD é apresentado na Demonstração das Variações Patrimoniais. O Resultado apurado no exercício 2023 corresponde um superávit de R\$ 534.282,04 (quinhentos e trinta e quatro mil duzentos e oitenta e dois reais e quatro centavos), conforme apresentado abaixo:

GRÁFICO 5 - Análise Resultado Patrimonial

Resultado Patrimonial



Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - SIGEF

NOTA 3. COMPOSIÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS

As variações patrimoniais aumentativas apresentam os valores reconhecidos pelo regime de competência, ou seja, registrados com base na ocorrência do fato gerador. Sendo que serão aumentativas, quando for provável que os benefícios econômicos ou potencial de serviços fruirão para a entidade, ou diminutivas, quando for provável que ocorrerão decréscimos nos benefícios econômicos ou potenciais de serviços da entidade.

Apresentam-se os valores das principais classes de tributos que compõem as Variações Patrimoniais Aumentativas (VPA), de acordo com a NBC TSP 01 - Receita de Transações Sem Contraprestação, obtidas no ano de 2023 do Fundo de Apoio a Cultura do Café em Rondônia.

Durante o exercício de 2023, foi evidenciado um total de R\$ 623.527,54 (seiscentos e vinte e três mil quinhentos e vinte e sete reais e cinquenta e quatro centavos) referente a variações patrimoniais aumentativas (VPA), composto pelas principais contas descritas abaixo:

Do saldo evidenciado em variações patrimoniais aumentativas (VPA), a maioria é referente aos repasses recebidos de outros órgãos da Administração Pública.

Tabela 16 - Detalhamento das Variações Patrimoniais Aumentativas

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			
DESCRIÇÃO	2023	2022	AH (%)
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	112.195,29	70.164,44	59,90
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - APLICAÇÕES	112.195,29	70.164,44	59,90
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	511.332,25	255.499,89	100,13
TOTAL GERAL	623.527,54	325.664,33	91,46
Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)			

NOTA 3.1. VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS

Já as Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras referem-se à Remuneração de Depósitos Bancários que representa a receita proveniente da aplicação de disponibilidades financeiras dos recursos gerenciados pelo FUNCAFÉ, correspondeu ao valor de R\$ 112.195,29 (cento e doze mil cento e noventa e cinco reais e vinte e nove centavos).

NOTA 3.2. DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS

As diversas variações patrimoniais aumentativas resultaram em um saldo no valor de R\$ 511.332,25 (quinhentos e onze mil trezentos e trinta e dois reais e vinte e cinco centavos), que representam as receitas arrecadas pelo fundo.

NOTA 4. COMPOSIÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS

Assim como ocorre com as Variações Patrimoniais Aumentativas, as Variações Patrimoniais Diminutivas apresentam os valores reconhecidos pelo regime de competência, com base no fato gerador.

Abaixo observar-se as Variações Patrimoniais Diminutivas relativas a Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo no qual totalizou R\$ 89.245,50 (oitenta e nove mil duzentos e quarenta e cinco reais e cinquenta centavos), conforme evidenciado abaixo:

Tabela 17 - Detalhamento das variações Patrimoniais Diminutivas

CONTA CONTÁBIL	DESCRIÇÃO	VALOR
33211010000	DIÁRIAS PESSOAL CIVIL	53.600,25
33211030000	DIÁRIAS - COLABORADORES EVENTUAIS	19.117,80
33230000000	SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	15.557,97
33310000000	DEPRECIÇÃO	969,48
TOTAL		89.245,50
Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)		

6.5. DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

ESTADO DE RONDÔNIA		
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - FUNDO DE APOIO A CULTURA DO CAFÉ EM RONDÔNIA		
Anexo 18 - Lei Federal nº 4.320/64		
Período: Janeiro a Dezembro de 2023		
	R\$	
	Janeiro a Dezembro 2023	Janeiro a Dezembro 2022
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Ingressos	939.072,03	325.664,33
Receita Tributária	-	-
Receita de Contribuições	-	-
Receita Patrimonial	-	-
Receita Agropecuária	-	-
Receita Industrial	-	-
Receita de Serviços	-	-
Remuneração das Disponibilidades	112.195,29	70.164,44
Outras Receitas Derivadas e Originárias	511.332,25	255.499,89
Transferências recebidas	-	-
Outros ingressos operacionais	315.544,49	-
Desembolsos	403.820,51	44.260,35
Pessoal e demais despesas	88.276,02	44.260,35
Juros e encargos da dívida	-	-
Transferências concedidas	-	-
Outros desembolsos operacionais	315.544,49	-
Fluxo de Caixa Líquido das Atividades Operacionais (I)	535.251,52	281.403,98
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
Ingressos	-	-
Alienação de bens	-	-
Amortização de empréstimos e financiamentos	-	-
Outros ingressos de investimentos	-	-
Desembolsos	-	-
Aquisição de ativo não circulante	-	-
Concessão de empréstimos e financiamentos	-	-
Outros desembolsos de investimentos	-	-
Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Investimentos (II)	-	-
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
Ingressos	-	-
Operações crédito	-	-
Integralização do capital social de empresas dependentes	-	-
Outros ingressos de financiamentos	-	-
Desembolsos	-	-
Amortização / Refinanciamento da dívida	-	-
Outros desembolsos de financiamentos	-	-
Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Financiamento (III)	-	-
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I + II + III)	535.251,52	281.403,98
Caixa e Equivalente de Caixa Inicial	898.468,73	617.064,75
Caixa e Equivalente de Caixa Final	1.433.720,25	898.468,73
QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS		
	Janeiro a Dezembro 2023	Janeiro a Dezembro 2022
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS		
Intergovernamentais	-	-
da União	-	-

de Estados e Distrito Federal	-	-
de Municípios	-	-
Intragovernamentais	-	-
Outras transferências recebidas	-	-
Total das Transferências Recebidas	-	-
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS		
Intergovernamentais	-	-
a União	-	-
a Estados e Distrito Federal	-	-
a Municípios	-	-
a Consórcios Públicos	-	-
Intragovernamentais	-	-
Outras transferências concedidas	-	-
Total das Transferências Concedidas	-	-
QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO		
	Janeiro a Dezembro 2023	Janeiro a Dezembro 2022
Legislativa	-	-
Judiciária	-	-
Essencial à Justiça	-	-
Administração	-	-
Defesa Nacional	-	-
Segurança Pública	-	-
Relações Exteriores	-	-
Assistência Social	-	-
Previdência Social	-	-
Saúde	-	-
Trabalho	-	-
Educação	-	-
Cultura	-	-
Direitos da Cidadania	-	-
Urbanismo	-	-
Habitação	-	-
Saneamento	-	-
Gestão Ambiental	-	-
Ciência e Tecnologia	-	-
Agricultura	88.276,02	44.260,35
Organização Agrária	-	-
Indústria	-	-
Comércio e Serviços	-	-
Comunicações	-	-
Energia	-	-
Transporte	-	-
Desporto e Lazer	-	-
Encargos Especiais	-	-
Reserva de Contingência	-	-
TOTAL DOS DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO	88.276,02	44.260,35
QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		
	Janeiro a Dezembro 2023	Janeiro a Dezembro 2022

Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	-	-
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	-	-
Outros Encargos da Dívida	-	-
Total dos Juros e Encargos da Dívida	-	-
Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)		

NOTAS EXPLICATIVAS DA DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - DFC

NOTA 1. CONCEITO

A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) compõe o conjunto das Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público (DCASP) que estão enumeradas na Lei Federal nº 4.320/1964, assim como na Lei Complementar nº 101/2000 e na Norma Brasileira de Contabilidade Técnica do Serviço Público 11 - NBC TSP 11. A DFC apresenta as entradas e saídas de caixa e as classifica em fluxos operacional, de investimento e de financiamento, identificando:

- as fontes de geração dos fluxos de entrada de caixa;
- os itens de consumo de caixa durante o período das demonstrações contábeis; e
- o saldo do caixa na data das demonstrações contábeis.

As informações dos fluxos de caixa permitem aos usuários avaliar como a entidade do setor público obteve recursos para financiar suas atividades e a maneira como os recursos de caixa foram utilizados. Tais informações são úteis para fornecer aos usuários das demonstrações contábeis informações para prestação de contas e responsabilização (accountability) e tomada de decisão. Para fins de padronização optou-se pela utilização no método direto como obrigatório para todos os entes da Federação. No método direto são informadas as principais classes de recebimentos e pagamentos brutos.

NOTA 2. GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA

Analisando a Geração Líquida de Caixa do exercício de 2023, que foi resultante das movimentações dos fluxos de caixa, pode-se observar o comportamento dos recebimentos e pagamentos da entidade. As informações contidas nos fluxos de caixa contribuem para as avaliações do desempenho, da liquidez e da solvência desta Unidade. Neste sentido o detalhamento nos Ingressos dos Fluxos Operacionais e de Investimento contemplam a arrecadação do exercício e sua utilização. Os desembolsos coincidem com o que foi definido pelos responsáveis pela gestão financeira e foram efetuados de acordo com o planejamento e avaliação dos montantes e fontes prováveis de recursos para dar suporte aos objetivos da prestação de serviços. A geração líquida de caixa e equivalentes de caixa, para o exercício de 2023, na ordem de R\$ 535.251,52 (quinhentos e trinta e cinco mil duzentos e cinquenta e um reais e cinquenta e dois centavos), que é correspondente ao apurado no Balanço Financeiro, conforme segue:

Tabela 18 - Geração Líquida de Caixa

Apuração de Geração Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa	
<u>Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais</u>	535.251,52
<u>Fluxo de Caixa das Atividades de Investimentos</u>	0,00
<u>Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamentos</u>	0,00
Geração Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa	535.251,52
<u>Caixa e Equivalente de Caixa Inicial</u>	898.468,73
<u>Caixa e Equivalente de Caixa Final</u>	1.433.720,25
Apuração de Caixa e Equivalente de Caixa	535.251,52
Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)	

NOTA 3. FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS

Verifica-se o desempenho operacional resultante do fluxo pelo confronto das entradas e saídas relacionadas às principais atividades desenvolvidas pela Unidade Gestora. Destaca-se o aumento das entradas, provenientes da arrecadação correspondente ao total das receitas obtidas pelo poder público por meio da soberania estatal ou por meio da exploração de atividades econômicas pela Administração Pública. Esta unidade gestora apresentou Ingressos Operacionais na ordem de R\$ 939.072,03 (novecentos e trinta e nove mil setenta e dois reais e três centavos), decorrentes de Remuneração das Disponibilidades, Outras Receitas Derivadas e Originárias.

Apresentou Desembolso Operacional de R\$ 403.820,51 (quatrocentos e três mil oitocentos e vinte reais e cinquenta e um centavos), decorrentes de despesas pagas com Pessoal e Demais Despesas e Outros Desembolsos Operacionais.

Os Outros Desembolsos Operacionais ao total de R\$ 315.544,49 (trezentos e quinze mil quinhentos e quarenta e quatro reais e quarenta e nove centavos) é composto pelas contas movimentadas a débito extraorçamentariamente.

Tabela 19 - Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais

FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	2023	AV%
Ingressos Operacionais	939.072,03	100
Remuneração das Disponibilidades	112.195,29	11,95
Outras Receitas Derivadas e Originárias	511.332,25	54,45
Transferências recebidas	-	-
Outros ingressos operacionais	315.544,49	33,60
Desembolsos Operacionais	403.820,51	100
Pessoal e demais despesas	88.276,02	21,86
Juros e encargos da dívida	-	-
Transferências concedidas	-	-
Outros desembolsos operacionais	315.544,49	78,14
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	535.251,62	-
Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)		

NOTA 4. FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS

As atividades de investimentos referentes à aquisição e à venda de ativos de longo prazo e de outros investimentos não incluídos em equivalentes de caixa permitem avaliar o investimento dos recursos gerados em sua operação e os recursos obtidos junto a terceiros.

NOTA 5. ATIVIDADES DE INVESTIMENTO

As atividades de investimento estão relacionadas às receitas e despesas de capital, distinguindo-se daquelas destinadas à manutenção das atividades administrativas e operacionais do órgão.

As receitas de capital compreendem a constituição de dívidas, a conversão em espécie de bens e direitos (alienações), reservas, bem como as transferências de capital recebidas.

As despesas de capital, por sua vez, correspondem àquelas realizadas com propósito de formar e/ou adquirir ativos reais, abrangendo, entre outras ações, o planejamento e a execução de obras, a compra de instalações, equipamentos, material permanente e concessões de empréstimos.

NOTA 5.1. INGRESSOS

No Fundo de Apoio a Cultura do Café em Rondônia - FUNCAFÉ não ocorreram ingressos com atividades de investimento, pois não houve ingressos originados da alienação de bens permanentes, da Amortização de Empréstimos e financiamentos ou classificados como Outros ingressos de investimentos.

NOTA 5.2 . DESEMBOLSOS

No Fundo de Apoio a Cultura do Café em Rondônia - FUNCAFÉ não ocorreram desembolsos com atividades de investimento.

NOTA 6. ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO

As atividades de financiamento compreendem as obtenções de empréstimos, financiamentos e demais operações de crédito, inclusive o refinanciamento da dívida. Compreendem também a integralização do capital social de empresas dependentes. Ressalta-se que, findo o exercício de 2023, não houve registro de ingressos e dispêndios no âmbito do FUNCAFÉ.

NOTA 7. QUADRO DE INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Na composição dos valores de Outras Receitas e Outros Desembolsos foram observadas as Instruções de Procedimentos Contábeis – IPC 08, Item 17, o qual preconiza que os campos "Outros Ingressos" e "Outros Desembolsos" (do fluxo operacional, do fluxo de

investimento e do fluxo de financiamento) contemplam situações não previstas, cabendo a cada ente adaptá-los conforme suas necessidades.

Assim, o FUNCAFÉ adicionou a movimentação da conta contábil abaixo identificada para composição do seu Fluxo de Caixa contabilizado em Outros ingressos e Outros desembolsos.

Tabela 20 - Outras Receitas e Outros Desembolsos

CONTA CONTÁBIL	CAMPO	VALOR
21880000000	Valores Restituíveis - Passivo (Valor Movimento Crédito)	315.544,49
21880000000	Valores Restituíveis - Passivo (Valor Movimento Débito)	315.544,49

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

6.6. DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

ESTADO DE RONDÔNIA									
DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO - FUNDO DE APOIO A CULTURA DO CAFÉ EM RONDÔNIA									
Anexo 19 - Lei Federal Nº 4.320/64									
Exercício de 2023									
VALORES EM R\$									
Mês Referência: Dezembro									
ESPECIFICAÇÃO	Pat. Social / Capital Social	Adiant. para Futuro Aumento de Capital (AFAC)	Reserva de Capital	Ajuste de Avaliação Patrimonial	Reservas de Lucro	Demais Reservas	Resultados Acumulados	Ações/Cotas em Tesouraria	TOTAL
Saldos Iniciais							902.677,46		902.677,46
Ajustes de Exercícios Anteriores	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Aumento de Capital			-	-	-	-	-	-	-
Resgate / Reemissão de Ações e Cotas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Juros sobre capital próprio	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Resultado do exercício	-	-	-	-	-	-	534.282,04	-	534.282,04
Ajustes de avaliação patrimonial	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Constituição / Reversão de reservas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dividendos a distribuir (R\$. . . por ação)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Saldos Finais							1.436.959,50		1.436.959,50

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

NOTAS EXPLICATIVAS DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

NOTA 1. CONCEITO

A Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL) compõe o conjunto das Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público (DCASP) que estão enumeradas na Lei Federal nº 4.320/1964, assim como na Lei Complementar nº 101/2000 e na Norma Brasileira de Contabilidade Técnica do Serviço Público 11 - NBC TSP 11. Este demonstrativo contábil (DMPL) evidenciará a evolução (aumento ou redução) do patrimônio líquido da entidade durante um período. A alteração total no patrimônio líquido durante um período representa o valor total do resultado desse período, adicionado a outras receitas e despesas reconhecidas diretamente como alterações no patrimônio líquido (sem passar pelo resultado do período), junto com qualquer contribuição dos proprietários e deduzindo-se as distribuições para os proprietários agindo na sua capacidade de detentores do capital próprio da entidade. Assim, dentre os itens demonstrados, podemos citar:

- o resultado do período;
- cada item de receita e de despesa do período que seja reconhecido diretamente no patrimônio líquido em virtude de norma específica (Ex.: aumento ou redução por reavaliação e ganhos, quando utilizada a reserva de reavaliação, ou perdas decorrentes de ajustes específicos de conversão para moeda estrangeira);
- os ajustes de exercícios anteriores;
- a destinação do resultado, como por exemplo, constituição de reservas e a distribuição de dividendos;
- as transações de capital com os proprietários, como por exemplo: o aumento de capital, a aquisição ou venda de ações em tesouraria, os juros sobre capital próprio e as distribuições aos proprietários;

f. para cada item do patrimônio líquido divulgado, os efeitos das alterações nas políticas contábeis e da correção de erros. Ressalta-se ainda que a DMPL complementa o Anexo de Metas Fiscais (AMF), integrante do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO).

7. DECLARAÇÃO DO CONTADOR(A) ATESTANDO A CONFORMIDADE DAS INFORMAÇÕES EVIDENCIADAS NAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO FUNDO DE APOIO A CULTURA DO CAFÉ EM RONDÔNIA - FUNCAFÉ

Declaro, para os devidos fins legais e de instrumentalização do controle social, que os Demonstrativos Contábeis emitidos do Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal – SIGEF/RO (Balanços: Orçamentário, Financeiro, Patrimonial, Demonstrações das Variações Patrimoniais, Fluxo de Caixa e das Mutações do Patrimônio Líquido), regidas pela Lei Complementar nº 4.320, de 1964, com as estruturas alteradas por meio da Portaria STN nº 438 de 12 de julho de 2012, e pela Norma Brasileira de Contabilidade Aplicada ao Setor Público NBC TSP 16.6, relativas ao exercício de 2023, evidenciam com fidedignidade a situação orçamentária, financeira e patrimonial desta Entidade.

Declaro ainda que, estou ciente das responsabilidades civis e profissionais que englobam o reporte das Demonstrações Contábeis e das Notas Explicativas.

Local: Porto Velho - RO

Data: Datado eletronicamente, no ato da assinatura.

Contadora Responsável: Ana Carolina Pinto da Silva - CRC/RO – 007501/O-0

Ana Carolina Pinto da Silva

CRC RO-007501/O-0

Analista Contábil/SEAGRI

Jocemar da Silva Arcanjo dos Santos

Coordenadora de Administração e Finanças - COAF/SEAGRI

Luiz Paulo da Silva Batista

Secretário de Estado da Agricultura - SEAGRI

Protocolo 0046610475

BALANÇO

Observação: Conforme consta no Documento (id. 0046448400) o Balanço Patrimonial, excepcionalmente, será publicado antes das Demais Demonstrações Contábeis, devido a necessidade de Abertura de Crédito Adicional, utilizando como fonte de recursos o Superávit Financeiro apurado no exercício de 2023. As notas explicativas em sua completude, bem como as demais Demonstrações Financeiras exigidas pelas Normas Aplicadas ao Setor Público, serão devidamente publicados até dia 31 de março do exercício vigente.

RELATÓRIO CONTÁBIL DE PROPÓSITO GERAL E NOTAS EXPLICATIVAS PARA AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS - EXERCÍCIO DE 2023.

1. CONTEXTO GERAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA SEAGRI

A Secretaria de Estado de Agricultura – SEAGRI, inscrita sob o CNPJ 03.682.401/0001-67, integra o Poder Executivo na esfera Estadual, domiciliada à Av. Farquar, Palácio Rio Madeira, Edifício Rio Jamari, Curvo III, 3º andar em Porto Velho - RO é um dos órgãos responsáveis pelo setor produtivo de Rondônia, divididos entre as Coordenadorias de Administração e Finanças; de Agricultura, Pecuária e Aquicultura ; de Gestão de Programas e Projetos Estratégicos; de Agroecologia; e, de Agroindústria.

Foi criada através da Lei Complementar nº 468, de 21 de julho de 2008, e em meados de 2023, passou por uma reorganização estrutural por meio do Decreto nº 28.530, de 31 de outubro de 2023, o qual dispõe sobre o Regimento Interno da Secretaria de Estado da Agricultura - SEAGRI e revoga os Decretos nº 6.159, de 4 de novembro de 1993, nº 6.160 de 4 de novembro de 1993, nº 6.985, de 14 de julho de 1995, nº 9.054, de 10 de abril de 2000, nº 9.087, de 11 de maio de 2000, nº 19.843, de 19 de maio de 2015 e nº 20.481, de 26 de janeiro de 2016. De acordo com o Art. 2º. À Secretaria de Estado da Agricultura - SEAGRI, Órgão Central do Sistema Operacional de Desenvolvimento Rural, compete formular, executar e supervisionar a política voltada ao desenvolvimento, agropecuário,



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado da Agricultura - SEAGRI

BALANÇO

6.5. DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

ESTADO DE RONDÔNIA DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - FUNDO DE APOIO A CULTURA DO CAFÉ EM RONDÔNIA Anexo 18 - Lei Federal nº 4.320/64 Período: Janeiro a Dezembro de 2023		
	R\$	
	Janeiro a Dezembro 2023	Janeiro a Dezembro 2022
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Ingressos	939.072,03	325.664,33
Receita Tributária	-	-
Receita de Contribuições	-	-
Receita Patrimonial	-	-
Receita Agropecuária	-	-
Receita Industrial	-	-
Receita de Serviços	-	-
Remuneração das Disponibilidades	112.195,29	70.164,44
Outras Receitas Derivadas e Originárias	511.332,25	255.499,89
Transferências recebidas	-	-
Outros ingressos operacionais	315.544,49	-
Desembolsos	403.820,51	44.260,35
Pessoal e demais despesas	88.276,02	44.260,35
Juros e encargos da dívida	-	-
Transferências concedidas	-	-
Outros desembolsos operacionais	315.544,49	-
Fluxo de Caixa Líquido das Atividades Operacionais (I)	535.251,52	281.403,98
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
Ingressos	-	-
Alienação de bens	-	-
Amortização de empréstimos e financiamentos	-	-
Outros ingressos de investimentos	-	-
Desembolsos	-	-
Aquisição de ativo não circulante	-	-
Concessão de empréstimos e financiamentos	-	-
Outros desembolsos de investimentos	-	-
Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Investimentos (II)	-	-
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
Ingressos	-	-
Operações crédito	-	-
Integralização do capital social de empresas dependentes	-	-
Outros ingressos de financiamentos	-	-
Desembolsos	-	-
Amortização / Refinanciamento da dívida	-	-
Outros desembolsos de financiamentos	-	-
Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Financiamento (III)	-	-
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I + II + III)	535.251,52	281.403,98
Caixa e Equivalente de Caixa Inicial	898.468,73	617.064,75
Caixa e Equivalente de Caixa Final	1.433.720,25	898.468,73

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS		
	Janeiro a Dezembro 2023	Janeiro a Dezembro 2022
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS		
Intergovernamentais	-	-
da União	-	-
de Estados e Distrito Federal	-	-

de Municípios	-	-
Intragovernamentais	-	-
Outras transferências recebidas	-	-
Total das Transferências Recebidas	-	-
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS		
Intergovernamentais	-	-
a União	-	-
a Estados e Distrito Federal	-	-
a Municípios	-	-
a Consórcios Públicos	-	-
Intragovernamentais	-	-
Outras transferências concedidas	-	-
Total das Transferências Concedidas	-	-
Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)		

QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO		
	Janeiro a Dezembro 2023	Janeiro a Dezembro 2022
Legislativa	-	-
Judiciária	-	-
Essencial à Justiça	-	-
Administração	-	-
Defesa Nacional	-	-
Segurança Pública	-	-
Relações Exteriores	-	-
Assistência Social	-	-
Previdência Social	-	-
Saúde	-	-
Trabalho	-	-
Educação	-	-
Cultura	-	-
Direitos da Cidadania	-	-
Urbanismo	-	-
Habitação	-	-
Saneamento	-	-
Gestão Ambiental	-	-
Ciência e Tecnologia	-	-
Agricultura	88.276,02	44.260,35
Organização Agrária	-	-
Indústria	-	-
Comércio e Serviços	-	-
Comunicações	-	-
Energia	-	-
Transporte	-	-
Desporto e Lazer	-	-
Encargos Especiais	-	-
Reserva de Contingência	-	-
TOTAL DOS DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO	88.276,02	44.260,35
Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)		

QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		
	Janeiro a Dezembro 2023	Janeiro a Dezembro 2022
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	-	-
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	-	-
Outros Encargos da Dívida	-	-
Total dos Juros e Encargos da Dívida	-	-
Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)		

NOTAS EXPLICATIVAS DA DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - DFC

NOTA 1. CONCEITO

A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) compõe o conjunto das Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público (DCASP) que estão enumeradas na Lei Federal nº 4.320/1964, assim como na Lei Complementar nº 101/2000 e na Norma Brasileira de Contabilidade Técnica do Serviço Público 11 - NBC TSP 11. A DFC apresenta as entradas e saídas de caixa e as classifica em fluxos operacional, de investimento e de financiamento, identificando:

- as fontes de geração dos fluxos de entrada de caixa;
- os itens de consumo de caixa durante o período das demonstrações contábeis; e

- o saldo do caixa na data das demonstrações contábeis.

As informações dos fluxos de caixa permitem aos usuários avaliar como a entidade do setor público obteve recursos para financiar suas atividades e a maneira como os recursos de caixa foram utilizados. Tais informações são úteis para fornecer aos usuários das demonstrações contábeis informações para prestação de contas e responsabilização (accountability) e tomada de decisão. Para fins de padronização optou-se pela utilização no método direto como obrigatório para todos os entes da Federação. No método direto são informadas as principais classes de recebimentos e pagamentos brutos.

NOTA 2. GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA

Analisando a Geração Líquida de Caixa do exercício de 2023, que foi resultante das movimentações dos fluxos de caixa, pode-se observar o comportamento dos recebimentos e pagamentos da entidade. As informações contidas nos fluxos de caixa contribuem para as avaliações do desempenho, da liquidez e da solvência desta Unidade. Neste sentido o detalhamento nos Ingressos dos Fluxos Operacionais e de Investimento contemplam a arrecadação do exercício e sua utilização. Os desembolsos coincidem com o que foi definido pelos responsáveis pela gestão financeira e foram efetuados de acordo com o planejamento e avaliação dos montantes e fontes prováveis de recursos para dar suporte aos objetivos da prestação de serviços. A geração líquida de caixa e equivalentes de caixa, para o exercício de 2023, na ordem de R\$ 535.251,52 (quinhentos e trinta e cinco mil duzentos e cinquenta e um reais e cinquenta e dois centavos), que é correspondente ao apurado no Balanço Financeiro, conforme segue:

Tabela 18 - Geração Líquida de Caixa

Apuração de Geração Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa	
Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais	535.251,52
Fluxo de Caixa das Atividades de Investimentos	0,00
Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamentos	0,00
Geração Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa	535.251,52
Caixa e Equivalente de Caixa Inicial	898.468,73
Caixa e Equivalente de Caixa Final	1.433.720,25
Apuração de Caixa e Equivalente de Caixa	535.251,52

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

NOTA 3. FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS

Verifica-se o desempenho operacional resultante do fluxo pelo confronto das entradas e saídas relacionadas às principais atividades desenvolvidas pela Unidade Gestora. Destaca-se o aumento das entradas, provenientes da arrecadação correspondente ao total das receitas obtidas pelo poder público por meio da soberania estatal ou por meio da exploração de atividades econômicas pela Administração Pública. Esta unidade gestora apresentou Ingressos Operacionais na ordem de R\$ 939.072,03 (novecentos e trinta e nove mil setenta e dois reais e três centavos), decorrentes de Remuneração das Disponibilidades, Outras Receitas Derivadas e Originárias.

Apresentou Desembolso Operacional de R\$ 403.820,51 (quatrocentos e três mil oitocentos e vinte reais e cinquenta e um centavos), decorrentes de despesas pagas com Pessoal e Demais Despesas e Outros Desembolsos Operacionais.

Os Outros Desembolsos Operacionais ao total de R\$ 315.544,49 (trezentos e quinze mil quinhentos e quarenta e quatro reais e quarenta e nove centavos) é composto pelas contas movimentadas a débito extraorçamentariamente.

Tabela 19 - Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais

FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	2023	AV%
Ingressos Operacionais	939.072,03	100
Remuneração das Disponibilidades	112.195,29	11,95
Outras Receitas Derivadas e Originárias	511.332,25	54,45
Transferências recebidas	-	-
Outros ingressos operacionais	315.544,49	33,60
Desembolsos Operacionais	403.820,51	100
Pessoal e demais despesas	88.276,02	21,86
Juros e encargos da dívida	-	-
Transferências concedidas	-	-
Outros desembolsos operacionais	315.544,49	78,14
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	535.251,62	-

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

NOTA 4. FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS

As atividades de investimentos referentes à aquisição e à venda de ativos de longo prazo e de outros investimentos não incluídos em equivalentes de caixa permitem avaliar o investimento dos recursos gerados em sua operação e os recursos obtidos junto a terceiros.

NOTA 5. ATIVIDADES DE INVESTIMENTO

As atividades de investimento estão relacionadas às receitas e despesas de capital, distinguindo-se daquelas destinadas à manutenção das atividades administrativas e operacionais do órgão.

As receitas de capital compreendem a constituição de dívidas, a conversão em espécie de bens e direitos (alienações), reservas, bem como as transferências de capital recebidas.

As despesas de capital, por sua vez, correspondem àquelas realizadas com propósito de formar e/ou adquirir ativos reais, abrangendo, entre outras ações, o planejamento e a execução de obras, a compra de instalações, equipamentos, material permanente e concessões de empréstimos.

NOTA 5.1. INGRESSOS

No Fundo de Apoio a Cultura do Café em Rondônia - FUNCAFÉ não ocorreram ingressos com atividades de investimento, pois não houve ingressos originados da alienação de bens permanentes, da Amortização de Empréstimos e financiamentos ou classificados como Outros ingressos de investimentos.

NOTA 5.2 . DESEMBOLSOS

No Fundo de Apoio a Cultura do Café em Rondônia - FUNCAFÉ não ocorreram desembolsos com atividades de investimento.

NOTA 6. ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO

As atividades de financiamento compreendem as obtenções de empréstimos, financiamentos e demais operações de crédito, inclusive o refinanciamento da dívida. Compreendem também a integralização do capital social de empresas dependentes. Ressalta-se que, findo o exercício de 2023, não houve registro de ingressos e dispêndios no âmbito do FUNCAFÉ.

NOTA 7. QUADRO DE INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Na composição dos valores de Outras Receitas e Outros Desembolsos foram observadas as Instruções de Procedimentos Contábeis – IPC 08, Item 17, o qual preconiza que os campos “Outros Ingressos” e “Outros Desembolsos” (do fluxo operacional, do fluxo de investimento e do fluxo de financiamento) contemplam situações não previstas, cabendo a cada ente adaptá-los conforme suas necessidades.

Assim, o FUNCAFÉ adicionou a movimentação da conta contábil abaixo identificada para composição do seu Fluxo de Caixa contabilizado em Outros ingressos e Outros desembolsos.

Tabela 20 - Outras Receitas e Outros Desembolsos

CONTA CONTÁBIL	CAMPO	VALOR
21880000000	Valores Restituíveis - Passivo (Valor Movimento Crédito)	315.544,49
21880000000	Valores Restituíveis - Passivo (Valor Movimento Débito)	315.544,49

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

Ana Carolina Pinto da Silva
CRC RO-007501/O-0
Analista Contábil/SEAGRI

Jocemar da Silva Arcanjo dos Santos
Coordenadora de Administração e Finanças - COAF/SEAGRI

Luiz Paulo da Silva Batista
Secretário de Estado da Agricultura - SEAGRI



Documento assinado eletronicamente por **ANA CAROLINA PINTO DA SILVA, Contadora**, em 14/03/2024, às 11:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jocemar da Silva Arcanjo dos Santos, Coordenador(a)**, em 14/03/2024, às 12:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Paulo da Silva Batista, Secretário(a)**, em 14/03/2024, às 13:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0046558648** e o código CRC **FB26FBED**.

estruturas alteradas por meio da Portaria STN nº 438 de 12 de julho de 2012, e pela Norma Brasileira de Contabilidade Aplicada ao Setor Público NBC TSP 16.6, relativas ao exercício de 2023, evidenciam com fidedignidade a situação orçamentária, financeira e patrimonial desta Entidade.

Declaro ainda que, estou ciente das responsabilidades civis e profissionais que englobam o reporte das Demonstrações Contábeis e das Notas Explicativas.

Local: Porto Velho - RO

Data: Datado eletronicamente, no ato da assinatura.

Contadora Responsável: Ana Carolina Pinto da Silva - CRC/RO – 007501/O-0

Ana Carolina Pinto da Silva

CRC RO-007501/O-0

Analista Contábil/SEAGRI

Jocemar da Silva Arcanjo dos Santos

Coordenadora de Administração e Finanças - COAF/SEAGRI

Luiz Paulo da Silva Batista

Secretário de Estado da Agricultura/SEAGRI

Protocolo 0046757400

BALANÇO

Observação: Conforme consta no Documento id. (0046323359) o Balanço Patrimonial, excepcionalmente, será publicado antes das demais Demonstrações Contábeis, devido a necessidade de Abertura de Crédito Adicional, utilizando como fonte de recursos o Superávit Financeiro apurado no exercício de 2023. As notas explicativas em sua completude, bem como as demais Demonstrações Financeiras exigidas pelas Normas Aplicadas ao Setor Público, serão devidamente publicados até dia 31 de março do exercício vigente.

RELATÓRIO CONTÁBIL DE PROPÓSITO GERAL E NOTAS EXPLICATIVAS PARA AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

EXERCÍCIO DE 2023

1. CONTEXTO GERAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA FUNCAFÉ

O Fundo de Apoio à Cultura do Café em Rondônia - FUNCAFÉ, foi criado através da Lei nº 2.030, de 10 de março de 2009, que "Institui o Programa de Incentivo à Industrialização do Café em Rondônia – PROCAFÉ - Indústria; extingue o Fundo de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal - FUNDAGRO e cria o Fundo de Apoio à Cultura do Café em Rondônia - FUNCAFÉ/RO".

O Decreto nº 22655 de 14 de março de 2018, regulamenta em seu Art. 3º, o Fundo de Apoio à Cultura do Café em Rondônia - FUNCAFÉ/RO, com a finalidade de apoiar as ações estratégicas e subprogramas do Programa de Incentivo à Industrialização do Café em Rondônia - PROCAFÉ - Indústria, notadamente em pesquisa agrícola e ambiental, treinamento de técnicos e produtores, realização de eventos técnicos, difusão de tecnologia, promoção e marketing do setor cafeeiro e no fomento da produção, conforme dispuser o seu Regimento Interno na área territorial do Estado de Rondônia.

Segundo o Art. 6º, do Decreto nº 22655 de 14 de março de 2018, o FUNCAFÉ é vinculado à SEAGRI e será administrado por um Conselho Gestor cujo Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, serão o Secretário de Estado da Agricultura e seu Adjunto, contendo, ainda, representante titular e suplente, indicados pela Secretaria de Estado de Finanças - SEFIN, Sindicato das Indústrias de Café do Estado de Rondônia - SINDICAFÉ e Federação dos Trabalhadores na Agricultura de Rondônia - FETAGRO.

O orçamento para a execução das ações desenvolvidas pelo Fundo de Apoio à Cultura do Café em Rondônia, no exercício de 2023, consta no amparo da Lei nº 5.246 de 10 de janeiro de 2022 - Lei Orçamentária Anual/2023, e suas respectivas alterações pela Lei nº 5.533, de 14/3/2023, e Lei nº 5.585, de 1º/8/2023, cujas alteram e revogam dispositivos da Lei nº 5.527, de 6 de janeiro de 2023, e Lei nº 5.591, de 4/8/2023 o qual acresce dispositivo à Lei nº 5.527, de 6 de janeiro de 2023, sendo que as ações são as seguintes: modernizar a cafeicultura, garantir o enfrentamento de emergência sanitária animal, construir, ampliar e reformar as unidades, assegurar a aquisição de bens permanente, promover a educação em saúde animal e a capacitação continuada.

2. RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS E CRITÉRIOS CONTÁBEIS

Políticas contábeis são os princípios, bases, convenções, regras e procedimentos específicos aplicados pela entidade na elaboração e na apresentação de demonstrações contábeis. Dentre as práticas adotadas na classificação contábil do FUNCAFÉ observa-se a o princípio da essência sobre a forma.

Importante salientar, que a Portaria nº 542/GAB/SEFIN, publicada no DOE nº 171 de 12 de setembro de 2017, em atendimento à Portaria nº 548/2015 da Secretaria do Tesouro Nacional, estabeleceu as novas regras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público a serem implementadas no âmbito do Estado de Rondônia, cujo Cronograma de procedimentos contábeis patrimoniais está sendo executado, e os procedimentos com prazos estendidos estão sendo desenvolvidos por diversos grupos de trabalho.

Moeda - A moeda funcional é o Real (R\$). Os saldos em moeda estrangeira, quando necessário, são convertidos para a moeda funcional, empregando-se a taxa de câmbio vigente na data das demonstrações contábeis.

Disponibilidades - As disponibilidades são mensuradas ou avaliadas pelo valor original, uma vez feita a conversão para a moeda de apresentação, quando em moeda estrangeira, à taxa de câmbio vigente na data do Balanço Patrimonial. As aplicações financeiras de liquidez imediata são mensuradas ou avaliadas pelo valor original e atualizadas até a data do Balanço Patrimonial. As atualizações apuradas são contabilizadas em contas de resultado.

Caixa e Equivalentes de Caixa - Incluem o numerário em espécie e depósitos bancários disponíveis, bem como seus equivalentes, além das aplicações financeiras de liquidez.

Créditos e Dívidas - Os direitos, as obrigações e os títulos de créditos são mensurados ou avaliados pelo valor original, uma vez feita a conversão para a moeda de apresentação, quando em moeda estrangeira, à taxa de câmbio vigente na data do Balanço.

Restos a Pagar - Despesas regularmente empenhadas, do exercício atual ou anterior, mas não pagas até 31 de dezembro do exercício financeiro vigente. Distingue-se dois tipos de restos a pagar: os processados (despesas já liquidadas); e os não processados (despesas a liquidar ou em liquidação). A continuidade dos estágios de execução dessas despesas ocorrerá no próximo exercício, devendo ser controlados em contas de natureza de informação orçamentária específicas. Nessas contas constarão as informações de inscrição, execução (liquidação e pagamento) e cancelamento. Também, haverá tratamento específico para o encerramento, transferência e abertura de saldos entre o exercício financeiro que se encerra e o que inicia.

Estoques - Os estoques são avaliados com base no valor de aquisição/produção/construção ou valor realizável líquido, dos dois o menor. O método para mensuração e avaliação das saídas é o custo médio ponderado, conforme o inciso III, art. 106 da Lei nº 4.320/64 e NBC TSP 04/2016.

Imobilizado - O ativo imobilizado é mensurado ou avaliado inicialmente com base no valor de aquisição, produção ou construção, sendo atualizado por ajustes de Depreciação e Amortização conforme característica do bem. Em se tratando de ativos imobilizados obtidos a título gratuito, o valor inicial é resultante da avaliação feita com base em procedimento técnico ou no valor patrimonial definido nos termos da doação. No tocante ao registro contábil dos bens imóveis, são registrados pelo valor de aquisição e atualizados por ajustes de reavaliação.

Depreciação, Amortização e Exaustão - Os itens do Ativo Imobilizado estão sujeitos à depreciação, amortização ou exaustão, cuja apuração foi realizada considerando o item do ativo estando em condição de uso.

Retenções - O Estado adota a política contábil considerando a Retenção como paga apenas na baixa da obrigação.

Intangível - O ativo intangível é reconhecido inicialmente pelo custo. Após o seu reconhecimento inicial o órgão ou a entidade avalia se reconhece o ativo intangível pelo modelo de custo, menos a amortização e a eventual perda por redução ao valor recuperável acumuladas, ou pelo modelo de reavaliação, quando aplicável.

Passivos Circulantes e Não Circulantes - São obrigações evidenciadas por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos das variações monetárias e cambiais ocorridas até a data das demonstrações contábeis, os passivos devem ser classificados como circulantes quando corresponderem a valores exigíveis até doze meses após a data das demonstrações contábeis. Os demais passivos devem ser classificados como não circulantes.

Distinção entre circulante e não circulante - A entidade deve apresentar ativos circulantes e não circulantes, e passivos circulantes e não circulantes, como grupos de contas separados no balanço patrimonial, de acordo com os itens 66 a 76B, conforme NBC/NTB 19, que altera as seguintes normas: NBC TG 26 (R5) e NBC TG 06 (R3), exceto quando uma apresentação baseada na liquidez proporcionar informação confiável e mais relevante. Quando essa exceção for aplicável, todos os ativos e passivos devem ser apresentados por ordem de liquidez.

Provisões - São obrigações presentes, derivadas de eventos passados, cujos pagamentos se esperem que resultem para a entidade saídas de recursos capazes de gerar benefícios econômicos ou potencial de serviços, e que possuem prazo ou valor incerto.

Resultado Patrimonial - A apuração do resultado patrimonial consiste na confrontação das variações patrimoniais aumentativas (VPA) com as variações patrimoniais diminutivas (VPD) constantes da Demonstração das Variações Patrimoniais – DVP. A DVP evidencia as alterações (mutações) verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indicará o resultado patrimonial do exercício que passa a compor o saldo patrimonial do Balanço Patrimonial.

Resultado Orçamentário - Seguindo o disposto no art. 35 da Lei nº 4.320/1964, acerca do regime orçamentário observa-se que pertencem ao exercício financeiro as receitas nele arrecadadas e as despesas nele legalmente empenhadas. O resultado orçamentário representa o confronto entre as receitas orçamentárias realizadas e as despesas orçamentárias empenhadas, não se computando, portanto, as despesas liquidadas e as despesas pagas, em atendimento ao art. 35 supracitado.

O superávit/déficit - É apresentado diretamente no Balanço Orçamentário. O déficit é apresentado junto às receitas a fim de demonstrar o equilíbrio do Balanço Orçamentário, enquanto, o superávit é apresentado junto às despesas.

Resultado Financeiro - O resultado financeiro representa o confronto entre ingressos e dispêndios, orçamentários e extraorçamentário, que ocorreram durante o exercício e alteraram as disponibilidades do órgão. Pelo Balanço Financeiro, é possível realizar a apuração do resultado financeiro. Esse resultado não deve ser confundido com o superávit ou déficit financeiro do exercício apurado pelo Balanço Patrimonial. É possível também verificar o resultado financeiro na Demonstração dos Fluxos de Caixa – DFC, que apresenta as entradas e saídas de caixa e as classifica em fluxos operacional, de investimento e de financiamento.

Análise Horizontal - É uma técnica que parte da comparação do valor de cada item do demonstrativo, em cada período, com o valor correspondente em um determinado período anterior, considerado como base e tem como objetivo mostrar a evolução de cada conta (ou grupo de contas), quando considerada de forma isolada. É válido esclarecer que no exercício de 2023 os Demonstrativos apresentados não constam saldos do exercício anterior em virtude de ser o ano de criação da Contabilidade Geral do Estado.

Análise Vertical - É mostrar a importância de cada conta na demonstração a que pertence em função do todo. Ex: % do Ativo Imobilizado em função do total do Ativo.

3. BASE DE ELABORAÇÃO

As Demonstrações Financeiras foram elaboradas em consonância com os dispositivos instituídos pela Contabilidade Geral do Estado - COGES, sendo instituída pela Lei Complementar nº 1.109 de 12 de novembro de 2021, onde dispõe sobre a transformação da Superintendência Estadual de Contabilidade - SUPER em Contabilidade Geral do Estado - COGES, altera e revoga dispositivos da Lei Complementar nº 965, de 19 de dezembro de 2017 e revoga dispositivos da Lei Complementar nº 697, de 26 de dezembro de 2012 e Lei Complementar nº 911, de 12 de dezembro de 2016, sendo novamente alterada em alguns aspectos pela Lei Complementar nº 1.121 de 23 de dezembro de 2021, sendo a mesma elaboradas com base nas Instruções Normativas expedidas pela COGES durante o exercício financeiro de 2023, como se segue:

INSTRUÇÕES NORMATIVAS	DESCRIÇÃO
Instrução Normativa nº 009/2023/COGES-CI	Dispõe sobre os critérios para pagamento em ordem cronológica das obrigações decorrentes de contratos regidos pelas Leis Federais nº 8.666/93, nº 14.133/21, nº 4.320/64 e pelo Decreto Estadual nº 16.901/2012 e suas alterações, no âmbito da Contabilidade Geral do Estado – COGES/RO.
Instrução Normativa nº 008/2023/COGES-CI	Dispõe sobre Normas, Procedimentos e rotinas em processos de Suprimento de Fundos, bem como institui quadros de conformidade e fluxograma no âmbito da COGES.
Instrução Normativa nº 007/2023/COGES-GAB	Dispõe sobre o Plano de Contratações Anual – PCA, que engloba locação, aquisição de bens e contratação de obras, serviços e soluções de tecnologia da informação e comunicação no âmbito da Contabilidade Geral do Estado – COGES.
Instrução Normativa nº 006/2023/COGES-GAB	Dispõe sobre os procedimentos contábeis acerca do reconhecimento, evidenciação, depreciação, redução ao valor recuperável, reavaliação e baixa dos Bens Imóveis do Ativo Imobilizado, no âmbito do Poder Executivo do Estado de Rondônia.
Instrução Normativa nº 005/2023/COGES-GAB	Altera dispositivos da Instrução Normativa nº 004/2023/COGES-GAB
Instrução Normativa nº 004/2023/COGES-GAB	Dispõe sobre os procedimentos contábeis acerca do reconhecimento, mensuração, evidenciação, depreciação, redução ao valor recuperável e desreconhecimento dos bens móveis do Ativo Imobilizado, no âmbito do Poder Executivo do Estado de Rondônia.
Instrução Normativa nº 003/2023/COGES-GAB E DER	Dispõe sobre o reconhecimento, mensuração e evidenciação, além dos procedimentos de avaliação, reavaliação, redução ao valor recuperável e depreciação dos Bens de Infraestrutura do Departamento Estadual de Estradas de Rodagens e Transportes – DER.
Instrução Normativa nº 002/2023/COGES-GAB	Institui prazo para fechamento do Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal – SIGEF e dá outras providências.
Instrução Normativa nº 001/2023/COGES-GAB	Dispõe sobre as peças complementares e demais informações adicionais que constituirão a Prestação de Contas do Chefe do Poder Executivo, nos termos da Instrução Normativa nº 65/2019/TCE-RO.

Através da Portaria nº 265 de 12 de dezembro de 2023, foi aprovada a 7ª edição do MANUAL DE CONFERÊNCIA DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS – MCDC/COGES-RO, disponibilizado por meio do site <http://www.contabilidade.ro.gov.br>, com o objetivo de oferecer aos profissionais de contabilidade pública e agentes responsáveis pela gestão da coisa pública, um roteiro normatizado de

análise, verificação, certificação das demonstrações contábeis e emissão das notas explicativas que devem ser adotadas pelos Poderes e Órgãos da Administração Pública Direta e Indireta do Estado de Rondônia. Sendo este utilizado para análise e emissão dos demonstrativos por meio do Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal – SIGEF/RO, mediante consolidação de conceitos, regras e procedimentos de reconhecimento e apropriação contábil de operações típicas do setor público e específicas para o Estado de Rondônia.

As Demonstrações Contábeis – DCON, do Fundo de Apoio à cultura do Café em Rondônia - FUNCAFÉ, estão de acordo com as bases propostas pela COGES e em atenção aos dispositivos da Lei nº 4.320/1964, do Decreto-Lei nº 200/1967, do Decreto nº 93.872/1986, da Lei nº 10.180/2001 e da Lei Complementar nº 101/2000. Abrangem, também, as Normas Brasileiras de Contabilidade Técnicas do Setor Público (NBC TSP) do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP 9ª edição) e o Manual SIGEF. As Demonstrações Contábeis foram elaboradas a partir dos dados do Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal – SIGEF/RO, entretanto essas demonstrações contábeis consolidadas representam o agregado dos saldos de todas as unidades administrativas.

As estruturas e a composição das Demonstrações Contábeis - DCON, do Fundo de Apoio a Cultura do Café em Rondônia - FUNCAFÉ, estão de acordo com o padrão da contabilidade aplicada ao Setor Público e são compostas pelo Balanço Orçamentário (BO); Balanço Financeiro (BF); Balanço Patrimonial (BP); Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP); Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC); Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL) e Notas Explicativas (NE). As referidas Demonstrações e Notas Explicativas referem-se ao exercício financeiro de 2023, coincidindo, por disposição legal, com o ano civil, ou seja, de 1º de janeiro a 31 de dezembro.

4. REMESSAS MENSAS

Em atenção ao Decreto nº 25.714, de 11 de janeiro de 2021, revogado pelo Decreto nº 26.020 de 19 de abril de 2021, que disciplina a remessa eletrônica mensal de informações, instituída pela Instrução Normativa nº 72/2020/TCE-RO, de 19 de outubro de 2020, regulamentada pela Resolução nº 328/2020/TCE-RO, de 6 de novembro de 2020, o Fundo de Apoio à Cultura do Café em Rondônia não efetua as transmissões dos arquivos através do SIGAP Contábil, sendo de competência da Contabilidade Geral do Estado - COGES.

Este novo sistema SIGAP Contábil que é um módulo de tecnologia própria, desenvolvido a partir do Plano de Contas Único da Federação, que por meio da unificação de procedimentos dá mais transparência e agilidade nas informações enviadas ao Tribunal de Contas. Destina-se a extrair informações dos dados de natureza administrativa, orçamentária, financeira e patrimonial, encaminhados através do Módulo Validador de Dados, cuja base são os registros pertinentes das entidades jurisdicionadas.

A Portaria nº 22 de 23 de dezembro 2021 que define as regras para geração e transmissão dos arquivos e as tabelas de codificação atualizadas conforme o Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP) para o exercício de 2022, assim como os "layouts" dos arquivos de remessa, sendo modificada pela Portaria nº 19/GABPRES/2022 de 30 de dezembro de 2022, que a informações de dezembro de 2023 deverá ser encaminhada até 30/03/2024.

Dito isto, apresenta-se abaixo as comprovações das referidas remessas mensais ao SIGAP do TCERO, pela Contabilidade Geral do Estado - COGES, acostadas através do processo nº 0088.000190/2024-28, referente ao exercício de 2023.

ITEM	COMPETÊNCIA	DOCUMENTO SUPORTE	DATA
1	Janeiro	Recibo de Entrega de Remessa Mensal	31/03/2023
2	Fevereiro	Recibo de Entrega de Remessa Mensal	31/03/2023
3	Março	Recibo de Entrega de Remessa Mensal	28/04/2023
4	Abril	Recibo de Entrega de Remessa Mensal	31/05/2023
5	Maior	Recibo de Entrega de Remessa Mensal	30/06/2023
6	Junho	Recibo de Entrega de Remessa Mensal	31/07/2023
7	Julho	Recibo de Entrega de Remessa Mensal	29/08/2023
8	Agosto	Recibo de Entrega de Remessa Mensal	28/09/2023
9	Setembro	Recibo de Entrega de Remessa Mensal	31/10/2023
10	Outubro	Recibo de Entrega de Remessa Mensal	30/11/2023
11	Novembro	Recibo de Entrega de Remessa Mensal	29/12/2023
12	Dezembro	Recibo de Entrega de Remessa Mensal	-

Na oportunidade, informa-se que a parametrização e conversão em formato XML do Módulo contábil (lançamentos contábeis, conciliação bancária e balancete) e Módulo Orçamentário (empenhos, estornos de empenhos, liquidação, estorno de liquidação, pagamento do empenho e estorno de pagamento de empenho) são gerados pela Função TCE no SIGEF, gerenciado pela Contabilidade Geral do Estado - COGES, <https://contabilidade.ro.gov.br/treinamentos/treinamento-treinamento-de-conferencia-do-xml-do-sigap-tce-ro/>, conforme Art. 6º, IX da Lei Complementar nº 1.109, de 12 de novembro de 2021.

5. Análise de Consistência com os Papéis de Trabalho do Tribunal de Contas -TCE/RO

As análises de Consistência dos Papéis de Trabalhos na sequência (01 a 08), foram realizadas conforme sua disponibilização pela Corte de Contas e pela Contabilidade Geral do Estado, na forma abaixo: (teste de consistência)

Teste de saldo da conta Caixa e Equivalente de Caixa	PT 01
Descrição	Valor (R\$)
1. Receita Arrecadada (Balanço Orçamentário)	623.527,54
2. Despesas Pagas (Balanço Orçamentário)	88.276,02
3. Transferências Financeiras Recebidas + Recebimento Extraorçamentários (BF)	807.928,49
4. Inscrição de Restos a Pagar Processados e Não Processados (BF)	492.384,00
5. Transferências Financeiras Concedidas + Pagamentos Extraorçamentários (BF)	315.544,49
6. Variação da disponibilidade decorrente da execução orçamentária (1-2)	535.251,52
7. Variação da disponibilidade decorrente da execução extraorçamentária (3-4-5)	-
8. Variação do período apurada (6+7)	535.251,52
9. Geração Líquida de Valores Restituíveis (apurada no Balanço Patrimonial*)	0,00
10. Saldo Inicial de Caixa e Equiv. de Caixa (SF do Balanço Patrimonial do exerc. anterior)	898.468,73
11. Saldo Final de Caixa e Equiv. de Caixa apurado (8-9+10)	1.433.720,25
12. Saldo Final de Caixa e Equiv. de Caixa demonstrado no Balanço Patrimonial	1.433.720,25
13. Resultado (11-12) Confere?: 0 = Sim / Outros valores = Não (inconsistência)	-

Teste de saldo dos resultados acumulados		PT 02
Descrição		Valor (R\$)
1. Variação Patrimonial Aumentativa (DVP)		623.527,54
2. Variação Patrimonial Diminutiva (DVP)		89.245,50
3. Resultado Patrimonial apurado no período (1-2)		534.282,04
4. Resultado evidenciado na DVP		534.282,04
5. Resultado (3-4) Confere?: 0 = Sim / Outros valores = Não (inconsistência)		-
6. Resultados Acumulados (Exercício anterior no Balanço Patrimonial)		902.677,46
7. Variação dos Ajustes de exercícios anteriores (Exercício Atual no Balanço Patrimonial ¹)		0,00
8. Resultados Acumulados apurado no período (3+6+7)		1.436.959,50
9. Resultados Acumulados demonstrado no Balanço Patrimonial		1.436.959,50
10. Resultado (8-9) Confere?: 0 = Sim / Outros valores = Não (inconsistência)		-

Consistência entre o Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes e o Balanço Patrimonial		PT 03
Descrição		Valor (R\$)
1. Ativo Financeiro (Balanço Patrimonial)		1.433.720,25
2. Ativo Permanente (Balanço Patrimonial)		3.239,25
3. Ativo Total de acordo com a Lei nº 4.320/1964 (1+2)		1.436.959,50
4. Ativo Circulante (Balanço Patrimonial - Quadro Principal)		1.433.720,25
5. Ativo Não Circulante (Balanço Patrimonial - Quadro Principal)		3.239,25
6. Ativo Total de acordo com o MCASP (4+5)		1.436.959,50
7. Resultado (3-6) Confere?: 0 = Sim / Outros valores = Não (inconsistência)		-
8. Passivo Financeiro (Balanço Patrimonial)		492.384,00
9. Passivo Permanente (Balanço Patrimonial)		0,00
10. Passivo Total de acordo com a Lei nº 4.320/1964 (8+9)		492.384,00
11. Passivo Circulante (Balanço Patrimonial - Quadro Principal)		0,00
12. Passivo Não Circulante (Balanço Patrimonial - Quadro Principal)		-
13. Restos a Pagar Não Processados a liquidar (Balanço Orçamentário, RPNP a liquidar = colunas a+b-c)		-
14. Restos a Pagar Não Processados inscritos no exercício (Balanço Financeiro)		0,00
15. Restos a Pagar Não Processados Em Liquidação (Balancete)		0,00
16. Passivo Total de acordo com o MCASP ajustado em razão dos RP não processados (11+12+13+14-15)		492.384,00
17. Resultado (10-16) Confere?: 0 = Sim / Outros valores = Não (inconsistência)		-

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES X QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO PT 04

Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes	=	Quadro do Superávit/Déficit Financeiro
Ativo Financeiro	1.433.720,25	Total das Fontes de Recursos
Passivo Financeiro	492.384,00	
Total (a)	941.336,25	Total (b)
Resultado (a-b) Confere?: 0 = Sim / Outros valores = Não (inconsistência)		-

BALANÇO PATRIMONIAL X DFC X BALANÇO FINANCEIRO PT 05

Balanço Patrimonial		DFC		Balanço Financeiro	
Caixas e Equivalentes de Caixa	1.433.720,25	Caixas e Equivalentes de Caixa	1.433.720,25	Caixas e Equivalentes de Caixa	1.433.720,25
Total	1.433.720,25	Total	1.433.720,25	Total	1.433.720,25

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO X DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Balanço Orçamentário		Demonstração dos Fluxos de Caixa		PT 06
Receita Tributária		- Receita Tributária		0,00
Receita de Contribuições		- Receita de Contribuições		0,00
Receita Patrimonial	112.195,29	Receita Patrimonial		0,00
		Remuneração das Disponibilidades		112.195,29
Receita Agropecuária	0,00	Receita Agropecuária		0,00
Receita Industrial	0,00	Receita Industrial		0,00
Receita de Serviços	0,00	Receita de Serviços		0,00
Transferências Correntes	0,00	Transferências correntes recebidas		0,00
Transferências Intragovernamentais (Saldo do quadro das transf. Da DFC)	0,00			
Transferências de Capital	-			
Outras Receitas Correntes	511.332,25	Outras Receitas Derivadas e Originárias		511.332,25
Outras receitas de Capital				
Operações de Crédito		Operações de Crédito		-
Alienação de Bens		Alienação de Bens		-
Total	623.527,54	Total	623.527,54	
	Teste ==>		Distorção ==>	-

Teste de saldo da Demonstração dos Fluxos de Caixa		PT 07
Descrição		Valor (R\$)
1. Receita Arrecadada (Balanço Orçamentário)		623.527,54
2. Despesas Pagas (Balanço Orçamentário)		88.276,02
3. Transferências financeiras recebidas + recebimento extraorçamentários (BF)		807.928,49
4. Transferências financeiras concedidas + pagamentos extraorçamentários (BF)		315.544,49
5. Inscrição de Restos a Pagar Processados e Não Processados		492.384,00
6. Variação da disponibilidade decorrente da execução orçamentária (1-2)		535.251,52
7. Variação da disponibilidade decorrente da execução extraorçamentária (3-4-5)		-
8. Variação do período apurada (6+7)		535.251,52
9. Geração Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa (DFC)		535.251,52
10. Geração Líquida de Valores Restituíveis (apurada no Balanço Patrimonial*)		0,00
11. Resultado (8-9-10) Confere?: 0 = Sim / Outros valores = Não (inconsistência)		-
12. Caixa e Equivalente de Caixa Inicial (Balanço Patrimonial - SF do Exercício anterior)		898.468,73
13. Caixa e Equivalente de Caixa Inicial (DFC - SF do Exercício Anterior)		898.468,73
14. Resultado (12-13) Confere?: 0 = Sim / Outros valores = Não (inconsistência)		-
15. Caixa e Equivalente de Caixa Final (Balanço Patrimonial - SF Exercício Atual)		1.433.720,25
16. Caixa e Equivalente de Caixa Final (DFC - SF Exercício Atual)		1.433.720,25
17. Resultado (15-16) Confere?: 0 = Sim / Outros valores = Não (inconsistência)		-

RECEITAS REALIZADAS PT 08			
Balanço Orçamentário		Balanço Financeiro	
Receita Correntes (I)	623.527,54	Receitas Ordinária	-
Receitas de Capital (II)	-	Receita Vinculada	623.527,54
Total	623.527,54	Total	623.527,54
		Distorção ==>	-

BALANÇO PATRIMONIAL			
ATIVO	1.436.959,50	PASSIVO	-
		PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.436.959,50
TOTAL	1.436.959,50		1.436.959,50
	ACHADO		-

6. DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público (DCASP), aprovadas pela Parte V do MCASP - 9ª Edição são:

- Balanço Orçamentário (BO)
- Balanço Financeiro (BF)
- Balanço Patrimonial (BP)
- Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP)
- Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC)
- Demonstração Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL)
- Notas Explicativas (NE)

As Demonstrações Contábeis são a representação estruturada da situação patrimonial, financeira e do desempenho da entidade, no setor público. Deve proporcionar informação útil para subsidiar a tomada de decisão, prestação de contas e responsabilização (accountability) quanto aos recursos que lhe foram confiados.

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis e consistem em informações adicionais às apresentadas nos quadros das DCASP. O objetivo é facilitar a compreensão das demonstrações aos mais diversos usuários. Por isso, devem ser claras, sintéticas e objetivas. Incluem informações exigidas pela legislação e outras consideradas relevantes, que não tenham sido suficientemente evidenciadas ou que não estejam inseridas nas demonstrações.

O presente relatório está estruturado em cinco seções: contexto geral, resumo das práticas e critérios e declaração do contador, base de elaboração, remessas mensais e demonstrações contábeis acompanhadas de notas explicativas .

6.1. BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ESTADO DE RONDÔNIA				
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - FUNDO DE APOIO A CULTURA DO CAFÉ EM RONDÔNIA				
Anexo 12 - Lei Federal nº 4.320/64				
Período: Janeiro a Dezembro de 2023				
				R\$
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO (d) = (c - b)
RECEITAS CORRENTES (I)	267.475,00	267.475,00	623.527,54	356.052,54
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	-	-	-	-
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	-	-	-	-
RECEITA PATRIMONIAL	11.766,00	11.766,00	112.195,29	100.429,29
RECEITA AGROPECUÁRIA	-	-	-	-
RECEITA INDUSTRIAL	-	-	-	-
RECEITA DE SERVIÇOS	-	-	-	-
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	255.709,00	255.709,00	511.332,25	255.623,25
RECEITAS DE CAPITAL (II)	-	-	-	-
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-	-
ALIENAÇÃO DE BENS	-	-	-	-
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	-	-	-	-
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	267.475,00	267.475,00	623.527,54	356.052,54
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	-	-	-	-
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	267.475,00	267.475,00	623.527,54	356.052,54
DEFICIT (VI)	-	-	-	-
TOTAL (VII) = (V + VI)	267.475,00	267.475,00	623.527,54	356.052,54
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	532.635,40	492.384,00	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	-	-	-	-
Superavit Financeiro	-	532.635,40	492.384,00	-
Reabertura de Créditos Adicionais	-	-	-	-

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j) = (f - g)
DESPESAS CORRENTES (VIII)	267.475,00	267.475,00	88.276,02	88.276,02	88.276,02	179.198,98
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	-	-	-	-	-	-
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	-	-	-	-	-	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	267.475,00	267.475,00	88.276,02	88.276,02	88.276,02	179.198,98
DESPESAS DE CAPITAL (IX)	-	532.635,40	492.384,00	-	-	40.251,40
INVESTIMENTOS	-	532.635,40	492.384,00	-	-	40.251,40
INVERSÕES FINANCEIRAS	-	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	-	-	-	-	-	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (X)	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS DESPESAS XI = (VIII + IX + X)	267.475,00	800.110,40	580.660,02	88.276,02	88.276,01	219.450,38
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XII)	-	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA EXTERNA	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII) = (XI+ XII)	267.475,00	800.110,40	580.660,02	88.276,02	88.276,02	219.450,38
SUPERAVIT (XIV)	-	-	42.867,52	-	-	-
TOTAL (XV) = (XIII + XIV)	267.475,00	800.110,40	623.527,54	88.276,02	88.276,02	219.450,38
RESERVA DE RPPS	-	-	-	-	-	-

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO A PAGAR (f)=(a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 (b)				
DESPESAS CORRENTES	-	-	-	-	-	-
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	-	-	-	-	-	-
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	-	-	-	-	-	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-	-	-	-	-	-
DESPESAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-	-
INVESTIMENTOS	-	-	-	-	-	-
INVERSÕES FINANCEIRAS	-	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	-	-	-	-	-	-
TOTAL	-	-	-	-	-	-

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO A PAGAR (e)=(a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 (b)			
DESPESAS CORRENTES	-	-	-	-	-
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	-	-	-	-	-
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	-	-	-	-	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-	-	-	-	-
DESPESAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-
INVESTIMENTOS	-	-	-	-	-
INVERSÕES FINANCEIRAS	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	-	-	-	-	-
TOTAL	-	-	-	-	-

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

NOTAS EXPLICATIVAS BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

NOTA 1. CONCEITO

O Balanço Orçamentário conforme previsto no artigo 102, da Lei nº 4.320/64, evidenciará as receitas e despesas previstas confrontadas com as realizadas. Sua estrutura apresenta as receitas detalhadas por categoria econômica e origem, especificando a previsão inicial, a previsão atualizada para o exercício, a receita realizada e o saldo, que corresponde ao excesso ou déficit de arrecadação. Também deve evidenciar as despesas por categoria econômica e grupo de natureza da despesa, discriminando dotação inicial, a dotação atualizada para o exercício, as despesas empenhadas, as despesas liquidadas, as despesas pagas e o saldo da dotação.

O Balanço Orçamentário está sendo composto por:

- Quadro Principal (Receitas e Despesas Orçamentárias);
- Quadro da Execução dos Restos a Pagar Não Processados; e
- Quadro da Execução dos Restos a Pagar Processados .

As Peças Orçamentárias possuem as funções básicas de planejamento, gestão e controle, por meio delas a sociedade pode acompanhar a direção dos governos, suas escolhas de políticas públicas e os objetivos de suas ações.

O Orçamento a que trata esta Nota Explicativa, refere-se ao exercício financeiro de 2023, da Unidade Orçamentária 190011 - Fundo de Apoio a Cultura do Café em Rondônia - FUNCAFÉ.

NOTA 2. REGIME CONTÁBIL DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

No regime orçamentário, o regime contábil aplicado à contabilidade pública é o MISTO, conforme preceitua a lei nº 4.320/1964 em seu art. 35º:

"Art. 35º Pertencem ao exercício financeiro:

I - as receitas nele arrecadadas; (regime de caixa)

II- as despesas nele legalmente empenhadas. (regime de competência)".

NOTA 3. ORÇAMENTO E SUAS ALTERAÇÕES

O orçamento para a execução das ações desenvolvidas pelo Fundo FUNCAFÉ, no exercício de 2023, consta no amparo da LEI Nº 5.527, DE 6 DE JANEIRO DE 2023 – Lei Orçamentária Anual/2023, e suas respectivas alterações pela Lei nº 5.533, de 14/3/2023, Lei nº 5.585, de 1º/8/2023, cujas altera e revoga dispositivos da Lei nº 5.527, de 6 de janeiro de 2023, e Lei nº 5.591, de 4/8/2023 o qual acresce dispositivo à Lei nº 5.527, de 6 de janeiro de 2023. As quais estimaram a receita e fixaram a despesa para o exercício de 2023, sendo a dotação orçamentária inicial de R\$ 267.475,00 (duzentos e sessenta e sete mil quatrocentos e setenta e cinco reais). Durante a execução da Lei Orçamentária Anual - LOA, que estabelece o orçamento do Estado, por intermédio do qual são estimadas as receitas e fixadas as despesas, ocorreram diversos fatores que influenciaram diretamente para a alteração do cenário previsto inicialmente.

Para 2023 analisando o Balanço Orçamentário, destacamos o resultado Orçamentário apurado para o exercício com Superávit no valor de R\$ 42.867,52 (quarenta e dois mil oitocentos e sessenta e sete reais e cinquenta e dois centavos), posto que a unidade é um agente arrecadador com receitas próprias e executa despesas orçamentárias no interesse da Administração Pública. Importante salientar que o Superávit apresentado ocorre em virtude de no Balanço Orçamentário somente contempla as receitas diretamente arrecadadas por

esta Unidade, excluindo-se as transferências financeiras recebidas da Secretaria de Finanças do Estado. No entanto, relacionadas à execução do orçamento anual de 2023.

Tabela 1 - Demonstrativo Consolidado

DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	
DESCRIÇÃO	REALIZADA
RECEITAS CORRENTES	623.527,54
RECEITAS CAPITAL	0,00
TOTAL DAS RECEITAS	623.527,54
DESCRIÇÃO	EMPENHADA
DESPEAS CORRENTES	88.276,02
DESPEAS DE CAPITAL	492.384,00
TOTAL DAS DESPEAS	580.660,02
RESULTADO ORÇAMENTÁRIO	42.867,52
Fonte: Balanço Orçamentário	

NOTA 3.1. ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Durante a execução da Lei Orçamentária Anual - LOA, que estabelece o orçamento do Estado, por intermédio do qual são estimadas as receitas e fixadas as despesas, ocorreram diversos fatores que influenciaram diretamente para a alteração do cenário previsto inicialmente. Dessa maneira no decorrer do exercício de 2023, teve a necessidade de realização de despesas insuficientemente dotadas, bem como de novas despesas, resultaram na dotação atualizada de R\$ 800.110,40 (oitocentos mil cento e dez reais e quarenta centavos), um incremento de R\$ 532.635,40 (quinhentos e trinta e dois mil seiscentos e trinta e cinco reais e quarenta centavos), em relação a dotação inicial prevista, conforme apresentado a seguir as alterações orçamentarias por Grupo de Natureza de Despesa:

Tabela 2 - Alterações Orçamentárias

CATEGORIA ECONÔMICA	GND	Dotação Inicial	Dotação Alterada	Dotação Atualizada
03 - DESPESA CORRENTE	1 - Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00
	2 - Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00
	3 - Outras Despesas Correntes	267.475,00	0,00	267.475,00
04 - DESPESA DE CAPITAL	4 - Investimentos	0,00	632.935,40	532.635,40
	5 - Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
	6 - Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
TOTAL		267.475,00	532.635,40	800.110,40
Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)				

NOTA 4. RECEITAS REALIZADAS

No quadro a seguir é possível conhecermos a receita corrente do Fundo de Apoio à Cultura do Café em Rondônia por Fonte de Recurso, sendo que às fontes demonstram o saldo de aplicação financeira do exercício em análise.

Tabela 3 - Receitas Realizadas

FONTE	NOMENCLATURA	ORÇADA	PREVISÃO ATUALIZADA	ARRECADADA ATÉ O MÊS
1899000001	1321010100 - Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	11.766,00	11.766,00	112.195,29
1899000001	1999992100- Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal	255.690,00	255.690,00	511.040,09
1899000001	1999992200 - Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Multas e Juros	19,00	19,00	292,16
TOTAL		267.475,00	267.475,00	623.527,54

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

NOTA 5. DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS

As despesas executadas no exercício de 2023 do Fundo de apoio Apoio a Cultura do Café em Rondônia - FUNCAFÉ, é possível constatarmos o montante da Dotação Atualizada no valor de R\$ 800.110,40 (oitocentos mil cento e dez reais e quarenta centavos), das despesas empenhadas e pagas totalizou R\$ 88.276,02 (oitenta e oito mil duzentos e setenta e seis reais e dois centavos). Ademais, verifica-se saldo de dotação orçamentária no montante de R\$ 219.450,38 (duzentos e dezenove mil quatrocentos e cinquenta reais e trinta e oito centavos).

Tabela 4- Despesas Orçamentárias

DESPESAS	DESPESAS PAGAS ATÉ O MÊS	AV%
DESPESAS CORRENTES	88.276,02	100
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	88.276,02	100
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0
TOTAL GERAL	88.276,02	100

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

6.2. BALANÇO FINANCEIRO

ESTADO DE RONDÔNIA		
BALANÇO FINANCEIRO - FUNDO DE APOIO A CULTURA DO CAFÉ EM RONDÔNIA		
Anexo 13 - Lei Federal nº 4.320/64		
Período: Janeiro a Dezembro de 2023		
	R\$	
INGRESSOS	Janeiro a Dezembro/2023	Janeiro a Dezembro/2022
Receita Orçamentária (I)	623.527,54	325.664,33
Ordinária	-	-
Vinculada	623.527,54	325.664,33
Recursos Diretamente Arrecadados p/ Entidade	-	325.664,33
Outras Vinculações de Recursos	623.527,54	-
Transferências Financeiras Recebidas (II)	-	-
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária	-	-
Transferências Recebidas Independentes da Execução Orçamentária	-	-
Transferências Recebidas Aportes RPPS	-	-
Recebimentos Extraorçamentários (III)	807.928,49	-
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	492.384,00	-
Inscrição de Restos a Pagar Processados	-	-
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	315.544,49	-
Haveres Financeiros - Investimentos RPPS	-	-
Haveres Financeiros - Valores em Trânsito	-	-
Ajustes de Exercícios Anteriores	-	-
Outros Recebimentos Extraorçamentários	-	-
Saldo do Exercício Anterior (IV)	898.468,73	617.064,75
Caixa e Equivalente de Caixa	898.468,73	617.064,75
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	-	-
TOTAL (V) = (I + II + III + IV)	2.329.924,76	942.729,08
DISPÊNDIOS	Janeiro a Dezembro/2023	Janeiro a Dezembro/2022
Despesa Orçamentária (VI)	580.660,02	44.260,35
Ordinária	-	-
Vinculada	580.660,02	44.260,35
Recursos Vinculados à Programas de Infra Estrutura de Transportes	-	-
Recursos Diretamente Arrecadados p/ Entidade	-	44.260,35
Outras Vinculações de Recursos	580.660,02	-
Transferências Financeiras Concedidas (VII)	-	-
Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária	-	-
Transferências Concedidas Independentes da Execução Orçamentária	-	-
Transferências Concedidas Aportes RPPS	-	-
Pagamentos Extraorçamentários (VIII)	315.544,49	-
Pagamento de Restos a Pagar Não Processados	-	-
Pagamento de Restos a Pagar Processados	-	-
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	315.544,49	-
Haveres Financeiros - Investimentos RPPS	-	-
Haveres Financeiros - Valores em Trânsito	-	-
Ajustes de Exercícios Anteriores	-	-
Perdas de Investimentos Temporários	-	-
Outros Pagamentos Extraorçamentários	-	-

Saldo para o Exercício Seguinte (IX)	1.433.720,25	898.468,73
Caixa e Equivalente de Caixa	1.433.720,25	898.468,73
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	-	-
TOTAL (X) = (VI + VII + VIII + IX)	2.329.924,76	942.729,08

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

JANEIRO a DEZEMBRO/2023				JANEIRO a DEZEMBRO/2022		
Especificação	Receita Orçamentária (a)	Deduções Receita Orçamentária (b)	Saldo (c) = (a-b)	Receita Orçamentária (d)	Deduções Receitas Orçamentárias (e)	Saldo (f) = (d-e)
Ordinária	-	-	-	-	-	-
Vinculada	623.527,54	-	623.527,54	325.664,33	-	325.664,33
Recursos Diretamente Arrecadados p/Entidade	-	-	623.527,54	325.664,33	-	325.664,33
Outras Vinculações de Recursos	623.527,54	-	-	-	-	-
TOTAL	623.527,54	-	623.527,54	325.664,33	-	325.664,33

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

NOTAS EXPLICATIVAS BALANÇO FINANCEIRO**NOTA 1. CONCEITO**

De acordo com a Lei nº 4.320/1964 e o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP, 9ª ed.), o Balanço Financeiro (BF) evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extraorçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício seguinte.

O Balanço Financeiro possibilita a apuração do resultado financeiro do exercício. É válido ressaltar que o resultado financeiro do exercício não deve ser confundido com o superávit ou déficit financeiro do exercício apurado no Balanço Patrimonial.

Em observância ao Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público - MCASP, o Balanço Financeiro é composto por um único quadro que evidencia a movimentação financeira das entidades do setor público, demonstrando:

Gráfico 1 - Balanço Financeiro



Fonte: Art. 103 da Lei 4.320/64

NOTA 2. RESULTADO FINANCEIRO

O resultado financeiro evidenciado no Balanço Financeiro do Fundo FUNCAFÉ foi positivo, apresentando um valor de R\$ 535.521,52 (quinhentos e trinta e cinco mil quinhentos e vinte e um reais e cinquenta e dois centavos).

Apresenta-se resumidamente as movimentações financeiras ocorridas no ano de 2023, de acordo com o modelo 1 do MCASP, 9ª edição:

Tabela 5 - Resultado Financeiro	
DESCRIÇÃO	R\$
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	623.527,54
(+) Transferências Financeiras Recebidas	-
(+) Recebimentos Extraorçamentários	807.928,49
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	580.660,02
(-) Transferências Financeiras Concedidas	-
(-) Pagamentos Extraorçamentários	315.544,49
RESULTADO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO	535.251,52

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

NOTA 2.1 INGRESSOS

Em 31/12/2023, O Balanço Financeiro do Fundo de Apoio a Cultura do Café em Rondônia - FUNCAFÉ, apresentou saldo de ingressos de R\$ 2.329.924,76 (dois milhões, trezentos e vinte e nove mil novecentos e vinte e quatro reais e setenta e seis centavos) que coadunam com o total de dispêndios do mesmo período.

NOTA 2.2. RECEITA ORÇAMENTÁRIA

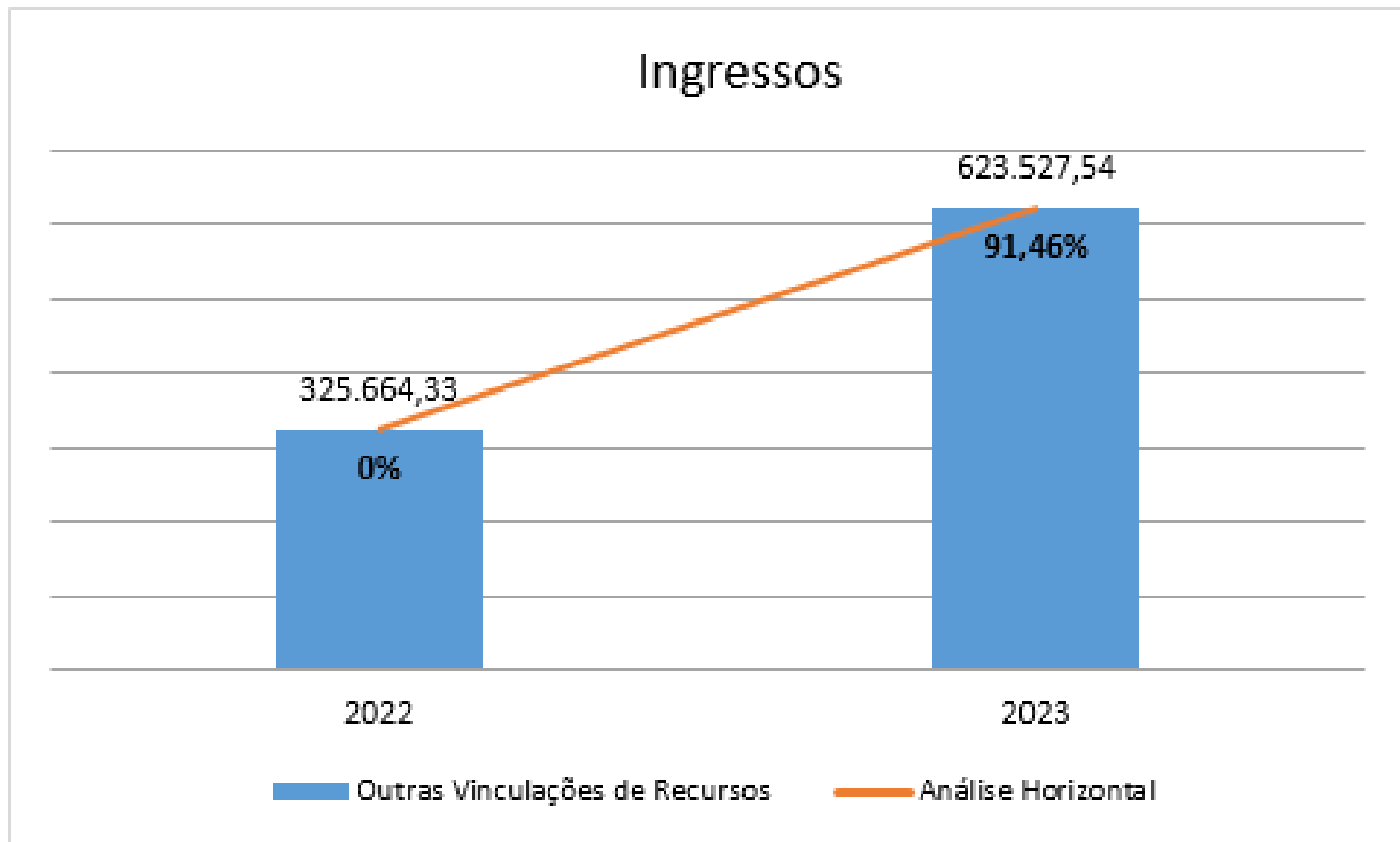
Apresentamos as receitas orçamentárias líquidas das deduções, despesas orçamentárias cuja aplicação dos recursos é definida em Lei, de acordo com sua origem, e a identificação das vinculações por meio do mecanismo e fonte de destinação de recursos, onde as fontes e destinações de recursos indicam como são financiadas as despesas orçamentárias, atendendo sua destinação legal.

Tabela 6 - Receita Realizada	R\$
RECEITA REALIZADA	623.527,54
(-) Deduções da Receita Realizada	0,00
TOTAL	623.527,54
Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)	

Em relação a fonte de recurso temos a informar que, houve uma mudança na fonte de arrecadação, alterando assim sua nomenclatura, onde era: Recursos Diretamente Arrecadados p/Entidade, passando a ser: Outras Vinculações de Recursos, visando assim, atender padronização nacional das fontes conforme orientação da portaria 710/2021, 925/2021, 1.141/2021 e 1.445/2022 - STN, o "Estado de Rondônia realizou o De/para para identificação do exercício da fonte, na MSC em 2022, e irá implantar a Padronização das fontes em 2023", conforme descrito no Relatório Técnico desenvolvido pela Comissão Conjunta SEPOG/COGES - 008/2022 apresentando novas Fontes/Disponibilização de Recursos a serem utilizadas no âmbito do Estado de Rondônia, disponível em: <https://www.sepog.ro.gov.br/Conteudos/1123/relatorio-tecnico-padronizacao-de-fontes>, no que se refere ao Fundo FUNCAFÉ, os recursos diretamente arrecadados serão registrados na fonte 899.

O Fundo de Apoio a Cultura do Café em Rondônia - FUNCAFÉ, possui recursos próprios. No entanto, o total das receitas orçamentárias arrecadadas no exercício financeiro de 2023, foi de R\$ 623.527,54 (seiscentos e vinte e três mil quinhentos e vinte e sete reais e cinquenta e quatro centavos), arrecadando R\$ 297.863,21 (duzentos e noventa e sete mil oitocentos e sessenta e três reais e vinte e um centavos) a maior em relação ao exercício de 2022, o que corresponde a um aumento de 91.46%, conforme demonstrado abaixo:

Gráfico 2 -Arrecadações



Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

NOTA 2.3. RECEBIMENTOS E DISPÊNDIOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS

Compreendem os ingressos não previstos no orçamento, como os depósitos restituíveis (recursos relativos a consignações de folha de pagamento, retenções, fianças e cauções), Inscrição de restos a pagar e Restos a Pagar pagos.

Os Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados compreendem os valores de terceiros ou retenções em nome deles, quando a entidade do setor público for fiel depositaria, exigíveis no curto prazo.

Os Haveres Financeiros – Valores em Trânsito compreendem o somatório dos valores contabilizados indevidamente em conta bancária, guia de recebimento e ordens bancárias emitidas a compensar. Foram feitas as regularizações durante o exercício, com isso não há ocorrência de saldo para o exercício subsequente, estando de acordo com a legislação vigente, Decreto nº 20.339/2015.

Os valores restituíveis estão apresentados no balanço financeiro nos recebimentos extraorçamentário pelo movimento a crédito e nos pagamentos extraorçamentários pelo movimento a débito, conforme pode ser observado abaixo:

Tabela 7 - Valores Restituíveis

DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS				Em R\$ 1,00
Conta Contábil	Descrição	Movimento Débito (Dispêndio)	Movimento Crédito (Ingresso)	Saldo Atual
21880000000	VALORES RESTITUÍVEIS	315.544,49	315.544,49	0,00
21881040000	DEPÓSITOS NÃO JUDICIAIS	315.544,49	315.544,49	0,00

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

NOTA 2.4. INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR

Quanto a inscrição de Restos a Pagar, no exercício de 2023, o FUNCAFÉ realizou a inscrição em Restos a Pagar Não Processados no valor total de R\$ 492.384,00 (quatrocentos e noventa e dois mil trezentos e oitenta e quatro reais), conforme demonstrado abaixo:

Tabela 8 - Inscrição de Restos a Pagar	
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS INSCRITOS	Em R\$ 1,00
6.3.1.7.0.00.00 - INSCRIÇÃO DE RP NÃO PROCESSADOS	492.384,00
TOTAL	492.384,00
Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - SIGEF	

NOTA 2.5. DESPESA ORÇAMENTÁRIA

As despesas orçamentárias, equivalem ao conjunto de dispêndios realizados pelo Fundo FUNCAFÉ, estes compreendem o somatório dos valores referentes aos créditos orçamentários empenhados por fonte/destinação de recursos, cujo, totalizou R\$ 580.660,02 (quinhentos e oitenta mil seiscientos e sessenta reais e dois centavos), conforme demonstrado abaixo:

Tabela 9 - Dispêndios	
DISPÊNDIOS	Valor (R\$)
Ordinária	0,00
Outras Vinculações de Recursos	580.660,02
TOTAL	580.660,02
Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - SIGEF	

6.3. BALANÇO PATRIMONIAL**NOTAS EXPLICATIVAS BALANÇO PATRIMONIAL****NOTA 1. CONCEITO**

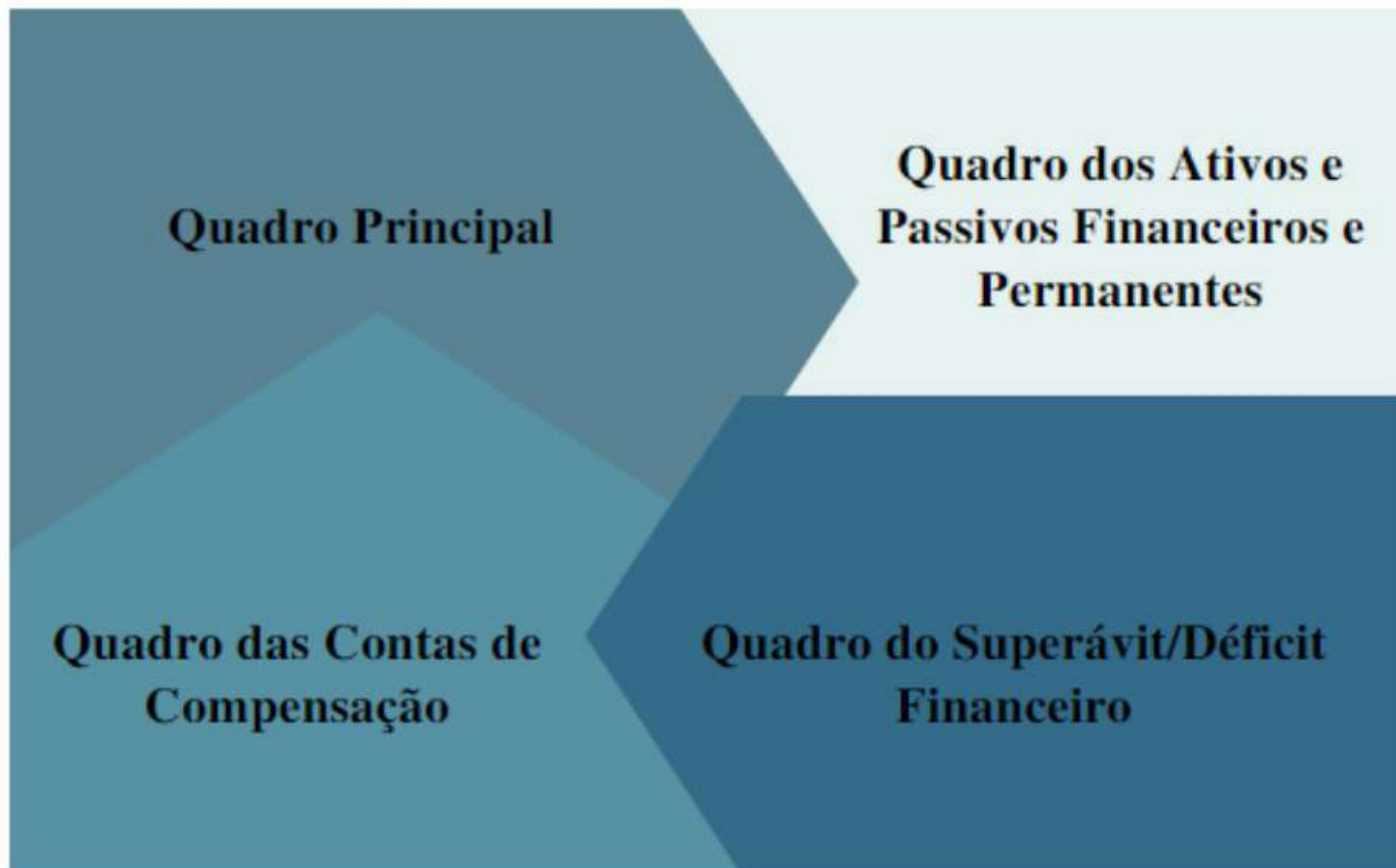
O Balanço Patrimonial é a demonstração contábil que evidencia, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade pública por meio de contas representativas do patrimônio público, bem como os atos potenciais, que são registrados em contas de compensação (natureza de informação de controle).

Representa as disponibilidades de caixa, bens, direitos e demais recursos que são adquiridos, produzidos, recebidos ou que estão apenas sob o controle do setor público para serem utilizados na geração de serviços e benefícios econômicos que atendam os objetivos do poder público estadual.

Os ativos e passivos são conceituados e segregados em circulante e não circulante. No Balanço Patrimonial têm-se a visão patrimonial como base para análise e registro dos fatos contábeis. (MCASP, Parte V, 9ª Ed. 2021).

Em observância ao Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público, o Balanço Patrimonial é composto por:

Gráfico 3 - Composição Balanço Patrimonial



Fonte: Balanço Patrimonial COGES exercício 2022

NOTA 2. ATIVO TOTAL

Representa as disponibilidades de caixa, bens, direitos e demais recursos que são adquiridos, produzidos, recebidos ou que estão apenas sob o controle do setor público para serem utilizados na geração de serviços e benefícios econômicos que atendam os objetivos do poder público estadual. No Balanço Patrimonial de 2023, o Fundo de Apoio a Cultura do Café em Rondônia - FUNCAFÉ, computou em seu Ativo um montante de R\$ 1.436.959,50 (um milhão, quatrocentos e trinta e seis mil novecentos e cinquenta e nove reais e cinquenta centavos), segregado em circulante e não circulante .

NOTA 2.1. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

O saldo da conta Caixa e Equivalentes de Caixa, corresponde aos valores em espécie, depósitos bancários disponíveis e aplicações financeiras de curto prazo, com maior capacidade de conversibilidade em montantes de caixa e sujeitas a um pequeno de mudança de valor classificando-se risco se como tal as aplicações com vencimento em até 90 dias.

Compreende o somatório dos valores em caixa, bancos e equivalentes disponíveis em contas bancárias. O Fundo de Apoio a Cultura do Café em Rondônia - FUNCAFÉ apresentou saldo em 31/12/2023 de R\$ 1.433.720,25 (um milhão, quatrocentos e trinta e três mil setecentos e vinte reais e vinte e cinco centavos), estando em sua totalidade nas contas do Banco do Brasil. Apresenta-se abaixo detalhamento dos saldos por contas:

Tabela 10 - Detalhamento de Caixa e Equivalente de Caixa por Fonte e Domicílio		
DETALHAMENTO DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (POR FONTE)	2023	2022
190011 - Fundo de Apoio a Cultura do Café em Rondônia - FUNCAFÉ	1.433.720,25	898.468,73
1899 - Outros Recursos Vinculados	535.251,52	379.330,18
00102757X87904	535.251,52	379.330,18
2899 - Outros Recursos Vinculados	898.468,73	519.138,55
00102757X87904	898.468,73	519.138,55

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

Conforme detalhado na Tabela 10, o caixa e equivalente de caixa refletem a composição dos recursos disponíveis, os quais incluem tanto recursos do exercício quanto superávit não utilizado. Essa composição visa fornecer uma medida da liquidez imediata da entidade,

sendo essencial para o financiamento das atividades cotidianas, tais como pagamento de fornecedores, despesas operacionais e outras obrigações correntes. Destaca-se que o saldo apresentado neste item do Balanço Patrimonial representa o montante disponível para utilização imediata pela entidade, contribuindo significativamente para sua capacidade de manter a continuidade das operações e atender às suas obrigações financeiras de curto prazo.

A conta Caixa e Equivalentes de Caixa é apresentada no Balanço Patrimonial, no Balanço Financeiro (ao lado dos Dispêndios no item Saldo para o Exercício Seguinte), como também na Demonstração dos Fluxos de Caixa, no item Caixa e Equivalente de Caixa Final.

Tabela 11 - Análise Horizontal de Caixa e Equivalentes de Caixa

ANÁLISE HORIZONTAL DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA			R\$ 1,00
Item	2023	2022	AH%
Caixa e Equivalentes de Caixa	1.433.720,25	898.468,73	59,57
Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)			

NOTA 2.2. IMOBILIZADO

Ativo imobilizado é composto pelos bens móveis e imóveis que tenham por objeto bens corpóreos destinados à manutenção das atividades da entidade ou exercidos com essa finalidade, inclusive os decorrentes de operações que transfiram a ela os benefícios, os riscos e o controle desses bens e é mensurado inicialmente com base no valor de aquisição, produção ou construção. Conforme disposto na Lei Nº 5.092, de 24 de agosto de 2021, foi criado o Sistema de Administração do Patrimônio Estadual, com a finalidade de definir, agilizar e racionalizar os procedimentos relativos à gestão de seu patrimônio, bem como de proporcionar ao Poder Executivo o conhecimento do acervo imobiliário à disposição de seus órgãos e dos demais Poderes do Estado e órgãos independentes.

A elaboração do inventário físico é de responsabilidade do FUNCAFÉ, da Unidade Administrativa e do setor responsável, sendo este um instrumento de controle que permite o ajuste dos dados escriturais com o saldo físico do acervo patrimonial, bem como o levantamento da situação dos bens em uso e a necessidade de manutenção ou reparos, e ainda a verificação da disponibilidade dos bens desta Unidade. A disponibilização do inventário físico é efetuada pela Comissão Inventariante instituída por Portaria, conforme a Instrução Normativa nº 002/2018/SEPAT-GAB, esses inventários são geridos pelo Sistema de Gestão Integrada do Governo do Estado de Rondônia – e-Estado, e está sob a coordenação da Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação – DETIC. Cabe destacar que no decorrer do exercício de 2023 o sistema e-Estado passou por adequações no módulo de bens permanentes/imóveis, com vista a uma melhor fiscalização do patrimônio público, além da necessidade de organizar a gestão e fazer um melhor uso do imóvel, assim como evitar perdas e depreciação de bens públicos.

Em 31/12/2023, o FUNCAFÉ apresentou um saldo de R\$ 3.239,25 (três mil duzentos e trinta e nove reais e vinte e cinco centavos) relacionados ao imobilizado. Foram realizados os devidos ajustes, bem como as depreciações no decorrer do ano de 2023, conforme processos nº 0025.000150/2023-30 e Processo nº 0025.004717/2023-47.

O Saldo dos bens Móveis no fim de 2023 equivale a 100% do Ativo Imobilizado. Se comparado ao exercício de 2022, observa-se um aumento de 2.468,75% na depreciação dos bens móveis.

Tabela 12 - Imobilizado - Composição

IMOBILIZADO - COMPOSIÇÃO				
DESCRIÇÃO	SALDO EM 31/12/2023	SALDO EM 31/12/2022	AV %	AH %
(+) Valor Bruto Contábil	4.248,00	4.248,00	100	0,00
(-) Depreciação Acumulada de Bens Móveis	-1.008,75	-39,27	-23,75	2.468,75
Bens Móveis - Valor Líquido	3.239,25	4.208,73	76,25	-23,03
Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)				

NOTA 2.3. BENS MÓVEIS

Compreende os bens corpóreos que constituem meios para a produção de outros bens ou serviços, os bens que têm existência material e que podem ser transportados por movimento próprio ou removidos por força alheia sem alteração da substância ou da destinação econômico-social.

Tabela 13 - Bens Móveis

IMOBILIZADO				
DESCRIÇÃO	SALDO EM 31/12/2023	SALDO EM 31/12/2022	AV 2023 (%)	AH (%)
BENS MÓVEIS	4.248,00	4.248,00	100	100
Bens de Informática	2.103,00	2.103,00	49,51	0
Materiais Culturais, Educacionais e Comunicação	2.145,00	2.145,00	50,49	0
(-) Depreciação, Exaustão e Amortização Acumuladas	-1008,75	-39,27	-23,75	2.468,75
TOTAL	3.239,25	4.208,73	76,25	-23,03

Os bens registrados no exercício de 2021, referente aos bens não localizados e inservíveis na conta de desfazimento, temos a informar que não obtivemos resposta, sendo que como no ano de 2022, ser um ano eleitoral dificultou o desenvolvimento das atividades de desfazimento, entre outras atividades, solicitamos mais uma vez a abertura do processo de desfazimento para fins de regularização dos saldos existentes na conta controle, realizando processo de desfazimento conforme legislação vigente. Ressaltando que, foram registrados em contas de controle o montante de R\$ 28.666,00 (vinte e oito mil seiscentos e sessenta e seis reais), tendo em vista que os bens encontram-se registrados em contas de controle em exercícios anteriores.

Análise Realizada pela Contadoria Setorial

Através da Portaria nº 136, de 06 de julho de 2023, publicada na imprensa oficial, DIOF nº 127, no dia 07 de julho de 2023 (id.0044743369), Dispõe sobre nomeação de membros da Comissão Permanente de Inventário e Desfazimento do Fundo de Apoio a Cultura do Café em Rondônia - FUNCAFÉ, conforme Processo nº 0025.004717/2023-47.

Resultados encontrados do Relatório Inventário - FUNCAFÉ (Processo nº 0025.004717/2023-47).

Quanto aos bens móveis do exercício de 2023, foram realizadas suas devidas depreciações no decorrer do ano de 2023.

Por fim, quanto a análise dos bens registrados no exercício de 2021, referente aos bens não localizados e inservíveis na conta de desfazimento, temos a informar que não obtivemos resposta, sendo que como no ano de 2022, ser um ano eleitoral dificultou o desenvolvimento das atividades de desfazimento, entre outras atividades, solicitamos mais uma vez a abertura do processo de desfazimento para fins de regularização dos saldos existentes na conta controle, realizando processo de desfazimento conforme legislação vigente. Ressaltando que, foram registrados em contas de controle o montante de R\$ 28.666,00 (vinte e oito mil seiscentos e sessenta e seis reais), tendo em vista que os bens encontram-se registrados em contas de controle em exercícios anteriores.

Após a entrega do referido Relatório, esta Contabilidade Setorial realizou os ajustes necessários para o encerramento do exercício Financeiro, conforme destacado a seguir:

AJUSTES CONTÁBEIS DE FORMA SINTÉTICA COM BASE NO RELATÓRIO DE INVENTÁRIO 2023	
SALDO INICIAL	4.248,00
Incorporação	0,00
Desreconhecimento de Convênio	0,00
Reclassificação	0,00
Ajuste Negativo	0,00
SALDO BRUTO EM 31/12/2023	4.248,00
Ajuste de Depreciação	-1008,75
SALDO LÍQUIDO EM 31/12/2023	3.239,25
Fonte: Relatório Inventário 2023/SIGEF	

Dessa forma, esta Contadoria Setorial realizou análise com saldo das contas contábeis de forma Sintética versus com o saldo apresentado no Relatório de Inventário Anual 2023, que espelha a situação do Sistema e-Estado:

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
Quantidade de Bens localizados na Unidade (servíveis+ inservíveis+ achados)	4
Quantidade de Bens Servíveis localizados	4
Quantidade de Bens Inservíveis na Unidade	-
Quantidade de Bens Ociosos	-
Quantidade de Bens Recuperáveis	-
Quantidade de Bens Irrecuperáveis	-
Quantidade de Bens Antieconômicos	-
Quantidade de Bens Achados	-

Importante destacar que constam juntados a este Relatório as relações de bens relativas à cada sub detalhamento, conforme tabela abaixo:

DESCRIÇÃO	ID.
Relação de Bens Achados à Incorporar	-
Relação de Bens não Localizados	-
Relação de Bens não Identificados (sem plaqueta e-Estado)	-
Relação de Bens de Terceiros em uso na Unidade	-
Relação de Bens inservíveis	-
Relação dos Bens Servíveis Localizados	0034558580
Relação Geral Base de Dados Sem Filtro	-
Relatório Fotográfico	0044756374

Quanto aos bens Inservíveis, bens não localizados apurado durante o Inventário 2021, foram desreconhecidas do grupo de Ativo Imobilizado pelo valor conta líquida, por não atender os critérios de Ativo desta Unidade Gestora e registrados nas **Contas de Controles para apuração de responsabilidade na qual serão solicitadas para Comissão Permanente de Inventário, solicitando abertura de Processo administrativo.**

"Considerando o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor público 9ª edição, item 2.1.2, in verbis:

2.1.2.Reconhecimento e Desreconhecimento do Ativo:

Um ativo deve ser reconhecido quando:

a. Satisfizer a definição de ativo; e

b. Puder ser mensurado de maneira que observe as características qualitativas, levando em consideração as restrições sobre a informação contábil.

Também são reconhecidos no ativo os depósitos caracterizados como entradas compensatórias 31 no ativo e no passivo financeiro. São exemplos destes depósitos os cauções em dinheiro para garantia de contratos, consignações a pagar, retenção de obrigações de terceiros a recolher e outros depósitos com finalidades especiais, como os para garantia de recursos.

O desreconhecimento é o processo de avaliar se ocorreram mudanças, desde a data do relatório anterior, que justifiquem a remoção de elemento que tenha sido previamente reconhecido nas demonstrações contábeis, bem como remover esse item se tais mudanças ocorrerem.

O reconhecimento do ativo envolve a avaliação da incerteza relacionada à existência e à mensuração do elemento. As condições que dão origem à incerteza, se existirem, podem mudar. Portanto, é importante que a incerteza seja avaliada em cada data da demonstração contábil.

Por exemplo, sob certas circunstâncias, o montante dos créditos tributários a receber cuja expectativa de geração de benefícios econômicos seja considerada remota (baixíssima probabilidade) devem ser desreconhecidos das demonstrações contábeis por não atenderem a definição de ativo. Entretanto, os créditos desreconhecidos continuam sendo objeto de controle contábil em contas apropriadas, assegurando-se a devida transparência."

BENS MÓVEIS	
DESCRIÇÃO	Valor (R\$)
Balancete de Verificação Versus Balanço Patrimonial	
Saldo Anterior	4.248,00
Entradas	-
Saídas	-
(A) Saldo de Bens Móveis no Balanço Patrimonial	4.248,00
Composição do Processo de <u>desreconhecimento</u> e Regularizações Patrimoniais	
Status de Dezembro não encerrado	-
<u>Desreconhecimento</u> (Inservíveis, Convênios, Apuração de Responsabilidade (Não Localizados))	-
Ajustes Contábeis com base <u>e-Estado</u>	-
(B) Saldo do Ajuste Patrimonial Realizado	-
(C) = (A-B) Diferença	-

Esta contabilidade expedirá memorando para orientação sobre os procedimentos que deverão seguir para apuração de responsabilidade, dentre outras situações apontadas no devido Relatório. Posto isto, em atenção à nossa missão institucional, serão dado continuidade a regularizações referente ao acervo patrimonial partindo do pressuposto que sempre deveremos apresentar a fidedignamente de todos os atos e fatos contábeis no Balanço Patrimonial do Exercício Financeiro de 2021 deste FUNCAFÉ, dando azo, assim, à conformidade contábil e às características qualitativas conforme a Norma Brasileira de Contabilidade - Estrutura Conceitual.

DEPRECIÇÃO, EXAUSTÃO, AMORTIZAÇÃO

Durante o exercício financeiro de 2023, este setor contábil realizou cobranças através do processo criado para a conformidade contábil 0025.000150/2023-30, sendo solicitado providências quanto aos bens desreconhecidos, realizado o referido registro no exercício de 2021.

NOTA 3. PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O Patrimônio Líquido compreende o valor residual dos ativos depois de deduzidos todos os passivos. Deve evidenciar, entre outros itens, o resultado do período segregado dos resultados acumulados, este apresentou valor na ordem de R\$ 1.436.959,50 (um milhão, quatrocentos e trinta e seis mil novecentos e cinquenta e nove reais e cinquenta centavos).

NOTA 4. QUADRO DOS ATIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

O Quadro de ativos e passivos financeiros e permanentes é composto pelas contas classificadas como financeiras e permanentes para cálculo do saldo patrimonial do exercício que foi na ordem de R\$ 1.433.720,25 (um milhão, quatrocentos e trinta e três mil setecentos e vinte reais e vinte e cinco centavos).

Ressaltamos, que o cálculo do ativo menos o passivo financeiro, deve ser igual ao valor apurado no quadro de superávit/déficit do exercício, sendo este na ordem de R\$ 941.336,25 (novecentos e quarenta e um mil trezentos e trinta e seis reais e vinte e cinco centavos), devidamente conciliado.

Tabela 14 - Quadro de Ativos e Passivos Financeiros

Item	QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS	Saldo 31/12/2023
1	Ativo Financeiro	1.433.720,25
2	(-) Passivo Financeiro	492.384,00
TOTAL		941.336,25
Fonte: Demonstração do Balanço Patrimonial		

NOTA 5. QUADRO DO SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO

Destaca-se que este FUNCAFÉ apurou Superávit Financeiro na ordem de R\$ 941.336,25 (novecentos e quarenta e um mil trezentos e trinta e seis reais e vinte e cinco centavos), referente a Outros Recursos Vinculados.

Tabela 15 - Quadro de Superávit Financeiro

QUADRO DO SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO	
FONTES DE RECURSO	2023
899 - Outros Recursos Vinculados	941.336,25
TOTAL	941.336,25
Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)	

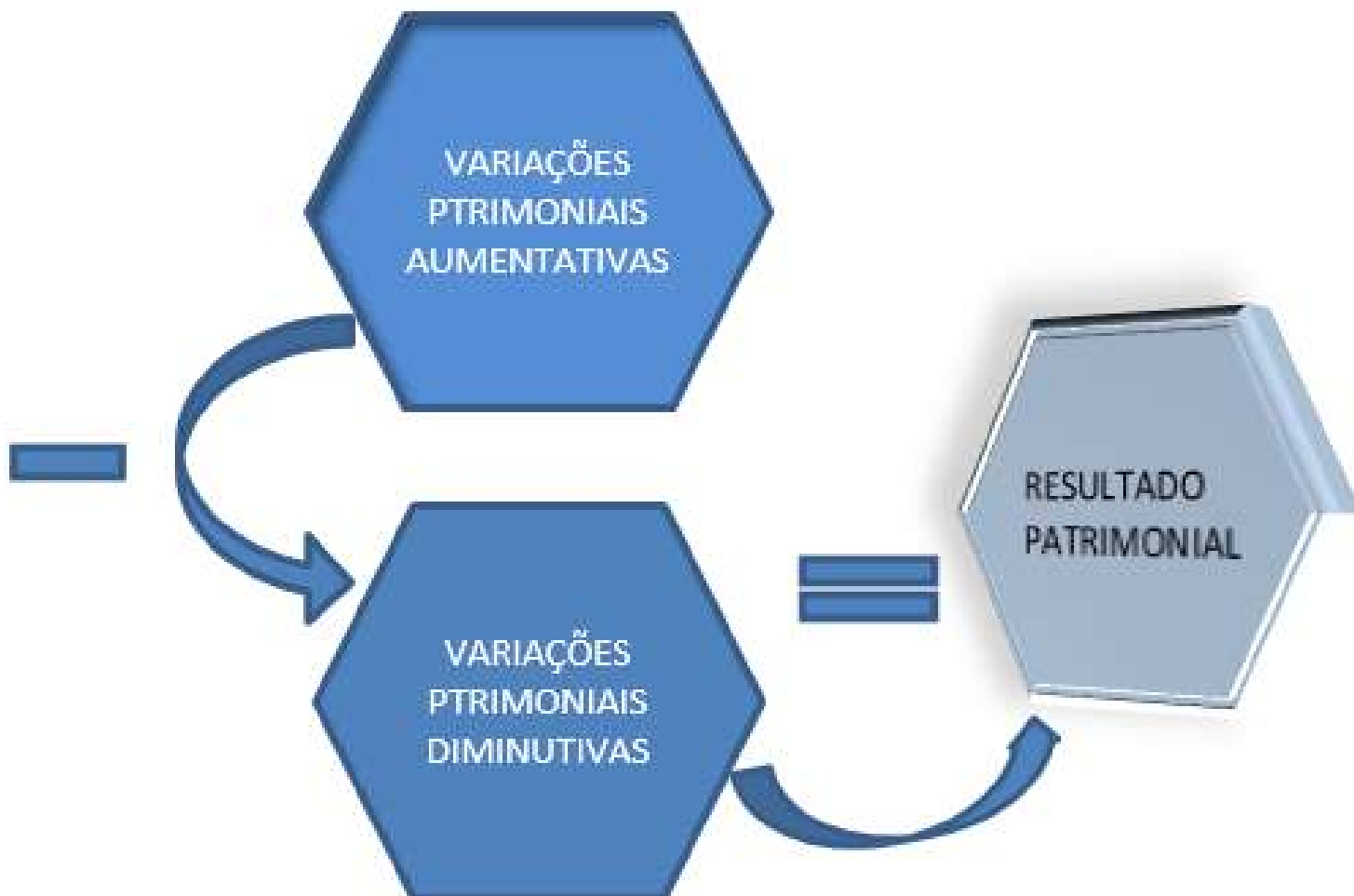
6.4. DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA		
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - FUNDO DE APOIO A CULTURA DO CAFÉ EM RONDÔNIA		
Anexo 15 - Lei Federal nº 4.320/64		
Período: Janeiro a Dezembro de 2023		
R\$		
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
ESPECIFICAÇÃO	Janeiro a Dezembro/2023	Janeiro a Dezembro/2022
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	112.195,29	70.164,44
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	112.195,29	70.164,44
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	511.332,25	255.499,89
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	511.332,25	255.499,89
TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (I)	623.527,54	325.664,33
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
ESPECIFICAÇÃO	Janeiro a Dezembro/2023	Janeiro a Dezembro/2022
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	89.245,50	44.299,62
SERVIÇOS	88.276,02	44.260,35
DEPRECIÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	969,48	39,27
TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (II)	89.245,50	44.299,62
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I) - (II)	534.282,04	281.364,71
Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)		

NOTAS EXPLICATIVAS DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - DVP**NOTA 1. CONCEITO**

A Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP) compõe o conjunto das Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público (DCASP) que estão enumeradas na Lei Federal nº 4.320/1964 em seu Artigo 35, assim como na Lei Complementar nº 101/2000 e na Norma Brasileira de Contabilidade Técnica do Serviço Público 11 - NBC TSP 11. A DVP evidenciará as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indicará o resultado patrimonial do exercício (MCASP, parte V, 9ª Válida a partir do exercício de 2022). O resultado patrimonial do período é apurado na DVP pelo confronto entre as variações patrimoniais quantitativas aumentativas e diminutivas. O valor apurado passa a compor o saldo patrimonial do Balanço Patrimonial (BP) do exercício.

GRÁFICO 04 - Resultado Patrimonial



Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal

A DVP permite a análise de como as políticas adotadas provocaram alterações no patrimônio público, considerando-se a finalidade de atender às demandas da sociedade.

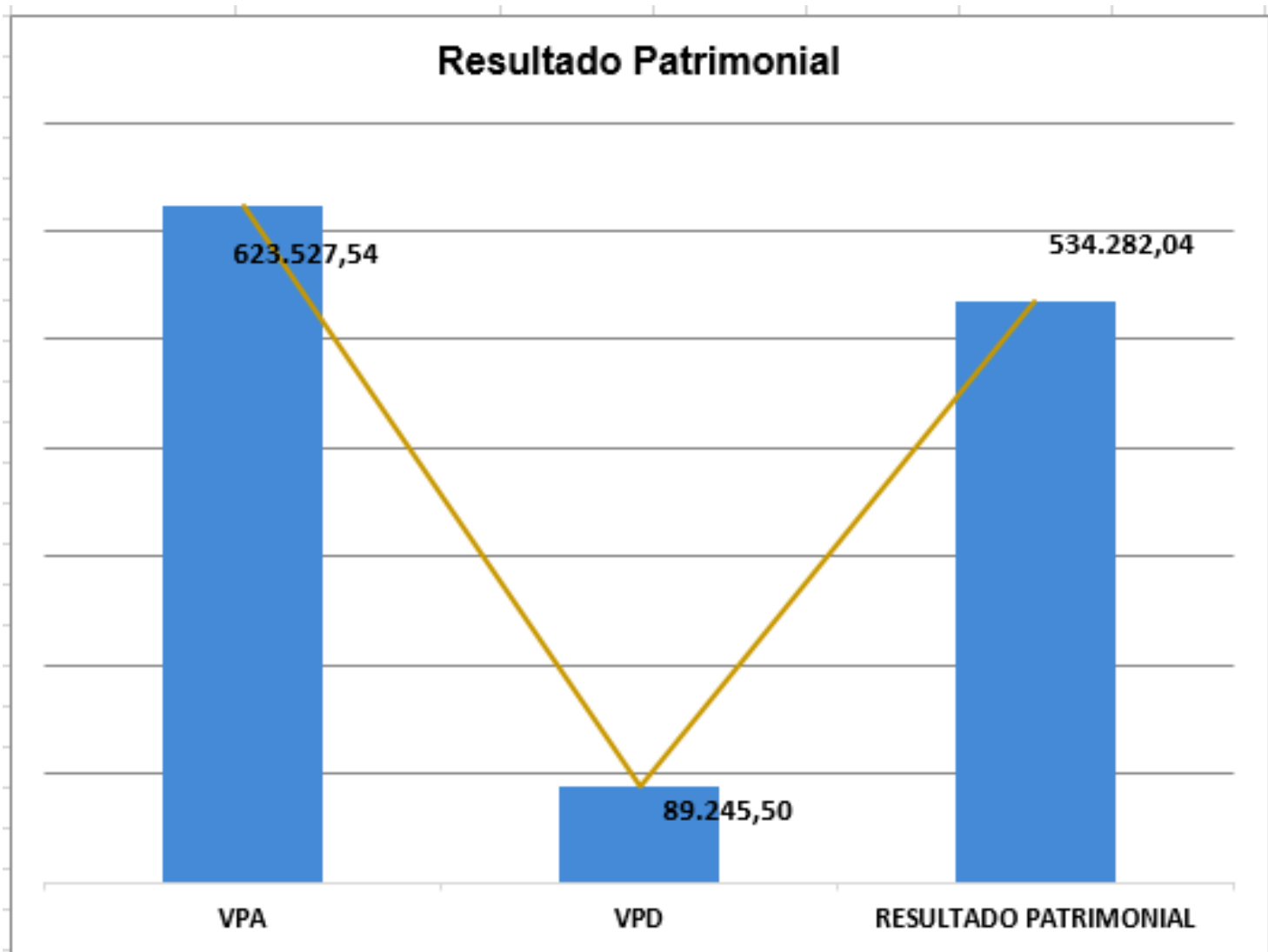
Mediante a Demonstração das Variações Patrimoniais se observa as mutações ocorridas no patrimônio no exercício corrente, resultantes ou independentes da execução orçamentária e se verifica as políticas adotadas e seus reflexos nas alterações no patrimônio público, considerando-se a finalidade de atender às demandas da sociedade.

NOTA 2. RESULTADO PATRIMONIAL

O Resultado Patrimonial se dá pelo encerramento das contas de VPA e VPD, em contrapartida a uma conta de apuração. Após esse processo, o resultado obtido é transferido para conta de Superávit/Déficit do Exercício, evidenciada no Patrimônio Líquido do órgão. O detalhamento do confronto entre VPA e VPD é apresentado na Demonstração das Variações Patrimoniais. O Resultado apurado no exercício 2023 corresponde um superávit de R\$ 534.282,04 (quinhentos e trinta e quatro mil duzentos e oitenta e dois reais e quatro centavos), conforme apresentado abaixo:

GRÁFICO 5 - Análise Resultado Patrimonial

Resultado Patrimonial



Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - SIGEF

NOTA 3. COMPOSIÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS

As variações patrimoniais aumentativas apresentam os valores reconhecidos pelo regime de competência, ou seja, registrados com base na ocorrência do fato gerador. Sendo que serão aumentativas, quando for provável que os benefícios econômicos ou potencial de serviços fruirão para a entidade, ou diminutivas, quando for provável que ocorrerão decréscimos nos benefícios econômicos ou potenciais de serviços da entidade.

Apresentam-se os valores das principais classes de tributos que compõem as Variações Patrimoniais Aumentativas (VPA), de acordo com a NBC TSP 01 - Receita de Transações Sem Contraprestação, obtidas no ano de 2023 do Fundo de Apoio a Cultura do Café em Rondônia.

Durante o exercício de 2023, foi evidenciado um total de R\$ 623.527,54 (seiscentos e vinte e três mil quinhentos e vinte e sete reais e cinquenta e quatro centavos) referente a variações patrimoniais aumentativas (VPA), composto pelas principais contas descritas abaixo:

Do saldo evidenciado em variações patrimoniais aumentativas (VPA), a maioria é referente aos repasses recebidos de outros órgãos da Administração Pública.

Tabela 16 - Detalhamento das Variações Patrimoniais Aumentativas

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			
DESCRIÇÃO	2023	2022	AH (%)
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	112.195,29	70.164,44	59,90
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - APLICAÇÕES	112.195,29	70.164,44	59,90
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	511.332,25	255.499,89	100,13
TOTAL GERAL	623.527,54	325.664,33	91,46
Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)			

NOTA 3.1. VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS

Já as Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras referem-se à Remuneração de Depósitos Bancários que representa a receita proveniente da aplicação de disponibilidades financeiras dos recursos gerenciados pelo FUNCAFÉ, correspondeu ao valor de R\$ 112.195,29 (cento e doze mil cento e noventa e cinco reais e vinte e nove centavos).

NOTA 3.2. DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS

As diversas variações patrimoniais aumentativas resultaram em um saldo no valor de R\$ 511.332,25 (quinhentos e onze mil trezentos e trinta e dois reais e vinte e cinco centavos), que representam as receitas arrecadas pelo fundo.

NOTA 4. COMPOSIÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS

Assim como ocorre com as Variações Patrimoniais Aumentativas, as Variações Patrimoniais Diminutivas apresentam os valores reconhecidos pelo regime de competência, com base no fato gerador.

Abaixo observar-se as Variações Patrimoniais Diminutivas relativas a Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo no qual totalizou R\$ 89.245,50 (oitenta e nove mil duzentos e quarenta e cinco reais e cinquenta centavos), conforme evidenciado abaixo:

Tabela 17 - Detalhamento das variações Patrimoniais Diminutivas

CONTA CONTÁBIL	DESCRIÇÃO	VALOR
33211010000	DIÁRIAS PESSOAL CIVIL	53.600,25
33211030000	DIÁRIAS - COLABORADORES EVENTUAIS	19.117,80
33230000000	SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	15.557,97
33310000000	DEPRECIÇÃO	969,48
TOTAL		89.245,50
Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)		

6.5. DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

ESTADO DE RONDÔNIA		
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - FUNDO DE APOIO A CULTURA DO CAFÉ EM RONDÔNIA		
Anexo 18 - Lei Federal nº 4.320/64		
Período: Janeiro a Dezembro de 2023		
	R\$	
	Janeiro a Dezembro 2023	Janeiro a Dezembro 2022
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Ingressos	939.072,03	325.664,33
Receita Tributária	-	-
Receita de Contribuições	-	-
Receita Patrimonial	-	-
Receita Agropecuária	-	-
Receita Industrial	-	-
Receita de Serviços	-	-
Remuneração das Disponibilidades	112.195,29	70.164,44
Outras Receitas Derivadas e Originárias	511.332,25	255.499,89
Transferências recebidas	-	-
Outros ingressos operacionais	315.544,49	-
Desembolsos	403.820,51	44.260,35
Pessoal e demais despesas	88.276,02	44.260,35
Juros e encargos da dívida	-	-
Transferências concedidas	-	-
Outros desembolsos operacionais	315.544,49	-
Fluxo de Caixa Líquido das Atividades Operacionais (I)	535.251,52	281.403,98
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
Ingressos	-	-
Alienação de bens	-	-
Amortização de empréstimos e financiamentos	-	-
Outros ingressos de investimentos	-	-
Desembolsos	-	-
Aquisição de ativo não circulante	-	-
Concessão de empréstimos e financiamentos	-	-
Outros desembolsos de investimentos	-	-
Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Investimentos (II)	-	-
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
Ingressos	-	-
Operações crédito	-	-
Integralização do capital social de empresas dependentes	-	-
Outros ingressos de financiamentos	-	-
Desembolsos	-	-
Amortização / Refinanciamento da dívida	-	-
Outros desembolsos de financiamentos	-	-
Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Financiamento (III)	-	-
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I + II + III)	535.251,52	281.403,98
Caixa e Equivalente de Caixa Inicial	898.468,73	617.064,75
Caixa e Equivalente de Caixa Final	1.433.720,25	898.468,73
QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS		
	Janeiro a Dezembro 2023	Janeiro a Dezembro 2022
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS		
Intergovernamentais	-	-
da União	-	-

de Estados e Distrito Federal	-	-
de Municípios	-	-
Intragovernamentais	-	-
Outras transferências recebidas	-	-
Total das Transferências Recebidas	-	-
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS		
Intergovernamentais	-	-
a União	-	-
a Estados e Distrito Federal	-	-
a Municípios	-	-
a Consórcios Públicos	-	-
Intragovernamentais	-	-
Outras transferências concedidas	-	-
Total das Transferências Concedidas	-	-

QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO

	Janeiro a Dezembro 2023	Janeiro a Dezembro 2022
Legislativa	-	-
Judiciária	-	-
Essencial à Justiça	-	-
Administração	-	-
Defesa Nacional	-	-
Segurança Pública	-	-
Relações Exteriores	-	-
Assistência Social	-	-
Previdência Social	-	-
Saúde	-	-
Trabalho	-	-
Educação	-	-
Cultura	-	-
Direitos da Cidadania	-	-
Urbanismo	-	-
Habituação	-	-
Saneamento	-	-
Gestão Ambiental	-	-
Ciência e Tecnologia	-	-
Agricultura	88.276,02	44.260,35
Organização Agrária	-	-
Indústria	-	-
Comércio e Serviços	-	-
Comunicações	-	-
Energia	-	-
Transporte	-	-
Desporto e Lazer	-	-
Encargos Especiais	-	-
Reserva de Contingência	-	-
TOTAL DOS DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO	88.276,02	44.260,35

QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA

	Janeiro a Dezembro 2023	Janeiro a Dezembro 2022
--	-------------------------	-------------------------

Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	-	-
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	-	-
Outros Encargos da Dívida	-	-
Total dos Juros e Encargos da Dívida	-	-
Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)		

NOTAS EXPLICATIVAS DA DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - DFC

NOTA 1. CONCEITO

A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) compõe o conjunto das Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público (DCASP) que estão enumeradas na Lei Federal nº 4.320/1964, assim como na Lei Complementar nº 101/2000 e na Norma Brasileira de Contabilidade Técnica do Serviço Público 11 - NBC TSP 11. A DFC apresenta as entradas e saídas de caixa e as classifica em fluxos operacional, de investimento e de financiamento, identificando:

- as fontes de geração dos fluxos de entrada de caixa;
- os itens de consumo de caixa durante o período das demonstrações contábeis; e
- o saldo do caixa na data das demonstrações contábeis.

As informações dos fluxos de caixa permitem aos usuários avaliar como a entidade do setor público obteve recursos para financiar suas atividades e a maneira como os recursos de caixa foram utilizados. Tais informações são úteis para fornecer aos usuários das demonstrações contábeis informações para prestação de contas e responsabilização (accountability) e tomada de decisão. Para fins de padronização optou-se pela utilização no método direto como obrigatório para todos os entes da Federação. No método direto são informadas as principais classes de recebimentos e pagamentos brutos.

NOTA 2. GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA

Analisando a Geração Líquida de Caixa do exercício de 2023, que foi resultante das movimentações dos fluxos de caixa, pode-se observar o comportamento dos recebimentos e pagamentos da entidade. As informações contidas nos fluxos de caixa contribuem para as avaliações do desempenho, da liquidez e da solvência desta Unidade. Neste sentido o detalhamento nos Ingressos dos Fluxos Operacionais e de Investimento contemplam a arrecadação do exercício e sua utilização. Os desembolsos coincidem com o que foi definido pelos responsáveis pela gestão financeira e foram efetuados de acordo com o planejamento e avaliação dos montantes e fontes prováveis de recursos para dar suporte aos objetivos da prestação de serviços. A geração líquida de caixa e equivalentes de caixa, para o exercício de 2023, na ordem de R\$ 535.251,52 (quinhentos e trinta e cinco mil duzentos e cinquenta e um reais e cinquenta e dois centavos), que é correspondente ao apurado no Balanço Financeiro, conforme segue:

Tabela 18 - Geração Líquida de Caixa

Apuração de Geração Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa	
<u>Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais</u>	535.251,52
<u>Fluxo de Caixa das Atividades de Investimentos</u>	0,00
<u>Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamentos</u>	0,00
Geração Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa	535.251,52
<u>Caixa e Equivalente de Caixa Inicial</u>	898.468,73
<u>Caixa e Equivalente de Caixa Final</u>	1.433.720,25
Apuração de Caixa e Equivalente de Caixa	535.251,52
Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)	

NOTA 3. FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS

Verifica-se o desempenho operacional resultante do fluxo pelo confronto das entradas e saídas relacionadas às principais atividades desenvolvidas pela Unidade Gestora. Destaca-se o aumento das entradas, provenientes da arrecadação correspondente ao total das receitas obtidas pelo poder público por meio da soberania estatal ou por meio da exploração de atividades econômicas pela Administração Pública. Esta unidade gestora apresentou Ingressos Operacionais na ordem de R\$ 939.072,03 (novecentos e trinta e nove mil setenta e dois reais e três centavos), decorrentes de Remuneração das Disponibilidades, Outras Receitas Derivadas e Originárias.

Apresentou Desembolso Operacional de R\$ 403.820,51 (quatrocentos e três mil oitocentos e vinte reais e cinquenta e um centavos), decorrentes de despesas pagas com Pessoal e Demais Despesas e Outros Desembolsos Operacionais.

Os Outros Desembolsos Operacionais ao total de R\$ 315.544,49 (trezentos e quinze mil quinhentos e quarenta e quatro reais e quarenta e nove centavos) é composto pelas contas movimentadas a débito extraorçamentariamente.

Tabela 19 - Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais

FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	2023	AV%
Ingressos Operacionais	939.072,03	100
Remuneração das Disponibilidades	112.195,29	11,95
Outras Receitas Derivadas e Originárias	511.332,25	54,45
Transferências recebidas	-	-
Outros ingressos operacionais	315.544,49	33,60
Desembolsos Operacionais	403.820,51	100
Pessoal e demais despesas	88.276,02	21,86
Juros e encargos da dívida	-	-
Transferências concedidas	-	-
Outros desembolsos operacionais	315.544,49	78,14
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	535.251,62	-
Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)		

NOTA 4. FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS

As atividades de investimentos referentes à aquisição e à venda de ativos de longo prazo e de outros investimentos não incluídos em equivalentes de caixa permitem avaliar o investimento dos recursos gerados em sua operação e os recursos obtidos junto a terceiros.

NOTA 5. ATIVIDADES DE INVESTIMENTO

As atividades de investimento estão relacionadas às receitas e despesas de capital, distinguindo-se daquelas destinadas à manutenção das atividades administrativas e operacionais do órgão.

As receitas de capital compreendem a constituição de dívidas, a conversão em espécie de bens e direitos (alienações), reservas, bem como as transferências de capital recebidas.

As despesas de capital, por sua vez, correspondem àquelas realizadas com propósito de formar e/ou adquirir ativos reais, abrangendo, entre outras ações, o planejamento e a execução de obras, a compra de instalações, equipamentos, material permanente e concessões de empréstimos.

NOTA 5.1. INGRESSOS

No Fundo de Apoio a Cultura do Café em Rondônia - FUNCAFÉ não ocorreram ingressos com atividades de investimento, pois não houve ingressos originados da alienação de bens permanentes, da Amortização de Empréstimos e financiamentos ou classificados como Outros ingressos de investimentos.

NOTA 5.2 . DESEMBOLSOS

No Fundo de Apoio a Cultura do Café em Rondônia - FUNCAFÉ não ocorreram desembolsos com atividades de investimento.

NOTA 6. ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO

As atividades de financiamento compreendem as obtenções de empréstimos, financiamentos e demais operações de crédito, inclusive o refinanciamento da dívida. Compreendem também a integralização do capital social de empresas dependentes. Ressalta-se que, findo o exercício de 2023, não houve registro de ingressos e dispêndios no âmbito do FUNCAFÉ.

NOTA 7. QUADRO DE INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Na composição dos valores de Outras Receitas e Outros Desembolsos foram observadas as Instruções de Procedimentos Contábeis – IPC 08, Item 17, o qual preconiza que os campos "Outros Ingressos" e "Outros Desembolsos" (do fluxo operacional, do fluxo de

investimento e do fluxo de financiamento) contemplam situações não previstas, cabendo a cada ente adaptá-los conforme suas necessidades.

Assim, o FUNCAFÉ adicionou a movimentação da conta contábil abaixo identificada para composição do seu Fluxo de Caixa contabilizado em Outros ingressos e Outros desembolsos.

Tabela 20 - Outras Receitas e Outros Desembolsos

CONTA CONTÁBIL	CAMPO	VALOR
21880000000	Valores Restituíveis - Passivo (Valor Movimento Crédito)	315.544,49
21880000000	Valores Restituíveis - Passivo (Valor Movimento Débito)	315.544,49

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

6.6. DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

ESTADO DE RONDÔNIA									
DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO - FUNDO DE APOIO A CULTURA DO CAFÉ EM RONDÔNIA									
Anexo 19 - Lei Federal Nº 4.320/64									
Exercício de 2023									
VALORES EM R\$									
Mês Referência: Dezembro									
ESPECIFICAÇÃO	Pat. Social / Capital Social	Adiant. para Futuro Aumento de Capital (AFAC)	Reserva de Capital	Ajuste de Avaliação Patrimonial	Reservas de Lucro	Demais Reservas	Resultados Acumulados	Ações/Cotas em Tesouraria	TOTAL
Saldos Iniciais							902.677,46		902.677,46
Ajustes de Exercícios Anteriores	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Aumento de Capital			-	-	-	-	-	-	-
Resgate / Reemissão de Ações e Cotas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Juros sobre capital próprio	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Resultado do exercício	-	-	-	-	-	-	534.282,04	-	534.282,04
Ajustes de avaliação patrimonial	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Constituição / Reversão de reservas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dividendos a distribuir (R\$. . . por ação)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Saldos Finais							1.436.959,50		1.436.959,50

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

NOTAS EXPLICATIVAS DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

NOTA 1. CONCEITO

A Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL) compõe o conjunto das Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público (DCASP) que estão enumeradas na Lei Federal nº 4.320/1964, assim como na Lei Complementar nº 101/2000 e na Norma Brasileira de Contabilidade Técnica do Serviço Público 11 - NBC TSP 11. Este demonstrativo contábil (DMPL) evidenciará a evolução (aumento ou redução) do patrimônio líquido da entidade durante um período. A alteração total no patrimônio líquido durante um período representa o valor total do resultado desse período, adicionado a outras receitas e despesas reconhecidas diretamente como alterações no patrimônio líquido (sem passar pelo resultado do período), junto com qualquer contribuição dos proprietários e deduzindo-se as distribuições para os proprietários agindo na sua capacidade de detentores do capital próprio da entidade. Assim, dentre os itens demonstrados, podemos citar:

- o resultado do período;
- cada item de receita e de despesa do período que seja reconhecido diretamente no patrimônio líquido em virtude de norma específica (Ex.: aumento ou redução por reavaliação e ganhos, quando utilizada a reserva de reavaliação, ou perdas decorrentes de ajustes específicos de conversão para moeda estrangeira);
- os ajustes de exercícios anteriores;
- a destinação do resultado, como por exemplo, constituição de reservas e a distribuição de dividendos;
- as transações de capital com os proprietários, como por exemplo: o aumento de capital, a aquisição ou venda de ações em tesouraria, os juros sobre capital próprio e as distribuições aos proprietários;

f. para cada item do patrimônio líquido divulgado, os efeitos das alterações nas políticas contábeis e da correção de erros. Ressalta-se ainda que a DMPL complementa o Anexo de Metas Fiscais (AMF), integrante do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO).

7. DECLARAÇÃO DO CONTADOR(A) ATESTANDO A CONFORMIDADE DAS INFORMAÇÕES EVIDENCIADAS NAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO FUNDO DE APOIO A CULTURA DO CAFÉ EM RONDÔNIA - FUNCAFÉ

Declaro, para os devidos fins legais e de instrumentalização do controle social, que os Demonstrativos Contábeis emitidos do Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal – SIGEF/RO (Balanços: Orçamentário, Financeiro, Patrimonial, Demonstrações das Variações Patrimoniais, Fluxo de Caixa e das Mutações do Patrimônio Líquido), regidas pela Lei Complementar nº 4.320, de 1964, com as estruturas alteradas por meio da Portaria STN nº 438 de 12 de julho de 2012, e pela Norma Brasileira de Contabilidade Aplicada ao Setor Público NBC TSP 16.6, relativas ao exercício de 2023, evidenciam com fidedignidade a situação orçamentária, financeira e patrimonial desta Entidade.

Declaro ainda que, estou ciente das responsabilidades civis e profissionais que englobam o reporte das Demonstrações Contábeis e das Notas Explicativas.

Local: Porto Velho - RO

Data: Datado eletronicamente, no ato da assinatura.

Contadora Responsável: Ana Carolina Pinto da Silva - CRC/RO – 007501/O-0

Ana Carolina Pinto da Silva

CRC RO-007501/O-0

Analista Contábil/SEAGRI

Jocemar da Silva Arcanjo dos Santos

Coordenadora de Administração e Finanças - COAF/SEAGRI

Luiz Paulo da Silva Batista

Secretário de Estado da Agricultura - SEAGRI

Protocolo 0046610475

BALANÇO

Observação: Conforme consta no Documento (id. 0046448400) o Balanço Patrimonial, excepcionalmente, será publicado antes das Demais Demonstrações Contábeis, devido a necessidade de Abertura de Crédito Adicional, utilizando como fonte de recursos o Superávit Financeiro apurado no exercício de 2023. As notas explicativas em sua completude, bem como as demais Demonstrações Financeiras exigidas pelas Normas Aplicadas ao Setor Público, serão devidamente publicados até dia 31 de março do exercício vigente.

RELATÓRIO CONTÁBIL DE PROPÓSITO GERAL E NOTAS EXPLICATIVAS PARA AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS - EXERCÍCIO DE 2023.

1. CONTEXTO GERAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA SEAGRI

A Secretaria de Estado de Agricultura – SEAGRI, inscrita sob o CNPJ 03.682.401/0001-67, integra o Poder Executivo na esfera Estadual, domiciliada à Av. Farquar, Palácio Rio Madeira, Edifício Rio Jamari, Curvo III, 3º andar em Porto Velho - RO é um dos órgãos responsáveis pelo setor produtivo de Rondônia, divididos entre as Coordenadorias de Administração e Finanças; de Agricultura, Pecuária e Aquicultura ; de Gestão de Programas e Projetos Estratégicos; de Agroecologia; e, de Agroindústria.

Foi criada através da Lei Complementar nº 468, de 21 de julho de 2008, e em meados de 2023, passou por uma reorganização estrutural por meio do Decreto nº 28.530, de 31 de outubro de 2023, o qual dispõe sobre o Regimento Interno da Secretaria de Estado da Agricultura - SEAGRI e revoga os Decretos nº 6.159, de 4 de novembro de 1993, nº 6.160 de 4 de novembro de 1993, nº 6.985, de 14 de julho de 1995, nº 9.054, de 10 de abril de 2000, nº 9.087, de 11 de maio de 2000, nº 19.843, de 19 de maio de 2015 e nº 20.481, de 26 de janeiro de 2016. De acordo com o Art. 2º. À Secretaria de Estado da Agricultura - SEAGRI, Órgão Central do Sistema Operacional de Desenvolvimento Rural, compete formular, executar e supervisionar a política voltada ao desenvolvimento, agropecuário,



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado da Agricultura - SEAGRI

BALANÇO

6.6. DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

ESTADO DE RONDÔNIA									
DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO - FUNDO DE APOIO A CULTURA DO CAFÉ EM RONDÔNIA									
Anexo 19 - Lei Federal Nº 4.320/64									
Exercício de 2023									
VALORES EM R\$									
Mês Referência: Dezembro									
ESPECIFICAÇÃO	Pat. Social / Capital Social	Adiant. para Futuro Aumento de Capital (AFAC)	Reserva de Capital	Ajuste de Avaliação Patrimonial	Reservas de Lucro	Demais Reservas	Resultados Acumulados	Ações/Cotas em Tesouraria	TOTAL
Saldos Iniciais							902.677,46		902.677,46
Ajustes de Exercícios Anteriores	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Aumento de Capital			-	-	-	-	-	-	-
Resgate /Reemissão de Ações e Cotas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Juros sobre capital próprio	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Resultado do exercício	-	-	-	-	-	-	534.282,04	-	534.282,04
Ajustes de avaliação patrimonial	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Constituição / Reversão de reservas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dividendos a distribuir (R\$. . . por ação)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Saldos Finais							1.436.959,50		1.436.959,50

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

NOTAS EXPLICATIVAS DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

NOTA 1. CONCEITO

A Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL) compõe o conjunto das Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público (DCASP) que estão enumeradas na Lei Federal nº 4.320/1964, assim como na Lei Complementar nº 101/2000 e na Norma Brasileira de Contabilidade Técnica do Serviço Público 11 - NBC TSP 11. Este demonstrativo contábil (DMPL) evidenciará a evolução (aumento ou redução) do patrimônio líquido da entidade durante um período. A alteração total no patrimônio líquido durante um período representa o valor total do resultado desse período, adicionado a outras receitas e despesas reconhecidas diretamente como alterações no patrimônio líquido (sem passar pelo resultado do período), junto com qualquer contribuição dos proprietários e deduzindo-se as distribuições para os proprietários agindo na sua capacidade de detentores do capital próprio da entidade. Assim, dentre os itens demonstrados, podemos citar:

- o resultado do período;
- cada item de receita e de despesa do período que seja reconhecido diretamente no patrimônio líquido em virtude de norma específica (Ex.: aumento ou redução por reavaliação e ganhos, quando utilizada a reserva de reavaliação, ou perdas decorrentes de ajustes específicos de conversão para moeda estrangeira);
- os ajustes de exercícios anteriores;
- a destinação do resultado, como por exemplo, constituição de reservas e a distribuição de dividendos;
- as transações de capital com os proprietários, como por exemplo: o aumento de capital, a aquisição ou venda de ações em tesouraria, os juros sobre capital próprio e as distribuições aos proprietários;
- para cada item do patrimônio líquido divulgado, os efeitos das alterações nas políticas contábeis e da correção de erros. Ressalta-se ainda que a DMPL complementa o Anexo de Metas Fiscais (AMF), integrante do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO).

7. DECLARAÇÃO DO CONTADOR(A) ATESTANDO A CONFORMIDADE DAS INFORMAÇÕES EVIDENCIADAS NAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO FUNDO DE APOIO A CULTURA DO CAFÉ EM RONDÔNIA - FUNCAFÉ

Declaro, para os devidos fins legais e de instrumentalização do controle social, que os Demonstrativos Contábeis emitidos do Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal – SIGEF/RO (Balanços: Orçamentário, Financeiro, Patrimonial, Demonstrações das Variações Patrimoniais, Fluxo de Caixa e das Mutações do Patrimônio Líquido), regidas pela Lei Complementar nº 4.320, de 1964, com as estruturas alteradas por meio da Portaria STN nº 438 de 12 de julho de 2012, e pela Norma Brasileira de Contabilidade Aplicada ao Setor Público NBC TSP 16.6, relativas ao exercício de 2023, evidenciam com fidedignidade a situação orçamentária, financeira e patrimonial desta Entidade.

Declaro ainda que, estou ciente das responsabilidades civis e profissionais que englobam o reporte das Demonstrações Contábeis e das Notas Explicativas.

Local: Porto Velho - RO

Data: Datado eletronicamente, no ato da assinatura.

Contadora Responsável: Ana Carolina Pinto da Silva - CRC/RO – 007501/O-0

Ana Carolina Pinto da Silva
CRC RO-007501/O-0
Analista Contábil/SEAGRI

Jocemar da Silva Arcanjo dos Santos
Coordenadora de Administração e Finanças - COAF/SEAGRI

Luiz Paulo da Silva Batista
Secretário de Estado da Agricultura - SEAGRI



Documento assinado eletronicamente por **ANA CAROLINA PINTO DA SILVA, Contadora**, em 14/03/2024, às 11:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jocemar da Silva Arcanjo dos Santos, Coordenador(a)**, em 14/03/2024, às 12:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Paulo da Silva Batista, Secretário(a)**, em 14/03/2024, às 13:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0046558743** e o código CRC **0C65369B**.

estruturas alteradas por meio da Portaria STN nº 438 de 12 de julho de 2012, e pela Norma Brasileira de Contabilidade Aplicada ao Setor Público NBC TSP 16.6, relativas ao exercício de 2023, evidenciam com fidedignidade a situação orçamentária, financeira e patrimonial desta Entidade.

Declaro ainda que, estou ciente das responsabilidades civis e profissionais que englobam o reporte das Demonstrações Contábeis e das Notas Explicativas.

Local: Porto Velho - RO

Data: Datado eletronicamente, no ato da assinatura.

Contadora Responsável: Ana Carolina Pinto da Silva - CRC/RO – 007501/O-0

Ana Carolina Pinto da Silva

CRC RO-007501/O-0

Analista Contábil/SEAGRI

Jocemar da Silva Arcanjo dos Santos

Coordenadora de Administração e Finanças - COAF/SEAGRI

Luiz Paulo da Silva Batista

Secretário de Estado da Agricultura/SEAGRI

Protocolo 0046757400

BALANÇO

Observação: Conforme consta no Documento id. (0046323359) o Balanço Patrimonial, excepcionalmente, será publicado antes das demais Demonstrações Contábeis, devido a necessidade de Abertura de Crédito Adicional, utilizando como fonte de recursos o Superávit Financeiro apurado no exercício de 2023. As notas explicativas em sua completude, bem como as demais Demonstrações Financeiras exigidas pelas Normas Aplicadas ao Setor Público, serão devidamente publicados até dia 31 de março do exercício vigente.

RELATÓRIO CONTÁBIL DE PROPÓSITO GERAL E NOTAS EXPLICATIVAS PARA AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

EXERCÍCIO DE 2023

1. CONTEXTO GERAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA FUNCAFÉ

O Fundo de Apoio à Cultura do Café em Rondônia - FUNCAFÉ, foi criado através da Lei nº 2.030, de 10 de março de 2009, que "Institui o Programa de Incentivo à Industrialização do Café em Rondônia – PROCAFÉ - Indústria; extingue o Fundo de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal - FUNDAGRO e cria o Fundo de Apoio à Cultura do Café em Rondônia - FUNCAFÉ/RO".

O Decreto nº 22655 de 14 de março de 2018, regulamenta em seu Art. 3º, o Fundo de Apoio à Cultura do Café em Rondônia - FUNCAFÉ/RO, com a finalidade de apoiar as ações estratégicas e subprogramas do Programa de Incentivo à Industrialização do Café em Rondônia - PROCAFÉ - Indústria, notadamente em pesquisa agrícola e ambiental, treinamento de técnicos e produtores, realização de eventos técnicos, difusão de tecnologia, promoção e marketing do setor cafeeiro e no fomento da produção, conforme dispuser o seu Regimento Interno na área territorial do Estado de Rondônia.

Segundo o Art. 6º, do Decreto nº 22655 de 14 de março de 2018, o FUNCAFÉ é vinculado à SEAGRI e será administrado por um Conselho Gestor cujo Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, serão o Secretário de Estado da Agricultura e seu Adjunto, contendo, ainda, representante titular e suplente, indicados pela Secretaria de Estado de Finanças - SEFIN, Sindicato das Indústrias de Café do Estado de Rondônia - SINDICAFÉ e Federação dos Trabalhadores na Agricultura de Rondônia - FETAGRO.

O orçamento para a execução das ações desenvolvidas pelo Fundo de Apoio à Cultura do Café em Rondônia, no exercício de 2023, consta no amparo da Lei nº 5.246 de 10 de janeiro de 2022 - Lei Orçamentária Anual/2023, e suas respectivas alterações pela Lei nº 5.533, de 14/3/2023, e Lei nº 5.585, de 1º/8/2023, cujas alteram e revogam dispositivos da Lei nº 5.527, de 6 de janeiro de 2023, e Lei nº 5.591, de 4/8/2023 o qual acresce dispositivo à Lei nº 5.527, de 6 de janeiro de 2023, sendo que as ações são as seguintes: modernizar a cafeicultura, garantir o enfrentamento de emergência sanitária animal, construir, ampliar e reformar as unidades, assegurar a aquisição de bens permanente, promover a educação em saúde animal e a capacitação continuada.

2. RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS E CRITÉRIOS CONTÁBEIS

Políticas contábeis são os princípios, bases, convenções, regras e procedimentos específicos aplicados pela entidade na elaboração e na apresentação de demonstrações contábeis. Dentre as práticas adotadas na classificação contábil do FUNCAFÉ observa-se a o princípio da essência sobre a forma.

Importante salientar, que a Portaria nº 542/GAB/SEFIN, publicada no DOE nº 171 de 12 de setembro de 2017, em atendimento à Portaria nº 548/2015 da Secretaria do Tesouro Nacional, estabeleceu as novas regras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público a serem implementadas no âmbito do Estado de Rondônia, cujo Cronograma de procedimentos contábeis patrimoniais está sendo executado, e os procedimentos com prazos estendidos estão sendo desenvolvidos por diversos grupos de trabalho.

Moeda - A moeda funcional é o Real (R\$). Os saldos em moeda estrangeira, quando necessário, são convertidos para a moeda funcional, empregando-se a taxa de câmbio vigente na data das demonstrações contábeis.

Disponibilidades - As disponibilidades são mensuradas ou avaliadas pelo valor original, uma vez feita a conversão para a moeda de apresentação, quando em moeda estrangeira, à taxa de câmbio vigente na data do Balanço Patrimonial. As aplicações financeiras de liquidez imediata são mensuradas ou avaliadas pelo valor original e atualizadas até a data do Balanço Patrimonial. As atualizações apuradas são contabilizadas em contas de resultado.

Caixa e Equivalentes de Caixa - Incluem o numerário em espécie e depósitos bancários disponíveis, bem como seus equivalentes, além das aplicações financeiras de liquidez.

Créditos e Dívidas - Os direitos, as obrigações e os títulos de créditos são mensurados ou avaliados pelo valor original, uma vez feita a conversão para a moeda de apresentação, quando em moeda estrangeira, à taxa de câmbio vigente na data do Balanço.

Restos a Pagar - Despesas regularmente empenhadas, do exercício atual ou anterior, mas não pagas até 31 de dezembro do exercício financeiro vigente. Distingue-se dois tipos de restos a pagar: os processados (despesas já liquidadas); e os não processados (despesas a liquidar ou em liquidação). A continuidade dos estágios de execução dessas despesas ocorrerá no próximo exercício, devendo ser controlados em contas de natureza de informação orçamentária específicas. Nessas contas constarão as informações de inscrição, execução (liquidação e pagamento) e cancelamento. Também, haverá tratamento específico para o encerramento, transferência e abertura de saldos entre o exercício financeiro que se encerra e o que inicia.

Estoques - Os estoques são avaliados com base no valor de aquisição/produção/construção ou valor realizável líquido, dos dois o menor. O método para mensuração e avaliação das saídas é o custo médio ponderado, conforme o inciso III, art. 106 da Lei nº 4.320/64 e NBC TSP 04/2016.

Imobilizado - O ativo imobilizado é mensurado ou avaliado inicialmente com base no valor de aquisição, produção ou construção, sendo atualizado por ajustes de Depreciação e Amortização conforme característica do bem. Em se tratando de ativos imobilizados obtidos a título gratuito, o valor inicial é resultante da avaliação feita com base em procedimento técnico ou no valor patrimonial definido nos termos da doação. No tocante ao registro contábil dos bens imóveis, são registrados pelo valor de aquisição e atualizados por ajustes de reavaliação.

Depreciação, Amortização e Exaustão - Os itens do Ativo Imobilizado estão sujeitos à depreciação, amortização ou exaustão, cuja apuração foi realizada considerando o item do ativo estando em condição de uso.

Retenções - O Estado adota a política contábil considerando a Retenção como paga apenas na baixa da obrigação.

Intangível - O ativo intangível é reconhecido inicialmente pelo custo. Após o seu reconhecimento inicial o órgão ou a entidade avalia se reconhece o ativo intangível pelo modelo de custo, menos a amortização e a eventual perda por redução ao valor recuperável acumuladas, ou pelo modelo de reavaliação, quando aplicável.

Passivos Circulantes e Não Circulantes - São obrigações evidenciadas por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos das variações monetárias e cambiais ocorridas até a data das demonstrações contábeis, os passivos devem ser classificados como circulantes quando corresponderem a valores exigíveis até doze meses após a data das demonstrações contábeis. Os demais passivos devem ser classificados como não circulantes.

Distinção entre circulante e não circulante - A entidade deve apresentar ativos circulantes e não circulantes, e passivos circulantes e não circulantes, como grupos de contas separados no balanço patrimonial, de acordo com os itens 66 a 76B, conforme NBC/NTB 19, que altera as seguintes normas: NBC TG 26 (R5) e NBC TG 06 (R3), exceto quando uma apresentação baseada na liquidez proporcionar informação confiável e mais relevante. Quando essa exceção for aplicável, todos os ativos e passivos devem ser apresentados por ordem de liquidez.

Provisões - São obrigações presentes, derivadas de eventos passados, cujos pagamentos se esperem que resultem para a entidade saídas de recursos capazes de gerar benefícios econômicos ou potencial de serviços, e que possuem prazo ou valor incerto.

Resultado Patrimonial - A apuração do resultado patrimonial consiste na confrontação das variações patrimoniais aumentativas (VPA) com as variações patrimoniais diminutivas (VPD) constantes da Demonstração das Variações Patrimoniais – DVP. A DVP evidencia as alterações (mutações) verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indicará o resultado patrimonial do exercício que passa a compor o saldo patrimonial do Balanço Patrimonial.

Resultado Orçamentário - Seguindo o disposto no art. 35 da Lei nº 4.320/1964, acerca do regime orçamentário observa-se que pertencem ao exercício financeiro as receitas nele arrecadadas e as despesas nele legalmente empenhadas. O resultado orçamentário representa o confronto entre as receitas orçamentárias realizadas e as despesas orçamentárias empenhadas, não se computando, portanto, as despesas liquidadas e as despesas pagas, em atendimento ao art. 35 supracitado.

O superávit/déficit - É apresentado diretamente no Balanço Orçamentário. O déficit é apresentado junto às receitas a fim de demonstrar o equilíbrio do Balanço Orçamentário, enquanto, o superávit é apresentado junto às despesas.

Resultado Financeiro - O resultado financeiro representa o confronto entre ingressos e dispêndios, orçamentários e extraorçamentário, que ocorreram durante o exercício e alteraram as disponibilidades do órgão. Pelo Balanço Financeiro, é possível realizar a apuração do resultado financeiro. Esse resultado não deve ser confundido com o superávit ou déficit financeiro do exercício apurado pelo Balanço Patrimonial. É possível também verificar o resultado financeiro na Demonstração dos Fluxos de Caixa – DFC, que apresenta as entradas e saídas de caixa e as classifica em fluxos operacional, de investimento e de financiamento.

Análise Horizontal - É uma técnica que parte da comparação do valor de cada item do demonstrativo, em cada período, com o valor correspondente em um determinado período anterior, considerado como base e tem como objetivo mostrar a evolução de cada conta (ou grupo de contas), quando considerada de forma isolada. É válido esclarecer que no exercício de 2023 os Demonstrativos apresentados não constam saldos do exercício anterior em virtude de ser o ano de criação da Contabilidade Geral do Estado.

Análise Vertical - É mostrar a importância de cada conta na demonstração a que pertence em função do todo. Ex: % do Ativo Imobilizado em função do total do Ativo.

3. BASE DE ELABORAÇÃO

As Demonstrações Financeiras foram elaboradas em consonância com os dispositivos instituídos pela Contabilidade Geral do Estado - COGES, sendo instituída pela Lei Complementar nº 1.109 de 12 de novembro de 2021, onde dispõe sobre a transformação da Superintendência Estadual de Contabilidade - SUPER em Contabilidade Geral do Estado - COGES, altera e revoga dispositivos da Lei Complementar nº 965, de 19 de dezembro de 2017 e revoga dispositivos da Lei Complementar nº 697, de 26 de dezembro de 2012 e Lei Complementar nº 911, de 12 de dezembro de 2016, sendo novamente alterada em alguns aspectos pela Lei Complementar nº 1.121 de 23 de dezembro de 2021, sendo a mesma elaboradas com base nas Instruções Normativas expedidas pela COGES durante o exercício financeiro de 2023, como se segue:

INSTRUÇÕES NORMATIVAS	DESCRIÇÃO
Instrução Normativa nº 009/2023/COGES-CI	Dispõe sobre os critérios para pagamento em ordem cronológica das obrigações decorrentes de contratos regidos pelas Leis Federais nº 8.666/93, nº 14.133/21, nº 4.320/64 e pelo Decreto Estadual nº 16.901/2012 e suas alterações, no âmbito da Contabilidade Geral do Estado – COGES/RO.
Instrução Normativa nº 008/2023/COGES-CI	Dispõe sobre Normas, Procedimentos e rotinas em processos de Suprimento de Fundos, bem como institui quadros de conformidade e fluxograma no âmbito da COGES.
Instrução Normativa nº 007/2023/COGES-GAB	Dispõe sobre o Plano de Contratações Anual – PCA, que engloba locação, aquisição de bens e contratação de obras, serviços e soluções de tecnologia da informação e comunicação no âmbito da Contabilidade Geral do Estado – COGES.
Instrução Normativa nº 006/2023/COGES-GAB	Dispõe sobre os procedimentos contábeis acerca do reconhecimento, evidenciação, depreciação, redução ao valor recuperável, reavaliação e baixa dos Bens Imóveis do Ativo Imobilizado, no âmbito do Poder Executivo do Estado de Rondônia.
Instrução Normativa nº 005/2023/COGES-GAB	Altera dispositivos da Instrução Normativa nº 004/2023/COGES-GAB
Instrução Normativa nº 004/2023/COGES-GAB	Dispõe sobre os procedimentos contábeis acerca do reconhecimento, mensuração, evidenciação, depreciação, redução ao valor recuperável e desreconhecimento dos bens móveis do Ativo Imobilizado, no âmbito do Poder Executivo do Estado de Rondônia.
Instrução Normativa nº 003/2023/COGES-GAB E DER	Dispõe sobre o reconhecimento, mensuração e evidenciação, além dos procedimentos de avaliação, reavaliação, redução ao valor recuperável e depreciação dos Bens de Infraestrutura do Departamento Estadual de Estradas de Rodagens e Transportes – DER.
Instrução Normativa nº 002/2023/COGES-GAB	Institui prazo para fechamento do Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal – SIGEF e dá outras providências.
Instrução Normativa nº 001/2023/COGES-GAB	Dispõe sobre as peças complementares e demais informações adicionais que constituirão a Prestação de Contas do Chefe do Poder Executivo, nos termos da Instrução Normativa nº 65/2019/TCE-RO.

Através da Portaria nº 265 de 12 de dezembro de 2023, foi aprovada a 7ª edição do MANUAL DE CONFERÊNCIA DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS – MCDC/COGES-RO, disponibilizado por meio do site <http://www.contabilidade.ro.gov.br>, com o objetivo de oferecer aos profissionais de contabilidade pública e agentes responsáveis pela gestão da coisa pública, um roteiro normatizado de

análise, verificação, certificação das demonstrações contábeis e emissão das notas explicativas que devem ser adotadas pelos Poderes e Órgãos da Administração Pública Direta e Indireta do Estado de Rondônia. Sendo este utilizado para análise e emissão dos demonstrativos por meio do Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal – SIGEF/RO, mediante consolidação de conceitos, regras e procedimentos de reconhecimento e apropriação contábil de operações típicas do setor público e específicas para o Estado de Rondônia.

As Demonstrações Contábeis – DCON, do Fundo de Apoio à cultura do Café em Rondônia - FUNCAFÉ, estão de acordo com as bases propostas pela COGES e em atenção aos dispositivos da Lei nº 4.320/1964, do Decreto-Lei nº 200/1967, do Decreto nº 93.872/1986, da Lei nº 10.180/2001 e da Lei Complementar nº 101/2000. Abrangem, também, as Normas Brasileiras de Contabilidade Técnicas do Setor Público (NBC TSP) do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP 9ª edição) e o Manual SIGEF. As Demonstrações Contábeis foram elaboradas a partir dos dados do Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal – SIGEF/RO, entretanto essas demonstrações contábeis consolidadas representam o agregado dos saldos de todas as unidades administrativas.

As estruturas e a composição das Demonstrações Contábeis - DCON, do Fundo de Apoio a Cultura do Café em Rondônia - FUNCAFÉ, estão de acordo com o padrão da contabilidade aplicada ao Setor Público e são compostas pelo Balanço Orçamentário (BO); Balanço Financeiro (BF); Balanço Patrimonial (BP); Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP); Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC); Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL) e Notas Explicativas (NE). As referidas Demonstrações e Notas Explicativas referem-se ao exercício financeiro de 2023, coincidindo, por disposição legal, com o ano civil, ou seja, de 1º de janeiro a 31 de dezembro.

4. REMESSAS MENSAS

Em atenção ao Decreto nº 25.714, de 11 de janeiro de 2021, revogado pelo Decreto nº 26.020 de 19 de abril de 2021, que disciplina a remessa eletrônica mensal de informações, instituída pela Instrução Normativa nº 72/2020/TCE-RO, de 19 de outubro de 2020, regulamentada pela Resolução nº 328/2020/TCE-RO, de 6 de novembro de 2020, o Fundo de Apoio à Cultura do Café em Rondônia não efetua as transmissões dos arquivos através do SIGAP Contábil, sendo de competência da Contabilidade Geral do Estado - COGES.

Este novo sistema SIGAP Contábil que é um módulo de tecnologia própria, desenvolvido a partir do Plano de Contas Único da Federação, que por meio da unificação de procedimentos dá mais transparência e agilidade nas informações enviadas ao Tribunal de Contas. Destina-se a extrair informações dos dados de natureza administrativa, orçamentária, financeira e patrimonial, encaminhados através do Módulo Validador de Dados, cuja base são os registros pertinentes das entidades jurisdicionadas.

A Portaria nº 22 de 23 de dezembro 2021 que define as regras para geração e transmissão dos arquivos e as tabelas de codificação atualizadas conforme o Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP) para o exercício de 2022, assim como os "layouts" dos arquivos de remessa, sendo modificada pela Portaria nº 19/GABPRES/2022 de 30 de dezembro de 2022, que a informações de dezembro de 2023 deverá ser encaminhada até 30/03/2024.

Dito isto, apresenta-se abaixo as comprovações das referidas remessas mensais ao SIGAP do TCERO, pela Contabilidade Geral do Estado - COGES, acostadas através do processo nº 0088.000190/2024-28, referente ao exercício de 2023.

ITEM	COMPETÊNCIA	DOCUMENTO SUPORTE	DATA
1	Janeiro	Recibo de Entrega de Remessa Mensal	31/03/2023
2	Fevereiro	Recibo de Entrega de Remessa Mensal	31/03/2023
3	Março	Recibo de Entrega de Remessa Mensal	28/04/2023
4	Abril	Recibo de Entrega de Remessa Mensal	31/05/2023
5	Maior	Recibo de Entrega de Remessa Mensal	30/06/2023
6	Junho	Recibo de Entrega de Remessa Mensal	31/07/2023
7	Julho	Recibo de Entrega de Remessa Mensal	29/08/2023
8	Agosto	Recibo de Entrega de Remessa Mensal	28/09/2023
9	Setembro	Recibo de Entrega de Remessa Mensal	31/10/2023
10	Outubro	Recibo de Entrega de Remessa Mensal	30/11/2023
11	Novembro	Recibo de Entrega de Remessa Mensal	29/12/2023
12	Dezembro	Recibo de Entrega de Remessa Mensal	-

Na oportunidade, informa-se que a parametrização e conversão em formato XML do Módulo contábil (lançamentos contábeis, conciliação bancária e balancete) e Módulo Orçamentário (empenhos, estornos de empenhos, liquidação, estorno de liquidação, pagamento do empenho e estorno de pagamento de empenho) são gerados pela Função TCE no SIGEF, gerenciado pela Contabilidade Geral do Estado - COGES, <https://contabilidade.ro.gov.br/treinamentos/treinamento-treinamento-de-conferencia-do-xml-do-sigap-tce-ro/>, conforme Art. 6º, IX da Lei Complementar nº 1.109, de 12 de novembro de 2021.

5. Análise de Consistência com os Papéis de Trabalho do Tribunal de Contas -TCE/RO

As análises de Consistência dos Papéis de Trabalhos na sequência (01 a 08), foram realizadas conforme sua disponibilização pela Corte de Contas e pela Contabilidade Geral do Estado, na forma abaixo: (teste de consistência)

Teste de saldo da conta Caixa e Equivalente de Caixa	PT 01
Descrição	Valor (R\$)
1. Receita Arrecadada (Balanço Orçamentário)	623.527,54
2. Despesas Pagas (Balanço Orçamentário)	88.276,02
3. Transferências Financeiras Recebidas + Recebimento Extraorçamentários (BF)	807.928,49
4. Inscrição de Restos a Pagar Processados e Não Processados (BF)	492.384,00
5. Transferências Financeiras Concedidas + Pagamentos Extraorçamentários (BF)	315.544,49
6. Variação da disponibilidade decorrente da execução orçamentária (1-2)	535.251,52
7. Variação da disponibilidade decorrente da execução extraorçamentária (3-4-5)	-
8. Variação do período apurada (6+7)	535.251,52
9. Geração Líquida de Valores Restituíveis (apurada no Balanço Patrimonial*)	0,00
10. Saldo Inicial de Caixa e Equiv. de Caixa (SF do Balanço Patrimonial do exerc. anterior)	898.468,73
11. Saldo Final de Caixa e Equiv. de Caixa apurado (8-9+10)	1.433.720,25
12. Saldo Final de Caixa e Equiv. de Caixa demonstrado no Balanço Patrimonial	1.433.720,25
13. Resultado (11-12) Confere?: 0 = Sim / Outros valores = Não (inconsistência)	-

Teste de saldo dos resultados acumulados		PT 02
Descrição		Valor (R\$)
1. Variação Patrimonial Aumentativa (DVP)		623.527,54
2. Variação Patrimonial Diminutiva (DVP)		89.245,50
3. Resultado Patrimonial apurado no período (1-2)		534.282,04
4. Resultado evidenciado na DVP		534.282,04
5. Resultado (3-4) Confere?: 0 = Sim / Outros valores = Não (inconsistência)		-
6. Resultados Acumulados (Exercício anterior no Balanço Patrimonial)		902.677,46
7. Variação dos Ajustes de exercícios anteriores (Exercício Atual no Balanço Patrimonial ¹)		0,00
8. Resultados Acumulados apurado no período (3+6+7)		1.436.959,50
9. Resultados Acumulados demonstrado no Balanço Patrimonial		1.436.959,50
10. Resultado (8-9) Confere?: 0 = Sim / Outros valores = Não (inconsistência)		-

Consistência entre o Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes e o Balanço Patrimonial		PT 03
Descrição		Valor (R\$)
1. Ativo Financeiro (Balanço Patrimonial)		1.433.720,25
2. Ativo Permanente (Balanço Patrimonial)		3.239,25
3. Ativo Total de acordo com a Lei nº 4.320/1964 (1+2)		1.436.959,50
4. Ativo Circulante (Balanço Patrimonial - Quadro Principal)		1.433.720,25
5. Ativo Não Circulante (Balanço Patrimonial - Quadro Principal)		3.239,25
6. Ativo Total de acordo com o MCASP (4+5)		1.436.959,50
7. Resultado (3-6) Confere?: 0 = Sim / Outros valores = Não (inconsistência)		-
8. Passivo Financeiro (Balanço Patrimonial)		492.384,00
9. Passivo Permanente (Balanço Patrimonial)		0,00
10. Passivo Total de acordo com a Lei nº 4.320/1964 (8+9)		492.384,00
11. Passivo Circulante (Balanço Patrimonial - Quadro Principal)		0,00
12. Passivo Não Circulante (Balanço Patrimonial - Quadro Principal)		-
13. Restos a Pagar Não Processados a liquidar (Balanço Orçamentário, RPNP a liquidar = colunas a+b-c)		-
14. Restos a Pagar Não Processados inscritos no exercício (Balanço Financeiro)		0,00
15. Restos a Pagar Não Processados Em Liquidação (Balancete)		0,00
16. Passivo Total de acordo com o MCASP ajustado em razão dos RP não processados (11+12+13+14-15)		492.384,00
17. Resultado (10-16) Confere?: 0 = Sim / Outros valores = Não (inconsistência)		-

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES X QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO PT 04

Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes		=	Quadro do Superávit/Déficit Financeiro	
Ativo Financeiro	1.433.720,25	=	Total das Fontes de Recursos	941.336,25
Passivo Financeiro	492.384,00	=		
Total (a)	941.336,25	=	Total (b)	941.336,25
Resultado (a-b) Confere?: 0 = Sim / Outros valores = Não (inconsistência)				
-				

BALANÇO PATRIMONIAL X DFC X BALANÇO FINANCEIRO PT 05

Balanço Patrimonial		=	DFC		=	Balanço Financeiro	
Caixas e Equivalentes de Caixa	1.433.720,25	=	Caixas e Equivalentes de Caixa	1.433.720,25	=	Caixas e Equivalentes de Caixa	1.433.720,25
Total	1.433.720,25	=	Total	1.433.720,25	=	Total	1.433.720,25

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO X DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Balanço Orçamentário		=	Demonstração dos Fluxos de Caixa		PT 06
Receita Tributária		=	- Receita Tributária		0,00
Receita de Contribuições		=	- Receita de Contribuições		0,00
Receita Patrimonial	112.195,29	=	Receita Patrimonial		0,00
		=	Remuneração das Disponibilidades	112.195,29	
Receita Agropecuária	0,00	=	Receita Agropecuária		0,00
Receita Industrial	0,00	=	Receita Industrial		0,00
Receita de Serviços	0,00	=	Receita de Serviços		0,00
Transferências Correntes	0,00	=	Transferências correntes recebidas		0,00
Transferências Intragovernamentais (Saldo do quadro das transf. Da DFC)	0,00	=			
Transferências de Capital	-	=			
Outras Receitas Correntes	511.332,25	=	Outras Receitas Derivadas e Originárias	511.332,25	
Outras receitas de Capital		=			
Operações de Crédito		=	Operações de Crédito		-
Alienação de Bens		=	Alienação de Bens		-
Total	623.527,54	=	Total	623.527,54	
Teste ==>			Distorção ==>		-

Teste de saldo da Demonstração dos Fluxos de Caixa		PT 07
Descrição		Valor (R\$)
1. Receita Arrecadada (Balanço Orçamentário)		623.527,54
2. Despesas Pagas (Balanço Orçamentário)		88.276,02
3. Transferências financeiras recebidas + recebimento extraorçamentários (BF)		807.928,49
4. Transferências financeiras concedidas + pagamentos extraorçamentários (BF)		315.544,49
5. Inscrição de Restos a Pagar Processados e Não Processados		492.384,00
6. Variação da disponibilidade decorrente da execução orçamentária (1-2)		535.251,52
7. Variação da disponibilidade decorrente da execução extraorçamentária (3-4-5)		-
8. Variação do período apurada (6+7)		535.251,52
9. Geração Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa (DFC)		535.251,52
10. Geração Líquida de Valores Restituíveis (apurada no Balanço Patrimonial*)		0,00
11. Resultado (8-9-10) Confere?: 0 = Sim / Outros valores = Não (inconsistência)		-
12. Caixa e Equivalente de Caixa Inicial (Balanço Patrimonial - SF do Exercício anterior)		898.468,73
13. Caixa e Equivalente de Caixa Inicial (DFC - SF do Exercício Anterior)		898.468,73
14. Resultado (12-13) Confere?: 0 = Sim / Outros valores = Não (inconsistência)		-
15. Caixa e Equivalente de Caixa Final (Balanço Patrimonial - SF Exercício Atual)		1.433.720,25
16. Caixa e Equivalente de Caixa Final (DFC - SF Exercício Atual)		1.433.720,25
17. Resultado (15-16) Confere?: 0 = Sim / Outros valores = Não (inconsistência)		-

RECEITAS REALIZADAS PT 08			
Balanço Orçamentário		Balanço Financeiro	
Receita Correntes (I)	623.527,54	Receitas Ordinária	-
Receitas de Capital (II)	-	Receita Vinculada	623.527,54
Total	623.527,54	Total	623.527,54
		Distorção ==>	-

BALANÇO PATRIMONIAL			
ATIVO	1.436.959,50	PASSIVO	-
		PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.436.959,50
TOTAL	1.436.959,50		1.436.959,50
	ACHADO		-

6. DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público (DCASP), aprovadas pela Parte V do MCASP - 9ª Edição são:

- Balanço Orçamentário (BO)
- Balanço Financeiro (BF)
- Balanço Patrimonial (BP)
- Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP)
- Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC)
- Demonstração Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL)
- Notas Explicativas (NE)

As Demonstrações Contábeis são a representação estruturada da situação patrimonial, financeira e do desempenho da entidade, no setor público. Deve proporcionar informação útil para subsidiar a tomada de decisão, prestação de contas e responsabilização (accountability) quanto aos recursos que lhe foram confiados.

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis e consistem em informações adicionais às apresentadas nos quadros das DCASP. O objetivo é facilitar a compreensão das demonstrações aos mais diversos usuários. Por isso, devem ser claras, sintéticas e objetivas. Incluem informações exigidas pela legislação e outras consideradas relevantes, que não tenham sido suficientemente evidenciadas ou que não estejam inseridas nas demonstrações.

O presente relatório está estruturado em cinco seções: contexto geral, resumo das práticas e critérios e declaração do contador, base de elaboração, remessas mensais e demonstrações contábeis acompanhadas de notas explicativas .

6.1. BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ESTADO DE RONDÔNIA				
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - FUNDO DE APOIO A CULTURA DO CAFÉ EM RONDÔNIA				
Anexo 12 - Lei Federal nº 4.320/64				
Período: Janeiro a Dezembro de 2023				
				R\$
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO (d) = (c - b)
RECEITAS CORRENTES (I)	267.475,00	267.475,00	623.527,54	356.052,54
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	-	-	-	-
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	-	-	-	-
RECEITA PATRIMONIAL	11.766,00	11.766,00	112.195,29	100.429,29
RECEITA AGROPECUÁRIA	-	-	-	-
RECEITA INDUSTRIAL	-	-	-	-
RECEITA DE SERVIÇOS	-	-	-	-
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	255.709,00	255.709,00	511.332,25	255.623,25
RECEITAS DE CAPITAL (II)	-	-	-	-
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-	-
ALIENAÇÃO DE BENS	-	-	-	-
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	-	-	-	-
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	267.475,00	267.475,00	623.527,54	356.052,54
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	-	-	-	-
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	267.475,00	267.475,00	623.527,54	356.052,54
DEFICIT (VI)	-	-	-	-
TOTAL (VII) = (V + VI)	267.475,00	267.475,00	623.527,54	356.052,54
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	532.635,40	492.384,00	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	-	-	-	-
Superavit Financeiro	-	532.635,40	492.384,00	-
Reabertura de Créditos Adicionais	-	-	-	-

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j) = (f - g)
DESPESAS CORRENTES (VIII)	267.475,00	267.475,00	88.276,02	88.276,02	88.276,02	179.198,98
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	-	-	-	-	-	-
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	-	-	-	-	-	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	267.475,00	267.475,00	88.276,02	88.276,02	88.276,02	179.198,98
DESPESAS DE CAPITAL (IX)	-	532.635,40	492.384,00	-	-	40.251,40
INVESTIMENTOS	-	532.635,40	492.384,00	-	-	40.251,40
INVERSÕES FINANCEIRAS	-	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	-	-	-	-	-	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (X)	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS DESPESAS XI = (VIII + IX + X)	267.475,00	800.110,40	580.660,02	88.276,02	88.276,01	219.450,38
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XII)	-	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA EXTERNA	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII) = (XI+ XII)	267.475,00	800.110,40	580.660,02	88.276,02	88.276,02	219.450,38
SUPERAVIT (XIV)	-	-	42.867,52	-	-	-
TOTAL (XV) = (XIII + XIV)	267.475,00	800.110,40	623.527,54	88.276,02	88.276,02	219.450,38
RESERVA DE RPPS	-	-	-	-	-	-

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO A PAGAR (f)=(a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 (b)				
DESPESAS CORRENTES	-	-	-	-	-	-
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	-	-	-	-	-	-
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	-	-	-	-	-	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-	-	-	-	-	-
DESPESAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-	-
INVESTIMENTOS	-	-	-	-	-	-
INVERSÕES FINANCEIRAS	-	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	-	-	-	-	-	-
TOTAL	-	-	-	-	-	-

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO A PAGAR (e)=(a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 (b)			
DESPESAS CORRENTES	-	-	-	-	-
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	-	-	-	-	-
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	-	-	-	-	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-	-	-	-	-
DESPESAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-
INVESTIMENTOS	-	-	-	-	-
INVERSÕES FINANCEIRAS	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	-	-	-	-	-
TOTAL	-	-	-	-	-

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

NOTAS EXPLICATIVAS BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

NOTA 1. CONCEITO

O Balanço Orçamentário conforme previsto no artigo 102, da Lei nº 4.320/64, evidenciará as receitas e despesas previstas confrontadas com as realizadas. Sua estrutura apresenta as receitas detalhadas por categoria econômica e origem, especificando a previsão inicial, a previsão atualizada para o exercício, a receita realizada e o saldo, que corresponde ao excesso ou déficit de arrecadação. Também deve evidenciar as despesas por categoria econômica e grupo de natureza da despesa, discriminando dotação inicial, a dotação atualizada para o exercício, as despesas empenhadas, as despesas liquidadas, as despesas pagas e o saldo da dotação.

O Balanço Orçamentário está sendo composto por:

- Quadro Principal (Receitas e Despesas Orçamentárias);
- Quadro da Execução dos Restos a Pagar Não Processados; e
- Quadro da Execução dos Restos a Pagar Processados .

As Peças Orçamentárias possuem as funções básicas de planejamento, gestão e controle, por meio delas a sociedade pode acompanhar a direção dos governos, suas escolhas de políticas públicas e os objetivos de suas ações.

O Orçamento a que trata esta Nota Explicativa, refere-se ao exercício financeiro de 2023, da Unidade Orçamentária 190011 - Fundo de Apoio a Cultura do Café em Rondônia - FUNCAFÉ.

NOTA 2. REGIME CONTÁBIL DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

No regime orçamentário, o regime contábil aplicado à contabilidade pública é o MISTO, conforme preceitua a lei nº 4.320/1964 em seu art. 35º:

"Art. 35º Pertencem ao exercício financeiro:

I - as receitas nele arrecadadas; (regime de caixa)

II- as despesas nele legalmente empenhadas. (regime de competência)".

NOTA 3. ORÇAMENTO E SUAS ALTERAÇÕES

O orçamento para a execução das ações desenvolvidas pelo Fundo FUNCAFÉ, no exercício de 2023, consta no amparo da LEI Nº 5.527, DE 6 DE JANEIRO DE 2023 – Lei Orçamentária Anual/2023, e suas respectivas alterações pela Lei nº 5.533, de 14/3/2023, Lei nº 5.585, de 1º/8/2023, cujas altera e revoga dispositivos da Lei nº 5.527, de 6 de janeiro de 2023, e Lei nº 5.591, de 4/8/2023 o qual acresce dispositivo à Lei nº 5.527, de 6 de janeiro de 2023. As quais estimaram a receita e fixaram a despesa para o exercício de 2023, sendo a dotação orçamentária inicial de R\$ 267.475,00 (duzentos e sessenta e sete mil quatrocentos e setenta e cinco reais). Durante a execução da Lei Orçamentária Anual - LOA, que estabelece o orçamento do Estado, por intermédio do qual são estimadas as receitas e fixadas as despesas, ocorreram diversos fatores que influenciaram diretamente para a alteração do cenário previsto inicialmente.

Para 2023 analisando o Balanço Orçamentário, destacamos o resultado Orçamentário apurado para o exercício com Superávit no valor de R\$ 42.867,52 (quarenta e dois mil oitocentos e sessenta e sete reais e cinquenta e dois centavos), posto que a unidade é um agente arrecadador com receitas próprias e executa despesas orçamentárias no interesse da Administração Pública. Importante salientar que o Superávit apresentado ocorre em virtude de no Balanço Orçamentário somente contempla as receitas diretamente arrecadadas por

esta Unidade, excluindo-se as transferências financeiras recebidas da Secretaria de Finanças do Estado. No entanto, relacionadas à execução do orçamento anual de 2023.

Tabela 1 - Demonstrativo Consolidado

DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	
DESCRIÇÃO	REALIZADA
RECEITAS CORRENTES	623.527,54
RECEITAS CAPITAL	0,00
TOTAL DAS RECEITAS	623.527,54
DESCRIÇÃO	EMPENHADA
DESPEAS CORRENTES	88.276,02
DESPEAS DE CAPITAL	492.384,00
TOTAL DAS DESPEAS	580.660,02
RESULTADO ORÇAMENTÁRIO	42.867,52
Fonte: Balanço Orçamentário	

NOTA 3.1. ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Durante a execução da Lei Orçamentária Anual - LOA, que estabelece o orçamento do Estado, por intermédio do qual são estimadas as receitas e fixadas as despesas, ocorreram diversos fatores que influenciaram diretamente para a alteração do cenário previsto inicialmente. Dessa maneira no decorrer do exercício de 2023, teve a necessidade de realização de despesas insuficientemente dotadas, bem como de novas despesas, resultaram na dotação atualizada de R\$ 800.110,40 (oitocentos mil cento e dez reais e quarenta centavos), um incremento de R\$ 532.635,40 (quinhentos e trinta e dois mil seiscentos e trinta e cinco reais e quarenta centavos), em relação a dotação inicial prevista, conforme apresentado a seguir as alterações orçamentarias por Grupo de Natureza de Despesa:

Tabela 2 - Alterações Orçamentárias

CATEGORIA ECONÔMICA	GND	Dotação Inicial	Dotação Alterada	Dotação Atualizada
03 - DESPESA CORRENTE	1 - Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00
	2 - Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00
	3 - Outras Despesas Correntes	267.475,00	0,00	267.475,00
04 - DESPESA DE CAPITAL	4 - Investimentos	0,00	632.935,40	532.635,40
	5 - Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
	6 - Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
TOTAL		267.475,00	532.635,40	800.110,40
Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)				

NOTA 4. RECEITAS REALIZADAS

No quadro a seguir é possível conhecermos a receita corrente do Fundo de Apoio à Cultura do Café em Rondônia por Fonte de Recurso, sendo que às fontes demonstram o saldo de aplicação financeira do exercício em análise.

Tabela 3 - Receitas Realizadas

FORTE	NOMENCLATURA	ORÇADA	PREVISÃO ATUALIZADA	ARRECADADA ATÉ O MÊS
1899000001	1321010100 - Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	11.766,00	11.766,00	112.195,29
1899000001	1999992100- Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal	255.690,00	255.690,00	511.040,09
1899000001	1999992200 - Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Multas e Juros	19,00	19,00	292,16
TOTAL		267.475,00	267.475,00	623.527,54

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

NOTA 5. DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS

As despesas executadas no exercício de 2023 do Fundo de apoio Apoio a Cultura do Café em Rondônia - FUNCAFÉ, é possível constatar o montante da Dotação Atualizada no valor de R\$ 800.110,40 (oitocentos mil cento e dez reais e quarenta centavos), das despesas empenhadas e pagas totalizou R\$ 88.276,02 (oitenta e oito mil duzentos e setenta e seis reais e dois centavos). Ademais, verifica-se saldo de dotação orçamentária no montante de R\$ 219.450,38 (duzentos e dezenove mil quatrocentos e cinquenta reais e trinta e oito centavos).

Tabela 4- Despesas Orçamentárias

DESPESAS	DESPESAS PAGAS ATÉ O MÊS	AV%
DESPESAS CORRENTES	88.276,02	100
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	88.276,02	100
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0
TOTAL GERAL	88.276,02	100

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

6.2. BALANÇO FINANCEIRO

ESTADO DE RONDÔNIA		
BALANÇO FINANCEIRO - FUNDO DE APOIO A CULTURA DO CAFÉ EM RONDÔNIA		
Anexo 13 - Lei Federal nº 4.320/64		
Período: Janeiro a Dezembro de 2023		
		R\$
INGRESSOS	Janeiro a Dezembro/2023	Janeiro a Dezembro/2022
Receita Orçamentária (I)	623.527,54	325.664,33
Ordinária	-	-
Vinculada	623.527,54	325.664,33
Recursos Diretamente Arrecadados p/ Entidade	-	325.664,33
Outras Vinculações de Recursos	623.527,54	-
Transferências Financeiras Recebidas (II)	-	-
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária	-	-
Transferências Recebidas Independentes da Execução Orçamentária	-	-
Transferências Recebidas Aportes RPPS	-	-
Recebimentos Extraorçamentários (III)	807.928,49	-
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	492.384,00	-
Inscrição de Restos a Pagar Processados	-	-
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	315.544,49	-
Haveres Financeiros - Investimentos RPPS	-	-
Haveres Financeiros - Valores em Trânsito	-	-
Ajustes de Exercícios Anteriores	-	-
Outros Recebimentos Extraorçamentários	-	-
Saldo do Exercício Anterior (IV)	898.468,73	617.064,75
Caixa e Equivalente de Caixa	898.468,73	617.064,75
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	-	-
TOTAL (V) = (I + II + III + IV)	2.329.924,76	942.729,08
DISPÊNDIOS	Janeiro a Dezembro/2023	Janeiro a Dezembro/2022
Despesa Orçamentária (VI)	580.660,02	44.260,35
Ordinária	-	-
Vinculada	580.660,02	44.260,35
Recursos Vinculados à Programas de Infra Estrutura de Transportes	-	-
Recursos Diretamente Arrecadados p/ Entidade	-	44.260,35
Outras Vinculações de Recursos	580.660,02	-
Transferências Financeiras Concedidas (VII)	-	-
Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária	-	-
Transferências Concedidas Independentes da Execução Orçamentária	-	-
Transferências Concedidas Aportes RPPS	-	-
Pagamentos Extraorçamentários (VIII)	315.544,49	-
Pagamento de Restos a Pagar Não Processados	-	-
Pagamento de Restos a Pagar Processados	-	-
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	315.544,49	-
Haveres Financeiros - Investimentos RPPS	-	-
Haveres Financeiros - Valores em Trânsito	-	-
Ajustes de Exercícios Anteriores	-	-
Perdas de Investimentos Temporários	-	-
Outros Pagamentos Extraorçamentários	-	-

Saldo para o Exercício Seguinte (IX)	1.433.720,25	898.468,73
Caixa e Equivalente de Caixa	1.433.720,25	898.468,73
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	-	-
TOTAL (X) = (VI + VII + VIII + IX)	2.329.924,76	942.729,08

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

JANEIRO a DEZEMBRO/2023				JANEIRO a DEZEMBRO/2022		
Especificação	Receita Orçamentária (a)	Deduções Receita Orçamentária (b)	Saldo (c) = (a-b)	Receita Orçamentária (d)	Deduções Receitas Orçamentárias (e)	Saldo (f) = (d-e)
Ordinária	-	-	-	-	-	-
Vinculada	623.527,54	-	623.527,54	325.664,33	-	325.664,33
Recursos Diretamente Arrecadados p/Entidade	-	-	623.527,54	325.664,33	-	325.664,33
Outras Vinculações de Recursos	623.527,54	-	-	-	-	-
TOTAL	623.527,54	-	623.527,54	325.664,33	-	325.664,33

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

NOTAS EXPLICATIVAS BALANÇO FINANCEIRO**NOTA 1. CONCEITO**

De acordo com a Lei nº 4.320/1964 e o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP, 9ª ed.), o Balanço Financeiro (BF) evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extraorçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício seguinte.

O Balanço Financeiro possibilita a apuração do resultado financeiro do exercício. É válido ressaltar que o resultado financeiro do exercício não deve ser confundido com o superávit ou déficit financeiro do exercício apurado no Balanço Patrimonial.

Em observância ao Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público - MCASP, o Balanço Financeiro é composto por um único quadro que evidencia a movimentação financeira das entidades do setor público, demonstrando:

Gráfico 1 - Balanço Financeiro



Fonte: Art. 103 da Lei 4.320/64

NOTA 2. RESULTADO FINANCEIRO

O resultado financeiro evidenciado no Balanço Financeiro do Fundo FUNCAFÉ foi positivo, apresentando um valor de R\$ 535.521,52 (quinhentos e trinta e cinco mil quinhentos e vinte e um reais e cinquenta e dois centavos).

Apresenta-se resumidamente as movimentações financeiras ocorridas no ano de 2023, de acordo com o modelo 1 do MCASP, 9ª edição:

Tabela 5 - Resultado Financeiro	
DESCRIÇÃO	R\$
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	623.527,54
(+) Transferências Financeiras Recebidas	-
(+) Recebimentos Extraorçamentários	807.928,49
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	580.660,02
(-) Transferências Financeiras Concedidas	-
(-) Pagamentos Extraorçamentários	315.544,49
RESULTADO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO	535.251,52

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

NOTA 2.1 INGRESSOS

Em 31/12/2023, O Balanço Financeiro do Fundo de Apoio a Cultura do Café em Rondônia - FUNCAFÉ, apresentou saldo de ingressos de R\$ 2.329.924,76 (dois milhões, trezentos e vinte e nove mil novecentos e vinte e quatro reais e setenta e seis centavos) que coadunam com o total de dispêndios do mesmo período.

NOTA 2.2. RECEITA ORÇAMENTÁRIA

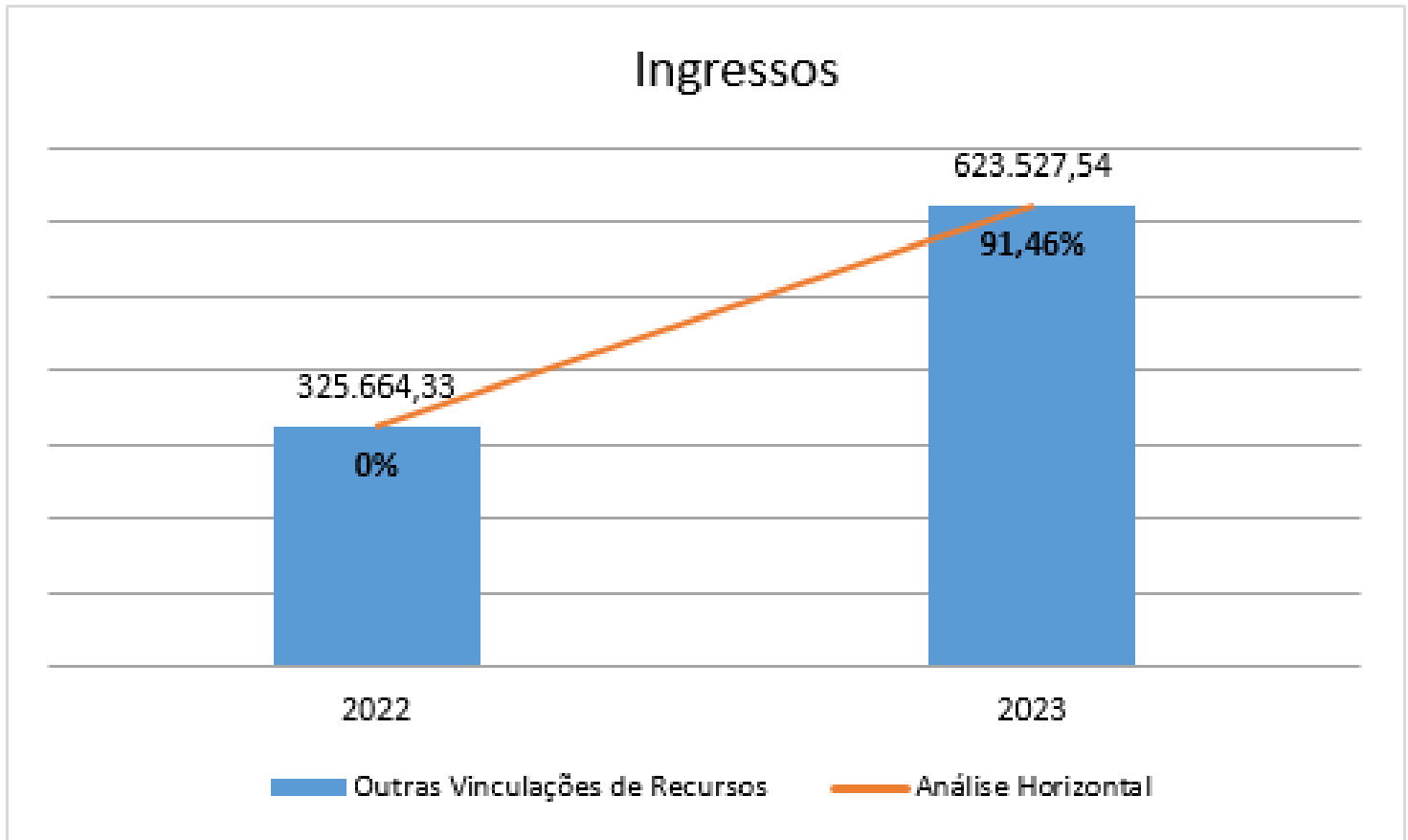
Apresentamos as receitas orçamentárias líquidas das deduções, despesas orçamentárias cuja aplicação dos recursos é definida em Lei, de acordo com sua origem, e a identificação das vinculações por meio do mecanismo e fonte de destinação de recursos, onde as fontes e destinações de recursos indicam como são financiadas as despesas orçamentárias, atendendo sua destinação legal.

Tabela 6 - Receita Realizada	R\$
RECEITA REALIZADA	623.527,54
(-) Deduções da Receita Realizada	0,00
TOTAL	623.527,54
Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)	

Em relação a fonte de recurso temos a informar que, houve uma mudança na fonte de arrecadação, alterando assim sua nomenclatura, onde era: Recursos Diretamente Arrecadados p/Entidade, passando a ser: Outras Vinculações de Recursos, visando assim, atender padronização nacional das fontes conforme orientação da portaria 710/2021, 925/2021, 1.141/2021 e 1.445/2022 - STN, o "Estado de Rondônia realizou o De/para para identificação do exercício da fonte, na MSC em 2022, e irá implantar a Padronização das fontes em 2023", conforme descrito no Relatório Técnico desenvolvido pela Comissão Conjunta SEPOG/COGES - 008/2022 apresentando novas Fontes/Disponibilização de Recursos a serem utilizadas no âmbito do Estado de Rondônia, disponível em: <https://www.sepog.ro.gov.br/Conteudos/1123/relatorio-tecnico-padronizacao-de-fontes>, no que se refere ao Fundo FUNCAFÉ, os recursos diretamente arrecadados serão registrados na fonte 899.

O Fundo de Apoio a Cultura do Café em Rondônia - FUNCAFÉ, possui recursos próprios. No entanto, o total das receitas orçamentárias arrecadadas no exercício financeiro de 2023, foi de R\$ 623.527,54 (seiscentos e vinte e três mil quinhentos e vinte e sete reais e cinquenta e quatro centavos), arrecadando R\$ 297.863,21 (duzentos e noventa e sete mil oitocentos e sessenta e três reais e vinte e um centavos) a maior em relação ao exercício de 2022, o que corresponde a um aumento de 91.46%, conforme demonstrado abaixo:

Gráfico 2 -Arrecadações



Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

NOTA 2.3. RECEBIMENTOS E DISPÊNDIOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS

Compreendem os ingressos não previstos no orçamento, como os depósitos restituíveis (recursos relativos a consignações de folha de pagamento, retenções, fianças e cauções), Inscrição de restos a pagar e Restos a Pagar pagos.

Os Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados compreendem os valores de terceiros ou retenções em nome deles, quando a entidade do setor público for fiel depositaria, exigíveis no curto prazo.

Os Haveres Financeiros – Valores em Trânsito compreendem o somatório dos valores contabilizados indevidamente em conta bancária, guia de recebimento e ordens bancárias emitidas a compensar. Foram feitas as regularizações durante o exercício, com isso não há ocorrência de saldo para o exercício subsequente, estando de acordo com a legislação vigente, Decreto nº 20.339/2015.

Os valores restituíveis estão apresentados no balanço financeiro nos recebimentos extraorçamentário pelo movimento a crédito e nos pagamentos extraorçamentários pelo movimento a débito, conforme pode ser observado abaixo:

Tabela 7 - Valores Restituíveis

DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS				Em R\$ 1,00
Conta Contábil	Descrição	Movimento Débito (Dispêndio)	Movimento Crédito (Ingresso)	Saldo Atual
21880000000	VALORES RESTITUÍVEIS	315.544,49	315.544,49	0,00
21881040000	DEPÓSITOS NÃO JUDICIAIS	315.544,49	315.544,49	0,00

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

NOTA 2.4. INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR

Quanto a inscrição de Restos a Pagar, no exercício de 2023, o FUNCAFÉ realizou a inscrição em Restos a Pagar Não Processados no valor total de R\$ 492.384,00 (quatrocentos e noventa e dois mil trezentos e oitenta e quatro reais), conforme demonstrado abaixo:

Tabela 8 - Inscrição de Restos a Pagar	
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS INSCRITOS	Em R\$ 1,00
6.3.1.7.0.00.00 - INSCRIÇÃO DE RP NÃO PROCESSADOS	492.384,00
TOTAL	492.384,00
Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - SIGEF	

NOTA 2.5. DESPESA ORÇAMENTÁRIA

As despesas orçamentárias, equivalem ao conjunto de dispêndios realizados pelo Fundo FUNCAFÉ, estes compreendem o somatório dos valores referentes aos créditos orçamentários empenhados por fonte/destinação de recursos, cujo, totalizou R\$ 580.660,02 (quinhentos e oitenta mil seiscientos e sessenta reais e dois centavos), conforme demonstrado abaixo:

Tabela 9 - Dispêndios	
DISPÊNDIOS	Valor (R\$)
Ordinária	0,00
Outras Vinculações de Recursos	580.660,02
TOTAL	580.660,02
Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - SIGEF	

6.3. BALANÇO PATRIMONIAL**NOTAS EXPLICATIVAS BALANÇO PATRIMONIAL****NOTA 1. CONCEITO**

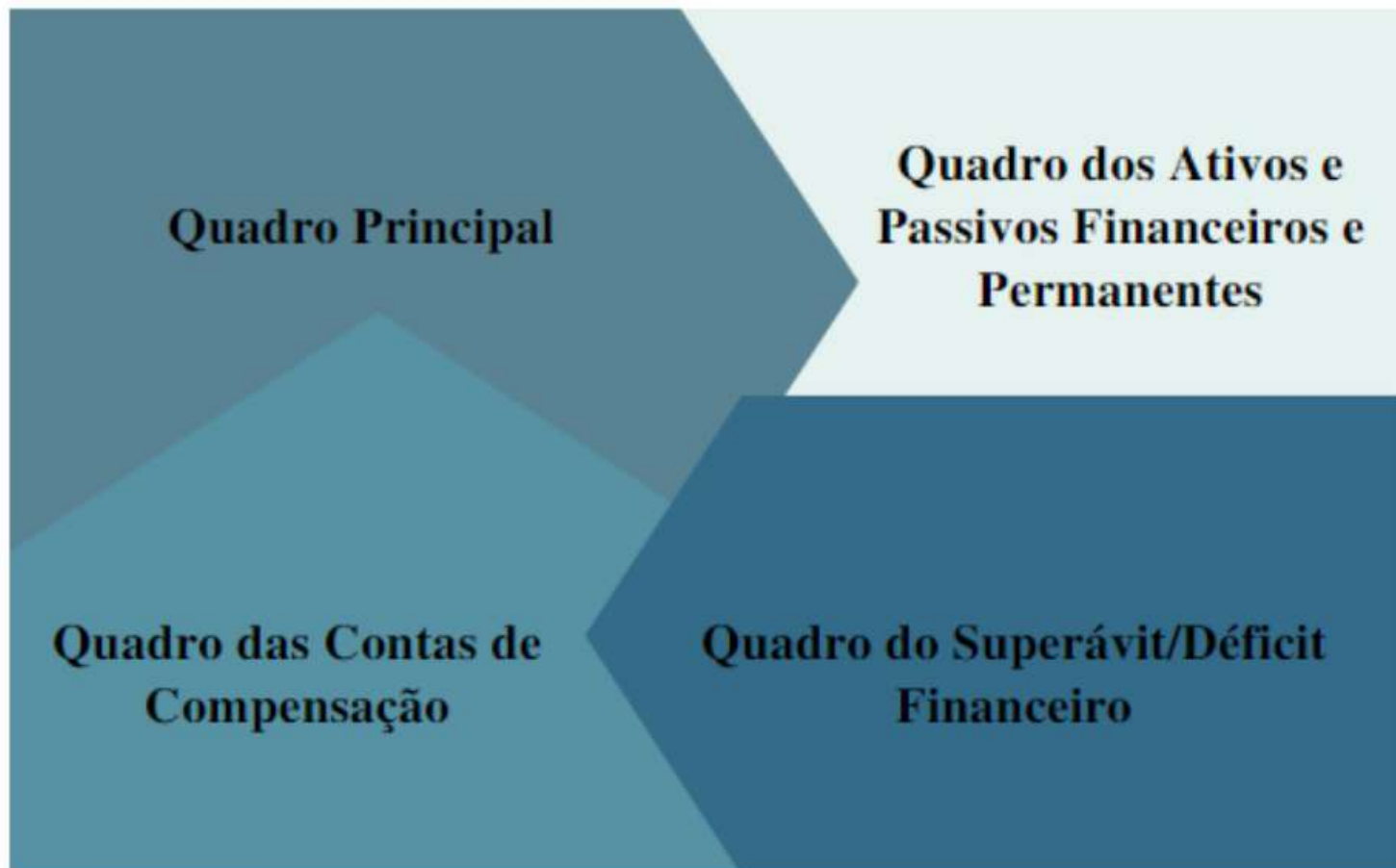
O Balanço Patrimonial é a demonstração contábil que evidencia, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade pública por meio de contas representativas do patrimônio público, bem como os atos potenciais, que são registrados em contas de compensação (natureza de informação de controle).

Representa as disponibilidades de caixa, bens, direitos e demais recursos que são adquiridos, produzidos, recebidos ou que estão apenas sob o controle do setor público para serem utilizados na geração de serviços e benefícios econômicos que atendam os objetivos do poder público estadual.

Os ativos e passivos são conceituados e segregados em circulante e não circulante. No Balanço Patrimonial têm-se a visão patrimonial como base para análise e registro dos fatos contábeis. (MCASP, Parte V, 9ª Ed. 2021).

Em observância ao Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público, o Balanço Patrimonial é composto por:

Gráfico 3 - Composição Balanço Patrimonial



Fonte: Balanço Patrimonial COGES exercício 2022

NOTA 2. ATIVO TOTAL

Representa as disponibilidades de caixa, bens, direitos e demais recursos que são adquiridos, produzidos, recebidos ou que estão apenas sob o controle do setor público para serem utilizados na geração de serviços e benefícios econômicos que atendam os objetivos do poder público estadual. No Balanço Patrimonial de 2023, o Fundo de Apoio a Cultura do Café em Rondônia - FUNCAFÉ, computou em seu Ativo um montante de R\$ 1.436.959,50 (um milhão, quatrocentos e trinta e seis mil novecentos e cinquenta e nove reais e cinquenta centavos), segregado em circulante e não circulante .

NOTA 2.1. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

O saldo da conta Caixa e Equivalentes de Caixa, corresponde aos valores em espécie, depósitos bancários disponíveis e aplicações financeiras de curto prazo, com maior capacidade de conversibilidade em montantes de caixa e sujeitas a um pequeno de mudança de valor classificando-se risco se como tal as aplicações com vencimento em até 90 dias.

Compreende o somatório dos valores em caixa, bancos e equivalentes disponíveis em contas bancárias. O Fundo de Apoio a Cultura do Café em Rondônia - FUNCAFÉ apresentou saldo em 31/12/2023 de R\$ 1.433.720,25 (um milhão, quatrocentos e trinta e três mil setecentos e vinte reais e vinte e cinco centavos), estando em sua totalidade nas contas do Banco do Brasil. Apresenta-se abaixo detalhamento dos saldos por contas:

Tabela 10 - Detalhamento de Caixa e Equivalente de Caixa por Fonte e Domicílio		
DETALHAMENTO DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (POR FONTE)	2023	2022
190011 - Fundo de Apoio a Cultura do Café em Rondônia - FUNCAFÉ	1.433.720,25	898.468,73
1899 - Outros Recursos Vinculados	535.251,52	379.330,18
00102757X87904	535.251,52	379.330,18
2899 - Outros Recursos Vinculados	898.468,73	519.138,55
00102757X87904	898.468,73	519.138,55

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

Conforme detalhado na Tabela 10, o caixa e equivalente de caixa refletem a composição dos recursos disponíveis, os quais incluem tanto recursos do exercício quanto superávit não utilizado. Essa composição visa fornecer uma medida da liquidez imediata da entidade,

sendo essencial para o financiamento das atividades cotidianas, tais como pagamento de fornecedores, despesas operacionais e outras obrigações correntes. Destaca-se que o saldo apresentado neste item do Balanço Patrimonial representa o montante disponível para utilização imediata pela entidade, contribuindo significativamente para sua capacidade de manter a continuidade das operações e atender às suas obrigações financeiras de curto prazo.

A conta Caixa e Equivalentes de Caixa é apresentada no Balanço Patrimonial, no Balanço Financeiro (ao lado dos Dispêndios no item Saldo para o Exercício Seguinte), como também na Demonstração dos Fluxos de Caixa, no item Caixa e Equivalente de Caixa Final.

Tabela 11 - Análise Horizontal de Caixa e Equivalentes de Caixa

ANÁLISE HORIZONTAL DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA			R\$ 1,00
Item	2023	2022	AH%
Caixa e Equivalentes de Caixa	1.433.720,25	898.468,73	59,57
Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)			

NOTA 2.2. IMOBILIZADO

Ativo imobilizado é composto pelos bens móveis e imóveis que tenham por objeto bens corpóreos destinados à manutenção das atividades da entidade ou exercidos com essa finalidade, inclusive os decorrentes de operações que transfiram a ela os benefícios, os riscos e o controle desses bens e é mensurado inicialmente com base no valor de aquisição, produção ou construção. Conforme disposto na Lei Nº 5.092, de 24 de agosto de 2021, foi criado o Sistema de Administração do Patrimônio Estadual, com a finalidade de definir, agilizar e racionalizar os procedimentos relativos à gestão de seu patrimônio, bem como de proporcionar ao Poder Executivo o conhecimento do acervo imobiliário à disposição de seus órgãos e dos demais Poderes do Estado e órgãos independentes.

A elaboração do inventário físico é de responsabilidade do FUNCAFÉ, da Unidade Administrativa e do setor responsável, sendo este um instrumento de controle que permite o ajuste dos dados escriturais com o saldo físico do acervo patrimonial, bem como o levantamento da situação dos bens em uso e a necessidade de manutenção ou reparos, e ainda a verificação da disponibilidade dos bens desta Unidade. A disponibilização do inventário físico é efetuada pela Comissão Inventariante instituída por Portaria, conforme a Instrução Normativa nº 002/2018/SEPAT-GAB, esses inventários são geridos pelo Sistema de Gestão Integrada do Governo do Estado de Rondônia – e-Estado, e está sob a coordenação da Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação – DETIC. Cabe destacar que no decorrer do exercício de 2023 o sistema e-Estado passou por adequações no módulo de bens permanentes/imóveis, com vista a uma melhor fiscalização do patrimônio público, além da necessidade de organizar a gestão e fazer um melhor uso do imóvel, assim como evitar perdas e depreciação de bens públicos.

Em 31/12/2023, o FUNCAFÉ apresentou um saldo de R\$ 3.239,25 (três mil duzentos e trinta e nove reais e vinte e cinco centavos) relacionados ao imobilizado. Foram realizados os devidos ajustes, bem como as depreciações no decorrer do ano de 2023, conforme processos nº 0025.000150/2023-30 e Processo nº 0025.004717/2023-47.

O Saldo dos bens Móveis no fim de 2023 equivale a 100% do Ativo Imobilizado. Se comparado ao exercício de 2022, observa-se um aumento de 2.468,75% na depreciação dos bens móveis.

Tabela 12 - Imobilizado - Composição

IMOBILIZADO - COMPOSIÇÃO				
DESCRIÇÃO	SALDO EM 31/12/2023	SALDO EM 31/12/2022	AV %	AH %
(+) Valor Bruto Contábil	4.248,00	4.248,00	100	0,00
(-) Depreciação Acumulada de Bens Móveis	-1.008,75	-39,27	-23,75	2.468,75
Bens Móveis - Valor Líquido	3.239,25	4.208,73	76,25	-23,03
Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)				

NOTA 2.3. BENS MÓVEIS

Compreende os bens corpóreos que constituem meios para a produção de outros bens ou serviços, os bens que têm existência material e que podem ser transportados por movimento próprio ou removidos por força alheia sem alteração da substância ou da destinação econômico-social.

Tabela 13 - Bens Móveis

IMOBILIZADO				
DESCRIÇÃO	SALDO EM 31/12/2023	SALDO EM 31/12/2022	AV 2023 (%)	AH (%)
BENS MÓVEIS	4.248,00	4.248,00	100	100
Bens de Informática	2.103,00	2.103,00	49,51	0
Materiais Culturais, Educacionais e Comunicação	2.145,00	2.145,00	50,49	0
(-) Depreciação, Exaustão e Amortização Acumuladas	-1008,75	-39,27	-23,75	2.468,75
TOTAL	3.239,25	4.208,73	76,25	-23,03

Os bens registrados no exercício de 2021, referente aos bens não localizados e inservíveis na conta de desfazimento, temos a informar que não obtivemos resposta, sendo que como no ano de 2022, ser um ano eleitoral dificultou o desenvolvimento das atividades de desfazimento, entre outras atividades, solicitamos mais uma vez a abertura do processo de desfazimento para fins de regularização dos saldos existentes na conta controle, realizando processo de desfazimento conforme legislação vigente. Ressaltando que, foram registrados em contas de controle o montante de R\$ 28.666,00 (vinte e oito mil seiscentos e sessenta e seis reais), tendo em vista que os bens encontram-se registrados em contas de controle em exercícios anteriores.

Análise Realizada pela Contadoria Setorial

Através da Portaria nº 136, de 06 de julho de 2023, publicada na imprensa oficial, DIOF nº 127, no dia 07 de julho de 2023 (id.0044743369), Dispõe sobre nomeação de membros da Comissão Permanente de Inventário e Desfazimento do Fundo de Apoio a Cultura do Café em Rondônia - FUNCAFÉ, conforme Processo nº 0025.004717/2023-47.

Resultados encontrados do Relatório Inventário - FUNCAFÉ (Processo nº 0025.004717/2023-47).

Quanto aos bens móveis do exercício de 2023, foram realizadas suas devidas depreciações no decorrer do ano de 2023.

Por fim, quanto a análise dos bens registrados no exercício de 2021, referente aos bens não localizados e inservíveis na conta de desfazimento, temos a informar que não obtivemos resposta, sendo que como no ano de 2022, ser um ano eleitoral dificultou o desenvolvimento das atividades de desfazimento, entre outras atividades, solicitamos mais uma vez a abertura do processo de desfazimento para fins de regularização dos saldos existentes na conta controle, realizando processo de desfazimento conforme legislação vigente. Ressaltando que, foram registrados em contas de controle o montante de R\$ 28.666,00 (vinte e oito mil seiscentos e sessenta e seis reais), tendo em vista que os bens encontram-se registrados em contas de controle em exercícios anteriores.

Após a entrega do referido Relatório, esta Contabilidade Setorial realizou os ajustes necessários para o encerramento do exercício Financeiro, conforme destacado a seguir:

AJUSTES CONTÁBEIS DE FORMA SINTÉTICA COM BASE NO RELATÓRIO DE INVENTÁRIO 2023	
SALDO INICIAL	4.248,00
Incorporação	0,00
Desreconhecimento de Convênio	0,00
Reclassificação	0,00
Ajuste Negativo	0,00
SALDO BRUTO EM 31/12/2023	4.248,00
Ajuste de Depreciação	-1008,75
SALDO LÍQUIDO EM 31/12/2023	3.239,25
Fonte: Relatório Inventário 2023/SIGEF	

Dessa forma, esta Contadoria Setorial realizou análise com saldo das contas contábeis de forma Sintética versus com o saldo apresentado no Relatório de Inventário Anual 2023, que espelha a situação do Sistema e-Estado:

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
Quantidade de Bens localizados na Unidade (servíveis+ inservíveis+ achados)	4
Quantidade de Bens Servíveis localizados	4
Quantidade de Bens Inservíveis na Unidade	-
Quantidade de Bens Ociosos	-
Quantidade de Bens Recuperáveis	-
Quantidade de Bens Irrecuperáveis	-
Quantidade de Bens Antieconômicos	-
Quantidade de Bens Achados	-

Importante destacar que constam juntados a este Relatório as relações de bens relativas à cada sub detalhamento, conforme tabela abaixo:

DESCRIÇÃO	ID.
Relação de Bens Achados à Incorporar	-
Relação de Bens não Localizados	-
Relação de Bens não Identificados (sem plaqueta e-Estado)	-
Relação de Bens de Terceiros em uso na Unidade	-
Relação de Bens inservíveis	-
Relação dos Bens Servíveis Localizados	0034558580
Relação Geral Base de Dados Sem Filtro	-
Relatório Fotográfico	0044756374

Quanto aos bens Inservíveis, bens não localizados apurado durante o Inventário 2021, foram desreconhecidas do grupo de Ativo Imobilizado pelo valor conta líquida, por não atender os critérios de Ativo desta Unidade Gestora e registrados nas **Contas de Controles para apuração de responsabilidade na qual serão solicitadas para Comissão Permanente de Inventário, solicitando abertura de Processo administrativo.**

"Considerando o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor público 9ª edição, item 2.1.2, in verbis:

2.1.2.Reconhecimento e Desreconhecimento do Ativo:

Um ativo deve ser reconhecido quando:

a. Satisfizer a definição de ativo; e

b. Puder ser mensurado de maneira que observe as características qualitativas, levando em consideração as restrições sobre a informação contábil.

Também são reconhecidos no ativo os depósitos caracterizados como entradas compensatórias 31 no ativo e no passivo financeiro. São exemplos destes depósitos os cauções em dinheiro para garantia de contratos, consignações a pagar, retenção de obrigações de terceiros a recolher e outros depósitos com finalidades especiais, como os para garantia de recursos.

O desreconhecimento é o processo de avaliar se ocorreram mudanças, desde a data do relatório anterior, que justifiquem a remoção de elemento que tenha sido previamente reconhecido nas demonstrações contábeis, bem como remover esse item se tais mudanças ocorrerem.

O reconhecimento do ativo envolve a avaliação da incerteza relacionada à existência e à mensuração do elemento. As condições que dão origem à incerteza, se existirem, podem mudar. Portanto, é importante que a incerteza seja avaliada em cada data da demonstração contábil.

Por exemplo, sob certas circunstâncias, o montante dos créditos tributários a receber cuja expectativa de geração de benefícios econômicos seja considerada remota (baixíssima probabilidade) devem ser desreconhecidos das demonstrações contábeis por não atenderem a definição de ativo. Entretanto, os créditos desreconhecidos continuam sendo objeto de controle contábil em contas apropriadas, assegurando-se a devida transparência."

BENS MÓVEIS	
DESCRIÇÃO	Valor (R\$)
Balancete de Verificação Versus Balanço Patrimonial	
Saldo Anterior	4.248,00
Entradas	-
Saídas	-
(A) Saldo de Bens Móveis no Balanço Patrimonial	4.248,00
Composição do Processo de <u>desreconhecimento</u> e Regularizações Patrimoniais	
Status de Dezembro não encerrado	-
<u>Desreconhecimento</u> (Inservíveis, Convênios, Apuração de Responsabilidade (Não Localizados))	-
Ajustes Contábeis com base <u>e-Estado</u>	-
(B) Saldo do Ajuste Patrimonial Realizado	-
(C) = (A-B) Diferença	-

Esta contabilidade expedirá memorando para orientação sobre os procedimentos que deverão seguir para apuração de responsabilidade, dentre outras situações apontadas no devido Relatório. Posto isto, em atenção à nossa missão institucional, serão dado continuidade a regularizações referente ao acervo patrimonial partindo do pressuposto que sempre deveremos apresentar a fidedignamente de todos os atos e fatos contábeis no Balanço Patrimonial do Exercício Financeiro de 2021 deste FUNCAFÉ, dando azo, assim, à conformidade contábil e às características qualitativas conforme a Norma Brasileira de Contabilidade - Estrutura Conceitual.

DEPRECIÇÃO, EXAUSTÃO, AMORTIZAÇÃO

Durante o exercício financeiro de 2023, este setor contábil realizou cobranças através do processo criado para a conformidade contábil 0025.000150/2023-30, sendo solicitado providências quanto aos bens desreconhecidos, realizado o referido registro no exercício de 2021.

NOTA 3. PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O Patrimônio Líquido compreende o valor residual dos ativos depois de deduzidos todos os passivos. Deve evidenciar, entre outros itens, o resultado do período segregado dos resultados acumulados, este apresentou valor na ordem de R\$ 1.436.959,50 (um milhão, quatrocentos e trinta e seis mil novecentos e cinquenta e nove reais e cinquenta centavos).

NOTA 4. QUADRO DOS ATIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

O Quadro de ativos e passivos financeiros e permanentes é composto pelas contas classificadas como financeiras e permanentes para cálculo do saldo patrimonial do exercício que foi na ordem de R\$ 1.433.720,25 (um milhão, quatrocentos e trinta e três mil setecentos e vinte reais e vinte e cinco centavos).

Ressaltamos, que o cálculo do ativo menos o passivo financeiro, deve ser igual ao valor apurado no quadro de superávit/déficit do exercício, sendo este na ordem de R\$ 941.336,25 (novecentos e quarenta e um mil trezentos e trinta e seis reais e vinte e cinco centavos), devidamente conciliado.

Tabela 14 - Quadro de Ativos e Passivos Financeiros

Item	QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS	Saldo 31/12/2023
1	Ativo Financeiro	1.433.720,25
2	(-) Passivo Financeiro	492.384,00
TOTAL		941.336,25

Fonte: Demonstração do Balanço Patrimonial

NOTA 5. QUADRO DO SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO

Destaca-se que este FUNCAFÉ apurou Superávit Financeiro na ordem de R\$ 941.336,25 (novecentos e quarenta e um mil trezentos e trinta e seis reais e vinte e cinco centavos), referente a Outros Recursos Vinculados.

Tabela 15 - Quadro de Superávit Financeiro

QUADRO DO SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO	
FONTES DE RECURSO	2023
899 - Outros Recursos Vinculados	941.336,25
TOTAL	941.336,25

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

6.4. DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

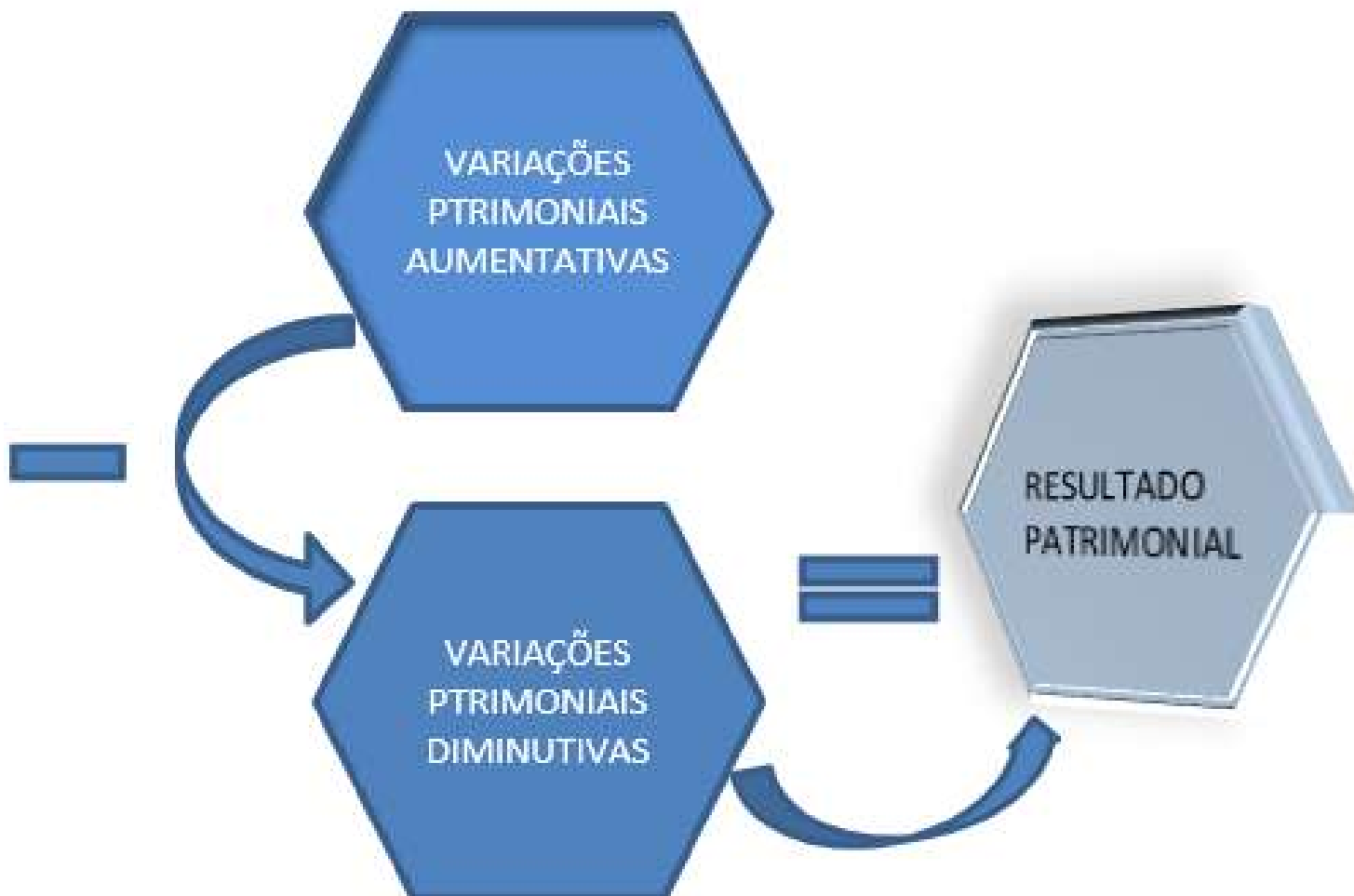
GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA		
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - FUNDO DE APOIO A CULTURA DO CAFÉ EM RONDÔNIA		
Anexo 15 - Lei Federal nº 4.320/64		
Período: Janeiro a Dezembro de 2023		
R\$		
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
ESPECIFICAÇÃO	Janeiro a Dezembro/2023	Janeiro a Dezembro/2022
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	112.195,29	70.164,44
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	112.195,29	70.164,44
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	511.332,25	255.499,89
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	511.332,25	255.499,89
TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (I)	623.527,54	325.664,33
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	89.245,50	44.299,62
SERVIÇOS	88.276,02	44.260,35
DEPRECIÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	969,48	39,27
TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (II)	89.245,50	44.299,62
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I) - (II)	534.282,04	281.364,71

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

NOTAS EXPLICATIVAS DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - DVP**NOTA 1. CONCEITO**

A Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP) compõe o conjunto das Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público (DCASP) que estão enumeradas na Lei Federal nº 4.320/1964 em seu Artigo 35, assim como na Lei Complementar nº 101/2000 e na Norma Brasileira de Contabilidade Técnica do Serviço Público 11 - NBC TSP 11. A DVP evidenciará as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indicará o resultado patrimonial do exercício (MCASP, parte V, 9ª Válida a partir do exercício de 2022). O resultado patrimonial do período é apurado na DVP pelo confronto entre as variações patrimoniais quantitativas aumentativas e diminutivas. O valor apurado passa a compor o saldo patrimonial do Balanço Patrimonial (BP) do exercício.

GRÁFICO 04 - Resultado Patrimonial



Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal

A DVP permite a análise de como as políticas adotadas provocaram alterações no patrimônio público, considerando-se a finalidade de atender às demandas da sociedade.

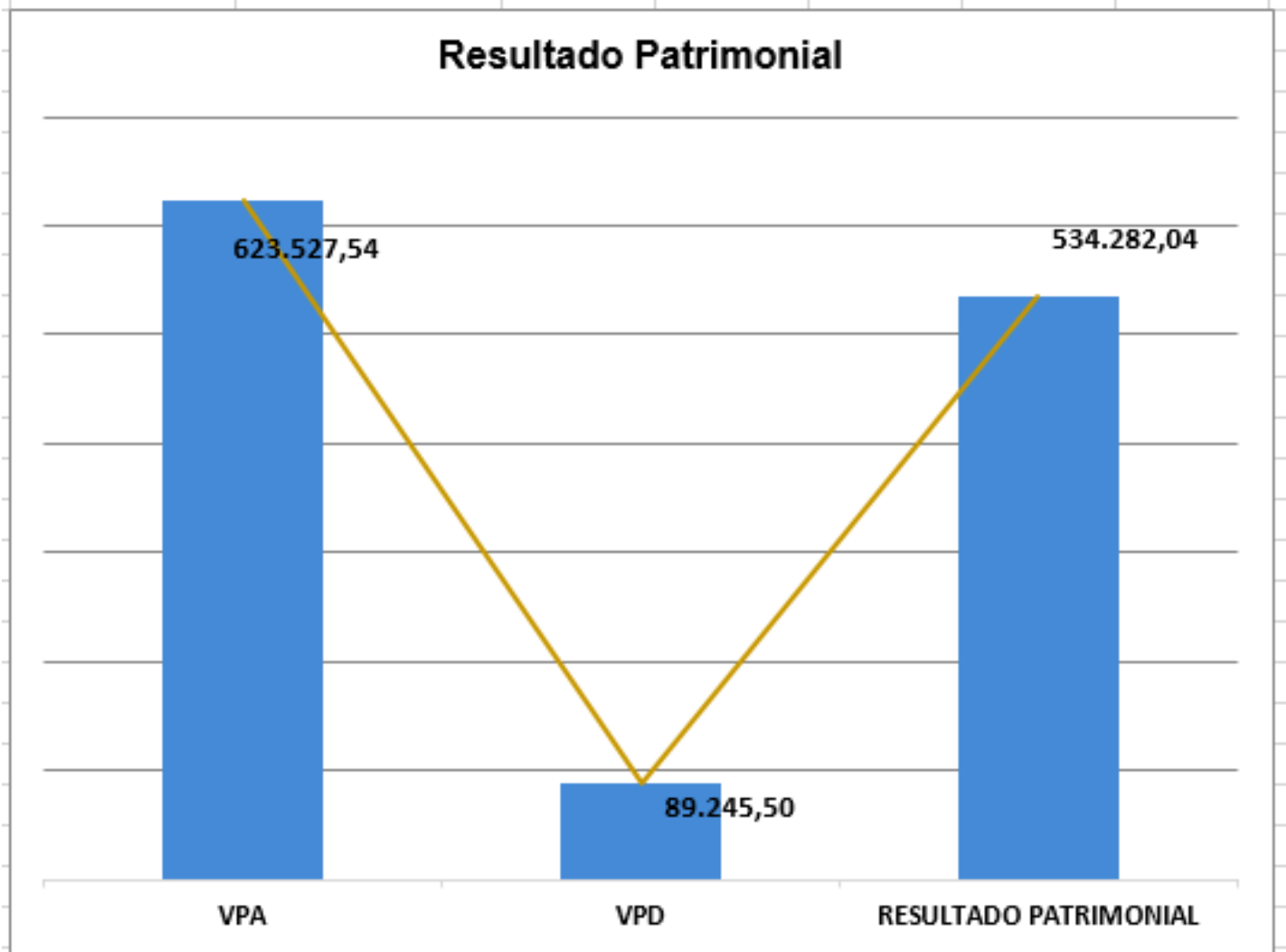
Mediante a Demonstração das Variações Patrimoniais se observa as mutações ocorridas no patrimônio no exercício corrente, resultantes ou independentes da execução orçamentária e se verifica as políticas adotadas e seus reflexos nas alterações no patrimônio público, considerando-se a finalidade de atender às demandas da sociedade.

NOTA 2. RESULTADO PATRIMONIAL

O Resultado Patrimonial se dá pelo encerramento das contas de VPA e VPD, em contrapartida a uma conta de apuração. Após esse processo, o resultado obtido é transferido para conta de Superávit/Déficit do Exercício, evidenciada no Patrimônio Líquido do órgão. O detalhamento do confronto entre VPA e VPD é apresentado na Demonstração das Variações Patrimoniais. O Resultado apurado no exercício 2023 corresponde um superávit de R\$ 534.282,04 (quinhentos e trinta e quatro mil duzentos e oitenta e dois reais e quatro centavos), conforme apresentado abaixo:

GRÁFICO 5 - Análise Resultado Patrimonial

Resultado Patrimonial



Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - SIGEF

NOTA 3. COMPOSIÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS

As variações patrimoniais aumentativas apresentam os valores reconhecidos pelo regime de competência, ou seja, registrados com base na ocorrência do fato gerador. Sendo que serão aumentativas, quando for provável que os benefícios econômicos ou potencial de serviços fruirão para a entidade, ou diminutivas, quando for provável que ocorrerão decréscimos nos benefícios econômicos ou potenciais de serviços da entidade.

Apresentam-se os valores das principais classes de tributos que compõem as Variações Patrimoniais Aumentativas (VPA), de acordo com a NBC TSP 01 - Receita de Transações Sem Contraprestação, obtidas no ano de 2023 do Fundo de Apoio a Cultura do Café em Rondônia.

Durante o exercício de 2023, foi evidenciado um total de R\$ 623.527,54 (seiscentos e vinte e três mil quinhentos e vinte e sete reais e cinquenta e quatro centavos) referente a variações patrimoniais aumentativas (VPA), composto pelas principais contas descritas abaixo:

Do saldo evidenciado em variações patrimoniais aumentativas (VPA), a maioria é referente aos repasses recebidos de outros órgãos da Administração Pública.

Tabela 16 - Detalhamento das Variações Patrimoniais Aumentativas

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			
DESCRIÇÃO	2023	2022	AH (%)
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	112.195,29	70.164,44	59,90
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - APLICAÇÕES	112.195,29	70.164,44	59,90
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	511.332,25	255.499,89	100,13
TOTAL GERAL	623.527,54	325.664,33	91,46
Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)			

NOTA 3.1. VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS

Já as Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras referem-se à Remuneração de Depósitos Bancários que representa a receita proveniente da aplicação de disponibilidades financeiras dos recursos gerenciados pelo FUNCAFÉ, correspondeu ao valor de R\$ 112.195,29 (cento e doze mil cento e noventa e cinco reais e vinte e nove centavos).

NOTA 3.2. DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS

As diversas variações patrimoniais aumentativas resultaram em um saldo no valor de R\$ 511.332,25 (quinhentos e onze mil trezentos e trinta e dois reais e vinte e cinco centavos), que representam as receitas arrecadas pelo fundo.

NOTA 4. COMPOSIÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS

Assim como ocorre com as Variações Patrimoniais Aumentativas, as Variações Patrimoniais Diminutivas apresentam os valores reconhecidos pelo regime de competência, com base no fato gerador.

Abaixo observar-se as Variações Patrimoniais Diminutivas relativas a Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo no qual totalizou R\$ 89.245,50 (oitenta e nove mil duzentos e quarenta e cinco reais e cinquenta centavos), conforme evidenciado abaixo:

Tabela 17 - Detalhamento das variações Patrimoniais Diminutivas

CONTA CONTÁBIL	DESCRIÇÃO	VALOR
33211010000	DIÁRIAS PESSOAL CIVIL	53.600,25
33211030000	DIÁRIAS - COLABORADORES EVENTUAIS	19.117,80
33230000000	SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	15.557,97
33310000000	DEPRECIÇÃO	969,48
TOTAL		89.245,50
Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)		

6.5. DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

ESTADO DE RONDÔNIA		
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - FUNDO DE APOIO A CULTURA DO CAFÉ EM RONDÔNIA		
Anexo 18 - Lei Federal nº 4.320/64		
Período: Janeiro a Dezembro de 2023		
	R\$	
	Janeiro a Dezembro 2023	Janeiro a Dezembro 2022
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Ingressos	939.072,03	325.664,33
Receita Tributária	-	-
Receita de Contribuições	-	-
Receita Patrimonial	-	-
Receita Agropecuária	-	-
Receita Industrial	-	-
Receita de Serviços	-	-
Remuneração das Disponibilidades	112.195,29	70.164,44
Outras Receitas Derivadas e Originárias	511.332,25	255.499,89
Transferências recebidas	-	-
Outros ingressos operacionais	315.544,49	-
Desembolsos	403.820,51	44.260,35
Pessoal e demais despesas	88.276,02	44.260,35
Juros e encargos da dívida	-	-
Transferências concedidas	-	-
Outros desembolsos operacionais	315.544,49	-
Fluxo de Caixa Líquido das Atividades Operacionais (I)	535.251,52	281.403,98
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
Ingressos	-	-
Alienação de bens	-	-
Amortização de empréstimos e financiamentos	-	-
Outros ingressos de investimentos	-	-
Desembolsos	-	-
Aquisição de ativo não circulante	-	-
Concessão de empréstimos e financiamentos	-	-
Outros desembolsos de investimentos	-	-
Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Investimentos (II)	-	-
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
Ingressos	-	-
Operações crédito	-	-
Integralização do capital social de empresas dependentes	-	-
Outros ingressos de financiamentos	-	-
Desembolsos	-	-
Amortização / Refinanciamento da dívida	-	-
Outros desembolsos de financiamentos	-	-
Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Financiamento (III)	-	-
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I + II + III)	535.251,52	281.403,98
Caixa e Equivalente de Caixa Inicial	898.468,73	617.064,75
Caixa e Equivalente de Caixa Final	1.433.720,25	898.468,73
QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS		
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	Janeiro a Dezembro 2023	Janeiro a Dezembro 2022
Intergovernamentais	-	-
da União	-	-

de Estados e Distrito Federal	-	-
de Municípios	-	-
Intragovernamentais	-	-
Outras transferências recebidas	-	-
Total das Transferências Recebidas	-	-
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS		
Intergovernamentais	-	-
a União	-	-
a Estados e Distrito Federal	-	-
a Municípios	-	-
a Consórcios Públicos	-	-
Intragovernamentais	-	-
Outras transferências concedidas	-	-
Total das Transferências Concedidas	-	-

QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO

	Janeiro a Dezembro 2023	Janeiro a Dezembro 2022
Legislativa	-	-
Judiciária	-	-
Essencial à Justiça	-	-
Administração	-	-
Defesa Nacional	-	-
Segurança Pública	-	-
Relações Exteriores	-	-
Assistência Social	-	-
Previdência Social	-	-
Saúde	-	-
Trabalho	-	-
Educação	-	-
Cultura	-	-
Direitos da Cidadania	-	-
Urbanismo	-	-
Habitação	-	-
Saneamento	-	-
Gestão Ambiental	-	-
Ciência e Tecnologia	-	-
Agricultura	88.276,02	44.260,35
Organização Agrária	-	-
Indústria	-	-
Comércio e Serviços	-	-
Comunicações	-	-
Energia	-	-
Transporte	-	-
Desporto e Lazer	-	-
Encargos Especiais	-	-
Reserva de Contingência	-	-
TOTAL DOS DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO	88.276,02	44.260,35

QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA

	Janeiro a Dezembro 2023	Janeiro a Dezembro 2022
--	-------------------------	-------------------------

Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/20397>

Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	-	-
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	-	-
Outros Encargos da Dívida	-	-
Total dos Juros e Encargos da Dívida	-	-
Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)		

NOTAS EXPLICATIVAS DA DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - DFC

NOTA 1. CONCEITO

A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) compõe o conjunto das Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público (DCASP) que estão enumeradas na Lei Federal nº 4.320/1964, assim como na Lei Complementar nº 101/2000 e na Norma Brasileira de Contabilidade Técnica do Serviço Público 11 - NBC TSP 11. A DFC apresenta as entradas e saídas de caixa e as classifica em fluxos operacional, de investimento e de financiamento, identificando:

- as fontes de geração dos fluxos de entrada de caixa;
- os itens de consumo de caixa durante o período das demonstrações contábeis; e
- o saldo do caixa na data das demonstrações contábeis.

As informações dos fluxos de caixa permitem aos usuários avaliar como a entidade do setor público obteve recursos para financiar suas atividades e a maneira como os recursos de caixa foram utilizados. Tais informações são úteis para fornecer aos usuários das demonstrações contábeis informações para prestação de contas e responsabilização (accountability) e tomada de decisão. Para fins de padronização optou-se pela utilização no método direto como obrigatório para todos os entes da Federação. No método direto são informadas as principais classes de recebimentos e pagamentos brutos.

NOTA 2. GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA

Analisando a Geração Líquida de Caixa do exercício de 2023, que foi resultante das movimentações dos fluxos de caixa, pode-se observar o comportamento dos recebimentos e pagamentos da entidade. As informações contidas nos fluxos de caixa contribuem para as avaliações do desempenho, da liquidez e da solvência desta Unidade. Neste sentido o detalhamento nos Ingressos dos Fluxos Operacionais e de Investimento contemplam a arrecadação do exercício e sua utilização. Os desembolsos coincidem com o que foi definido pelos responsáveis pela gestão financeira e foram efetuados de acordo com o planejamento e avaliação dos montantes e fontes prováveis de recursos para dar suporte aos objetivos da prestação de serviços. A geração líquida de caixa e equivalentes de caixa, para o exercício de 2023, na ordem de R\$ 535.251,52 (quinhentos e trinta e cinco mil duzentos e cinquenta e um reais e cinquenta e dois centavos), que é correspondente ao apurado no Balanço Financeiro, conforme segue:

Tabela 18 - Geração Líquida de Caixa

Apuração de Geração Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa	
<u>Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais</u>	535.251,52
<u>Fluxo de Caixa das Atividades de Investimentos</u>	0,00
<u>Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamentos</u>	0,00
Geração Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa	535.251,52
<u>Caixa e Equivalente de Caixa Inicial</u>	898.468,73
<u>Caixa e Equivalente de Caixa Final</u>	1.433.720,25
Apuração de Caixa e Equivalente de Caixa	535.251,52
Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)	

NOTA 3. FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS

Verifica-se o desempenho operacional resultante do fluxo pelo confronto das entradas e saídas relacionadas às principais atividades desenvolvidas pela Unidade Gestora. Destaca-se o aumento das entradas, provenientes da arrecadação correspondente ao total das receitas obtidas pelo poder público por meio da soberania estatal ou por meio da exploração de atividades econômicas pela Administração Pública. Esta unidade gestora apresentou Ingressos Operacionais na ordem de R\$ 939.072,03 (novecentos e trinta e nove mil setenta e dois reais e três centavos), decorrentes de Remuneração das Disponibilidades, Outras Receitas Derivadas e Originárias.

Apresentou Desembolso Operacional de R\$ 403.820,51 (quatrocentos e três mil oitocentos e vinte reais e cinquenta e um centavos), decorrentes de despesas pagas com Pessoal e Demais Despesas e Outros Desembolsos Operacionais.

Os Outros Desembolsos Operacionais ao total de R\$ 315.544,49 (trezentos e quinze mil quinhentos e quarenta e quatro reais e quarenta e nove centavos) é composto pelas contas movimentadas a débito extraorçamentariamente.

Tabela 19 - Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais

FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	2023	AV%
Ingressos Operacionais	939.072,03	100
Remuneração das Disponibilidades	112.195,29	11,95
Outras Receitas Derivadas e Originárias	511.332,25	54,45
Transferências recebidas	-	-
Outros ingressos operacionais	315.544,49	33,60
Desembolsos Operacionais	403.820,51	100
Pessoal e demais despesas	88.276,02	21,86
Juros e encargos da dívida	-	-
Transferências concedidas	-	-
Outros desembolsos operacionais	315.544,49	78,14
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	535.251,62	-
Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)		

NOTA 4. FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS

As atividades de investimentos referentes à aquisição e à venda de ativos de longo prazo e de outros investimentos não incluídos em equivalentes de caixa permitem avaliar o investimento dos recursos gerados em sua operação e os recursos obtidos junto a terceiros.

NOTA 5. ATIVIDADES DE INVESTIMENTO

As atividades de investimento estão relacionadas às receitas e despesas de capital, distinguindo-se daquelas destinadas à manutenção das atividades administrativas e operacionais do órgão.

As receitas de capital compreendem a constituição de dívidas, a conversão em espécie de bens e direitos (alienações), reservas, bem como as transferências de capital recebidas.

As despesas de capital, por sua vez, correspondem àquelas realizadas com propósito de formar e/ou adquirir ativos reais, abrangendo, entre outras ações, o planejamento e a execução de obras, a compra de instalações, equipamentos, material permanente e concessões de empréstimos.

NOTA 5.1. INGRESSOS

No Fundo de Apoio a Cultura do Café em Rondônia - FUNCAFÉ não ocorreram ingressos com atividades de investimento, pois não houve ingressos originados da alienação de bens permanentes, da Amortização de Empréstimos e financiamentos ou classificados como Outros ingressos de investimentos.

NOTA 5.2 . DESEMBOLSOS

No Fundo de Apoio a Cultura do Café em Rondônia - FUNCAFÉ não ocorreram desembolsos com atividades de investimento.

NOTA 6. ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO

As atividades de financiamento compreendem as obtenções de empréstimos, financiamentos e demais operações de crédito, inclusive o refinanciamento da dívida. Compreendem também a integralização do capital social de empresas dependentes. Ressalta-se que, findo o exercício de 2023, não houve registro de ingressos e dispêndios no âmbito do FUNCAFÉ.

NOTA 7. QUADRO DE INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Na composição dos valores de Outras Receitas e Outros Desembolsos foram observadas as Instruções de Procedimentos Contábeis – IPC 08, Item 17, o qual preconiza que os campos "Outros Ingressos" e "Outros Desembolsos" (do fluxo operacional, do fluxo de

investimento e do fluxo de financiamento) contemplam situações não previstas, cabendo a cada ente adaptá-los conforme suas necessidades.

Assim, o FUNCAFÉ adicionou a movimentação da conta contábil abaixo identificada para composição do seu Fluxo de Caixa contabilizado em Outros ingressos e Outros desembolsos.

Tabela 20 - Outras Receitas e Outros Desembolsos

CONTA CONTÁBIL	CAMPO	VALOR
21880000000	Valores Restituíveis - Passivo (Valor Movimento Crédito)	315.544,49
21880000000	Valores Restituíveis - Passivo (Valor Movimento Débito)	315.544,49

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

6.6. DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

ESTADO DE RONDÔNIA									
DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO - FUNDO DE APOIO A CULTURA DO CAFÉ EM RONDÔNIA									
Anexo 19 - Lei Federal Nº 4.320/64									
Exercício de 2023									
VALORES EM R\$									
Mês Referência: Dezembro									
ESPECIFICAÇÃO	Pat. Social / Capital Social	Adiant. para Futuro Aumento de Capital (AFAC)	Reserva de Capital	Ajuste de Avaliação Patrimonial	Reservas de Lucro	Demais Reservas	Resultados Acumulados	Ações/Cotas em Tesouraria	TOTAL
Saldos Iniciais							902.677,46		902.677,46
Ajustes de Exercícios Anteriores	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Aumento de Capital			-	-	-	-	-	-	-
Resgate / Reemissão de Ações e Cotas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Juros sobre capital próprio	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Resultado do exercício	-	-	-	-	-	-	534.282,04	-	534.282,04
Ajustes de avaliação patrimonial	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Constituição / Reversão de reservas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dividendos a distribuir (R\$. . . por ação)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Saldos Finais							1.436.959,50		1.436.959,50

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

NOTAS EXPLICATIVAS DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

NOTA 1. CONCEITO

A Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL) compõe o conjunto das Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público (DCASP) que estão enumeradas na Lei Federal nº 4.320/1964, assim como na Lei Complementar nº 101/2000 e na Norma Brasileira de Contabilidade Técnica do Serviço Público 11 - NBC TSP 11. Este demonstrativo contábil (DMPL) evidenciará a evolução (aumento ou redução) do patrimônio líquido da entidade durante um período. A alteração total no patrimônio líquido durante um período representa o valor total do resultado desse período, adicionado a outras receitas e despesas reconhecidas diretamente como alterações no patrimônio líquido (sem passar pelo resultado do período), junto com qualquer contribuição dos proprietários e deduzindo-se as distribuições para os proprietários agindo na sua capacidade de detentores do capital próprio da entidade. Assim, dentre os itens demonstrados, podemos citar:

- o resultado do período;
- cada item de receita e de despesa do período que seja reconhecido diretamente no patrimônio líquido em virtude de norma específica (Ex.: aumento ou redução por reavaliação e ganhos, quando utilizada a reserva de reavaliação, ou perdas decorrentes de ajustes específicos de conversão para moeda estrangeira);
- os ajustes de exercícios anteriores;
- a destinação do resultado, como por exemplo, constituição de reservas e a distribuição de dividendos;
- as transações de capital com os proprietários, como por exemplo: o aumento de capital, a aquisição ou venda de ações em tesouraria, os juros sobre capital próprio e as distribuições aos proprietários;

f. para cada item do patrimônio líquido divulgado, os efeitos das alterações nas políticas contábeis e da correção de erros. Ressalta-se ainda que a DMPL complementa o Anexo de Metas Fiscais (AMF), integrante do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO).

7. DECLARAÇÃO DO CONTADOR(A) ATESTANDO A CONFORMIDADE DAS INFORMAÇÕES EVIDENCIADAS NAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO FUNDO DE APOIO A CULTURA DO CAFÉ EM RONDÔNIA - FUNCAFÉ

Declaro, para os devidos fins legais e de instrumentalização do controle social, que os Demonstrativos Contábeis emitidos do Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal – SIGEF/RO (Balanços: Orçamentário, Financeiro, Patrimonial, Demonstrações das Variações Patrimoniais, Fluxo de Caixa e das Mutações do Patrimônio Líquido), regidas pela Lei Complementar nº 4.320, de 1964, com as estruturas alteradas por meio da Portaria STN nº 438 de 12 de julho de 2012, e pela Norma Brasileira de Contabilidade Aplicada ao Setor Público NBC TSP 16.6, relativas ao exercício de 2023, evidenciam com fidedignidade a situação orçamentária, financeira e patrimonial desta Entidade.

Declaro ainda que, estou ciente das responsabilidades civis e profissionais que englobam o reporte das Demonstrações Contábeis e das Notas Explicativas.

Local: Porto Velho - RO

Data: Datado eletronicamente, no ato da assinatura.

Contadora Responsável: Ana Carolina Pinto da Silva - CRC/RO – 007501/O-0

Ana Carolina Pinto da Silva

CRC RO-007501/O-0

Analista Contábil/SEAGRI

Jocemar da Silva Arcanjo dos Santos

Coordenadora de Administração e Finanças - COAF/SEAGRI

Luiz Paulo da Silva Batista

Secretário de Estado da Agricultura - SEAGRI

Protocolo 0046610475

BALANÇO

Observação: Conforme consta no Documento (id. 0046448400) o Balanço Patrimonial, excepcionalmente, será publicado antes das Demais Demonstrações Contábeis, devido a necessidade de Abertura de Crédito Adicional, utilizando como fonte de recursos o Superávit Financeiro apurado no exercício de 2023. As notas explicativas em sua completude, bem como as demais Demonstrações Financeiras exigidas pelas Normas Aplicadas ao Setor Público, serão devidamente publicados até dia 31 de março do exercício vigente.

RELATÓRIO CONTÁBIL DE PROPÓSITO GERAL E NOTAS EXPLICATIVAS PARA AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS - EXERCÍCIO DE 2023.

1. CONTEXTO GERAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA SEAGRI

A Secretaria de Estado de Agricultura – SEAGRI, inscrita sob o CNPJ 03.682.401/0001-67, integra o Poder Executivo na esfera Estadual, domiciliada à Av. Farquar, Palácio Rio Madeira, Edifício Rio Jamari, Curvo III, 3º andar em Porto Velho - RO é um dos órgãos responsáveis pelo setor produtivo de Rondônia, divididos entre as Coordenadorias de Administração e Finanças; de Agricultura, Pecuária e Aquicultura ; de Gestão de Programas e Projetos Estratégicos; de Agroecologia; e, de Agroindústria.

Foi criada através da Lei Complementar nº 468, de 21 de julho de 2008, e em meados de 2023, passou por uma reorganização estrutural por meio do Decreto nº 28.530, de 31 de outubro de 2023, o qual dispõe sobre o Regimento Interno da Secretaria de Estado da Agricultura - SEAGRI e revoga os Decretos nº 6.159, de 4 de novembro de 1993, nº 6.160 de 4 de novembro de 1993, nº 6.985, de 14 de julho de 1995, nº 9.054, de 10 de abril de 2000, nº 9.087, de 11 de maio de 2000, nº 19.843, de 19 de maio de 2015 e nº 20.481, de 26 de janeiro de 2016. De acordo com o Art. 2º. À Secretaria de Estado da Agricultura - SEAGRI, Órgão Central do Sistema Operacional de Desenvolvimento Rural, compete formular, executar e supervisionar a política voltada ao desenvolvimento, agropecuário,